Edificio proprio
NA
AVENIDA CENTRAL
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVI — N.º 9460 — RIO DE JANEIRO, TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 1910 — Jornal independente, politico, literario e noticioso.

BIBLIOTHECA NACIONAL RIO DE JANEIRO

DOIS DEDOS DE PROSA

Ha poucos mezes, estando em uma importante fazenda do Estado de S. Paulo, a dois dias da capital, ouvi, em resposta a uma das minhas curiosidades, affirmar que em geral os colonos só se casam religiosamente, evitando por ignorancia e por economia o casamento civil. O fazendeiro que me hospedava tinha um trabalho louco cada vez que sabia de um casamento na colonia para convencer os nubentes a se unirem civilmente antes de o irem fazer aos pés do altar catholico.

E aos olhos dos colonos esses conselhos não poderiam parecer suspeitos de atheismo ou perversão religiosa, porque todos elles sabem que o patrão tem capella em casa, onde, uma vez ou outra, o Sr. vigario vai dizer missa e dispensar, aos moradores da propriedade ou dos arredores, os santos sacramentos do baptismo e do matrimonio. Sómente como o fazendeiro não admitte que taes actos se cumpram em sua presença e em sua casa, sem as prévias formalidades da lei, que assegura á familia brazileira todos os seus direitos e privilegios, os noivos dispensam-se da honra de casar na fazenda e vão á cidade mais proxima pedir a qualquer sacerdote que os una para toda a vida. Não podendo, pelos principios da sua educação, prescindir do acto religioso e ficando-lhes o casamento em duplicata mais caro talvez uns quarenta mil réis, pela necessidade de alguns documentos que muitas vezes só se podem obter nos seus paizes de origem, os colonos contentam-se com as bençãos da igreja, sem pensar nas responsabilidades futuras para com os seus proprios filhos, nem nas prerogativas, que para todos os effeitos civis lhes concedem as leis do paiz em que vivem.

Acontece, não raramente, que, passado o primeiro periodo de ebriedade no casamento e desfeita a illusão de um amor enganoso, o marido velhaco ache no fundo do seu espirito argumentos que lhe provem que o laço que os uniu para *toda a vida* á sua pobre companheira, na igreja do povoado, da villa ou da cidade, é um laço frouxo, que elle póde desatar logo que se queira escapulir! E quantos, por todos esses sertões do Brazil, têm abandonado as esposas, depois de fruirem as doçuras de uma lua de mel mais ou menos demorada, deixando-as na perplexidade de uma situação inqualificavel, dolorosa e sem remedio! Levanta-se então o alarma na familia.

Os pais da noiva, tendo de recebel-a de novo em casa, ás vezes já com um filho no ventre ou nos braços, desesperam-se por não terem exigido que o casamento se tivesse effectuado com os rigores da lei...

A dôr da experiencia prova-lhes o que a sua falta de educação civica e a sua indisciplina não lhes tinham deixado vêr na hora da previsão; mas então o mal já não tem remedio e é aguentar com as consequencias da sua ignorancia e da sua estupidez, com hombros resignados. Dizem haver muitos marotos que pelos confins dos nossos Estados menos cultos se entretêm em exercer este genero de *sport* amoroso e perverso, deixando por onde passam esposas e filhos abandonados e attonitos. Está claro que para essa especie de individuos a exigencia do casamento civil é, a par de uma iniquidade, uma offensa ao nome de Deus!

Uma lei, creio que decretada pelo governo provisorio, impunha a obrigatoriedade do casamento civil antes de ser realizado o religioso. Nenhum sacerdote, fosse qual fosse a religião que representasse, poderia, jamais unir duas creaturas, sem que essa união tivesse sido antes legalizada pelo pretor. Era uma medida prudente, uma medida sabia, uma medida necessaria no nosso paiz, nada offensiva da religião e protectora das noivas menos atiladas ou demasiadamente confiantes.

Contra esse decreto previdente levantou-se enorme gritaria, não já entre fanaticos da religião, mas entre os fanaticos da liberdade, como se nas sociedades fosse possivel a liberdade sem limites e sem contraste. O fanatismo republicano dos primeiros annos da Republica e o fetichismo da constituição inflaram as bochechas e descarregaram os pulmões sobre o ministro que decretara a lei, e de tal modo vociferam que o governo recuou e a lei foi revogada — se me não engano, e os sacerdotes de todas as religiões ficaram com a liberdade malefica de constituirem familias fóra da lei, desamparadas de todas as garantias, desprotegidas de todo o direito. Deste modo se salvaram os principios é verdade, mas se prejudicou enormemente a sociedade nos seus proprios fundamentos, na sua propria base, que é a familia.

Mesmo sem ter havido desunião entre elles, ha muitos maridos e ha muitas mulheres que, sendo casados religiosamente, sem o recurso da lei, e, vendo-se mais tarde esclarecidos sobre as vantagens que lhes proporcionaria uma condição de vida legalizada, quer em face dos interesses dos filhos, quer de outros negocios de familia, como transmissão de propriedades, heranças, etc., sentem-se dispostos a corrigir o acto de imprevidencia do passado mais ou menos remoto, sujeitando-se a multas e ao cumprimento de um acto, que fóra do seu tempo póde ser considerado maçador. Se entre esses casaes haverá alguns que pódem pagar até multas avultadas, ha muitos, e é a maior parte, que são pauperrimos, pela simples razão que, mesmo por serem pobres, foi que em tempo opportuno evitaram o casamento civil... A essas pessoas será utilissima a medida proposta ha dias pelo Sr. Dr. Francisco Bernardino, director da repartição de estatistica, de facultar pelo preço de mil réis a execução de casamentos retardados; em todas as pretorias de todos os municipios do Brazil. Essa proposta, reveladora de um espirito observador e competentissimo no assumpto, vem, sendo aceita e posta em pratica, corrigir muitos desastres e attenuar milhares de preoccupações que fervilham de norte a sul por todo este Brazil. E' de um enorme alcance social.

Deixando as regiões da politica administrativa, ouçamos um momento a voz bem nacional e dolente deste instrumento saudoso, inventado pelas mãos da Noite maravilhosa, na hora em que as suas estrellas têm mais brilho, o seu ar mais aroma e o seu luar maior intensidade e doçura... Sim, porque o violão não é creação humana. A guitarra de D. João foi feita pelo amor, para chamar donas e donzellas a varandins e ao peccado. O violão, fel-o a Noite, para a poesia e para o sonho, fel-o só para ella, que toda se queria embeber da maviosa harmonia das suas cordas prodigiosas... harmonia simples, como as aguas claras das fontes enluaradas, doces, como a voz dos passaros adormecidos, e enamoradas como os beijos de Romeu na face moça e linda de Julieta... Quando o primeiro violão caiu nas mãos do primeiro trovador, a alma deste se sentiu ligada á natureza por um vinculo inquebrantavel e mysterioso: o vinculo do som, que leva a alma ao infinito e fal-a comprehender todo o universo em uma parcella de minuto...

Mas este violão de que vos falo, guardando os seus segredos de nascença, aprendeu muitos mais, de modo que, servindo aos intuitos da Noite amorosa e evocadora, elle interpreta ao mesmo tempo as graças e gentilezas das sociedades humanas! Ouvil-o em um *minuete* é ver girar em voltas airosas, em um nimbo de pós de arroz e de essencias finas, umas tantas figuras a Luiz XV, brancas, azues e côr de rosa, salpicadinhas de flores e laços de veludilho... Começa a *gavotte* e ahi vemos os *porquets* encerados, os madrigaes ditos a meia voz, as cortezias profundas... mas logo após vibra no violão... que? uma marcha militar! parece incrivel, uma marcha militar ao violão! pois já lá estão enfileirados os homens do regimento, fazendo vibrar cornetas, rufar tambores, soar tacões compassadamente no chão de estradas em que vão marchando, marchando, marchando, até se unirem muito ao longe, enviando-nos de distancia um fio tenue de som, trazido pela aragem... E o mesmo violão geme agora nas lembranças do sertão uns queixumes repassados de nostalgia e sentimento campesino ou goteja as notas com a cristalina frescura de pingos de agua caindo compassadamente, brilhantemente, sobre um roseiral em flor E em tudo isto elle é bem nosso, bem brazileiro, este violão a que o Sr. Castro Afilhado confia os segredos da sua inspiração musical! E' justo que por isso eu lhe bata daqui as minhas palmas.

E agora uma palavra aos senhores medicos, que tão estranhamente interpretaram as palavras escriptas por mim sobre a morte de Carmen Dolores.

Até fiquei arrepiada quando li que em uma sessão da Sociedade de Medicina e Cirurgia affirmaram que eu tinha accusado alguem, que, aliás, nem sei quem é, de haver assassinado por grandes doses de morphina a minha collega. Quem me tivesse lido com attenção não poderia imaginar semelhante coisa. Se alludi a uma dose, e não doses, de morphina, ministrada á moribunda para lhe attenuar o horror do passamento, foi para accentuar, com esse facto, o grão de resistencia do espirito da escriptora e o seu amor á vida.

Em todo caso, fique consignado aqui o meu desejo de ter á minha cabeceira na hora extrema um medico bastante piedoso para me fazer a mim o que o medico de Carmen Dolores lhe fez a ella: deixar-me morrer dormindo...

Julia Lopes de Almeida.

A INTERVENÇÃO

Está já no dominio publico que os civilistas da Camara pretendem usar de todos os recursos para protelar a votação do projecto Azeredo, reconhecendo a legitimidade da assembléa fluminense presidida pelo Sr. Alves Costa. Um desses expedientes será a instituição de um interventor, isto é, de um agente do governo federal, que, em seu nome, se substituirá no Estado ao poder executivo nas questões determinadas pelo cumprimento da ordem do Congresso, que põe termo á dualidade legislativa.

Já hontem num editorial brilhantissimo, o nosso illustre collega da *Imprensa* mostrou a sem razão desse alvitre, simples manejo parlamentar para retardar a solução verdadeiramente imperiosa desse conflicto. Não ha no nosso codigo fundamental nenhum dispositivo que sanccione essa esdruxula creação. De certo, se os revisionistas estiverem em maioria no Congresso e lograrem pôr em ordem do dia a regulamentação do artigo 6º, procurarão estabelecer essa funcção especial de interventor, nome concedido ao delegado do presidente que iria no Estado remodelar a situação politica dominante, superpondo-se para esse effeito aos orgãos normaes do governo, presidindo ás eleições, dirigindo a força armada, regulando como autoridade suprema a administração regional.

Essa é a fórma de intervenção que elles querem consagrada, na esperança de que o governo da Republica possa um dia, alliado ás suas hostes, derrocar certas situações estadoaes, a começar pela do Rio Grande, que na sua intransigencia pelo estatuto de 24 de fevereiro tanto tem embaraçado a propaganda das suas idéas ou, melhor, a realização dos seus planos de dominio. Ora, não é de uma intervenção desse genero que se trata neste momento.

Não se pretende depôr violentamente nenhuma autoridade, não se quer suspender a vida constitucional do Estado, annullando a acção de qualquer poder, e não se cogita em restaurar o seu apparelho politico, sob novos moldes, promovendo novos pleitos eleitoraes, o que seria na realidade a negação da sua autonomia, tão solidamente amparada no nosso estatuto federativo. A palavra intervenção designa neste caso uma coisa muito diversa do que por esse vocabulo entendem em geral os revisionistas.

A este termo associa-se logo a idéa de uma expedição militar, cujo chefe parte investido de poderes amplos para executar o designio governamental. Como não ha aqui, por ora, revoltas a jugular, violencias materiaes a corrigir, ordem publica a restabelecer, o governo não tem de recorrer á força armada para tornar effectiva a lei do Congresso sobre a denominada intervenção. Conhecido esse acto, a assembléa do Sr. Alves Costa passa a ser para toda a gente o poder legislativo do Estado e o Sr. Backer fica na obrigação constitucional de se conformar com esse pronunciamento da soberania da Nação.

O presidente do Estado, se quizer resgatar as suas grandes faltas politicas, como um testemunho de respeito á lei fundamental do paiz, porá termo á infertil e perigosa agitação que lavra no seu Estado, acatando essa resolução do Congresso e passando a entender-se com a assembléa que elle na sua incontestavel autoridade reconhecesse. E' de crer, porém, que não o faça. O que póde então succeder? Insistir o Sr. Backer em corresponder-se com o agrupamento de Petropolis, indifferente á decisão do poder legislativo federal, revolucionando-se contra a sua ordem, pondo-se abertamente, claramente numa attitude de rebeldia...

Nesse caso a assembléa legitima saberá chamal-o a contas e punil-o, de accordo com a lei, pela sua attitude revolucionaria. Denunciai-o-ha. Expulsal-o-ha do posto que indignamente pelo seu orgulho desvairado num fóco de anarchia, de onde insulta o governo da Nação, insurgindo-se contra a vontade do Congresso, achincalhando o seu poder. Não se sujeita ainda á deliberação da assembléa? Arma-se contra ella? Nesse caso é que o presidente lembrará ao Sr. Backer que essa assembléa, contra a qual elle se levanta em desespero, funcciona normalmente, reconhecida a sua legitimidade por um acto do Congresso Federal, e que *ex-vi* do estatuido no § 4º, do art. 6º da Constituição, o governo federal tem de intervir *para assegurar o exercicio de uma lei federal*. De que modo? Garantindo com a força do exercito o vice-presidente do Estado, que deve occupar o palacio do governo e assumir a direcção dos negocios publicos. Só nessa hypothese é que se dará a intervenção de facto, a intervenção *manu militari*, de accordo com o nosso codigo fundamental, que manda os governadores darem cumprimento rigoroso ás deliberações do Congresso Federal. E' o que decorre bem limpidamente desse paragrapho do art. 6º.

Não se vê que necessidade póde haver de um interventor para o desempenho dessa funcção. Contra a creação desse cargo se oppõem o espirito e o texto da Constituição—o espirito, porque a autonomia do Estado não póde ser sacrificada pelo exercicio de uma autoridade não emanada da vontade do povo; o texto, por ser ao governo federal directamente, portanto, ao presidente, com a approvação do Congresso, que elle incumbe o exercicio desse poder.

Os adversarios do Sr. Nilo Peçanha sabem disso tão bem como nós.

Essa, como outras idéas que surjam no correr dos debates, em fórma de emendas, não viriam trazer senão o retraimento da solução reclamada pelos interesses da ordem publica, da seriedade politica, da estabilidade das leis, numa circumscripção da Republica. A maioria deve reparar que os hostilizadores do projecto, os patrocinadores do Sr. Backer, são os mesmos que desenvolveram uma campanha formidavel contra o marechal Hermes, que o denunciaram ao paiz como um preposto da indisciplina dos quarteis, como um caudilho audaz, que, em nome do exercito, ambicionava governar despoticamente a Nação.

De certo não é o caracter civilista desse grupo que deve obrigar os fieis sustentaculos da candidatura do marechal Hermes a pronunciar-se contra a causa que elle apoia. O que se quer enunciar é que ante esse facto ella se deve unir, estar resolutamente a postos, examinar com a maior serenidade a questão e impedir assim que os inimigos de hontem se aproveitem de sua desidia para salvar um trampolineiro politico solidario com os seus planos, compromettendo a legião **leal, que sem desfallecimentos nem** tergiversações pleiteou a toda a luz a victoria do marechal.

Não se pede um voto cego, escancaradamente partidario. O que se reclama é a presença de todos os membros da maioria, para julgarem com rectidão esse litigio e verificarem a legalidade da assembléa presidida pelo Sr. Alves Costa. E esse comparecimento é tanto mais necessario quanto, repetimos, o civilismo está em acção, ligando á victoria do Sr. Backer o mais alto interesse, pelo reforço de que elle dispõe nas fileiras desse traficante sem dignidade politica, sem firmeza de convicções, agarrado machiavelicamente a duas amarras durante o encapellamento das paixões eleitoraes.

Echos & Factos

O tempo.

Uff! Que calor! Ouviram? Já está ahi, de volta, a exclamação mais popular deste heroico e assado Rio, em periodos intermittentes.

Voltou porque o inferno, ou suas labaredas voltaram.

Quem se delicia com isso são as fabricas de gelos e as casas de refrescos, onde as xaropadas são engulidas sofregamente em candaes... As constipações, as amigdalites, as digestões dolorosas tambem tiram sua desforra.

..Que fazer? Qual o remedio para isso? A fuga, o exodo, a emigração para Minas e para as serras de climas amenos.

E nós ficaremos aqui, tristes, sob o peso da solidão e do fogo, na capital deserta, com 29,2 marcados no thermometro, quando não for mais.

EDIÇÃO DE HOJE, 16 PAGINAS.

O Sr. presidente da Republica offerece amanhã, ás 7 horas da noite, um jantar, no palacio do governo, em honra do presidente do Estado do Espirito Santo.

Foram convidados os representantes daquelle Estado no Senado e na Camara dos Deputados, o presidente e *leader* do Congresso Estadoal, os dois ministros da Côrte de Justiça, o presidente do Conselho Municipal de Victoria, o Dr. Bernardino Alves Junior, secretario do Dr. Jeronymo Monteiro, e tambem o Dr. Francisco Sá, ministro da viação.

Em nome do Sr. presidente da Republica, o general Bento Ribeiro, chefe da sua casa militar, recebeu o Dr. Jeronymo Monteiro á sua chegada a esta capital.

A's 2 ½ da tarde o presidente do Estado do Espirito Santo foi recebido pelo Dr. Nilo Peçanha na sala da capela do palacio do Cattete.

O Sr. presidente da Republica assistirá hoje, a 1 hora da tarde, ás provas oraes do concurso que se realiza no Museu Nacional.

S. Ex. visitará por essa occasião as obras em andamento na quinta da Boa Vista.

O Sr. presidente da Republica fez-se representar hontem no desembarque do Dr. Oswaldo Cruz.

A Associação Commercial do Rio de Janeiro, pelo orgão de seu presidente e secretario, barão de Ibirocahy e Alberto Saraiva da Fonseca, agradeceu ao Sr. presidente da Republica a solução dada á representação que lhe dirigiu ha dias, relativamente á nova linha de navegação entre o Brazil e Portugal.

Estiveram hontem no palacio do Cattete os Srs. ministros da justiça e da agricultura, Dr. chefe de policia, senador barão de Traipú, deputados J. J. Seabra, Diogo Fortuna, Lyra Castro, Raymundo Miranda, Pereira Nunes e João de Siqueira, desembargador Ferreira Lima, Gustavo A. Schmidt, Alfredo Louzada Marcenal, J. Mattoso D. E. Camara e Dr. João F. de Alencar Lima.

O Sr. Pinheiro Machado occupou a tribuna do Senado na hora do expediente de hontem, a proposito de locaes de alguns jornaes desta capital, affirmando ter S. Ex. telegraphado ao marechal Hermes, solicitando o seu modo de ver sobre o caso do Estado do Rio, e estar cogitando de um projecto regulamentando os delictos de imprensa, pronunciando as seguintes palavras:

"Sr. presidente, a nós, homens publicos, são em regra attribuidos actos cuja responsabilidade não nos cabe.

Commigo continuamente reproduz-se esse facto, isto é, attribue-se-me a responsabilidade de actos que jámais pratiquei. Tinha deliberado não offerecer contradita a essas inverdades, porque fazel-o seria um nunca acabar. Entretanto, nestes ultimos tempos, tem-se me dado a autoria de actos que absolutamente me não pertencem, e como são de gravidade, para que o meu silencio não pareça acquiescencia ou o reconhecimento da veracidade de taes informações, resolvi, por excepção, rebater e contrariar as arguições a que me venho referindo.

Assim, se propala com insistencia em mais de um orgão da imprensa desta capital que eu repetida e insistentemente telegraphara ao marechal Hermes da Fonseca, solicitando a intervenção de S. Ex. na debatida questão do Estado do Rio de Janeiro.

Não é verdade, Sr. presidente. Não me dirigi a S. Ex., pedindo que manifestasse sua opinião sobre esse assumpto. E nem me seria licito fazer, estando, como está, affecto o caso a um poder de que faço parte, unico competente, em minha opinião, para dirimil-o.

Se, porventura, o digno presidente eleito da Republica se manifestar sobre este assumpto, fal-o, ou por solicitação de outrem ou por movimento proprio, e não por intervenção do orador, que ora dirige a palavra ao Senado.

Agora, Sr. presidente, nos ultimos dias, a imprensa — não direi nossa desaffecta—opposicionista, tem-me attribuido, em varios artigos, o intuito de apresentar um projecto regulamentando os delictos de imprensa.

E' mais outra inverdade. Não cogitei de tal assumpto, nem sobre elle me occupei com qualquer dos meus illustres collegas.

Não trato neste momento de verificar se é util ou não esta providencia; o que affirmo categoricamente é que não pensei nella.

E', pois, uma novella, á qual tem-se dado corpo, attribuindo a mim a autoria ou pensamento de um projecto, que jámais me passou pela mente.

Como estes factos, Sr. presidente, muitos outros me são diariamente attribuidos.

Como disse ha pouco, é impossivel andar catando estas falsidades para rebatel-as. Não teriamos mais outra preoccupação senão esta e todo tempo seria pouco em respigar, para contraditar—não direi calumnias—mas invenções, levadas á conta da nossa responsabilidade.

Era isto o que me competia declarar, para que, tendo curso no paiz estas noticias, não arcasse eu com faltas que não tenho commettido.

Bastam as que nos cabem."

O Senado approvou hontem, por unanimidade de votos, o parecer da commissão de policia, concedendo aposentadoria, com todas as vantagens inherentes ao seu cargo, ao director da secretaria daquella casa do Congresso, Sr. Antonio de Salles Belfort Vieira, e opinando que sejam promovidos no cargo de director, o vice-director Dr. Luiz Olympio Guillon Ribeiro, e a este logar, o official João Pedro de Carvalho Vieira, e nomeando official daquella secretaria o Sr. Ubaldo Rodrigues Pereira.

Estes funccionarios deverão tomar posse amanhã, a 1 hora da tarde.

O TELEGRAMMA DE NOVA YORK E A DELEGAÇÃO BRAZILEIRA EM BUENOS AIRES

O "Jornal do Commercio", na sua edição da tarde, reproduziu e commentou hontem o seguinte telegramma, aqui publicado pela agencia Americana:

"NOVA-YORK, 26—O "New York Herald" traz um telegramma do Rio de Janeiro, dizendo que o "Jornal do Commercio", cujas relações de amisade com o "Foreign Office" são bem conhecidas, publicou um editorial, que parece de inspiração official, criticando a attitude pan-americana do presidente Taft e do secretario de Estado Knox, accusando-os de ignorancia das condições da America Latina."

E accrescentaram os nossos collegas:

"As nossas relações de amisade com o "Foreign Office", como lá diz o despacho "expedido da rua Larga para a Avenida Central pelo telegrapho sem fio", são realmente conhecidas. Tambem é muito conhecida a nossa perfeita independencia de opinião."

Não se contesta essa conhecida independencia de opinião, mas póde-se duvidar da boa razão com que, a proposito deste incidente, tanto se agastaram os nossos collegas contra a rua Larga e o seu telegrapho sem fio para a Avenida Central.

O caso não era para saírem com quatro pedras na mão; falando tanto em "gaffes" e "tolices". O facto de as não commetter nunca o brilhante jornalista, não parece ser motivo sufficiente para verberar tão rudemente os amigos velhos da casa que as commettem. A indulgencia para com os velhos "gaffeurs" não assenta mal nos jovens de alguma modestia e fino tacto.

Vejamos primeiro se o telegramma aqui publicado disse ou não a verdade.

O "New York Herald" e outras folhas americanas publicaram no dia 26 o seguinte despacho do Rio de Janeiro:

"The "Jornal do Commercio", the official organ of the "Foreign Office", today prints an apparently inspired editorial of criticism of the pan-american, attitude of president Taft and secretary of State Knox, in which they are charged with ignorance of conditions..."

A traducção é esta:

"O "Jornal do Commercio", orgão official do ministerio das relações exteriores, publica hoje um editorial, que parece inspirado, criticando a attitude pan-americana do presidente Taft e do secretario de Estado Knox, artigo em que elles são accusados de ignorancia das condições", etc.

O telegramma veiu, portanto, de Nova York, pelos cabos submarinos, e não foi obra do telegrapho sem fio entre a rua Larga e a Avenida Central.

O correspondente da "Associated Press", no Rio de Janeiro, é bem conhecido. Todos nós sabemos ser elle o sympathico Sr. Reo Benett, que não morre de amores pelo Sr. Knox, e foi um dos secretarios da delegação dos Estados Unidos da America, na Conferencia Internacional do Rio de Janeiro de 1906.

Na sua qualidade de estrangeiro, e não fazendo leitura muito attenta e seguida de todos os artigos dos nossos jornaes, disse, sem má intenção, aquella inverdade: que o "Jornal do Commercio" era orgão official do nosso ministerio das relações exteriores. Ou disse-a talvez com o proposito de desgostar os Srs. Taft e Knox, fazendo acreditar nos Estados Unidos que elles tinham a má vontade do governo brazileiro. Pensava provavelmente o correspondente da "Associated Press" que o "Jornal do Commercio", da tarde,—como o "Journal des Debats", como "Le Temps", que tambem são folhas da maior independencia,—não tratasse de assumptos internacionaes da maior delicadeza, sem ouvir o parecer dos incumbidos da politica exterior do seu paiz.

Elle ignorava por certo que, ainda ha mezes, um artigo de collaboração no "Jornal", da tarde, deu logar ás maiores intrigas no Rio da Prata e no Pacifico, e irritou profundamente muitos dos nossos amigos do Chile, irritação que ainda perdura, porque nem todos puderam conhecer a declaração, mandada fazer pelo Dr. José Carlos Rodrigues, de que esse artigo não representava o pensamento politico do "Jornal".

Mas, passemos ás "gaffes" e "tolices", que a edição da tarde, com tão pouca generosidade, julgou dever apontar, do alto da sua sufficiencia.

"A primeira dessas "gaffes" foi a idéa que a delegação brazileira teve de "tornar extensiva á America do Sul a doutrina de Monroe". Essa tolice, felizmente, posta de lado, póde ter apparentemente lisonjeado os Estados Unidos..."

O jornalista censor não pratica "gaffes", nem diz tolices; escreve coisas muito bonitas e sensatas, embora, por vezes, as diga com demasiada dureza, que será o primeiro a reconhecer e lamentar quando lhe forem apparecendo alguns cabellos brancos. Desta vez, porém, claudicou, repetindo o que sobre a projectada moção brazileira escreveu "La Prensa", de Buenos Aires.

Foi "La Prensa", que se saiu com essa curiosa invenção de que o Brazil queria "tornar extensiva á America do Sul a doutrina de Monroe".

"La Prensa" póde publicar todos os dislates que quizer; mas o censor, em vez de referir-se ao assumpto com tão juvenil sobranceria, deveria ler um pouco do que se tem escripto, mesmo entre nós, e no proprio "Jornal do Commercio" sobre as declarações do presidente Monroe em 1823.

Ellas applicavam-se a "todo o continente da America", isto é, á America do Norte, á America Central, e á America do Sul.

Basta ler a celebre mensagem de 1823. Basta attender a que no Rio de Janeiro, que está na America do Sul, temos um palacio Monroe, por decisão presidencial annunciada solemnemente em sessão de 31 de julho de 1906, da Conferencia Pan Americana. Basta attender a que o Brazil, paiz sul-americano, adheriu officialmente á doutrina de Monroe desde 1824.

O joven descobridor de "gaffes", "tolices e babuzeiras" póde consultar, sobre a doutrina de Monroe, "que sempre se estendeu á America do Sul", um extenso artigo publicado com a assignatura J. Penna, no "Jornal do Commercio" em 1906, e reproduzido no mesmo "Jornal", mas em inglez, a 20 de janeiro de 1908, por occasião da visita da grande esquadra americana do Atlantico norte ao nosso porto.

Quem o traduziu para o inglez e fez publicar foi o proprio director e proprietario principal do "Jornal do Commercio", Dr. José Carlos Rodrigues.

Na secção III, desses estudos historicos, lê-se o seguinte:

"Qual foi neste continente o primeiro governo a aceitar a doutrina de Monroe?"

"Sem hesitação pudemos responder: — o governo do imperio do Brazil."

"A mensagem do presidente James Monroe, já mencionada, tem a data de 3 de dezembro de 1823. "Cincoenta e nove dias depois", em 31 de janeiro de 1824, o nosso ministro dos negocios estrangeiros, Carvalho e Mello, assignava as instrucções do governo imperial para o encarregado de negocios do Brazil, que la partir para os Estados Unidos da America."

E' do § 6º, desse interessante documento o seguinte trecho:

"......................................

Taes são os principios da politica desses Estados Unidos, "que por si só bastam para apressar o reconhecimento da nossa independencia, principios que na mensagem do presidente ás duas camaras do Congresso em dezembro ultimo, tiveram a mais generica applicação a todos os Estados deste continente."

E como é que agora esse novo "Jornal" da tarde, fazendo côro com "La Prensa", sai-se — não diremos com a "baboseira", por que não queremos imital-o — sae-se com a inventiva, que rebatemos com o proprio "Jornal do Commercio"? Como é que attribue á delegação brazileira, em Buenos Aires, a intenção de "tornar extensiva á America do Sul" o que o "Jornal do Commercio" em 1906, em 1908, e em varias outras occasiões, quando presente o seu illustre redactor-chefe, mostrou saber perfeitamente que, desde 1823, era extensivo a todo o continente americano?

Achou o severo censor que esse preito á velha doutrina de Monroe era uma "ridicula" demonstração de hostilidade ás nações da Europa, das quaes tanto necessitamos."

Tal qual disse "La Prensa", ao combater o projecto de moção, que os delegados brazileiros, argentinos e chilenos pretenderam apresentar. Mas o "Jornal do Commercio" se aqui estivesse o Dr. José Carlos Rodrigues, não havia de ver nisso demonstração alguma de hostilidade á Europa, porque não viu nem "ridiculo", nem demonstração alguma de hostilidade á Europa, na denominação de "Monroe" dada ao edificio em que se reuniu a conferencia pan-americana de 1906, nem nas manifestações de reconhecimento aqui feitas ao autor da mensagem de 1823.

O proprio ministro das relações exteriores do Brazil, Sr. Rio Branco, no seu discurso de abertura da conferencia de 1906, disse:

"Nações ainda novas, não podemos esquecer o que devemos aos formadores do capital com que entrámos na competição social. A propria extensão consideravel dos nossos territorios, em grande parte desertos, alguns inexplorados, e a segurança de que temos recursos para que neste continente viva com largueza uma população dez, vinte vezes maior, nos aconselhariam a estreitar cada vez mais as relações de boa amisade e a procurar desenvolver as de commercio com esse inesgotavel viveiro de homens e fonte prodigiosa de fecundas energias que é a Europa. Ella nos creou, ella nos educou, della recebemos incessantemente apoio e exemplo, a claridade da sciencia e da arte, as commodidades da sua industria e a mais proveitosa lição de progresso..."

O "Jornal", da tarde, rende "homenagem á memoria de Joaquim Nabuco, o grande servidor do ideal americano, e o amigo constante, pertinaz e esclarecido da poderosa Republica". E accrescenta que os responsaveis pelas "baboseiras" de Buenos Aires não são por certo os nossos delegados, alguns dos quaes, como os Srs. Murtinho e Domicio da Gama, "são, na verdade, homens que têm a cabeça no seu logar".

O censor da moção, que não conhece,—da tal moção "extensiva do monroismo", —quiz ser amavel para com os Srs. Joaquim Murtinho e Domicio da Gama, e quiz tambem honrar a memoria de Joaquim Nabuco, esse grande homem que tanto se elevou sem ter sido nunca um espirito aggressivo.

Mas, não conseguiu o seu intento.

A projectada moção qualificada de "tolice" e de "boboseira", foi aqui approvada pelo Sr. Murtinho e submettida confidencialmente pelo Sr. Gama aos delegados argentinos e chilenos. Esses dois "homens", que têm a cabeça no seu logar, "apoiaram assim a "tolice" e concorrerem para a "gaffe".

E quem foi o redactor e proponente da "tolice"?

Foi o nosso grande, o nosso bom Joaquim Nabuco! Foi elle quem redigiu, desde a primeira até a ultima palavra, esse projecto de moção. Era elle quem a teria apresentado, isto é, quem teria praticado a "gaffe" em Buenos Aires, se a morte lhe não tivesse arrancado a presidencia da delegação brazileira.

Passemos agora aos termos da moção. Apesar dos excellentes e tão gabados serviços telegraphicos, esse documento é agora publicado pela primeira vez:

"O largo periodo decorrido desde a declaração da doutrina de Monróe habilita-nos a reconhecer nella um factor permanente da paz externa do continente americano. Por isso, festejando os primeiros esforços para a sua independencia, a America Latina envia á grande irmã do norte a expressão do seu reconhecimento por aquella nobre e desinteressada iniciativa, de tão grande beneficio para todo o novo mundo—NABUCO."

O governo brazileiro aceitou, sem hesitação alguma, essa formula. A palavra "reconhecimento", porém, foi logo substituida, nas conferencias intimas de Buenos Aires, pela palavra "applauso".

No fundo, os delegados argentinos, chilenos e brazileiros estiveram de accordo. Houve apenas alguma divergencia quanto á fórma. A moção só deveria ser apresentada se pudesse encontrar o assentimento de todas as delegações.

O assentimento unanime ou geral não foi possivel. Não falta quem queira ver em certas intervenções americanas na vida politica de alguns paizes da America applicações da doutrina de Monróe. Essas intervenções, porém, nada têm que ver com aquella doutrina. E é fóra de duvida que quasi todas as nações da America Latina tambem têm executado, por vezes, com os seus vizinhos, latinos essa politica de intervenção.

O facto incontestavel é que, durante um largo periodo, em que muitos povos da America Latina viveram enfraquecidos e desacreditados por frequentes desordens, barbaras tyrannias e destruidoras guerras civis, as declarações de Monróe contiveram e impediram os projectos da santa alliança e os posteriores de alguns governos europeus inclinados a expansões coloniaes. A unica Republica americana que os conteve e podia conter foi a dos Estados Unidos da America.

Desconhecer isso, é ignorar a historia da America. Ter vergonha de o manifestar, é talvez explicavel nos **fracos, mas não nos povos latino-**

americanos, que hoje devem ter consciencia da sua força.

Quanto ás outras duas moções a que se referiu o censor, soubemos que não ha aqui sobre ellas noticia alguma official.

O deputado Domingos Mascarenhas apresentou hontem o seguinte projecto:

"O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º. Fica o governo autorizado a fundar quatro escolas modelos de pesca, sendo duas no norte do paiz, um no Estado do Rio de Janeiro ou na Capital Federal e a outra no Rio Grande do Sul.

Art. 2º. O governo abrirá o credito necessario para realizar o que estabeleceu o art. 1º e utilizar o resultado das vendas dos productos obtidos nesses estabelecimentos, no custeio dos mesmos."

Hontem, na Camara, o Sr. Affonso Costa dirigiu um appello ao Senado, no sentido de ser dado andamento ao projecto de reorganização da marinha nacional.

O Sr. Angelo Pinheiro, na sessão de hontem, alludindo ao projecto apresentado por S. Ex., sobre a promoção do general Menna Barreto, reclamou contra o facto da commissão de finanças, a cujo estudo o mesmo projecto está affecto, não ter ainda dado o seu parecer a respeito.

O Sr. Rodolpho Paixão, hontem, no expediente da sessão da Camara, fundamentou o seguinte requerimento:

"Requeiro que a mesa da Camara, de conformidade com o art. 51 do regimento em vigor, convide o Senado para constituir em membros do Congresso uma commissão mixta que continue a estudar os projectos relativos á reforma dos montepios obrigatorios do Estado."

A discussão desse requerimento foi encerrada.

O Sr. Raul Veiga submetteu á consideração da Camara, hontem, o seguinte projecto:

"O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica o governo autorizado a subvencionar annualmente com a quantia de 30 contos de réis a Liga Metropolitana dos Sports Athleticos do Rio de Janeiro, afim de que promova todos os annos *match* internacionaes de *foot-ball* nesta capital e em S. Paulo, abrindo o governo o necessario credito.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario."

O Dr. Esmeraldino Bandeira, ministro da justiça, irá hoje visitar o Dr. Jeronymo Monteiro, presidente do Estado do Espirito Santo.

Foi concedido *exequatur*, afim de que possa ser cumprida, á carta rogatoria expedida pelo juizo de direito da 1ª vara civel da comarca de Lisboa ás justiças desta capital, para entrega de valores pertencentes ao espolio do Dr. Luiz Paulino de Serra Pinto e sua consorte, D. Elisa Adelina Franco Loureiro da Serra Pinto.

CODIFICAÇÃO DAS L'IS PROCESSUAES

Reuniu-se mais uma vez a commissão que, sob a residencia do Sr. ministro da justiça, elabora a codificação das leis processuaes do Districto Federal.

Aberta a sessão, proseguiu-se no trabalho da revisão do livro V—"Dos processos preparatorios e preventivos, titulo II—Do sequestro", que foi approvado com modificações nos §§ 2º e 3º do art. 2º.

Foram supprimidos os §§ 5º e 6º do mesmo art. 2º e o § 4º do art. 4º, que permittiam o sequestro na pendencia da causa, sobre os bens de usufruto, quando o usufrutuario é suspeito e não presta caução, objecto da acção real ou respersecutoria se o réo não possuir bens de raiz equivalentes ao valor da causa demandada e não prestar caução de segurança.

Passou-se em seguida ao titulo III—"Da acção de preceito comminatorio", que foi approvado com modificações no art. 5º, supprimido o artigo 3º e substituidos os art. 3º e 4º.

Continuou depois a discussão e votação do projecto do Dr. Lacerda de Almeida—"Da exhibição", que soffreu varias modificações, entre outras no art. 1º §§ 1º e 3º, § 3º do artigo 2º e no art. 4º, supprimidos os §§ 4º e 5º do art. 1º e art. 3º e seu paragrapho 1º.

Ao encetar-se a discussão do artigo 4º, a commissão interrompeu os seus trabalhos, devido ao adiantado da hora.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da justiça os Srs. senadores Ferreira Chaves, Coelho e Campos, Gonçalves Ferreira, José Euzebio, Felippe Schmidt e Alvaro Machado, deputados Germano Hasslocher, Diogo Fortuna, Seraphico da Nobrega, Pedro Pernambuco, Graccho Cardoso e Juvenal Lamartine, Drs. Tiburcio Pecegueiro do Amaral, Elpidio Trindade, Magalhães Castro e João Pires Farinha, coronel João Correia Pacheco e general Thaumaturgo de Azevedo.

O Sr. ministro da justiça mandou o seu official de gabinete Carlos Faller visitar o Dr. Oswaldo Cruz, que chegou hontem do norte.

O Sr. ministro da justiça indeferiu o requerimento de Francisco José Gerague, pedindo permissão para pagar o sello da patente de tenente da guarda nacional, e declarou assim proceder porque os prazos marcados na lei para pagamento do sello das patentes são improrogaveis.

O Sr. ministro da justiça indeferiu o requerimento de Antonio Gonçalves, propondo-se a fazer os passeios fronteiros ao Hospicio Nacional de Alienados.

Foram concedidos dois mezes de licença ao Dr. Pedro Ferreira e Silva, inspector de saude do porto de Itajahy, e 60 dias, ao tenente-coronel da força policial Francisco Felinto de Almeida.

AS SOCIEDADES DE TIRO

As disposições do projecto Carlos Cavalcanti, sobre a Confederação do Tiro Brazileiro, ora em mãos da commissão de marinha e guerra da Camara dos Deputados, justificam-se por sua propria natureza e têm em apoio, na maioria dellas, a pratica destes tempos em relação ás sociedades de atiradores e ainda agora os incidentes da mobilização para a formatura de 7 de setembro.

A reforma administrativa mais importante,introduzida no mecanismo da Confederação do Tiro Brazileiro, é a da creação de uma intendencia privativa da sua direcção geral. Quando os factos anteriores não estivessem a demonstrar o embaraço causado á organização e desenvolvimento das sociedades de tiro, principalmente nos Estados, pela dependencia directa para o fornecimento de armas, munição e aquipamento aos atiradores, da intendencia geral da guerra, os episodios, trazidos a publico em informação official, da alludida mobilização, provam sobejamente que a Confederação do Tiro Brazileiro precisa estar apparelhada, por si propria, para prover ás necessidades da somma, cada vez maior, de associações que se confederam e não deixar que, pela falta da assistencia official, definhem e pereçam devotadas iniciativas.

O relatorio do director geral da Confederação, o Dr. Elysio de Araujo, está cheio, nesse ponto, de desoladores exemplos. O tiro de Santos, um dos mais importantes, não tinha, até a data do relatorio, armamento algum, apesar das insistentes diligencias feitas para isso; o de Nitheroy, nas mesmas condições; varios outros de diversos Estados apresentam igualmente esta situação pouco animadora, sendo que alguns destes são providos, por emprestimo, com armas das policias estadoaes. O equipamento vai pelo mesmo rumo.

Isto no decurso de uma organização pausada; a mobilização, porém, accentuou esta falha: foi necessario um esforço extraordinario para que algumas sociedades se pudessem mover e dellas ha que vêm com armamento que não foi fornecido pelo ministerio da guerra. Os jornaes dos Estados, alviçareiros como todo o jornal, no intuito de salientar o empenho patriotico das sociedades em formar a 7 de setembro—receando todos os obstaculos—contaram isto. Mas não precisamos recorrer a elles, porquanto, em nota fornecida por autoridade competente, esta mesma folha explicou, ha pouco tempo, que as sociedades do extremo norte, apesar da boa vontade do governo, não vinham ao Rio de Janeiro, porque não tinham instructores, nem equipamento. Esqueceu dizer que muitas têm armas de emprestimo e outras não as têm.

Estes factos, que só occorrem pela dependencia, quasi burocratica, de abastecimentos estranhos ás sociedades de tiro, cujo valor ainda não foi conhecido por todos no seu verdadeiro grão, mostram a opportunidade e a precisão da medida proposta pelo deputado paranaense, que é militar, creando a intendencia da Confederação do Tiro.

A assistencia rapida ás necessidades decorrentes, nesse assumpto, nas associações que se formem e desenvolvam, assistencia precisa como estimulo e disciplina, exige que o centro director dessas sociedades possa agir directamente, apenas com as subordinações hierarchicas indispensaveis na vida militar.

O projecto Carlos Cavalcanti dá, aliás, com a subordinação da Confederação do Tiro Brazileiro ao departamento da guerra, e a sujeição daquella á alta fiscalização do estado-maior do exercito, um caracter tactico ás sociedades de tiro, que nos parece rigorosamente justo. A sua condição, hoje irrecusavel, de reserva natural das forças de linha, colloca-as, pelas proprias exigencias estrategicas, na situação a que o projecto dá o cunho legal

Mantendo a mesma preoccupação de que ás aggremiações de tiro não falte o apparelhamento necessario á sua instrucção, o projecto Cavalcanti, ainda de accordo com as ponderações do relatorio do director geral da Confederação, estatue que o Estado faça construir a expensas suas as linhas de tiro para as sociedades de 3ª classe, isto é, para aquellas cujo numero de associados é inferior a cem. E' uma disposição justa e de grande alcance. Sabido quanto custa a construcção de uma linha de tiro e o esforço feito pelas sociedades numerosas para realizal-a, submetter um nucleo de patriotas de reduzidos recursos, que deram já o seu maior concurso, que é o do contingente para a defesa nacional, ao onus daquella construcção, é gravar com um sacrificio iniquo uma dedicação espontanea e preciosa e collocar a educação militar de innumeras zonas do paiz, onde ella se poderia exercitar efficazmente, na situação de annullar-se na pratica, como já de facto acontece.

A construcção de taes linhas pelo Estado reverte em beneficio para este, como responsavel pelo preparo e efficiencia da defesa do paiz. Não ha favor feito ás sociedades de tiro; exonerando-as de um dispendio, que só se explicava quando as aggremiações de tiro eram apenas uma iniciativa particular, sem objectivo militar, o Estado favorece sómente o desenvolvimento da sua força de defesa exterior.

A disposição do projecto é, neste ponto, equitativa e intelligente. Elle o é igualmente nas outras disposições.

O Sr. ministro da justiça transmittiu ao seu collega das relações exteriores a carta rogatoria expedida pelo juizo da 9ª pretoria do Districto Federal ás justiças de Portugal, a requerimento de Julio Pedroso de Lima, para intimação dos menores puberes José Simões Raymundo e Rosalina Pereira.

O Dr. Luiz Mitre, redactor-chefe de *La Nacion*, de Buenos Aires, visitou hontem o couraçado *Minas Geraes*, do commando do capitão de mar e guerra Baptista das Neves.

O nosso illustre hospede foi recebido por aquelle distincto commandante e demais officiaes do navio, tendo occasião de assistir a evoluções das torres e de percorrer minuciosamente todas as dependencias da poderosa machina de guerra.

O commandante Baptista das Neves offereceu ao jornalista argentino uma taça de champagne, trocando-se, por essa occasião, cordiaes saudações.

Chegou ante-hontem, sem novidade, ao porto de Recife o contra-torpedeiro *Santa Catharina*.

As *Altitude and Azimuth Tables*, para facilitar a determinação do ponto no mar, do nosso estudioso capitão-tenente Radler de Aquino, mereceram a seguinte honrosa referencia do mallogrado almirante argentino Garcia Mansilla, no seu trabalho *Determinacion del punto en la mar*, apresentado no recente Congresso Scientifico Internacional, que se reuniu em Buenos Aires:

"Sea como fuera; devo mencionar en primer termino y con especial satisfaccion las tablas de *Altura y Azimuth*, del señor Radler de Aquino, por ser sin duda alguna, la mejor solucion del problema que yo conosco."

Consegue-se retardar a fadiga dos musculos fazendo uso do GUARANÁ-IODO-KOLA.

O aviso *Vidal de Negreiros* partiu do Ladario com destino a Porto Murtinho.

Combate o lymphatismo o GUARANÁ IODO-KOLA.

Por noticias que recebêmos ha pouco da Europa, sabemos que o illustre general do nosso exercito, Henrique Martins, tem visitado as mais importantes fabricas dos principaes centros militares.

Assim, durante a sua permanencia na Allemanha, percorreu a fabrica de fuzis, de Berlim, a de couraças, cupolas e cartuchos de Magdeburgo, a grande usina Krupp, em Esen, a fabrica de armas brancas, de Solingen, e a do Erhardt, de canhões, em Durseldorf.

Passando á França, teve occasião de examinar as grandes officinas de Creusot, onde se demorou dois dias, percorrendo todas as dependencias e seguindo depois para Chalons-sur-Saône, séde dos importantes estaleiros de construcção naval, a 50 kilometros de Creusot.

Acompanhava-o o distincto engenheiro conde Raoul de Villet, que gentilmente deu todas as informações ao nosso illustre compatriota.

Finalmente, na Belgica, visitou o campo de tiro de Bemlos, onde assistiu aos exercicios e observou o funccionamento de dois alvos electricos, systema Bremer. Este distincto capitão do estado-maior do exercito belga acompanhou sempre o general Martins, mostrando-lhe os alojamentos dos soldados e o casino, onde os aguardava o coronel Warnan, commandante do 9º de infantaria, que lhes offereceu uma taça de champagne.

A conhecida fabrica de canhões, couraças, locomotivas, etc., de John Cockeril, em Seraing, proximo de Liege, onde trabalham cerca de 10.000 operarios, tambem foi cuidadosamente observada pelo nosso intelligente official, que dentro em poucos dias deve estar entre nós, depois de ter feito a proveitosa viagem a que nos referimos e com que, decerto, o Brazil muito lucrará.

Em 1º de setembro, inaugurará a Casa Colombo, seu grande departamento de perfumarias, brinquedos e artigos de Paris.

A commissão de promoções, presidida pelo general Caetano de Faria, tendo como membros os generaes Salustiano Reis e Bellarmino de Mendonça, reuniu-se hontem.

A commissão, depois de estudar os papeis, resolveu attender ao pedido do 2º tenente de infanteria Gregorio Porto da Fontoura, de promoção ao posto immediato.

Tratou depois a commissão da resolução presidencial, tomada sobre consulta do Supremo Tribunal Militar, e propoz a promoção ao posto de capitão do 1º tenente de cavallaria Oliveira Junqueira, com a antiguidade que lhe competir.

A commissão indicou para a promoção ao posto immediato, dizendo se acharem em condições identicas ao 1º tenente Oliveira Junqueira, os seguintes officiaes: capitão graduado Justiniano Wanderley Lins, 1ºs tenentes Ignacio Bustamante, João Baptista de Souza Carvalho, Cesar Plaisant, Albino da Silva Ribeiro, Antonio Carlos Duarte e Joaquim Felix Vargas.

Para o dia 1º de setembro, anniversario de sua fundação, prepara a Casa Colombo uma grande surpresa aos seus bondosos freguezes.

O general Marciano de Magalhães, chefe do estado-maior do exercito, de accordo com o regulamento de sua repartição, nomeou seu representante e fiscal junto á Escola do Estado-Maior o major Honorio Vieira de Aguiar, que hontem mesmo apresentou-se ao director da referida escola, coronel Moraes Rego.

Este o recebeu como devia, felicitando-o pela escolha acertada do general Marciano de Magalhães. Mas, ao communicar ao coronel José Faustino, que então terminava uma de suas prelecções, que acabava de ser nomeado fiscal da escola, disse aquelle professor não reconhecer ao major Honorio a qualidade que o designava.

Tal facto foi levado ao conhecimento do chefe do estado-maior, que o communicou ao Sr. ministro da guerra.

Esteve hontem, a 1 ½ hora da tarde, na linha de tiro do Realengo, assistindo a exercicios de uma bateria do 1º regimento de artilheria o general Menna Barreto.

Após a experiencia, S. Ex. dirigiu-se ao quartel da 1ª companhia de metralhadoras, que visitou e cujo asseio e disciplina louvou.

Ali S. Ex. almoçou, sendo trocados amistosos brindes, em que o general Menna Barreto saudou a officialidade de sua brigada.

Em companhia do commandante da 1ª brigada estavam os majores Alexandre Leal e Felix Fleury, capitão Menna Barreto e os 2ºs tenentes Pedro Menna Barreto e Antonio Chastinet.

Temos o maior dos jubilos em registrar nestas notas a felicidade que o acompanhou hontem quando, ás 7 e tanto da manhã, achando-se na estação do Engenho Novo, ia sendo apanhado pelo expresso de Maxambomba, se pessoas que tambem ali se achavam não o advertissem da approximação do trem.

Mobiliario elegante com 36 peças 1:600$. Casa Auler, rua Uruguayana, 91.

DE BOBO ALEGRE A TACITO...

Não era em absoluto nossa intenção voltarmos a dar trela ao Tacito, resurgido sob a vara magica da perversa malignidade do senador mineiro, para realizar "a obra saneadora de cauterização das torpezas e miserias sociaes". Mas, após a auto-biographia, que deveria trazer a mesma assignatura da "dedicatoria honrosissima", para ter valor com um testemunho ao menos de que tudo quanto o louvaminheiro de si proprio edita, não passa de vituperio, que o annexim popular enxerga nos louvores em bocca propria, o que se vê, é que—Tacito, de pés de barro—se diverte, como de costume, em descompornos, por conta de terceiros, no seu tradicional officio de verrineiro do jornalismo civilista no Estado de Minas.

O fiscal do ensino, que o Sr. Carvalho de Brito resuscitou, para o engrossamento necessario da sua bella administração de estadista reformador da instrucção publica e dos processos politicos, em que se celebrizou, perde, porém, o seu tempo, se pensa que os seus estirados artigos podem incommodar-nos.

Os homens de bem de sobejo o conhecem, para não se julgar maculados com os desaforos com que os mimoseia o funccionario e jornalista, a quem Alvaro da Silveira e João Massena reduziram ás legitimas proporções, em folheto que corre mundo, e que, neste momento, temos sob os nossos olhos, contristados de vergonha!

Temos, porém, o dever, vencendo embora uma repugnancia inaudita, de satisfazer á intimação que nos faz, para provar-lhe coisas que são, aliás, de publica notoriedade no Estado.

No artigo, que significou a repulsa decorosa aos doestos e injurias que nos assacou, antes em attenção ao senador mineiro, que o transformou em instrumento de seus desabafos, do que ao articulista com quem nunca terçaremos armas, senão, como agora, pelas tabelas da nossa penna, não ha indirectas ou offensas á sua pessoa: ha, apenas, o reconhecimento de qualidades caracteristicas, para que todos comprehendam, que nos incommodariam seriamente seus periodos e palavras, se acaso, contivessem elogios e louvores á nossa pessoa, desde que partiam de quem, depois de aggredir e morder a incautos caminheiros da vida publica, vem, como é seu costume, e escreveu já Alvaro da Silveira, transfigurar-se "em martyr de fingidas aggressões, quando não passa de mestre na arte de descompor, tão profundo como na arte de dizer asneiras, descompondo a grammatica, a sciencia, as leis mineiras, os politicos mineiros, os governos e o professorado, sendo, emfim, apenas—o homem pandego das descomposturas."

Delle, Augusto Franco escreveu estes periodos candentes, em defesa de Alvaro da Silveira, com que caracteriza o nosso aggressor, que ridiculamente nos intima a dizer a quem tem injuriado e infamado, com a sua penna lodacenta, o que constitue um vicio repugnante, só proprio de almas de "occultas virtudes e refalsadas condemnações aos repugnantes vicios" da calumnia e da diffamação.

"As aggressões do rafeiro são totalmente contraproducentes aqui, pois o Dr. Alvaro é estimadissimo pelo seu caracter austero e pelas suas bellas qualidades pessoaes, e altamente considerado pelo seu grande valor. De modo que, dia a dia, o aretino e o cretino vão adquirindo novos desaffectos, e o senhor, outros tantos amigos, por causa do Dr. Alvaro, que pertence a uma familia distinctissima. E' irmão do notavel engenheiro Dr. Gustavo da Silveira, ex-director da Central, do juiz de direito de Passos, integro magistrado; e tem no Rio um irmão medico, muito considerado, presidente do Conselho Municipal. Além disso, é reputado sabio na Europa como naturalista, especialmente como botanico. Conheço publicações em allemão, onde vêm innumeras classificações botanicas feitas por elle. Tem relações com eminentes naturalistas europeus, que muito o consideram, e, além de varios cargos importantissimos, exerceu o de chefe da commissão geographica de Minas, logar que só poderia ser dado a um scientista notavel. E é a um homem desse valor que um analphabeto (o aretino) e um garoto bebedo (o cretino) chamam de *burro!*... Pífios! Outro dia, os safados mandaram publicar aqui uma misera mofina contra mim e contra o Dr. Alvaro...

....

Entretanto, não entrei directamente na lucta, porque poderia parecer fraqueza de nossa parte estarem tres homens a bater em dois suinos.

Demais, aqui é publico e notorio que eu subscrevo tudo quanto o senhor e o Dr. Alvaro têm escripto e escreverem ainda. E o aretino e o cretino sabem disso, tanto que sempre me atiram indirectas e mandaram a mofina contra mim. Depois—quer que lhe fale com franqueza?—, eu tenho nojo e asco de escrever contra dois types, cuja alma cancerosa e pôdre é tão repellente como a peste negra."

A este depoimento de 1904—podemos offerecer, tirado das proprias columnas do seu jornal de 26 do corrente, este outro, que dispensa qualquer outra prova, firmado pelo distincto advogado Dr. Pinto de Moura, nosso correligionario politico, na lucta presidencial, contra o civilismo, nessa bella e prospera cidade mineira:

"O CORREIO! SEMPRE O CORREIO! — O CORSARIO... DE MINAS—Não appareceu como era de esperar-se, o missivista calumniador que do Sitio investiu contra a gente do correio daquelle logar, de quem sou advogado, tendo por vehiculo as columnas do *Correio de Minas*, o jornal que possue o mais baixo vocabulario em todo o Brazil. Como não ser assim, se é redigido por quem só sabe escrever calumnias e descomposturas, para fins inconfessaveis, no mais grosseiro calão?

Não apparecendo o infame calumniador, o desprezivel, o anonymo, o *Correio* declara que assume a responsabilidade de tudo quanto atirou sobre uma distincta senhora, digna de todo o respeito e estima, comquanto tenha dito: "Nada sabemos de quanto escreveu o missivista do Sitio; ignoramos se os factos por elle narrados são verdadeiros ou não" que é a confissão de sua perversidade.

De vez que não apparece o anonymo e que o *Correio* assume a responsabilidade das calumnias escriptas contra a agente do correio de Sitio, é quanto basta para que seja lançado sobre o caso o mais completo desprezo, ficando o Sr. administrador dos Correios convencido da improcedencia da accusação.

O *Correio* assume a responsabilidade para ser processado, mas está enganado; não receberá essa honra, porque não é juridicamente imputavel. O que o *Correio* escreve a ninguem incommoda, se escrevo estas linhas é para em defesa de minha constituinte, provar á administração dos Correios que o *Correio de Minas* só faz uma coisa—calumniar.

Quem calumniou ao Dr. Carlos Alves, ao barão de Louriçal, já fallecidos; quem calumnia a pobres professoras e viuvas e quem aggride diariamente a reputação dos mais eminentes homens do Estado, não escolhendo termos, não é cavalheiro com que se possa terçar armas.

No cumprimento de um dever profissional e por amor á justiça e á verdade, desci a tratar de ti, oh! *Correio* infame, porém, não descerei mais. Lá em baixo, na lama, em que te achas podes continuar a calumniar e a dizer de mim quanto te aprouver. Calumniar, diffamar, é a tua divisa demolidora.

Segue o teu fado inglorio até que te dêem um coxo. De mim não terá mais resposta, salvo se for por outro meio."

Acreditamos ter satisfeito, com estas transcripções, entre dezenas que possuimos, os desejos e a intimação contida nos artigos nauseantes e infamissimos, com que enche o major Tacito as volumnas vadias do seu corsario.

Permitta-nos, agora, o honrado senador Feliciano Penna, que para amainar as coleras do molosso, que desaçaimou para nos aggredir os calcanhares, ponhamos ponto final a estas linhas, transcrevendo, dando maior publicidade a "honrosissima dedicatoria", precedendo-a das proprias palavras com que viera á publico esse documento, no pasquim do moderno Tacito:

"Do eminente senador mineiro Feliciano Penna, recebeu o director desta folha um régio presente: os Annaes de Tacito, na propria lingua em que o extraordinario historiador os escreveu.

De facto honrar um senador da Republica, homem de grandes virtudes e austeridade, a um seu compatricio obscuro, perdido no anonymato da imprensa mineira, com a offerta da maior obra de Tacito, o severo dissecador das miserias e da podridão do antigo imperio romano, é reconhecer nelle, pelo menos, um cidadão vertebrado, um jornalista insensivel ás seducções com que os governos desmoralizados desta patria digna de melhor sorte procuram corromper e subornar alheias consciencias.

Para o nosso chefe vale muito mais um juizo desse quilate, um suffragio como o de Fernando Lobo, do que o emprego de deputado a troco do qual se vendem ou aluguam os chaleiras de todas as categorias.

Eis a dedicatoria, insculpida em uma das paginas em branco do volume:

"A Estevam de Oliveira, que sabe tão nobremente applicar o ferro em braza nas ulceras desta sociedade corrompida, offereço, como digna homenagem, os Annaes de Tacito, seu predecessor, cuja penna flammejante foi igualmente consagrada á obra saneadora de cauterização de torpezas e miserias sociaes. Rio, 8 de agosto de 1910."

Lidos os autos deste processo, ouvidas as testemunhas supracitadas, julgue o juiz soberano e incorruptivel da opinião publica quem é o covarde ou o Apulchro de Castro; e, se o inventor do novo Tacito—incorreu ou não, na sentença de Lafontaine, quando moralizando a fabula—*La jeune poule et le vieux rénard*—escreveu:

"La pire aspéce des méchants
Est celle des vieux hypocrites."

RODOLPHO ABREU.

Foi deferido o requerimento de J. L. Rodrigues da Costa, pedindo dispensa de nova caução para garantia do contrato de fornecimento de material, visto já ter depositado no Thesouro Nacional para o actual contrato.

Vai ser expedido o titulo declaratorio da reversão do meio soldo que gozava D. Victorina da Silva Lisboa Hardt, viuva do alferes do exercito Francisco Frederico Hardt, para sua filha D. Marianna Antonia Hardt da Silva.

O Thesouro Nacional resgatou hontem mais 2:000$ de apolices de juros de 6 o|o do emprestimo de 1897, e pagou de juros vencidos a 30 de junho ultimo 375$, de apolices do emprestimo de 1903.

O Thesouro Nacional uniformizou na semana proxima finda, mais uma apolice do valor nominal de 500$, e 49 de 1:000$ cada uma; tendo já uniformizado 8.537 de 200$, 3.119 de 500$ e 506.438 de 1:000$000.

A Casa da Moeda vai expedir, por estes proximos dias, de estampilhas do imposto de consumo 15:664$, á collectoria das rendas federaes em Itaguahy, e 524$950, á de S. João da Barra, e de estampilhas do sello adhesivo 350$, á de Itaguahy, todas no Estado do Rio de Janeiro.

O Sr. ministro da fazenda consultou o Tribunal de Contas sobre a legalidade da abertura do credito necessario ao pagamento de 7:472$514, ao Dr. João Braz de Oliveira Arruda, de S. Paulo, em virtude de sentença judiciaria.

A secção de papel moeda da Caixa de Amortização trocou, ante-hontem, para esta praça, notas dilaceradas ou a recolher, na importancia de réis 270:700$, e recebeu, na mesma especie, da delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, réis 208:000$000.

O Thesouro Nacional recebeu hontem do thesoureiro da Caixa de Amortização a quantia de 1.230:500$, em cedulas novas, para serem substituidas pelas notas velhas, recebidas dos Estados.

O Sr. ministro da fazenda vai expedir circular aos delegados fiscaes nos Estados, recommendando-lhes que, ao remetterem officios de funccionarios das mesas de rendas federaes, propondo agentes e auxiliares, declarem se as respectivas fianças garantem o exercicio dos mesmos.

O Dr. Ubaldino do Amaral, presidente do Banco do Brazil, communicou hontem ao Sr. ministro da fazenda que as agencias desse banco nos Estados devem ser instaladas brevemente.

O Dr. Bulhões espera que o Congresso não se demore a votar o credito necessario para completar o capital daquelle estabelecimento de credito.

O Dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, foi hontem convidado pelo Sr. J. Baptista Costa, em nome do conselho superior de bellas artes, para assistir á 17ª exposição, que se realizará depois de amanhã na Escola Nacional de Bellas Artes.

O Dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, recebeu hontem, em conferencia, o Dr. Ubaldino do Amaral, presidente do Banco do Brazil, para tratar da liquidação de contas atrazadas.

Em governos passados a repartição de obras publicas tomou conta, por effeito de desapropriação, de varios terrenos e casas situados na Tijuca, para tornar effectiva a canalização de agua para abastecimento da cidade do Rio de Janeiro. Acontece que os terrenos e casas em questão acham-se em completo abandono e o governo ainda não providenciou para ser feito o pagamento reclamado pelo banco na importancia de 380:000$.

O Dr. Bulhões, durante a conversa, foi informado de que o seu antecessor já tentou liquidal-as, mas propondo importancia inferior á reclamada, com o que não se conformou o banco.

Ficou, por fim, decidido haver uma conferencia entre os Srs. ministros da fazenda e da viação.

Reune-se hoje na Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro a commissão revisora da tarifa das alfandegas.

O Sr. ministro da fazenda recebeu hontem telegramma do delegado fiscal no Estado de Sergipe, pedindo autorização para designar dois escripturarios da alfandega do mesmo Estado, afim de procederem á rigorosa inspecção nos cartorios dos tabeliães, na cidade de Aracajú, por lhe constar que são lavradas escripturas por alguns notarios sem inutilização do sello, nos termos da lei.

A renda arrecadada hontem pela Recebedoria do Districto Federal foi de 164:169$390, perfazendo o total, neste mez, de 2.956:321$106.

Em igual periodo, no anno passado, a renda foi de 2.954:977$186.

O Sr. ministro da fazenda presidiu hontem á reunião dos directores do Thesouro Nacional, tendo sido julgados 29 recursos.

O Sr. ministro da fazenda mandou ouvir a inspectoria geral de navegação, sobre o pedido que lhe fez a Empreza de Navegação Sul-Riograndense, para despachar livre de direitos o carvão de pedra que importar para o consumo dos seus vapores.

Foi declarada sem effeito a nomeação de Manoel Augusto de Figueiredo para o logar de escrivão da collectoria das rendas federaes em Aquidaban, Estado de Sergipe, visto não ter prestado a respectiva fiança dentro do prazo legal.

Foi exonerado Ambrosio Pereira Bretas do logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 21ª circumscripção do Estado de S. Paulo, sendo nomeado para essa vaga Raul Laserer Sobrinho.

Foram concedidos 30 dias de licença ao escripturario da Caixa de Conversão José Thomaz de Mello Alves, e tres mezes, em prorogação, ao 1º escripturario da Caixa de Amortização José Maggessi.

O Dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, submetterá, no proximo despacho, á sancção presidencial, a resolução legislativa que releva a prescripção em que incorreu para que possa habilitar-se á percepção de meio soldo e montepio, dona Nathalia Deolinda de Albuquerque Seixas, viuva do tenente-coronel Joaquim das Neves Seixas.

O Sr. ministro da fazenda recebeu telegramma do delegado fiscal no Estado do Pará, communicando o fallecimento do 2º escripturario da Alfandega do mesmo Estado Isaias Jorge Franco.

Para essa vaga estão indicados os 3ºs escripturarios Oscar de Lima Chaves e Horacio de Souza Fortes.

O Sr. ministro da fazenda vai declarar ao Sr. Henninger, arrendatario do cáes do porto, na conferencia que terá com elle hoje,que sejam despachadas com toda urgencia as mercadorias destinadas ao ministerio da marinha, operando-se por encontro de contas o pagamento das respectivas despezas.

No despacho de quinta-feira deve ser assignado o decreto que approva as alterações feitas no regulamento da Caixa Economica de Petropolis, por proposta do director da contabilidade do Thesouro Nacional.

Essa caixa iniciará as operações no dia 8 de setembro vindouro.

Por acto de hontem, foi designado o Dr. Oliveira Bello para exercer o logar de director da Imprensa Nacional, durante o impedimento do respectivo serventuario.

O Sr. ministro da fazenda expediu ordens aos chefes das repartições subordinadas áquelle ministerio, no sentido de serem dispensados do ponto os empregados que fizerem parte das sociedades de tiro, e que devem formar na parada do dia 7 de setembro.

O Sr. ministro da fazenda mandou ouvir a inspectoria da Caixa de Amortização, sobre a proposta que lhe fez o American Bank Note, para fornecimento de notas de diversos valores.

A proposta está acompanhada de varias amostras.

A Estrada de Ferro Oeste de Minas foi autorizada a transportar gratuitamente as sementes de algodão que forem distribuidas aos lavradores pela Companhia Industrial São Joanense, e cujos despachos forem effectuados pelas estações Martinho Campos, Cercado, Pitanguy e São João d'El-Rei.

O Sr. Francisco Domingues da Silva, administrador aposentado dos correios do Pará, representou ao Dr. Francisco Sá, ministro da viação, contra o acto da sua aposentadoria, em 11 do corrente mez.

O Sr. ministro da viação não tomou em consideração o requerimento, visto o referido funccionario não poder ser aposentado com todos os vencimentos, não tendo mais de 25 annos de serviço, nem haver sido sua invalidez em funcção de seu cargo.

O Sr. ministro da viação declarou ao presidente do Banco do Brazil que a proposta do mesmo estabelecimento para acquisição de uma area de terreno no novo cáes do porto e destinada á construcção de edificio para agencias, mediante o preço de 30$ por metro quadrado, póde ser aceita com a condição de ser previamente approvado pela commissão fiscal e administrativa das obras do porto desta capital o projecto do edificio que ali terá de ser construido dentro do prazo de 18 mezes.

O Banco do Brazil deverá tambem declarar se pretende occupar todo o edificio ou se, uma parte delle é destinado a agencias de outros bancos mediante aluguel, pois na hypothese, terá aquella commissão de indicar outro local, onde se possam instalar as demais agencias.

O Sr. ministro da fazenda indeferiu o pedido de isenção de direitos para latas de café, importadas por um industrial.

O Dr. Francisco Sá, ministro da viação, expediu circulares ás repartições subordinadas ao seu ministerio autorizando os respectivos directores e chefes a dispensar do ponto, opportunamente, os funccionarios residentes nos Estados e nesta capital, que tiverem de tomar parte na formatura das sociedades de tiro, em 7 de setembro proximo.

"Variedade".

O trabalho que publicâmos hoje com este titulo, reproduzimol-o do *Independente*, de Porto Alegre.

E' um curioso especimen literario, em que se depara o recenseamento entrando como um factor preponderante do enredo.

Tomado como um expoente do meio e da influencia do momento, demonstra o quanto tem calado no animo popular ali a nova operação censitaria.

Directoria da Repartição Geral dos Telegraphos.

Assumiu hontem o exercicio do cargo de director da Repartição Geral dos Telegraphos, para que foi ultimamente nomeado, o Dr. Joaquim Proença.

Obras do porto de Corumbá.

O Sr. ministro da viação enviou á commissão fiscal e administrativa das obras do porto desta capital as duas propostas, cujos autores foram julgados idoneos, para a execução das obras de melhoramento do porto de Corumbá, Estado de Matto Grosso.

A proposta mais barata e que apresenta sobre a outra a differença para menos, no preço das unidades, de 36 contos, é a de João Americo Machado & C.

Navegação fluvial.

O director da companhia arrendataria da rede ferroviaria Sul-Mineira, tambem concessionaria da navegação do rio Sapucahy, Estado de Minas Geraes, communicou ao Dr. Francisco Sá, ministro da viação, o magnifico resultado obtido na viagem de experiencia feita por um dos novos vapores ultimamente chegados da Europa.

O vapor percorreu o rio Sapucahy, a despeito das aguas dessa caudal estarem muito baixas, com a estiagem, em uma extensão de cerca de 160 kilometros.

Espera-se que não será difficil ao mesmo barco alcançar o porto de Cubatão.

Na 1ª sub-directoria de policia municipal foram registradas trás-ante-hontem e hontem 109 guias de rendas na importancia de 2:362$, sendo de matricula de cães 21$, de leilões 27$, de impostos 596$, de enterramentos 740$ e de multas 978$000.

O Sr. prefeito municipal assignou hontem o decreto n. 798, dando á rua do Sacramento a denominação de avenida Passos.

D. Agueda da Fonseca Ramos foi multada em 300$ pelo agente fiscal da Prefeitura no districto do Engenho Novo, por não ter cumprido o laudo da vistoria realizada no predio n. 47 da rua Viuva Claudio, sendo intimada novamente a cumpril-o, no prazo de cinco dias.

Serão vistoriados hoje, por ordem da Prefeitura Municipal, do meio-dia a 1 hora da tarde, os predios: n. 308 da rua General Camara, no districto do Sacramento, de Antonio Teixeira de Amorim Novaes, procurador, e ns. 43 e 45 da rua Barão de Pirassinunga, no do Andarahy, de Joaquim Fernandes da Costa.

Por venderem leite viciado foram multados em 100$ cada um, A. Gardone Ramos, com botequim no largo da Carioca n. 17; A. Marques Sampaio, com deposito de leite á rua do Riachuelo n. 190; Conde & Filho, locatarios do kiosque n. 89 da rua Frei Caneca, e Farrajota & C., com botequim á rua Mauá n. 65, morro de Santa Thereza.

Vinhas & Fernandes foram multados em 200$, por estarem explorando a pedreira da rua Fonte da Saudade, no districto da Gavea, sendo intimados a não proseguir na exploração, até o cumprimento das exigencias legaes.

Do Dr. Emilio Gouchon, grão-mestre da maçonaria argentina, recebeu o senador Lauro Sodré, com data de 24 do corrente, o seguinte telegramma, em resposta ao que em nome da maçonaria brazileira lhe fôra enviado:

"La masoneria vê complacida manifestaciones espontaneas y sinceras de perfecta solidariedade entre Brasil y Argentina unidos em commum y grandestino, y pede seais interprete de sus agradecimentos al pueblo brasileno."

Ao senador Lauro Sodré foi transmittido do Paraná o seguinte telegramma:

"Coritiba—Agosto de 1910—Aceitai, transmittindo ao Dr. Rodolpho Miranda, os protestos de solidariedade e congratulações da loj.·. Luz Invisivel, significativa homenagem ao iniciador da catechese leiga. Saudações—*Libero Badaró*—*Dario Velloso*."

A' carta do Dr. Lauro Sodré, desobrigando-se daquella incumbencia, deu o Sr. ministro da agricultura a seguinte resposta:

"Rio, 26 de agosto de 1910—Sr. grão-mestre da maçonaria brazileira—Accusando recebida vossa carta, de 17 do corrente, na qual me transmittis as congratulações e protestos de solidariedade que, por vosso intermedio, me enviou a loja Luz Invisivel, a proposito da creação official de protecção aos indios, peço-vos apresenteis a esses distinctos maçons os meus vivos agradecimentos. Saude e fraternidade—*Rodolpho Miranda*."

O QUE O RIO DE JANEIRO DEVE AO DR. SERZEDELLO CORREIA

A acção do eminente administrador---Em São Francisco Xavier --- O Jardim Campos Salles --- A rua Affonso Penna.

Através da transformação encantadora da nossa capital, vê-se, como symbolo de energia infatigavel, surgir, como uma nota vibrante de gosto artistico, apparecer, com um accentuado temperamento de estheta, o perfil do grande collaborador desta magica transformação.

Dr. Julio Furtado

Ao illustre Dr. Julio Furtado, a quem está confiada a defesa da flora, das mattas, dos jardins, dos lagos e dos rios que dão a esta grande cidade uma originalidade inimitavel, e que são o assombro dos estrangeiros que nos visitam, muito gratos devem ser, os que aqui vivem, á sua collaboração, constante e intelligente.

O seu nome é lembrado sempre. Seu perfil sympathico e energico nos apparece em cada trecho de rua; na sombra das arvores que nos defendem dos raios escaldantes do sol; reflecte-se na transparencia crystalina dos lagos e rios; surge em cada petala, desabrochada sobre os gramados viçosos dos refugio e, até em meio das florestas, como que se ouve a passada entoar-lhe um hymno.

Quem haverá que em, noites de verão, depois de um dia de trabalho, extenuado, abatido em suas energias, ao sentir-se repousado em um dos nossos jardins, ornados com extensos gramados, por lindos canteiros decorativos, onde não raro se fixa o olhar em estatuas de marmore, symbolicos, restaurando as forças com o oxigeneo que respira, não se lembrará do meigo e carinhoso amigo das flores e das plantas?

Que não dirão... os namorados!

Toda essa grande obra, que fez do Rio de Janeiro um immenso jardim, é sua, nella vibra uma parte de sua alma de artista e de estheta.

Trecho da rua Affonso Penna

Quando maior não fosse o trabalho do illustre Dr. Julio Furtado, na transformação por que passou a cidade, esse bastaria para tornal-o digno da gratidão e da admiração dos que habitam a nossa capital.

O Jardim Campos Salles, feito em terrenos do antigo Hippodromo Nacional, fórma dois planos, numa configuração quadrangular, sendo um superior e outro inferior.

E' arborizado nas faces e ornado com longos canteiros de flores e plantas decorativas.

No plano superior, ha diversas escadas de estylo rustico, que dão passagem para o plano inferior. Neste, que tem a mesma figura geometrica daquelle, vêm-se algumas estatuas de marmore, ao centro.

O novo jardim occupa uma área de cento e treze metros quadrados. As alamedas têm doze metros de largura e são macadamizadas. Os passeios, que são de cimento, têm um metro e meio de largura.

A rua Affonso Penna é uma rua nova, calçada a pararellipipedos, notando se predios magnificos.

(Da *Imprensa* de 25 de agosto.)

Jardim Campos Salles, á rua Affonso Penna

ELEIÇÃO DA BAHIA

NA CAMARA

Os debates na commissão de poderes

Reuniu-se hontem, a 1 hora da tarde, a commissão de petições e poderes, para ouvir os candidatos sobre o ultimo pleito realizado na Bahia.

Achavam-se presentes todos os membros da commissão, sob a presidencia do Sr. Cunha Machado, e todos os candidatos, sendo o Dr. Freire de Carvalho representado pelo Dr. Luiz Bahia, em quem substabeleceu os poderes o procurador anteriormente constituido.

Convidado o Dr. Augusto de Freitas para ler a sua contestação ás exposições apresentadas, começou o illustre candidato por dizer que, antes de usar da palavra que lhe era concedida, pedia para ponderar que, havendo na ultima reunião salientado que o seu contendor, o Dr. Virgilio de Lemos, não atacara qualquer das eleições em que assentava o seu direito por viciada ou por fraudulenta e sendo, entretanto, possivel que deliberе S. S. fazel-o á ultima hora, protestava desde já pela palavra para responder immediatamente, no momento que julgasse o presidente opportuno, para que não fique de pé a accusação sem a defesa completa que lhe poderá ser opposta.

Dito isto, passou o Sr. Augusto de Freitas a ler a sua contestação, na qual respondeu ponto por ponto ás exposições dos seus competidores.

Depois de haver dito não ser facil desempenhar-se a seu contento na réplica, porque, não percebendo bem apparelhados os seus contendores para a defesa dos seus pretendidos direitos, feril-os na lucta é acto que não se compadece com a piedade christã, passa a occupar-se em primeiro logar da exposição apresentada pelo procurador do Dr. Freire de Carvalho.

Dessa exposição, disse apenas que, para arranjar uma differença de tres votes sobre a sua votação e de seis sobre a votação do Dr. Virgilio de Lemos, precisou o procurador do Dr. Freire pedir a annullação de 32 secções eleitoraes num districto, que se compõe de 57. Isto basta, disse, para dar a medida do valor do direito que se defende.

Sem querer deter-se no exame desta exposição, pede á commissão que não faça ao Dr. Freire de Carvalho a injustiça de suppol-o um pretendente á cadeira de representação da Nação, porquanto até hoje nem este candidato se disse eleito, nem o fez o orgão do seu partido, o qual limitou-se a entoar hymnos á victoria moral que alcançou no pleito, confessando em minoria a votação obtida pelo seu candidato.

Passando a occupar-se da exposição apresentada pelo Dr. Virgilio de Lemos, disse que não seria elle quem iria perturbar a suavidade dos canticos entoados á liberdade do pleito, porquanto havia varios modos de entender e praticar a liberdade, como houve maneiras diversas de exercer a escravidão, segundo os sentimentos e a moral dos senhores.

Sem estranhar, pois, estes louvores, no governo do Estado, diz não ser esta a maior culpa do seu adversario, que, como jornalista politico, fardos mais pesados tem carregado, galvanizando chefes, simples reliquia de deuses que pregaram o amor, a paz, o direito, a liberdade.

Descendo á analyse dos pontos principaes da exposição, diz ter o seu adversario se limitado a defender as duplicatas do Catú' e de Abrantes, nas quaes conseguiu, em uma a unanimidade dos votos e em outra quasi isso.

Louvou o procedimento do seu antagonista combatendo a fraude, mas que applique o mesmo criterio no julgamento das eleições que lhe são favoraveis.

E estudando as eleições da 1ª e 2ª secções do Catú' apoiadas pelo testemunho do juiz preparador, pergunta se esse juiz viu votarem varios cidadãos, mortos ha tempo, e que figuram como votantes nas actas destas secções eleitoraes.

Em seguida convida o seu contendor a fazer o estudo comparativo das firmas dos eleitores, tendo em vista as assignaturas por elles lançadas nas listas da eleição anterior, o que faz em relação a varios nomes, concordando o seu adversario em que são realmente differentes.

Passando ao estudo das actas da 5ª secção diz que nesta a justiça, representada pelo Dr. Pedro Ribeiro, membro do Tribunal de Appellação, collaborou no crime, porquanto sendo fiscal permittiu que eleitores votassem mais de uma vez e que fossem falsificadas as firmas, o que se verificava facilmente pelo estudo comparativo destas.

Dirigindo-se, então, á commissão, pergunta que valerá o processo contra esses falsificadores de actas, se a justiça foi connivente no crime e lá está para amparar e proteger os criminosos?

Passando a responder ao seu adversario sobre as arguições feitas á duplicata de Abrantes, diz, que não foi o mais votado nessa eleição e que, se a commissão entender que foram falsificadas as firmas, que elimine esses votos de sua votação, porque ainda assim a sua votação será superior á do seu contendor.

Estudando, porém, a eleição favoravel ao seu antagonista, nota que nestas é evidente a falsificação das firmas dos eleitores, para cujo exame o convida.

Depois de apresentar varias firmas falsificadas diz que em abono dessa eleição apresenta o seu adversario dois documentos firmados pelo porteiro da Camara, o qual diz ter aberto o edificio, e pelo archivista que diz ter fornecido papel e tinta, documentos que qualifica de "attestados de boa saude" da eleição.

Entretanto, diz S. S., poderá o meu illustre adversario informar-me se desse papel e dessa tinta se utilizou o eleitor fallecido ha um anno e que ora figura presente á eleição. Poderá dizer-me se esse eleitor foi reconhecido como o proprio pelo presidente da mesa eleitoral que fez o seu testamento?

Depois de outras considerações, todas tendentes a demonstrar a fraude nestas eleições, defendidas pelo seu adversario, pergunta: quem se encarregará de agarrar esses outros patifes, como qualificou o Dr. Virgilio de Lemos os chefes opposicionistas, para entregal-os á justiça?

Seguiu-se com a palavra o Dr. Virgilio de Lemos, o qual leu uma longa exposição, rebatendo a argumentação do candidato Dr. Augusto de Freitas, em relação a duas ou tres eleições, confessando, porém, a procedencia dos argumentos de seu adversario com toda a lealdade, no ponto referente ás eleições de Catú, S. João da Matta, Salinas e Abrantes, nas quaes votaram mortos e ausentes e foram falsificadas as firmas dos eleitores.

A contestação deste candidato foi longa e minuciosa, mas toda ella se reduz ao que acima fica dito.

Em seguida, coube a palavra ao Dr. Luiz Bahia, procurador do Dr. Freire de Carvalho.

O Dr. Luiz Bahia fez o elogio do seu constituinte, demonstrando o seu valor politico em contraposição aos Drs. Virgilio de Lemos e Augusto de Freitas. Mostrou que, por herança e por victorias successivas, tinha o Dr. Freire alcançado tal situação no Estado que, embora combatido por dois valentes contendores, tinha sobre elles alcançado grande victoria, sendo eleito deputado pelo primeiro districto.

Fez ver como o Sr. Freire alcançou cerca de 2.000 votos na ultima eleição, competindo com varios candidatos. Estudou o perfil politico do candidato Augusto de Freitas, fazendo ver que não fôra eleito, nem tampouco o Sr. Virgilio de Lemos.

Lamentou o afastamento dos Drs. Ignacio Tosta e Aurelino Leal, que deviam, de preferencia, pleitear esta eleição, justificando os motivos pelos quaes assim opinava.

Assim se póde, disse S. S., justificar a derrota do Dr. Augusto de Freitas, pelo esquecimento a que elle votou a Bahia ha perto de 20 annos, e explicou a escolha de seu nome como uma picardia a um eminente chefe politico bahiano.

Accusou o Dr. Freitas de subornar o eleitorado. Fez ver como seria ainda maior a victoria do Dr. Freire se o Sr. J. J. Seabra fosse pleitear as eleições na Bahia.

Encarou a personalidade do Dr. Virgilio de Lemos, de modo muito lisonjeiro e terminou por declarar que ambos os pretendentes haviam sido derrotados pelo Dr. Freire de Carvalho.

Desafiou a quem provasse as fraudes que porventura houvesse na eleição do Dr. Freire e estudou varias secções eleitoraes do primeiro districto.

Por ultimo lançou um repto aos Drs. Virgilio de Lemos e Augusto de Freitas, convidando-os a resignar a pretensão que tinham de ser eleitos sem votos e fazer novamente correr o pleito. O Dr. Virgilio de Lemos declarou não aceitar e o Dr. Augusto silenciou.

Por vezes a oração do politico paraense foi salpicada de "humor" muito delicado, que despertou hilaridade na assistencia.

Terminada a leitura pelo procurador do Dr. Freire de Carvalho, teve a palavra o Dr. Augusto de Freitas, o qual durante quasi tres horas prendeu a attenção da commissão, assignalando, com grande eloquencia, a confissão pelo seu contendor, feita da falsidade de varias eleições, denunciadas como fraudulentas e mostrou que a maioria com que se apresentou este candidato e com que seu partido apregoou a victoria, desapparecia naturalmente, diante do esboroamento de eleições reconhecidas pelo seu adversario como viciadas e fraudulentas.

Em largas considerações entrou o Dr. Freitas sobre este ponto, depois do que passou a responder á defesa feita pelo Dr. Virgilio de Lemos com relação a algumas secções apontadas como viciadas e nullas e analysando as actas diante de seu adversario e membros da commissão, leu os topicos dessas actas em que assentava claramente a sua argumentação.

Da contestação opposta pelo candidato Dr. Freire de Carvalho, disse S. S. que não se occuparia com maior largueza, porque nunca pretendeu o partido deste candidato, nem elle proprio, ter sido eleito deputado.

O longo discurso do Dr. Augusto de Freitas foi eloquente, logico e elevado.

Terminou a sua bella oração, dizendo a seu adversario que quem havia feito esboroar a maioria com que o apresentou a imprensa do seu partido, não fôra elle, Dr. Freitas, mas sim o proprio Dr. Virgilio de Lemos, confessando a fraude dessas eleições que lhe haviam dado semelhante maioria.

E' assim que no Catú perde 487 votos, na Matta 302, em Abrantes 274, em Salinas 40, em Itaparica 40, em Pirajá 109, em Passé 17, na 3ª secção 134, na 31ª, 124, o que tudo sommado, representa a fantastica maioria de 1.000 votos, mais ou menos, com que seu adversario se apresentou victorioso.

Seguiu-se com a palavra o Dr. Virgilio de Lemos, o qual embora confessando a fraude dessas secções eleitoraes em relação ás quaes seu contendor apresentou documentos, insiste na verdade de algumas outras secções igualmente combatidas.

Terminada a oração do Dr. Virgilio de Lemos pediu a palavra o Dr. João de Siqueira, deputado por Pernambuco, que leu uma exposição terminando por pedir a annullação do pleito, porque a junta eleitoral do Estado da Bahia annullou por fraudulenta a revisão eleitoral feita no corrente anno de 1910, e nestas condições tendo votado na ultima eleição eleitoral, cujos direitos foram cassados por essa junta eleitoral, a eleição era nulla por ter sido feita por alistamento fraudulento.

Terminada a leitura dessa exposição, pediu a palavra pela ordem o Dr. Augusto de Freitas, o qual disse que, surprehendido embora, pela apresentação desse pedido de annullação da eleição á ultima hora sem que pudessem mais os candidatos sobre ella dizer, vinha declarar perante a commissão que aceitava inteiramente como verdadeira toda arguição de fraude na revisão eleitoral de 1910, mas que em face da lei eleitoral, não tendo o recurso interposto da revisão de um alistamento, effeito suspensivo até que decidisse a junta eleitoral do pedido de annullação e o Supremo Tribunal julgasse o recurso, porventura, interposto da sentença da junta, os eleitores alistados e qualificados estavam em pleno direito de votar como quaesquer outros bem alistados, porque a lei é terminante, positiva e clara quando preserove que o recurso interposto do alistamento, qualquer que seja o fundamento delle, não tem effeito suspensivo, devendo em qualquer hypothese serem admittidos a votar os eleitores alistados. Sendo assim muito bem votaram esses eleitores se é que votaram na ultima eleição, sem que o facto de votarem vindo a ser mais tarde excluidos do alistamento possa prejudicar a validade e a regularidade do pleito ultimamente realizado na Bahia.

Pedindo a palavra pela ordem o Dr. Virgilio de Lemos perguntou ao presidente da commissão se lhe era dado examinar este documento, á ultima hora apresentado e sobre elle offerecer algumas exposições ao relator da commissão.

Decidiu o presidente da commssão que, deferindo o pedido do Dr. Virgilio de Lemos, podia S. S., bem como, o Dr. Augusto de Freitas estudar taes documentos, em poder do relator da commissão, deputado Gayoso e sobre elle dizer o que entendessem, apresentando as suas exposições ao referido relator.

O presidente declarou, porém, que marcaria nova reunião da commissão, assim o avisasse o relator que tinha prompto o seu parecer.

A sessão da comissão terminou ás 7 horas.

Aos Srs. academicos offerecemos os seus respectivos aneis, desde que obtenham 25 subscriptores para as nossas novas e vantajosas cooperativas. Ha poucas vagas na 42ª cooperativa. Rua Gonçalves Dias n. 35. G. da Cruz Ferreira & C.

Ainda constituiu assumpto de largas considerações na sessão de hontem do Supremo Tribunal Federal a questão entre a Companhia Linha Circular Carris da Bahia e a Companhia Eclairage da Bahia.

E' por demais conhecido o motivo dessa contenda entre as duas emprezas bahianas e que, em grão de recurso, occupou tres sessões do Supremo Tribunal, inclusive a de hontem, ficando ainda adiada.

Trata-se da annullação do contrato de uma das contendoras com a Prefeitura de S. Salvador, para o fornecimento de energia electrica a particulares.

Depois de muito discutirem a questão, na Bahia, estabeleceu-se um conflicto de jurisdicção entre a justiça local e a federal.

Vindo a questão ao Supremo Tribunal, essa alta corporação decidiu competente a justiça local.

Ainda outra vez a questão voltou ao Supremo em grão de recurso extraordinario, dando logar a ser discutida com largueza, a ponto de ser adiada duas vezes.

O relator do recurso, o ministro Manoel Spinola, expoz o facto claramente, levantando-se em seguida a preliminar de saber-se se era ou não caso de recurso.

O ministro procurador geral da Republica declarou, em seu parecer, ser caso de recurso e isto deu ensejo a que se originassem delongadas discussões.

O ministro Cardoso de Castro manifestou-se contrario ao parecer do procurador geral da Republica e estendeu-se em longuissimas considerações, sustentando o seu voto.

O procurador geral da Republica, o ministro Guimarães Natal, fundamentou as conclusões de seu parecer.

As discussões generalizaram-se entre os demais ministros, principalmente entre os Srs. Pedro Lessa e Amaro Cavalcanti, que occuparam a attenção do tribunal por longo espaço de tempo.

O Sr. Pedro Lessa entendeu ser caso de recurso e delle tomou conhecimento; o Sr. Amaro Cavalcanti achou não ser caso de recurso e consequentemente não tomou conhecimento.

O ministro Oliveira Ribeiro, terminado o discurso do Sr. Amaro Cavalcanti, entendeu explicar o seu voto, que era favoravel, isto é, S. Ex. julgou caso de recurso.

S. Ex. tambem foi prolixo e o tribunal teve a sua sessão prorogada, continuando as discussões.

A's 5 ½ horas da tarde o ministro Amaro Cavalcanti declarou-se doente, retirando-se do recinto do tribunal.

O Sr. Oliveira Ribeiro continuou sustentando o seu voto por espaço de mais 15 minutos.

Verificando-se não haver numero legal para votação do julgamento, foi pela terceira vez adiado, devendo entrar agora na sessão de amanhã.

Lampadas electricas economicas e as mais baratas, na Casa Velox, rua dos Ourives n. 27.

Extinguidores de incendio "Badger", na Casa Velox, rua dos Ourives n. 27.

Foi nomeado 1º supplente do 5º districto o Dr. Henrique José do Carmo Netto Filho.

—Foi exonerado, a pedido, do cargo de 1º supplente do 21º districto o Dr. Thomaz Francisco de Madureira; para substituil-o foi nomeado o Dr. Ricardo de Almeida Rego.

—Foram transferidos os commissarios de 2ª classe: Henrique Marcolino Leite do 7º districto para o 14º, e deste para aquelle Augusto Cordeiro da Silva.

Pinheiro, sob joias e cautelas do Monte de Soccorro, condições especiaes: 3 e 5, rua Luiz de Camões, casa Gontier, fundada em 1861.

The British Bank of South America, Ltd.
Rua Primeiro de Março ns. 45 e 47
RUA DO HOSPICIO N. 7
CONTA CORRENTE COM LIMITE
O banco abre contas desde a quantia de Rs. 50$000 até Rs. 10:000$000, fixando o juro de 4 o/o no anno, accumulado em 31 de maio e 30 de novembro de cada anno.
Esta secção do banco funcciona das 9 horas da manhã ás 5 da tarde, excepto aos sabbados, que será das 9 ás 7 da tarde.

CLUBS DA CASA VELOX
Rua dos Ourives n. 27
Cofres americanos—Pianos Steimway — Machinas Singer — Microscopio Leitz — Instrumental cirurgico — Automoveis Benz — Roupas sob medida, em tres sorteios semanaes.

ARTES E ARTISTAS

Primeiras representações.

Por absoluta falta de espaço, somos forçados a retirar, á ultima hora, as criticas das primeiras representações hontem realizadas.

Medina de Souza.

Realiza hoje a sua festa artistica, no Recreio Dramatico, a intelligente actriz Medicina de Souza, que o publico carioca tanto aprecia.

O conceito em que Medina é tida é por si só recommendação bastante, para a noite de hoje, em que ella terá occasião de mais uma vez receber os calorosos applausos a que, aliás, já está acostumada.

MEDINA DE SOUZA

E' uma bella surpresa a que a beneficiada prepara aos seus admiradores, pois representa-se a opereta querida do Rio, "A viuva alegre", desempenhando Medina de Souza a protagonista pela primeira vez. Etelvina Serra trocou gentilmente o papel com a sua collega e assim teremos duas esplendidas novidades.

Num do intervalos, será cantado o quarteto do "Rigoletto", por Julio Camara, Mauricio Bensaude, Isabel Fragoso e Medina, a quem desde já auguramos uma feliz noite, como ella o merece pelo seu consagrado merecimento.

Theatro Municipal.

Hoje representa a companhia "Grand Guignol" os dramas "In bordata", "Il suo primo viaggio" e "La Artiglio", e a comedia "Il juecolo Bobouim".

Isabella Orbellini.

A muito sympathica soprano Isabella Orbellini, da excellente companhia lyrica Schiaffino & Tuffarelli, vai realizar sua festa artistica na proxima sexta-feira, devendo apresentar-se em uma das operas que estão em ensaios e em que tem, talvez, o seu maior successo.

Isabella Orbellini tem por si a attenção dos frequentadores do São Pedro e essas linhas não devem ser lidas como reclame e sim como lembrete que deixamos aos que têm applaudido a distincta artista.

Theatro S. Pedro.

Hoje, a companhia lyrica Schiaffino & Tuffarelli póde e deve contar com uma grande assistencia para o seu espectaculo, que é realmente digno de um selecto auditorio.

Vai ser cantada hoje, pela segunda vez, a bellissima opera do maestro Bellini "A somnambula", que tanto agradou na primeira representação. Tomam parte nesse magnifico espectaculo a excepcional soprano Bianca Morello, o tenor Santarelli e o baixo Lombardi.

Amanhã, teremos opera nova—"La Fedora", do maestro Giordano, um drama de fortes emoções, bordado de uma partitura excellente. Nesse espectaculo os principaes papeis serão desempenhados por Isabella Orbellini, Navie, Federici e Gualteri.

Para breve: "Puritanos" e "Elixir de amor".

Theatro Apollo.

Annuncia para hoje mais uma récita da opereta de grande exito *A Bella Cançonetista*, que fez do feliz theatro o ponto de reunião de toda a gente de bom gosto.

A companhia está já na sua ultima série de espectaculos, por ter de partir em breve para Lisboa. Aproveite, portanto, quem ainda não viu a magnifica peça.

Actor Grijó.

A noite de amanhã é das que ficam memoraveis na historia de um theatro.

Dizendo-se que se realiza a festa artistica do popular actor Grijó, é inutil accrescentar qualquer outra recommendação.

Os bilhetes esgotar-se-hão como é costume nas récitas deste artista, e a *soirée* será de perenne alegria.

Albert Brasseur

Descança hoje, mas já amanhã o apreciaremos de novo no Lyrico, fazendo o protagonista da notavel peça ingleza, *Le Garçon Tranquille*, que é uma das suas mais brilhantes criações.

Carlos Gomes.

O espectaculo de hoje no Carlos Gomes ha de por força acarretar uma enchente colossal. Imaginem que, para obras, fechou o S. José, transferindo-se para ali toda a esplendida "troupe" de variedades e attracções. Além disso, dois campeonatos de lucta romana, o feminino e o interminavel de homens, para obtenção do grande premio de 1910, Vilka, miss Themissy, Adolph Bosk, os quatro Riegos, Pilar Monteiro, Suzane Dartois, etc., são os principaes numeros do magnifico programma de hoje.

Maria Santos e Alvaro de Almeida.

E' amanhã a recita de Maria Santos e de Alvaro de Almeida, no Recreio. Levam a revista "No paiz do vinho", onde Maria Santos tanto successo fez na "Varina" na "Vassoura", na "Horminista", e na "Arrufada", e Alvaro no "mudo".

Num dos quadros J. Camara, tocará uma peça de musica no bandolim e Medina de Souza cantará uma romanza.

A serrana.

Estão se congregando todos os elementos para que a "Serrana", a opera portugueza, que depois de amanhã sóbe á scena no Recreio, em 12ª récitas de assignatura, constitua mais uma successo para a companhia Taveira, talvez o maior de todos os que por aqui se têm obtido.

Medina, dizem, que é adoravel na protagonista e Camara, Bensade e Gabriel secundam-a com o todo o brilhantismo.

Santos Mello.

Esse excellente actor da companhia do Apollo realiza o seu beneficio na proxima sexta-feira, com um espectaculo attrahentissimo, e que, por certo, chamará no alegre theatro uma enchente colossal.

Rangel Junior.

Ao estimado actor emprezario, prepara uma commissão dos seus amigos uma récita festiva, que, segundo nos consta, terá logar no dia 6 de setembro proximo.

Esse espectaculo será preenchido com um programma caprichosamente organizado.

O Sr. ministro da justiça, acompanhado do general commandante da força policial, foi hontem inaugurar uma casa da rua Sergipe, contigua ao quartel regional de Botafogo, para servir de residencia a um official da companhia ali destacada. Esta casa, cuja construcção foi iniciada ha cerca de tres mezes, contratada por concurrencia publica, está no valor de 41:000$, inclusive a instalação de luz electrica, agua e esgoto, preço inferior de 16:000$, a que foi construida para identico fim em 1908.

O Sr. ministro da justiça, de accordo com o commandante da força policial, e por solicitação do Dr. Fructuoso Moniz Barreto de Aragão, delegado do 7º districto policial, mandou passar para a ala esquerda do pavimento superior do quartel as dependencias da delegacia que estavam no pavimento terreo, e para este fez a transposição da secretaria do commando da companhia e as arrecadações de fardamento e armamento, que occupavam aquelle pavimento.

Impotencia. Cura radical sem o auxilio de drogas. Informações GRATIS, verbaes, ou por carta, Dr. P. T. Sanden, largo da Carioca n. 15, 1º andar—Rio.

A 3ª Convenção Nacional das Associações Christãs de Moços no Brazil, na sua sessão de encerramento, votou, entre outras resoluções, a seguinte: "Que seja inserido na acta um voto de sincero agradecimento ao Exmo. Sr. general Thaumaturgo de Azevedo, pela cessão da banda de musica que abrilhantou o torneio athletico, realizado no Paysandu' Cricket Club, no sabbado, 13 de agosto."

O *comité* central para acquisição do quarto "dreadnought" *Riachuelo* pede ás pessoas a quem foram confiadas listas da subscripção nacional a fineza de devolver as que já estiverem totalmente subscriptas, afim de serem recolhidos esses donativos ao Banco do Brazil, onde vencerão juros, em beneficio da mesma subscripção.

As listas do *comité* são impressas e authenticadas pelo 1º thesoureiro, cuja firma tem o respectivo reconhecimento por tabelião publico, como elemento de authenticidade e meio de fiscalização.

PUBLICAÇÕES

Recebemos e agradecemos as seguintes:

Revista da Associação Commercial do Rio de Janeiro, anno VII, n. 34, de 25 do corrente;

O Anjo da Guarda, revista para a infancia e mocidade promovida pelos oblates seculares do mosteiro de S. Bento, anno V, n. 16, de 15 do corrente.

O Boletim Policial, publicação do gabinete de identificação e de estatistica da policia, e relativo ao mez de maio do corrente anno.

Revista Medica de S. Paulo, dirigida pelo Dr. Victor Godinho, anno XIII, numero 15, de 15 do corrente.

A Lavoura, Boletim da Sociedade Nacional de Agricultura, supplemento ao anno de 1902.

A politica situacionista em Campos não anda precisamente em maré de rosas, lavrando profunda scisão entre os membros do directorio backerista naquelle municipio.

A crise chegou ao ponto de ser o prefeito municipal, Dr. Nunes de Siqueira, intimado a dar a demissão de dois empregados ou a ser demittido por imposição do directorio.

O prefeito campista bateu com o pé e recusou satisfazer á imposição do directorio, do qual veiu á Nitheroy um membro, com assento na Assembléa de Petropolis, entender-se com o governo. Dizem que o emissario foi infeliz na sua empreza, apesar da sua eloquencia, e por isso está com vontade de não pôr mais os pés na salinha do Sr. Modesto de Mello...

CINEMATOGRAPHOS

Cinema Idéal.

E' um programma repleto de novidades, o que hoje será exhibido nesse apreciado cinema.

Serão desenroladas nada menos de seis fitas, as ultimas producções chegadas do estrangeiro.

Cinema Paris.

Consta de seis novas e excellentes fitas o programma de hoje desse procurado cinema.

Cinema Soberano.

Além de cinco magnificas fitas, todas novas, será representada, no palco, a interessante comedia "O ciumento".

Cinema Ouvidor.

Magnifico o programma de hoje desse procurado cinema.

Delle faz parte a extraordinaria fita "A chamada ás armas", excellente producção da Biograph.

Cinema Brazil.

E' extraordinario o programma de hoje desse cinema. Consta, além de cinco fitas, da comédia lyrica "Os cantadores".

Circo Spinelli.

Figura ainda no cartaz desse applaudido pavilhão a excellente farça "A greve num convento".

Cinema Pathé.

E' inteiramente novo o programma de hoje desse elegante centro de diversões. Consta de cinco fitas, ultimas producções de Pathé Frères, entre as quaes se destaca pela sua originalidade a intitulada "Emilia é incorrigivel".

Cinema Odéon.

Esse luxuoso cinema organizou para hoje um programma inteiramente novo, repleto das mais finas fitas, verdadeiros trabalhos de arte.

Entre essas fitas figura a "Greve dos ferreiros", magnifica producção no genero.

AS ELEIÇÕ:S EM PORTUGAL

LISBOA, 29 (*ás 10 horas e 45 minutos da manhã.*)

Ainda não são conhecidos os resultados totaes da eleição de deputados nos dois bairros citadinos, faltando apurar, além das assembléas ruraes, doze assembléas desta capital.

Até agora são conhecidos os seguintes resultados:

Circulo oriental: republicano mais votado, 7.663 votos; monarchista governamental mais votado, 5.037 votos; monarchista opposicionista (colligação eleitoral), mais votado, 1.770 votos.

Differença entre o republicano mais votado e a somma da maior votação monarchista, 956 votos a favor do candidato republicano.

Circulo occidental: republicano mais votado, 4.324 votos; monarchista governamental mais votado, 3.501 votos; monarchista opposicionista (colligação eleitoral), mais votado, 3.287 votos.

Differença entre o republicano mais votado e a somma dos votos dos dois monarchistas mais votados, 2.464 votos a favor dos monarchistas.

Os republicanos ganham, portanto e por emquanto, a maioria nos dois circulos eleitoraes de que se compõe a cidade de Lisboa, sendo a primeira vez que tal facto se produz.

— Parece certa a eleição de um deputado republicano pelo circulo de Beja.

LISBOA, 29 (12,55 pm.)

Eleitos: ministeriaes, 90; colligação, 33; republicanos, 12.

LISBOA, 29.

O conde de Covilhã, quando regressava em automovel da assembléa de Paul, foi perseguido a tiros e á pedradas, havendo alguns feridos da refrega.

Nos bairros do Porto (circulo occidental) os republicanos tiveram 2.120 votos, os governamentaes 1.228 e a colligação 1.200. Parece, porém, que os restantes concelhos ruraes darão maioria á colligação.

Por causa das eleições, foram fracamente concorridas as romarias populares que hontem se realizaram.

LISBOA, 29.

Telegrammas de Covilhã dão noticia de terem occorrido ali grandes tumultos durante o acto eleitoral, tendo sido a igreja invadida pela multidão, que arrebatou as urnas e rasgou os cadernos do recenseamento. Interveiu a força publica, á requisição do presidente da mesa, conseguindo apprehender as urnas, que foram levadas, sob escolta, para os paços do concelho.

Em Coimbra a maioria é do governo e a minoria da colligação eleitoral.

LISBOA, 29.

Resultados totaes conhecidos nos dois circulos de Lisboa:

Circulo Oriental — Republicanos, 10.063 votos; governamentaes, 6.034, e opposição monarchista (colligação), 2.405.

Os republicanos ganham sobre os governamentaes por 3.929 votos; sobre a opposição monarchica por 7.658 votos e sobre as duas reunidas, por 1.524 votos.

Circulo Occidental — Republicanos, 9.771 votos; governamentaes, 6.603, e opposição monarchica, 4.954.

Os republicanos ganham sobre os governamentaes por uma differença de 3.068 votos; sobre a opposição monarchica por 4.817, e sobre as duas reunidas ha uma differença contra os republicanos de 1.786 votos.

Os republicanos ganham, portanto, a maioria nos dois circulos de Lisboa, no Oriental em absoluto e no Occidental relativamente a cada um dos adversarios.

Estas votações referem-se aos candidatos mais votados.

LISBOA, 29.

Excepto na Covilhã, não ha noticia de tumultos em ponto algum do paiz.

Em Setubal venceu o governo.

(Serviço do *Paiz*)

DR. SAENZ PEÑA

BUENOS AIRES, 29.

Esquivando-se ás manifestações preparadas em sua honra, o Dr. Saenz Peña desembarcou de madrugada, seguindo de automovel com a familia para a sua residencia.

Hoje, a tarde, S. Ex. recebeu apenas pessoas de intimidade.

—*La Nacion*, referindo-se ao seu regresso do Rio de Janeiro e de Montevidéo, diz que S. Ex. traçou com firmeza as linhas de sua politica, de accordo com a sua orientação tradicional, assegurando ao Brazil e á Argentina um periodo de paz e concordia, singularmente propicio ao desenvolvimento de pujantes energias e vigoroso progresso.

Quiz o destino brindar ao Dr. Saenz Peña com uma tarefa facil e proveitosa, que parecia eliminada ha muito tempo dos nossos programmas americanos, e que, entretanto, se vinha impondo como uma necessidade vital á vista dos extravios produzidos ultimamente no rumo das relações internacionaes.

Cabe-lhe restabelecer as boas relações da Argentina com os seus vizinhos, desfazendo a pesada atmosphera de prevenções reciprocas.

Opportuna e efficazmente adquiriu assim mais um titulo á consideração publica, que induz a todos a ver com sympathica espectativa a sua obra futura.

(Serviço do *Paiz*.)

BUENOS AIRES, 29.

O cruzador *Buenos Aires*, trazendo o Dr. Saenz Peña e familia, ancorou na *rada* ás 3 horas da madrugada.

Pouco depois das 4 horas, o Sr. Saenz Peña saltou em terra, sendo apenas aguardado por poucos amigos intimos, devido á hora impropria em que desembarcou.

O *Buenos Aires* veiu comboiado desde Montevidéo pelo cruzador argentino *Paraná*, e até á *rada* exterior pelo cruzador *Uruguay*.

BUENOS AIRES, 29.

La Nacion, em um brilhante editorial, saúda o Dr. Saenz Peña pelo seu regresso á patria, e a proposito, mais uma vez salienta a importancia internacional da sua visita ao Rio de Janeiro, que firmou em bases solidas a união do Brazil e da Argentina.

Lamenta *La Nacion* que a politica interna não apresente o mesmo tranquilizador futuro que a politica externa.

A promiscuidade de elementos que elegeram o Sr. Saenz Peña presidente da Republica, por certo que lhe difficultará o governo e, mais dia menos dia, favorecerá divergencias profundas nas classes dirigentes da opinião.

BUENOS AIRES, 29.

L'Argentina accusa o Sr. Zeballos de ter provocado desintelligencias entre o Brazil e a Argentina.

Relembra a sua acção perniciosa no ministerio das relações exteriores e a sua campanha de odios e ameaças contra o Brazil.

Conclue *L'Argentina* dizendo que felizmente agora o Sr. Zeballos terá o castigo que merece.

Um dos primeiros actos do Dr. Saenz Peña, como presidente eleito da Argentina, foi convidar todos os argentinos a apertar lealmente as mãos dos brazileiros, como bons amigos que são e como amigos que querem ser.

SANTIAGO, 29.

El Diario Ilustrado commenta, em um brilhante artigo, a visita do Dr. Saenz Peña ao Rio de Janeiro, salientando a importancia do reatamento das relações cordiaes entre o Brazil e a Argentina.

Diz que esta parte do continente entrou em um longo periodo de paz e de concordia, depois dessa visita que a historia inscreverá rutilantemente nas suas paginas, como uma affirmação dos sentimentos pacifistas que têm as nações sul-americanas.

El Diario Ilustrado felicita-se por essa visita, que diz ser um acontecimento transcedental, e do qual participa o Chile, como amigo dedicado e leal que é do Brazil e da Argentina.

BUENOS AIRES, 29.

O Dr. Roque Saenz Peña, aqui chegado esta manhã, foi hoje visitadissimo por numerosos politicos e amigos pessoaes, que lhe foram apresentar as suas boas vindas.

Entre as muitas pessoas que estiveram na residencia do Dr. Roque Saenz Peña, foram notados os Srs. Joaquim Murtinho, Domicio da Gama, Gastão da Cunha, Almeida Nogueira, Olavo Bilac, Helio Lobo, Frederico Castello Branco Clarck e Lafayette Pereira Filho, presidente, membros e secretarios da delegação do Brazil á Conferencia Americana.

De tarde o Dr. Saenz Peña esteve em conferencia com o presidente da Republica, Sr. Figueroa Alcorta, durante cerca de duas horas, não tendo transpirado nada dessa conversa.

BUENOS AIRES, 29.

El Diario commenta, em editorial, os telegrammas trocados entre os Srs. Saenz Peña e barão do Rio Branco, a respeito da visita do presidente eleito da Argentina ao Rio de Janeiro.

A proposito, *El Diario* salienta mais uma vez a perniciosa politica internacional seguida pelos Srs. Figueroa Alcorta, Victorino La Plaza e Estanisláo Zeballos, atacando-os rudemente

BUENOS AIRES, 29.

O artigo de *La Argentina*, a que esta manhã nos referimos, intitula-se *As relações internacionaes*, e termina textualmente assim:

"Todas as circumstancias de desenvolvimento entre o Brazil e a Argentina attestam que as boas e cordiaes relações reciprocas convêm aos dois paizes. Estreitemos, pois, com espirito livre de prejuizos, a mão amistosa do Brazil."

(Agencia Americana.)

CONGRESSO PAN-AMERICANO

BUENOS AIRES, 29.

O Dr. Piñero offerece hoje um banquete á delegação brazileira no Congresso Pan-Americano e a um grupo de jornalistas.

(Serviço do *Paiz*.)

BUENOS AIRES, 29.

Esteve concorrido o banquete que a delegação cubana á Conferencia Americana offereceu hontem á diversos delegados no Majestic Hotel. Foram pronunciados discursos muito cordiaes.

BUENOS AIRES, 29.

O banquete que a delegação de Cuba offereceu hontem no Majestic Hotel, conforme já foi noticiado, teve o maximo brilhantismo.

Compareceram todos os delegados e secretarios, e tambem as senhoras Cruchaga, Portela, Calderon, Moses, Balmaceda, Bello Codecido, Aneizar, Hunneus, Cruz Diaz, Quinteros, Reinsch, Montero, Mathieu, Shephard, Lugo, Nixon, Bidau, Zeballos, Dominguez e Bonne Maison, e as senhoritas Moses, Aneizar, Bermejo, Grondona, Zeballos, Lavalle, Cardonas, Calderon, Pena, Elisalde e Moore.

Depois do banquete houve baile, que esteve animadissimo.

O grande *hall* do Majestic Hotel tinha sido lindamente enfeitado de flores naturaes.

O baile só terminou pela madrugada.

BUENOS AIRES, 29.

O deputado Sr. Antonio Piñero, uma das figuras de maior destaque nos meios politicos desta capital, offereceu hoje um banquete, na Confeitaria Blas Magno, aos delegados do Brazil á Conferencia Americana, Srs. Gastão da Cunha, Almeida Nogueira e Olavo Bilac.

BUENOS AIRES, 29.

O Dr. Joaquim Murtinho, presidente da delegação do Brazil á Conferencia Americana, parte para o Rio de Janeiro no dia 2 de setembro proximo, levando um minucioso relatorio de todos os trabalhos da conferencia para o barão do Rio Branco, ministro das relações exteriores.

Esse relatorio é assignado por todos os membros da delegação.

— Os Srs. Olavo Bilac e Gastão da Cunha partem no vapor allemão, que deve sair daqui no dia 4 de setembro, com destino ao Rio de Janeiro; o Sr. Almeida Nogueira, no vapor francez, que deve sair no dia 6 do mesmo mez.

Os secretarios da delegação, Srs. Helio Lobo, Lafayette Pereira Filho e Frederico Castello Branco Clark partem tambem no vapor do dia 4.

(Agencia Americana.)

REVOL'ÇÃO NA A GENTINA?

MONTEVIDEO, 29.

Noticias particularmente chegadas de Buenos informam que a situação politica em toda a Republica Argentina se apresenta muito perigosa, temendo-se a toda a hora que rebente a revolução organizada pelos elementos radicaes e que se estende por todo o paiz.

Todas as forças militares e da policia, tanto de Buenos Aires como das provincias, estão ha cinco dias de rigorosa promptidão. Os navios estão de fogos accessos. No arsenal de marinha de La Plata está uma força de marinha de promptidão.

O governo parece que não tem confiança em alguns officiaes superiores do exercito, porque está distribuindo por diversas provincias forças de policia, commandadas por officiaes de sua absoluta confiança.

Os jornaes não podem, por ordem da policia, fazer quaesquer referencias a taes successos. Em Buenos Aires respira-se uma atmosphera de terror. A guarda do palacio e de diversos estabelecimentos foi reforçada. A residencia particular do presidente da Republica está guardada pela policia.

Devido á excitação popular, as autoridades de Cordoba foram obrigadas a soltar os dezoito individuos que tinham sido presos ha dias, por suspeitas de estarem implicados na revolução.

Em diversas cidades das provincias foram tomadas energicas providencias contra qualquer possivel alteração da ordem publica.

Os telegrammas expedidos de Buenos Aires para o exterior estão sujeitos a rigorosissima censura.

Todas estas noticias são aqui conhecidas por intermedio de cartas particulares e de pessoas que têm chegado de Buenos Aires.

(Agencia Americana.)

HESPANHA

BILBÃO, 29.

Hoje de tarde adheriram á greve dos mineiros os estivadores, os carregadores do porto e os operarios de muitos estabelecimentos fabris.

A tropa vigia cuidadosamente os grevistas, para impedir que assaltem os estabelecimentos e residencias dos patrões.

Hoje de tarde foram presos quatro operarios, que incitavam outros á greve.

(Serviço do *Paiz*.)

FRANÇA

PARIS, 29.

Communicam de Digne que o ex-deputado radical socialista Henri Michel foi eleito senador e que o radical Ternois foi eleito deputado.

HAVRE, 29.

O aviador Morane bateu hoje o *record* da altura, subindo a dois mil e duzentos metros.

PARIS, 29.

A Liga Aérea offerece um premio de 50 mil francos ao aviador que fizer a viagem de ida e volta de Boulogne S|M a Folkstone, Inglaterra, quatro vezes durante uma semana com um passageiro.

(Serviço do *Paiz*.)

INGLATERRA

LONDRES, 29.

O uxoricida Crippen e sua amante Miss Leneve compareceram hoje perante o magistrado de Bow-Street, que os interrogou longamente sobre o crime de que são accusados.

O *detective* Dew fez o historico da prisão dos accusados e em seguida foi adiada a continuação do processo para o dia 5 de setembro proximo.

LONDRES, 29.

O Papa Pio X suspendeu por tempo indeterminado dois padres catholicos, que se haviam feito consagrar bispos por um prelado de uma igreja não reconhecida pela Santa Sé.

HELSINGFORS, 29.

Falleceu hoje Estlander, o conhecido professor de esthetica.

(Serviço do *Paiz*.)

ALLEMANHA

BERLIM, 29.

O ministro do exterior, barão de Schoen, offerece amanhã um banquete em honra do marechal Hermes da Fonseca, presidente eleito da Republica dos Estados Unidos do Brazil, assistindo a elle o chanceller do imperio, Dr. de Bethmann Hollweg.

BERLIM, 29.

Na cidade prussiana de Spandau, Brandeburgo, appareceram dois casos de *cholera morbus*. Um dos doentes está moribundo.

HAMBURGO, 29.

A greve adquire maior importancia, alastrando-se o movimento para outras officinas.

BERLIM, 29.

A *Norddeutsch Algemeine Zeitung* diz hoje que o discurso que o imperador Guilherme pronunciou ha dias em Koenigsberg é uma simples profissão de fé do soberano.

O citado jornal esforça-se por justificar as palavras do *kaiser* e accrescenta que o chanceller do imperio bem sabe quanto está longe do pensamento do *kaiser* o immiscuir-se na lucta dos partidos.

A *Norddeutsch* diz que os que dão ao discurso do soberano uma interpretação absolutista têm apenas em vista provocar uma agitação no paiz e termina affirmando que o chanceller defenderá o imperador dessa interpretação e das arbitrariedades malevolas e continuará a dirigir o Estado de completo accordo com a corôa, respeitando sempre os direitos constitucionaes.

(Serviço do *Paiz*.)

ITALIA

ROMA, 29.

A Municipalidade de Monza, cidade onde nasceu Mantegazza, far-se-ha representar por uma delegação especial nos funeraes do grande publicista. Além desta homenagem, o Conselho Municipal resolveu dar o nome de Paulo Mantegazza a uma das ruas principaes da cidade.

ROMA, 29.

Segundo o *Messagero*, o Sr. Luzzatti, presidente do conselho e ministro do interior, resolveu intervir nas festas de libertação de Spoleto, Umbria.

ROMA, 29.

O papa Pio X dirigiu uma carta ao episcopado francez censurando e reformando a aspiração democratica christã e termina dizendo que quem quer ser catholico deve dizel-o e sujeitar-se ás determinações dos bispos.

ROMA, 29.

Hontem deram-se nas Apulias vinte e dois casos de cholera e dezeseis obitos. O governo ordenou uma desinfecção rigorosa nas bagagens dos emigrantes.

Morreram hoje mais dois foguistas do couraçado *Regina Margherita*, ha dias feridos pela explosão occorrida a bordo daquelle vaso de guerra, quando se dirigia para o porto de Taranto.

ROMA, 29.

O rei Victor Manoel e a rainha Helena deixaram hoje de tarde Cettinhe, com destino á Italia.

(Serviço do *Paiz*.)

RUSSIA

PETERSBURGO, 29.

O czar nomeou o soberano de Montenegro, Nicoláo I, feld-marechal do exercito russo; o principe herdeiro Danilo Alexandre, major-general, e o principe Mirko, tenente-coronel.

(Serviço do *Paiz*)

DINAMARCA

COPENHAGUE, 29.

O congresso internacional de transportes, reunido nesta cidade, approvou por unanimidade diversas resoluções importantes, entre as quaes as que preconizam melhoramentos nas leis maritimas de todos os paizes e a abolição dos aprisionamentos em tempo de guerra.

COPENHAGUE, 29.

Acaba de realizar-se uma grande manifestação socialista no parque de Sondermarken. No cortejo civico que se organizou, tomaram parte milhares de pessoas, ostentando bandeiras. Foram proferidos muitos discursos.

(Serviço do *Paiz*.)

AUSTRIA-HUNGRIA

BUDAPEST, 29.

Está confirmada a noticia da existencia de um caso de *cholera morbus* nesta capital.

VIENNA, 29.

Além dos casos de *cholera morbus* já noticiados, não se deu mais nenhum.

(Serviço do *Paiz*)

MONTENEGRO

CETTINHE, 29.

Hoje de manhã foi publicada a proclamação elevando o principado do Montenegro á categoria de reino.

Por este motivo lavra indiscriptivel contentamento em todo o paiz.

(Serviço do *Paiz*.)

Asia

JAPÃO

TOKIO, 29.

Foi promulgada a annexação da Coréa ao imperio do Japão. A nova colonia é designada officialmente com o nome de Chosen.

(Serviço do *Paiz*.)

CORÉA

SEUL, 29.

A proclamação em que o ex-imperador da Coréa declara aceitar a annexação do seu imperio ao do Japão, diz que assim procede pela impossibilidade em que se encontra de realizar as reformas necessarias ao progresso do paiz, exortando o povo coreano a submetter-se ao novo estado de coisas, obedecendo ás autoridades japonezas.

(Serviço do *Paiz*.)

America

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 29.

Os estudantes festejaram hoje o centenario do nascimento de Alberdi.

— Acha-se gravemente enfermo o vice-governador da provincia Delaserna.

— O Dr. Belisario Parras parte para o Panamá para disputar a presidencia da Republica.

(Serviço do *Paiz*.)

BUENOS AIRES, 29.

Noticia-se que a Sociedade de Fomento Argentino Sul-Americano, com séde nesta capital, vai adquirir um milhão de hectares de terra na margem esquerda do rio Paraguay, no Estado de Matto Grosso, dedicando-as exclusivamente á industria agropecuaria.

BUENOS AIRES, 29.

La Razon pede providencias ao governo para o enorme contrabando que, diz, se está fazendo pela fronteira do Brazil, no Alto Uruguay, e reclama immediatas medidas para evitar esses prejuizos do fisco.

BUENOS AIRES, 29.

Foram recebidos hoje em audiencia especial pelo presidente da Republica, Sr. Figueroa Alcorta, para entrega das revocatorias, os Srs. conde de Cadagua, que representou o governo da Hespanha nas festas commemorativas do centenario da independencia nacional, e Alejandro Cardenas, ministro do Equador nesta capital.

BUENOS AIRES, 29.

Está gravemente enfermo o coronel Ezequiel de la Serna, vice-governador da provincia de Buenos Aires.

BUENOS AIRES, 29.

Proseguiram hoje as festas commemorativas do centenario do nascimento de Juan Baptista Alberdi.

Os alumnos das escolas publicas e dos collegios particulares visitaram o tumulo do grande patriota, entoando canticos e coroando de flores o seu monumento. Foram pronunciados diversos discursos.

—De La Plata informam que a Universidade tambem solemnizou, com uma sessão solemne, a data do nascimento de Alberdi, sendo inaugurado o seu retrato na sala de honra desse estabelecimento de instrucção. Pronunciaram-se diversos discursos.

BUENOS AIRES, 29.

O Sr. Miguel Cruchaga, ministro do Chile nesta capital, esteve hoje na Casa Rosada, para agradecer ao presidente da Republica, Sr. Figueroa Alcorta, em nome do seu governo, as solemnes exequias que o governo argentino mandou celebrar em homenagem ao presidente do Chile, Dr. Pedro Montt.

BUENOS AIRES, 29.

O Sr. Mariano de Vedia, director de *El Pais*, e que se encontra gravemente enfermo, tem sido visitadissimo.

Hoje, os delegados do Brazil á IV Conferencia Americana foram á residencia do illustre jornalista deixar os seus cartões.

BUENOS AIRES, 29.

El Diario reproduz hoje uma entrevista que o Sr. Estanisláo Zeballos concedeu a *La Capital*, jornal que se publica em Bahia Blanca, quando ainda era ministro das relações exteriores. Nessa entrevista declarava o Sr. Zeballos que possuia 40 telegrammas enviados pelo barão do Rio Branco aos ministros do Brazil em diversos paizes da America do Sul, e nos quaes havia importantes notas sobre a politica internacional brazileira.

El Diario, commentando essa entrevista, em que principalmente se trata do celebre telegramma n. 9, interceptado pelo Sr. Zeballos, e em que este se defende das accusações que então lhe foram feitas, desafia o Sr. Zeballos a publicar os 40 telegrammas do barão do Rio Branco que diz ter em seu poder, agora que a occasião é excellente para isso, porque o ex-chanceller já deve estar desilludido da sua campanha de odios e de intrigas contra o Brazil.

BUENOS AIRES, 29.

Telegrapham de Mendoza informando que a populaça, excitada por questões religiosas, empastelou durante a noite as officinas do jornal *La Tarde*, que ali se publicava, destruindo todos os machinismos e todos os papeis que encontrou.

A policia foi impotente para reprimir esses excessos.

BUENOS AIRES, 29.

O governo argentino consultou os governos do Brazil e do Uruguay sobre as novas medidas sanitarias conjuntas que devem ser tomadas para evitar a introducção da epidemia do *cholera-morbus*, que está grassando em diversos paizes da Europa.

BUENOS AIRES, 29.

Chegou o Sr. Ignacio Orzali, redactor-secretario de *La Nacion*, que foi ao Rio de Janeiro assistir ás festas ahi realizadas em honra do Dr. Saenz Peña.

O Sr. Orzali vem encantadissimo por mais esta sua visita á capital do Brazil.

Salienta principalmente a inimitavel hospitalidade dos brazileiros, e a sua sincera amisade pela Argentina.

Descreve calorosamente as festas ahi celebradas em honra do Dr. Saenz Peña, dizendo-as imponentes e enthusiasticas.

Refere-se com admiração aos grandes progressos do Rio de Janeiro, cidade encantadora e de clima sem igual.

BUENOS AIRES, 29.

Telegrapham de Cordoba informando que a Assembléa Legislativa approvou hoje um projecto concedendo a liberdade provisoria aos individuos que ali tinham sido presos por suspeitos de estarem organizando uma revolução.

(Agencia Americana.)

CHILE

VALPARAISO, 29.

Um incendio destruiu os clubs Francez e Dezoito de Setembro, a photographia Torres, a fabrica de chapéos Ruggero, a sapataria Burgos e outros muitos negocios.

(Serviço do *Paiz*.)

VALPARAISO, 29.

Deu-se hontem, á noite, na plaza Victoria, uma grande explosão de gaz, seguida immediatamente de um incendio no Club Francez.

Apesar da presteza com que os bombeiros accorreram, o fogo propagou-se ao edificio onde funcionava o Club de Setembro, ficando os dois predios completamente destruidos em menos de duas horas.

Nos dois clubs achavam-se muitas pessoas, que fugiram atropeladamente para a rua, havendo cinco feridos.

Nos serviços de extincção tambem ficou gravemente ferido um bombeiro.

Acredita-se que o fogo foi proposital, pelo que a policia deteve para averiguações dois individuos.

Os prejuizos são calculados em 700 mil pesos, papel.

VALPARAISO, 29.

Chegaram quarenta *touristes* japonezes, que vêm assistir ás festas commemorativas do centenario da independencia nacional, e principalmente á grande revista naval que aqui se realizará.

(Agencia Americana.)

PERÚ

LIMA, 29.

Falleceu o estudante Maquin, victima de peste bubonica, que contrahiu em uma autopsia feita no hospital de Santa Rosa.

(Serviço do *Paiz*.)

URUGUAY

MONTEVIDEO, 29.

Telegrapham de Maldonado, informando ter encalhado no Cabo Polonio, devido á forte cerração que fazia, o vapor *Monsaldale*, salvando-se, porém, todos os passageiros e tripulantes.

MONTEVIDEO, 29.

O congresso eleitor nacionalista realizou hoje mais uma sessão, tendo ouvido a exposição do delegado Sr. Etchepare, que representa os nacionalistas residentes no Brazil.

O Sr. Etchepare disse trazer instrucções dos seus correligionarios para votar contra a deliberação do directorio central, recommendando a presença dos nacionalistas nas urnas, nas proximas eleições.

Os nacionalistas residentes no Brazil estão no proposito de abster-se do pleito, conservando a maior liberdade de acção a tal respeito.

MONTEVIDEO, 29.

Realizou-se agora de noite a annunciada manifestação de sympathia á Republica Argentina.

Cerca de dez mil pessoas de todas as classes sociaes, levando á frente as bandeiras argentina e uruguaya, percorreram as principaes ruas e avenidas, entre vivas aos dois paizes.

Pronunciaram-se diversos discursos, que foram muito applaudidos.

(Agencia Americana.)

Brazil

PARA'

BELEM, 29.

O commandante do vapor *Marcilio Dias* tentou desencalhar o vapor *Cassiporé*, que para isso foi totalmente alliviado da carga. Apesar dessa medida, porém, nada se conseguiu, continuando a paquete encalhado na costa do Jacaré, em posição critica.

BELEM, 29.

O barão Pasquier, incorporador da Société Agricole, regressou hoje a esta capital, de volta á excursão experimental e á colonia da Prata. O barão Pasquier foi de automovel até o logar denominado Santo Antonio, na estrada de ferro que liga Santa Isabel á cidade de Vigia, trazendo de toda a viagem uma impressão magnifica.

BELEM, 29.

A recebedoria do Estado arrecadou a semana passada 1.969:420$026.

BELEM, 29.

Realizou-se hontem uma reunião na Associação dos Empregados do Commercio, a que compareceram muitos negociantes e outras pessoas de importancia, afim de se tratar da questão do fechamento da doca Ver-o-peso e da projectada manifestação ao presidente do Estado. Falaram sobre o assumpto diversos oradores, sendo approvadas todas as propostas apresentadas.

BELEM, 29.

Segue para essa capital, a bordo do *Minas Geraes*, o capitão de mar e guerra Miguel Lisboa, que vai tratar dos interesses respeitantes á construcção e exploração da nova avenida Quinze de Agosto, concedida ao Sr. Oscar Mello.

A avenida terá trinta metros de largura, com passeios lateraes de cinco metros e refugios de dois metros. A construcção dos edificios obedecerá aos ultimos modelos architectonicos, tendo todos os predios a mesma altura do lado do nascente. Serão construidos um hotel modelo, um gymnasio e um estabelecimento balneario, sendo estes edificios ligados com communicações subterraneas. Além disto, será edificado um grande theatro.

As obras deverão estar terminadas dentro do prazo maximo de dez annos.

(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO NORTE

NATAL, 29.

As chuvas torrenciaes caidas hontem e hoje impediram o trafego das estradas de ferro.

A safra do algodão e do assucar do litoral tem sido muito prejudicada.

—Ha grande mortandade entre o gado, devido ao mal de tristeza.

—O governador providenciou para o ajudante de inspector fazer o ensino agricola ambulante nos grupos escolares.

—A *Republica* continúa a transcrever as publicações do ministerio da agricultura, causando boa impressão entre os agricultores.

(Serviço do *Paiz*.)

PERNAMBUCO

RECIFE, 29.

O Dr. Back acaba de remetter ao governador do Estado algumas amostras de carvão de pedra das minas de Jatobá e Tacaratú, amostras que são de uma apparencia magnifica.

O governador vai mandar examinar por profissionaes.

RECIFE, 29.

Chegou hontem a este porto o "destroyer" *Santa Catharina*.

(Agencia Americana.)

BAHIA

S. SALVADOR, 29.

Falleceu o despachante da Alfandega federal, capitão Hostilio Cardoso.

—O governo prorogou o prazo de arrematação das usinas de S. João e Itapiringuy, proprios do Estado.

—Commenta-se a cessão que fizeram o engenheiro Argollo e o negociante José Reis, da parte que tinham na Empreza de Viação Ferrea.

—Guarda o leito o oculista Ribeiro dos Santos.

—Por intermedio do deputado João Mangabeira, os estafetas e carteiros do correio vão reclamar perante o Congresso Nacional contra a lei de 31 de dezembro do anno passado.

—A União Varejistas, em sessão de hontem, conformou-se com o modo de pagamento de impostos addicionaes no corrente anno, tratando tambem das irregularidades que dizem haver no serviço de aferição municipal.

—A *Gazeta do Povo* publica noticias da imprensa d'ahi, a respeito do anniversario do Dr. J. J. Seabra.

—Falleceu hoje, na cidade de Valença, D. Minervina Porto, veneranda mãi do Dr. Pedro Porto, tabellião da capital.

—Tem experimentado sensiveis melhoras o Dr. Santos Pereira, lente da Faculdade de Medicina e membro do directorio democrata.

(Serviço do *Paiz*.)

ESPIRITO SANTO

ITABAPOANA, 28 (*retardado.*)

O Dr. Jeronymo Monteiro, presidente do Estado do Espirito Santo, teve imponente manifestação de apreço na estação de Cachoeiro do Itapemirim, na sua passagem para o Rio de Janeiro.

A estação estava repleta de povo que acclamou com enthusiasmo o presidente do Estado.

Em nome da população do Cachoeiro falou o Dr. Aristoteles, saudando o Dr. Jeronymo Monteiro, que respondeu agradecendo.

Muitas senhoritas e crianças das principaes familias do Cachoeiro entregaram ao Dr. Jeronymo Monteiro lindos *bouquets* de flores naturaes, que o presidente do Estado agradeceu effusivamente.

A partida de Cachoeiro, pouco depois das 5 horas da tarde, revestiu-se da mesma imponencia da chegada. A grande multidão ali estacionada acclamou delirantemente o Dr. Jeronymo Monteiro.

As crianças das escolas publicas e dos collegios particulares tambem o saudaram effusivamente.

Em todas as estações até aqui o Dr. Jeronymo Monteiro tem sido saudado calorosamente.

VICTORIA, 29.

A' redacção do *Diario da Manhã* afflue grande numero de pessoas que procuram saber noticias da viagem e chegada do Dr. Jeronymo Monteiro ao Rio de Janeiro.

Os jornaes occupam-se da excursão do presidente do Estado, salientando a popularidade do Dr. Jeronymo Monteiro, observada durante o seu trajecto para a capital da Republica, recebendo em todas as estações intermediarias uma verdadeira apotheose.

O vice-presidente em exercicio, Dr. Cerqueira Lima, recebeu os cumprimentos de todas as autoridades e chefes de repartição.

(Agencia Americana.)

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 29.

Esteve concorridissima a reunião hoje effectuada nesta capital, para organizar o programma das festas com que se vai solemnizar no proximo dia 7 de setembro a posse do novo presidente do Estado, Dr. Bueno Brandão, e a saida do Dr. Wenceslão Braz.

A assembléa foi presidida pelo senador Gomes Freire e secretariada pelos Srs. deputado Nelson de Senna e Dr. Cicero Ferreira. Depois de serem lembrados diversos alvitres, foi suspensa a reunião, devendo effectuar-se outras com o mesmo fim.

BELLO HORIZONTE, 29.

Acompanhados pelos seus secretarios, por quasi todos os senadores e deputados actualmente nesta capital e por diversos representantes de todas as classes sociaes, o Dr. Wenceslão Braz, presidente do Estado, partiu hoje em trem especial para inaugurar a estação da Capela, na nova estrada que liga esta cidade ao oéste de Minas.

A viagem correu magnifica, tendo o Dr. Wenceslão Braz procedido á demarcação do local da nova estação no meio de enthusiasticas acclamações populares.

O Dr. Chagas Doria, director da Estrada de Ferro Oéste de Minas, que tambem fazia parte da comitiva, foi igualmente muito victoriado pela multidão, ao chegar á estação.

Ahi o Dr. Wenceslão Braz produziu excellente discurso, elogiando com enthusiasmo os serviços que têm prestado ao Estado de Minas os Drs.

Nilo Peçanha, Francisco Sá e Paulo de Frontin. O discurso do Dr. Wencesláo Braz causou optima impressão, sendo S. Ex. muito applaudido ao terminar.

O presidente do Estado e a sua comitiva regressaram ás 6 horas da tarde, recebendo na estação os cumprimentos das autoridades e de muitos dos seus amigos e correligionarios presentes.

Ao chegarem á utlima estação, falou o Dr. Chagas Doria, que tambem foi muito applaudido pelo povo, reconhecido aos importantes serviços que áquella zona tem prestado o illustre administrador.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 29.

O deputado italiano e commissario geral de immigração Luiz Rossi segue para o interior, afim de visitar os colonos. Acompanha-o o deputado Pantano.

—As noticias chegadas do interior são unanimes em affirmar que a safra actual do café não attingirá o limite maximo calculado.

A' vista disso, consta que o governo não executará este anno a lei que limita a exportação.

Consta tambem que o *comité* da valorização na Europa resolveu não vender café este anno, qualquer que seja o preço offerecido, afim de não embaraçar a idéa do governo sobre a livre exportação da presente safra.

—Os *foot-ballers* d'aqui preparam brilhante recepção aos Corinthians, que aqui chegarão amanhã, e serão hospedados no Majestic Hotel.

Varios automoveis, enfeitados de flores, os conduzirão pela cidade.

(Serviço do *Paiz.*)

S. PAULO, 29.

Entraram hoje para a hospedaria de immigrantes 422 immigrantes hespanhoes, vindos a bordo do *Paraná.*

—O Dr. Campos Salles, que hontem foi operado no Instituto Paulista, continúa passando optimamente.

—Segue amanhã para a Europa, a bordo do *Chile*, o vice-consul hespanhol nesta capital, Sr. Sanchez Mosquera.

—Communicam de Palmeiras que o ex-negociante Frederico Calenbeck, que por muito tempo ali foi estabelecido, suicidou-se hoje, dando um tiro de garrucha na cabeça.

—Esteve concorridissimo o enterro de D. Gertrudes Salles Ramos, cunhada do Dr. Campos Salles.

—Segue amanhã para o interior do Estado, em companhia do deputado Pantano, o commissario de immigração, Sr. Rossi.

S. PAULO, 29.

O governo, sabendo que a safra do café não attingirá ao limite determinado em lei para a exportação, resolveu suspender este anno a referida lei, scientificando o *comité* de valorização que funcciona na Europa que não vendesse este anno quantidade alguma de café deste Estado, afim de favorecer a alta do producto.

—E' esperado amanhã aqui o grupo de *foob-ballers* Corinthians.

—A Camara Municipal de S. José dos Campos vai contrair um emprestimo de 700 contos de réis.

—Está organizado o serviço de irrigação da cidade, segundo o plano do Sr. Arthur Motta, director das obras publicas da secretaria da agricultura.

(Agencia Americana.)

PARANA'

CORITIBA, 29.

O *Diario* e a *Republica* inserem hoje o projecto apresentado pelo deputado pelo Paraná, Sr. Carlos Cavalcanti, sobre o Tiro Brazileiro.

CORITIBA, 29.

Têm causado aqui a melhor impressão as noticias chegadas dessa capital, com relação ao acolhimento que os paranaenses ahi residentes pretendem dar aos atiradores do batalhão Rio Branco.

A imprensa d'aqui tem tambem elogiado muito os auxilios que o governo, o commercio e diversas corporações deste Estado têm prestado aos mesmos atiradores.

CORITIBA, 29.

A Associação Commercial desta capital despachou hoje diversas amostras de matte solicitadas pela Sociedade de Agricultura e que se destinam ao Canadá. Seguiram juntamente com essas amostras varios folhetos de reclame, contendo circumstanciada noticia sobre o mesmo producto.

CORITIBA, 29.

Os jornaes mencionam os elogios que a imprensa fez ao discurso do senador paranaense Generoso Marques, e ao projecto do deputado Carlos Cavalcanti, sobre o Tiro Brazileiro.

CORITIBA, 29.

Communicam dos districtos de Pennapolis e Ribeirão Claro que diversos bandos de ciganos infestam aquella região, tendo já occasionado muitos prejuizos.

CORITIBA, 29.

O juiz federal, negando provimento ao recurso interposto pelo juiz substituto, confirmou a sentença que pronunciou Affonso Rodrigues Pinto, residente na cidade do Rio Grande do Sul, como moedeiro falso.

CORITIBA, 29.

Em Cajurú, arrabalde desta capital, foi encontrada uma ossada humana no meio de uma floresta. Junto dessa ossada viam-se varios fragmentos de roupa, já muito estragados pela acção do tempo.

A policia está procedendo a serias investigações para descobrir o mysterioso caso.

CORITIBA, 29.

Hontem, na Araucaria, por occasião de um *pic-nic* que diversas sociedades polacas ali realizavam, deu-se um sangrento conflicto, de que resultou ficar gravemente ferido o menor, de 19 annos, Fernando Singer. O autor do ferimento foi um outro menor, de nome André Klosske, de 16 annos de idade.

(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 29.

O andarilho René Odin chegou ao Jaguarão que atravessou a nado.

— Seguiu para Florianopolis a companhia do tiro brazileiro n. 4.

Numerosa assistencia compareceu no embarque, sendo trocadas calorosas saudações.

(Serviço do *Paiz.*)

PORTO ALEGRE, 29.

Partiu á 1 hora e 30 minutos da tarde, para essa capital, o vapor *Florianopolis*, levando a bordo o batalhão n. 4, do Tiro Nacional, com 118 praças, commandadas pelo tenente do exercito Baptista, com bandas de musica, corneteiros e tambores.

Uma grande multidão de povo presenciou o embarque da força, acclamando-a com enthusiasmo, no que era correspondida pelas praças do batalhão.

Na occasião do embarque choveu bastante.

Os moços que compõem o batalhão mostravam-se satisfeitissimos.

PORTO ALEGRE, 29.

Recebeu-se nesta cidade a noticia de ter chegado hoje a Jaguarão o *globe-troter* francez René Odin, que partiu de Pelotas no dia 21. O intrepido viajante teve de atravessar quatro arroios a nado, transportando á cabeça os objectos de seu uso e estando em serio perigo de morrer afogado na ultima destas travessias, sendo milagrosamente salvo.

PORTO ALEGRE, 29.

Communicam de Livramento que, quatro individuos desconhecidos, com o rosto pintado de preto, assaltaram a casa onde estava recolhido Avelino Costa e era residencia de Cupertino Meirelles, mataram este, feriram gravemente aquelle, roubaram uma grande importancia em dinheiro, parte em libras esterlinas e parte em papel nacional, e fugiram.

Este crime causou sensação e as autoridades procuram descobrir o rastro dos salteadores, parecendo, no entanto, nada terem conseguido até agora.

(Agencia Americana.)

AVULSOS

OURO PRETO, 29.

Foi imponente a recepção popular hontem realizada ao Dr. Costa Senna, diguissimo director da Escola de Minas e grande amigo de Ouro Preto. Em nome do povo orou brilhantemente na estação central o Dr. Joaquim Santos, respondendo o Dr. Senna em vibrante e commovedor discurso.

Foram victoriados com enthusiasmo os nomes dos Drs. Nilo Peçanha, Rodolpho Miranda e Costa Senna.

A noticia da creação da escola agricola foi recebida com verdadeiro jubilo.

Foram acolhidas com geraes applausos as recentes nomeações para a Escola de Minas.

Foi convocada a congregação para dar posse aos novos lentes.

Foi empossado o amanuense Carlos Velloso, moço de excellentes preparos, cuja nomeação foi por todos elogiada e applaudida — *A commissão.*

A lista civil do rei Jorge

Entrou em discussão, no parlamento inglez, o projecto de lei que fixa a dotação do novo rei e da familia real. A dotação do soberano foi fixada em 470.000 libras sterlinas. O deputado Barnes propoz que essa quantia descesse a 385.000 libras, propondo mais que os rendimentos dos ducados de Cornouailles e de Lancastre revertessem em favor do thesouro publico. No seu discurso, Barnes disse que as despezas do rei podiam ser muito attenuadas, porque ha muitos parasitas que a corôa de Inglaterra sustenta. Os funccionarios palatinos podiam ser igualmente reduzidos. Um conheço elle que recebe por anno 2.000 libras (novo contos) por ser um "sportsman" excellente e... um grande janota. Esse cavalheiro tem, é certo uns certos deveres a cumprir. Mas não é elle quem os cumpre, é um empregado subalterno.

O deputado Jouvett é um pouco violento no seu discurso, dizendo que muitas despezas da casa real são inmortaes. Estas palavras provocaram protestos e o incidente passou sem consequencias. Já o mesmo não succedeu quando falou Keir Hardie, "leader" do partido operario:

"O projecto em discussão não tem outro fim senão dar á familia real o dinheiro de que precisa para sustentar o seu luxo e a sua ociosidade.

A Camara protestou, ouvindo-se differentes apartes. O tumulto foi, porém, rapido. Depois de breves palavras proferidas por Lloyd George e Austen Chamberlaim, o projecto foi approvado por 197 votos contra 19.

TEMPESTADES EM JULHO

Os telegrammas dos ultimos dias noticiaram temporaes violentos em França, Allemanha e Italia. Os sabios têm procurado explicar este phenomeno mas, como ordinariamente succede, os pareceres contradizem-se e o que um sabio explica por um modo, é esplicado por outro sabio de uma maneira completamente diversa. Sejam quaes forem as causas, o certo é que os effeitos são os mesmos, isto é, em julho, no mez dos grandes calores, as chuvas inundam as cidades e os campos e, como se estivessemos no outomno, não podemos dispensar os agasalhos.

Em Milão — como já tambem o telegrapho referiu, — passou ha dias um cyclone medonho. Os jornaes do ultimo correio trazem pormenores curiosos; me Vansagnello, em uma fabrica de fiação, ficaram oito operarios mortos; em outra fabrica estabelecida em San-Vittore-Olona, morreram tres homens; na fabrica de tecidos de seda de Moglio-Rogeno, morreu um operario, indo 30 pessoas para o hospital gravemente feridas, em Canegrante houve tres mortos e 22 feridos; em Monza, proximo a Rovellasca, uma faisca incendiou uma casa, morrendo queimadas duas pessoas; proximo da gare de Rovellasca desabou uma casa ficando sob os escombros tres pessoas; em Canto, cairam tambem uns casebres, ficando muitas pessoas feridas.

As regiões onde o phenomeno se fez sentir com mais violencia foram Saronna e Bustarsizio. Em Bergamo os prejuizos causados pelo cyclone foram igualmente importantissimos.

O numero total de mortos eleva-se a cincoenta e tantos. Decididamente esta carangueijola anda fóra dos eixos.

Festas.

Em sua vivenda, á rua Haddock Lobo, realizou a familia Heitor Ribeiro da Cunha, no sabbado ultimo, uma esplendida *soirée* commemorativa ao anniversario natalicio de seu chefe.

A festa teve o encanto proprio das reuniões organizadas sob o mais fino gosto e elevada distincção, tendo os convidados se mostrado plenamente satisfeitos do fidalgo acolhimento que lhes deu a digna familia, retirando-se, já alta madrugada, jubilosos das magnificas e alegres horas passadas em tão distincta e agradavel companhia.

Dansou-se ininterruptamente, com grande enthusiasmo até as 5 horas da manhã.

Iniciou a festa um concerto original e verdadeiramente divertido.

Referimo-nos ao Küchen-Concert, concerto de cuzinha—de H. Kling, op. 445—executado ao som dos mais complicados instrumentos de orchestra culinaria, sob as ordens de colossal batuta (escumadeira) e de um funil monstro.

E' um admiravel e harmonioso conjunto de notas musicaes, tiradas de copos, garrafas, tachos, panellas, etc., que se casa perfeitamente com o respectivo acompanhamento ao piano.

A originalidade e a novidade da musica foram francamente elogiadas, recebendo a sua organizadora, Mlle. Miná Cunha muitos cumprimentos pela bella lembrança.

O regente da orchestra, *maestro* João Cunha, e todos os seus *artistas*, foram vivamente acclamados.

Encerrou a noite um delicioso *cotillon*, com numerosas figuras, todas de grande effeito e riqueza, habilmente dirigido pelo Dr. Pinto Lima e por Mme. Pinto Lima, que conseguiram verdadeiro triumpho com a direcção dada ao mesmo.

A marcha final, *marche aux flambeaux*, foi de raro effeito e serviu de pretexto ás mais effusivas manifestações de sympathia e amisade ao anniversariante.

Essas manifestações prolongaram-se na lauta ceia, que logo depois foi servida aos convidados da distincta familia Heitor Ribeiro, os quaes trocaram nessa occasião os mais amistosos brindes.

Entre as pessoas presentes, notavam-se as seguintes:

Senhoras Heitor Ribeiro, Pinto Lima, Costa Leite, Anna Dale, J. Cortez, Alfredo Bastos, Jorge Pinto, Joanna de Castro, Gomes de Freitas, Viriato de Medeiros, Henriqueta Azevedo, E. Ferraz, J. Cunha e H. Sachmond, senhoritas Isabel Dale, Miná e Herminia Cunha, Gomes de Freitas, Cordelia Castro Barbosa, Oda Oliveira, Albertina Laura, Alice e Marieta Fernandes, O. O. Martins, Dulce e Hercilia Jorge Pinto, Lucia e Marcia Paranhos e Violante Couto e Srs. A. Ribeiro, commendador Custodio M. Fernandes, J. Costa Leite, Dr. Pinto Lima, Dr. Viriato de Medeiros, J. Silva Junior, Beato de Castro, Dr. Fernando de Castro, José Fernandes, Dr. Americo Repetto, Dionysio Cerqueira, David Campista Filho, João Cortez, J. Cunha, Dr. J. Castro Barbosa, Edgard Castro Barbosa, Arminio Carneiro, Dr. B. Ferraz, Guilherme Dale, F. Martinelli, Souza Martins, Paranhos, A. Ferraz, J. Gomes de Freitas, major Fernandes Couto, Heitor Galvão, O. Fernandes, Rigler, H. Cox, J. Vianna Rodrigues, Dr. Carlos Villela, H. Sachmond, Pimenta de Mello e Heitor Cunha Filho.

Para festejar o anniversario natalicio de sua gentilissima filha Lara, os barões de Famalicão offereceram em seu palacete, á rua Conde de Bomfim n. 877, ás pessoas de suas relações, uma encantadora festa na noite de sabbado ultimo.

A's 9 horas teve inicio o concerto, que obedeceu ao seguinte programma:

J. Raff—*Tarantela*, dois pianos, senhoritas Lara Souza e Leontina Novo; Buci Pecia—*Torne amore*, para soprano, senhorita Venina Novo; Boito—*Mefistofeles*, para baixo, Sr. Carlos Magalhães; Vinding—*Le Gazouillement*, piano, senhorita Leontina Novo; Tosti—*Romance*, tenor, Sr. Alberto Guimarães; Grieg—*Suite*, para dois pianos, oito mãos, senhoritas Maria da Gloria, Isaura, Sara Souza e Leontina Novo; C. Gomes—*Guarany*, dueto para soprano e baixo, senhorita Venina Novo e Sr. Carlos Magalhães.

Após esse concerto, as graciosas senhoritas Odette Menezes e Maria da Gloria Souza representaram a interessante comedia *Tres criadas numa só manga*, sendo muito applaudidas pelo desempenho que souberam dar aos seus papeis.

Em seguida tiveram começo as dansas, que se prolongaram até alta madrugada no meio da maior animação.

A 1 hora foi servida lauta ceia, sendo levantados diversos brindes á anniversariante e a seus dignos pais.

Os convidados, escol da nossa sociedade, retiraram-se encantados por tão distincta festa.

As senhoritas Isaura, Sara e Glorinha, dilectas filhas dos barões de Famalicão, foram inexcediveis em gentilezas para com todos que tiveram a ventura de assistir tão agradavel reunião.

Recepções.

Commemorando o jubileu de Nicoláo I, de Montenegro, o consul deste principado deu domingo recepção no consulado, á Avenida Central.

Estiveram presentes á recepção os senhores:

Barão Romano Avezzana, ministro da Italia; Cav. Domenico Nuvolasi, consul da Italia; Otton Leonardes, consul da Grecia; commendador Biazio Brando, Annibal Porto, Cesar Giarelli, Francisco Ramon, senador Pires Ferreira, Germano Accitta, Dr. Nicola Giorgio Marrano, Giacomo Cadiat, Natalli Betti, Giodani Lenglio, Francisco Sendezi, Giovani Jansen, Picurzo Cernichiaro, pela Società Dante Alighiere; Hernai Georelli, Nicola Pantagno, Dr. Rodrigo D'Assi, Cruz Gomes, J. Ricci, Biagio Antonio Attademo, Leonardo Ennechele, Ozorio Dutra, Felix Hugo Mantrone, commendador Luigi Camuyrano, pela Sociedade Beneficente Italiana; Samuel Gracie, consul do Chile; Dr. Pizarre Pasquale, H. Nicolenas, Francisco Paracampo, Cav. Cesario Crotti, João Louzada, João Bazilio, Dr. Stefano Paterno e coronel Ernesto Senna, consul da Venezuela.

Bailes.

A Società Dante Alighieri realizou sabbado um baile magnifico, ao qual assistiram grande numero de pessoas de nossa alta sociedade.

Foram organizadoras da festa as familias Januzzi e Cernichiaro, e o proprio sarão teve logar no palacete Januzzi.

Dentre os presentes, notavam-se: baroneza de Avezzano, Elisabette Nuvolari, Hermani Giorelli, Genaro Accetta, Antonio Jannuzzi, J. Marques, Antonio Jannuzzi Filho, Mlles. Concettina, Camilla, Leonor e Angelica Jannuzzi, Laura Cernichiaro, Attademo, Ilda Negreiros e Mandroni, Cav. barão de Romano Avezzano, ministro italiano; Domingos Nuvelari, consul da Italia; Vicente Cernicchiaro, Genaro Accetta, commendador Antonio Jannuzzi, ministro de Montenegro; Pelagio Valentim, J. Marques, Joaquim e Antonio Gaffrée, Braga Carneiro & C., Cesare Crotti, director do *Corriere Italiano*; Alfredo Vieira; Dr. Eurico Costa, Araujo & Lage, Virgilio Machado, Vincenzo Cernicchiaro, João Bucetta, Dr. S. Cavalcanti, G. Carpenter, Cav. Nicoloá Pegna, Goenno Cavotti, Victorio Pelver, Ernani Giorelli, Dr. V. Pezani, Dr. Wencesláo Estamile, R. Miotto, F. Baldassini, Natali Belli, da *La Voce d'Italia*; J. Bufletti, João Gluglio, Dr. Octavio Valobra, commendador del Bosco, Vicente Seirchio, H. Mandrone, J. Acceta, Annicheti Fernandes de Oliveira, B. A. Attademo, F. Senodese, L. Errichetti, F. Beluffi, Dr. Georgio Navarro e outros.

Conferencias.

Amanhã, ás 3 horas da tarde, o professor Henri Lorin, da Faculdade de Letras de Bordéos, fará, na Faculdade de Medicina, uma conferencia dedicada aos estudantes brazileiros, sobre *A França e a Nação Brazileira.*

O Sr. Rego Medeiros realizará na proxima semana uma conferencia publica sobre os serviços de Joaquim Nabuco á Patria e ao continente americano.

Nessa conferencia o Sr. Rego Medeiros proporá a escolha de uma grande commissão popular para solicitar dos poderes legislativo e executivo a approvação do projecto da bancada pernambucana, determinando uma pensão para a familia do benemerito e querido diplomata brazileiro.

Almoços.

Realiza-se hoje, a 1 hora da tarde, no restaurante Assyrio, no theatro Municipal, o almoço offerecido pela directoria da Associação de Imprensa ao illustre jornalista argentino Dr. Luiz Mitre, redactor-chefe de *La Nacion.*

O almoço será de 40 talheres, estando o serviço e a decoração da mesa entregues á confeitaria Castellões.

Durante a recepção tocará, completa, a grande banda de musica do corpo de marinheiros nacionaes, gentilmente cedida pelo almirante Alexandrino de Alencar, ministro da marinha.

Depois do almoço, o nosso hospede, acompanhado da Associação de Imprensa e das sociedades que tomarem parte na refeição, visitará todo o theatro, guiados pelo Sr. Guilherme Da Rosa.

Manifestações.

Foi alvo de uma estrondosa manifestação no dia 25 do corrente, feita pelos professores e estudantes de medicina na 20ª enfermaria da Santa Casa da Misericordia, a cargo do professor Dr. Austregesilo, o seu assistente Dr. Miguel Feitosa.

A festa correu animada e com grande brilhantismo, achando-se presentes muitos estudantes de medicina, alguns professores e muitos amigos.

O professor Austregesilo, em nome de todos os presentes, offereceu ao talentoso medico dois lindos mónes, fazendo excellente discurso, expondo as bellas qualidades que ornam o Dr. Feitosa, como amigo do trabalho, cumpridor acerrimo dos deveres e excellente companheiro na lucta profissional; em seguida o Dr. Feitosa, extremamente commovido, respondeu com sinceras phrases á allocução do mestre, agradecendo de coração a manifestação de que era alvo naquelle momento sem ser merecedor, sendo bastante applaudido o seu discurso.

Entre as diversas pessoas ali reunidas, notámos as seguintes:

Dr. Austregesilo, Dr. Carvalho de Azevedo; por si e professor Feijó; Dr. Vieira Souto, Dr. Henrique Duque, por si e professor Miguel Couto; Dr. Valentim Varella, Dr. Teixeira de Godoy, Dr. Joaquim da Fonseca, Dr. Valmora, Dr. Octavio Ayres, Dr. Rocha Vaz, Dr. Tarlé, Dr. França, Dr. Meira de Vasconcellos, Dr. Octavio de Souza, Tavares Everardo, Moreno, Nestor Galvão, Jeronymo Lopes, Barros e Maciel Armando Aguinaga.

Viajantes.

A bordo do paquete nacional *Alagoas*, chegou hontem a esta capital o illustre medico, a quem o Rio de Janeiro deve o seu saneamento, Dr. Oswaldo Cruz, que veiu das regiões da Amazonia, onde foi estudar *in loco* e organizar os serviços que se ligam a debellação da malaria ali reinante.

A nossa capital e a classe medica, em especial, receberam condignamente o Dr. Oswaldo Cruz.

Logo depois de ter fundeado o *Alagoas* ás 11 1|2 horas da manhã, grande numero de lanchas, levando muitas commissões, rodearam o paquete e após as visitas da saude, da policia e da Alfandega do porto, subiram ao passadiço innumeros amigos, que foram immediatamente recebidos pelo Dr. Oswaldo Cruz, a quem entregaram varios ramos e *corbeilles* de flores.

Ali então o doutorando Manzzini Bueno, saudou o scientista de valor, em um vibrante discurso, terminando por offerecer a S. S. um cartão de prata com os dizeres: "Ao eminente mestre e amigo Dr. Oswaldo Cruz, homenagem dos auxiliares academicos."

No angulo superior esquerdo desse cartão, lia-se o lemma do Dr. Oswaldo Cruz: "Trabalho e justiça."

Em commovidas palavras agradeceu o illustre medico, abraçando todos os membros da commissão de academicos auxiliares do Instituto de Manguinhos, composta dos Srs. Manzzini Bueno, Claudio Alfredo de Magalhães Frankel, Salathiel de Paiva Filho, José Cavalcanti de Albuquerque Mello, Annibal Viriato de Azevedo, Manoel Ayrosa, Armando Antas e Francisco Dantas.

Em seguida o Dr. Oswaldo Cruz recebeu os cumprimentos das diversas commissões, dos medicos da Hygiene, composta dos senhores medicos:

Benedicto Ricardo, Jayme Pinto, Euclides Rodrigues, Leonidas Feital, Pedro Martins, Augusto Mello Mattos, Secundino Correia; da 7ª zona, Joaquim Antonio Pereira, José Gomes da Costa e José Gonçalves Loureiro; da 8ª zona, Claudio Ferreira dos Santos, Henrique Ferreira Netto, João Theodoro Gomes, João Vianna e José Antonio Pimenta; da 2ª zona, Antonio Fróes Ferreira, Manoel Gonçalves, Messias Guimarães, Antonio Parada, Henrique Camargo e Manoel Vasco Vidal; da 4ª delegacia de saude, Alfredo Antonio da Silva, Alberto Gusmão Lobo, José Castro Guimarães e Carlos Tolentino; da 3ª zona, Manoel Carneiro da Cunha, Raul de Barros, Alberto Soares e José Felix; da 4ª zona, Manoel Jacintho Barbosa, Alexandre Transmontano e Joaquim Coelho da Silva; das officinas, Tiberio Joaquim da Silva, João Capelli, João Max, Antonio Nascimento, Christovão Novaes, Custodio Cerqueira, Cesar Campos de Oliveira, João Caldas, Manoel Salomão e Balthazar Waitt; da 6ª zona, Sebastião Lisboa, Carlos Moreira, Isaias do Amaral e Candido Viegas.

No cáes Pharoux eram numerosas as pessoas que aguardavam o desembarque do Dr. Oswaldo Cruz, que se effectuou, da lancha *Olga*, que veiu acompanhada de uma esquadrilha de lanchas e outras embarcações.

Estas lanchas, ao se approximarem do cáes, silvaram em signal de regosijo, e, ao desembarcar, o illustre hygienista, o povo, agglomerado no cáes, prorompeu em palmas em sua honra e cobriu-o de flores, sendo de novo offerecidas varias *corbeilles.*

Não nos foi possivel tomar o nome do grande numero de pessoas presentes, conseguimos apenas notar entre ellas as seguintes:

Coronel Souza Aguiar, do corpo de bombeiros; senador Arthur Lemos, major Costa, representante do Sr. chefe de policia; Dr. Pantoja Leite, representante do Sr. prefeito; tenente Carlos da Silva Leite, representando o general Thaumaturgo Azevedo; Dr. Julio Maia, João Chaves, commissão do Instituto de Manguinhos, deputado José Carlos de Carvalho, commendador Fonseca, sogro do Dr. Oswaldo Cruz; coronel Raboeira, commissões da Saude Publica, dos desinfectorios central e dos suburbios; Drs. Sampaio Vianna, Sardinha, capitão Romaguera, Drs. João Pedro da Silva Albuquerque, Gurgel do Amaral, Henrique Autran, Alvaro Graça, Alberto da Cunha, Emilio Gomes, Urbano Figueiredo, Sampaio Vianna, Alfredo de Mello, Benjamin de Mattos, Armando de Oliveira, Caetano Cerqueira, Francisco Shaw, Raymundo Cunha, Adolpho Hasselmann, commissão de auxiliares academicos da prophylaxia da febre amarela, Drs. Augusto Chaves, Serafim da Silva, Raul Magalhães, Theophilo Torres, Barroso Nunes, Lameiro de Andrade, Franklin de Faria, Leocadio Chaves, Gama Cerqueira, Rodolpho Ramalho, Henrique Duque Estrada, Henry Leonardos, representando o Dr. Ruy Barbosa; Dr. Luiz Barbosa, Dr. J. P. Fontenelle e muitas outras, além do representante desta folha.

Findos os cumprimentos, formou-se um cortejo de mais de vinte carruagens na praça Quinze de Novembro, seguindo pela rua Primeiro de Março, avenidas Central e Beira Mar, até a sua residencia, á praia de Botafogo n. 406.

No primeiro landau tomaram logar, além do Dr. Oswaldo Cruz, o deputado José Carlos de Carvalho e o Dr. João Pedroso, secretario da saude publica.

—Em sua residencia, além de sua Exma. senhora, aguardavam o Dr. Oswaldo Cruz muitas pessoas de suas relações.

A Companhia Cruzeiro do Sul fez-se representar tambem por uma commissão, composta do Dr. Amancio Caldas e dos Srs. Delphim Horta, Manoel Bacellar, Homero da Costa e Fernandes Lacerda.

O Dr. Oswaldo Cruz recebeu o nosso representante.

—A' tarde ainda o nosso representante esteve com o Dr. Oswaldo Cruz, na sua residencia, procurando saber de S. S. informações sobre o resultado de sua viagem.

O Dr. Oswaldo Cruz, por um habito antigo, não se deixa intervistar. Acolhe bem o jornalista, proporciona-lhe as melhores impressões do seu cavalheirismo e da sua intelligencia, mas em se tratando de uma pequena palestra em que resalte deste a curiosidade profissional, S. S. sustem-se discretamente dentro das respostas, que nada dizem e não passa d'ahi. O jornalista sae logrado.

A viagem do Dr. Oswaldo Cruz ás regiões amazonicas, o seu contrato com o governo do Pará para a extincção da febre amarella em Belem, as impressões que nessa viagem até o extremo norte, fosse o respeitado scientista colhendo pelos demais Estados do Brazil, no respeitante ás suas condições sanitarias e aos seus serviços de hygiene, tudo isso avivava o interesse do nosso povo, por saber quaes os os impressões, quaes os resultados de melhoria sanitaria, que os esforços do scientista levaram até aquellas paragens mortiferas.

Mas o Dr. Oswaldo Cruz empedrou-se definitivamente no habito de negar *tréla* aos jornalistas, e faz nisso um empenho tão cuidado que é possivel que ao seu biographo não passe despercebido este aspecto saliente na individualidade scientifica de S. S.

Mas, dentro de todas as impossibilidades, o jornalista aço sempre e podemos, sobre a viagem do medico illustre e sobre os resultados della dizer aos nossos leitores alguma coisa.

O Dr. Oswaldo Cruz, interrogado pelo nosso representante, sobre as condições de sanidade das differentes capitaes do norte e sobre os serviços de hygiene que nellas existe, respondeu não ter impressões nenhumas a tal respeito, por que não saltara em nenhum porto, senão na volta, e sem tempo para observar o quer que fosse.

Quanto ao seu contrato com o governo do Pará, para o saneamento de Belem, disse-nos que pretende seguir breve para aquelle Estado, e que lá não pretendia por em execução medidas diversas das que aqui foram postas em pratica, por S. S., quando director da Saude Publica.

No que toca á zona da estrada de ferro Madeira e Mamoré o Dr. Oswaldo Cruz, tendo o nosso collega procurado saber de S. S. a vida do trabalhador de campo era ali cercada de conforto e de cuidados convenientes para evitar o ataque do impaludismo, declarou que por este ponto a saude e o bem estar dos operarios são devidamente cuidados pela empreza. Assim, adiantou-nos S. S., a alimentação é de primeira ordem, e de generos novos, que são vendidos aos trabalhadores em barracões que a empreza fiscaliza, por preços ás vezes mais baixos que em Manáos.

Todas as precauções estão convenientemente tomadas no sentido de garantir a vida dos trabalhadores.

O nosso collega insistiu em saber se o Dr. Oswaldo Cruz tinha posto em pratica algumas medidas para a debelação do impaludismo, S. S. nos declarou que a sua viagem fóra de mera inspecção, e que apenas algumas medidas mais urgentes e mais faceis fizera pôr em pratica.

—Essas medidas...

—Eu as expuz no relatorio que tenho em breve de apresentar á empreza Madeira-Mamoré. Esse trabalho poderá então ser publicado.

O Dr. Oswaldo dera o golpe de morte nas nossas insistentes investigações. Não havia mais poder colher nada.

Achámos conveniente despedir-nos. S. S. trouxe-nos á porta da sua aprazivel residencia, apertou-nos a mão com affectuosa negligencia, e seguiu-nos com o olhar até o portão do jardim.

—Que gente fatigante! terá dito S. S. ao nos ver tomar o bond.

*

Chegou hontem a esta capital, tendo feito a viagem por terra, o illustre Dr. Jeronymo Monteiro, presidente do Estado do Espirito Santo.

S. Ex. vem agredecer a visita o Sr. presidente da Republica fez ao Estado de que S. Ex. é chefe, por occasião da inauguração de varias obras federaes, no territorio do Estado do Espirito Santo.

S. Ex. desembarcou ás 8 1|2 horas da manhã, na estação de Sant'Anna do Maruhy, onde o aguardavam os representantes das altas autoridades federaes e muitos homens politicos.

Ao desembarcar do comboio, S. Ex. foi cumprimentado pelas seguintes pessoas: Dr. Torquato Moreira, vice-presidente da Camara dos Deputados; senadores João Luiz Alves e Bernardino Monteiro, deputados Paulo Julio de Mello e Antero de Almeida, coronel Manoel Borges, deputadoss estadoaes espiritosantenses Dr. Deoclecio Borges e Marcilio Teixeira, coronel Henrique Coutinho, coronel Aristides Guaraná, Affonso Athayde, Carlos Marques, João Zirger, Dr. Gil Goulart Filho, Dr. Francisco de Almeida, Dr. Julião Macedo Soares, commandante Pereira Leite, Dr. Florentino Avidos, um representante do presidente do Estado do Rio, e muitas outras pessoas.

Ahi, S. Ex., acompanhado de sua comitiva, embarcou na lancha *Olga*, com direcção ao cáes Pharoux.

A comitiva do Dr. Jeronymo Monteiro é composta dos seguintes senhores:

Bernardino Alves Junior, secretario da presidencia; Dr. Julio Pereira Leite, presidente do Congresso do Estado; coronel Joaquim Correia Lyrio, presidente do Conselho Municipal; Dr. Antonio Francisco de Athayde, director da agricultura; coronel Domingos Gonçalves de Souza, director de finanças; Dr. Thiers de Souza, *leader* no Congresso estadoal; Drs. Carlos Francisco Gonçalves e Antonio Ferreira Coelho, ministros da côrte de justiça; deputado Dr. Manoel Monjardim, capitão Hortencio Coutinho, ajudante de ordens do presidente; Nelson Martins da Costa, governador municipal; Wladeniro Fradesco da Silveira, provedor da Santa Casa de Misericordia da Victoria; Eurico Saldanha, redactor-chefe do *Diario da Manhã*; José Lyrio, do *Commercio do Espirito Santo*, que se publicam na Victoria; Dr. Antonio Montez e major Domingos Vicente, secretarios da agricultura e das finanças.

No cáes Pharoux o presidente do Estado do Espirito Santo foi cumprimentado pelas seguintes pessoas:

General Bento Ribeiro, chefe da casa militar do Sr. presidente da Republica; Dr. Francisco de Sá, ministro da viação; Dr. Mello Cunha, representando o Sr. ministro da fazenda; commandante José Penido, Dodsworth Martins e tenente Gregorio da Fonseca, da casa militar do presidente da Republica; Drs. Tavares Bastos e Magalhães Castro, officiaes de gabinete da presidencia; Dr. Pedro Nolasco da Cunha, deputados José Carlos de Carvalho e Bueno de Paiva; Dr. Gil Goulart e outros.

Por esta occasião as bandas de bombeiros, policia e do batalhão naval executaram o hymno espiritosantense.

Após rapidas saudações o Dr. Jeronymo Monteiro subiu para um *landau* do governo em companhia do general Bento Ribeiro, partindo para o Grande Hotel, na Lapa, onde lhe foram reservados aposentos, seguido de varios automoveis e carruagens.

Foi servido champagne no salão de visitas do Grande Hotel, sendo trocadas varias saudações.

—No desembarque de S. Ex., o Sr. ministro da agricultura, Dr. Rodolpho Miranda, se fez representar pelo Dr. Aquila Miranda, secretario e Cicero Monteiro, official de gabinete; tendo enviado representantes os Srs. ministros da viação e da guerra.

—A Sociedade Nacional de Agricultura se fez representar no desembarque pelos seus directores, Drs. Couto Ferraz Junior e Monteiro da Silva.

—Durante a tarde S. Ex. foi muito visitado.

—O Dr. Jeronymo Monteiro pretende regressar á Victoria, sexta-feira, pelo trem diurno.

—Hoje, ás 8 horas da noite, o Dr. Nilo Peçanha, presidente da Republica, offerece em palacio, um banquete ao Dr. Jeronymo Monteiro, presidente do Espirito Santo.

Tomarão parte no banquete os representantes deste Estado no Congresso e os presidentes do Congresso e da corte de justiça, estadoaes.

—Sobre a viagem de S. Ex. de Victoria a esta capital, soubemos que o Dr. Jeronymo Monteiro e sua comitiva estão encantados com a esplendida viagem que desde hontem fizeram, pelas novas linhas da Estrada de Ferro Leopoldina, a cujos representantes S. Ex. felicitou calorosamente pelo conforto e attenções que lhe foram dispensados.

Partindo da estação das Argollas, da Estrada de Ferro Leopoldina, ás 10 horas da manhã, na cidade de Victoria, foi o presidente do Estado vivamente felicitado ahi e em todo o percurso de sua excursão.

Bandas de musica e grande massa popular foram esperar a passagem do presidente do Estado nas estações de Vianna, Santa Isabel, Araguaya e Mathilde.

Na cidade de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, onde a comitiva do comboio especial chegou ás 9 1|2 horas da noite, foi feita imponente manifestação de apreço ao Dr. Jeronymo Monteiro, orando, em agradecimento, o Dr. Julio Leite, presidente do Congresso do Espirito Santo.

Ao presidente do Espirito Santo saudou em brilhante improviso, o Dr. Pereira Nunes, respondendo-lhe o Dr. Jeronymo Monteiro.

O trem especial partiu da estação de Campos ás 10 horas da noite, chegando a Sant'Anna de Maruhy, em magnifica viagem, ás 7 horas e pouco da manhã.

*

Do Estado do Pará, chegou hontem, acompanhado de sua digna e Exma. familia, o deputado Rogerio de Miranda.

Entre os innumeros amigos que na lancha do ministerio da marinha, gentilmente posta á disposição pelo almirante Alexandrino de Alencar, foram a bordo do *Alagoas* buscar o illustre parlamentar, achavam-se os Srs. senador Arthur Lemos e senhora, deputados Deoclecio de Campos, Lyra Castro e Pereira Nunes, capitão de mar e guerra João Pereira Leite, capitão de fragata Adelino Martins, Drs. Renato Bruno, Ildefonso Marinho, Luiz Bahia, Philadelpho de Almeida e senhora, Alfredo Mattos, Antonio Teixeira, José Climaco, Alexandre Moura, Guilherme de Almeida, H. Lerina e Raul Bittencourt, maestro Elpidio Pereira, Carlos Messeder e senhora e Fileto Bezerra.

*

O general Ororio de Paiva, inspector da 10ª região militar, regressa por estes dias para S. Paulo, visto ter a sua Exma. esposa entrado em convalescença.

*

A bordo do paquete allemão *Cap Blanco*, chegará a 4 de setembro proximo a esta capital o illustre estadista uruguayo Dr. Antonio Bachini, ex-ministro do exterior do seu paiz e figura de relevo em sua politica.

S. Ex. é igualmente jornalista e grande admirador da nossa patria, tendo sido o ministro que negociou com o barão do Rio Branco o tratado da lagoa Mirim-Jaguarão.

O nosso governo prepara a S. Ex. uma recepção.

*

A bordo do vapor *Alagoas*, chegaram hontem os Srs. Drs. Belisario Penna e Caio de Carvalho, 2º tenente José Ferreira Pacheco, de Manáos; deputado Rogerio de Miranda, coronel Juvencio Sarmento Silva, de Belem; capitão Francisco do Rego Barros e tenentes Nestor Brito, do Natal; deputado Arthur Moreira e Dr. Alfredo dos Anjos, de Cabedello; Dr. Alfredo Santiago, do Recife, e capitão-tenente Francisco F. de Almeida, da Bahia.

*

Regressou hontem para S. Paulo o coronel Gatelet, chefe da missão franceza, instructora da policia daquelle Estado.

S. S. durante a sua estadia aqui, como membro da commissão julgadora do concurso hippico, foi muito obsequiado pelos officiaes do exercito.

Domingo ultimo, o coronel Gatelet tomou parte no almoço que lhe foi offerecido pela directoria do Jockey Club e hontem lhe foi offerecido um almoço nas Furnas da Tijuca, pelo Dr. Julio Furtado, inspector de mattas, jardins, caça e pesca, da Prefeitura do Districto Federal.

*

Chegaram hontem, vindo do Pará e hospedaram-se no America-Hotel, o Dr. Rogerio de Miranda, deputado federal pelo Estado do Pará, e sua Exma. familia.

*

Acham-se hospedados no hotel Avenida, os Srs. Ernesto Tobias Moreira Pinheiro, Guilherme Leite, Carlos Albino, Dr. Abilardo Rodrigues Pereira, Dr. Nicolão Manosof, Dr. Cesar Gonzaca, Dr. Arthur Collares Moreira, Dr. Claudio Penilla, Buran Blue, J. M. Saldanha Bittencourt, Joslf Jeoel, Severino Mantins, José Saldazabal, Alfredo Garcia, D. Margarida Souza e Dr. Mendonça.

*

Desde hontem acham-se hospedados no Grande Hotel, os seguintes senhores:

Luiz Prazeres e familia, Leopoldo Prazeres, Alberto de Oliveira Ferreira Guimarães, Elias de Figueiredo Nazareth e familia, Dr. Pereira da Costa, coronel Garibalde de Mello, coronel Manoel Absalon de Souza Moreira, Adolf Straub, Alex Ikalkmann, Dr. Bernardino Alves, coronel Joaquim Correia Sirio, Dr. Nelson Carlos, Dr. Julio Leite, Dr. Thiers Vellin, capitão Hertencio Coutinho, Waldemiro Pradez, Dr. Carlos Gonçalves, Dr. Francisco de Carvalho, Dr. Francisco Saldanha, Eurico Saldanha, José Carlos Lins, Dr. Antonio Muty, major Domingos Vicente e F. J. Botelho e familia.

Anniversarios.

O illustre Dr. F. Pereira Passos, o reformador da nossa capital, fez annos hontem.

S. Ex., que se acha actualmente em passeio pela Europa, com sua Exma. familia, deveria ter recebido de nosso paiz grande numero de demonstrações de apreço, não só de seus amigos desta capital, como dos brazileiros residentes no velho mundo.

*

Alcides Silva, nosso collega da *Gazeta de Noticias*, fez annos hontem, tendo sido por isso muito abraçado por seus companheiros de jornalismo.

*

O Dr. Francisco de Paula Pereira Faustino, director da Penitenciaria de Nitheroy, fez annos hontem.

*

Em sua residencia, á rua do Senado n. 99, o Sr. Mariano Martinez, por ser o anniversario natalicio de sua interessante filhinha Iracema, festeja hoje esta data com uma ceia offerecida aos seus amigos.

*

Fez annos hontem a Exma. Sra. D. Elisa Teixeira Lopes, virtuosa esposa do coronel Alberto Bressane Lopes.

*

Pelo seu anniversario natalicio, recebeu hontem elevado numero de felicitações pessoaes, cartas e telegrammas o illustre coronel Julio Fernandes de Almeida, chefe do departamento central da guerra.

*

Faz annos hoje a senhorita Elisa Simas, alumna do Instituto Nacional de Musica, na aula do professor Bevilacqua.

*

Completa hoje mais um anniversario natalicio a senhorita Maria Candida de Barros, zelosa professora publica.

*

Fez annos hontem a intelligente senhorita Victoria Caldeira Bastos, filha do cirurgião dentista Freitas Bastos e irmã do capitão Caldeira Bastos e cirurgião Dr. A. Caldeira Bastos.

*

Faz annos hoje o Sr. Pedro Ivo de Carvalho, filho do capitão do exercito Hemeterio Augusto de Carvalho.

*

Completa hoje mais um anniversario natalicio o Sr. José Marques, estimado funccionario da secretaria de policia.

*

Completa hoje mais um anniversario natalicio o estudante Mirandolino Mario de Miranda.

Casamentos.

Realiza-se amanhã o enlace matrimonial da senhorita Maria Lara Silva, dilecta filha do conhecido engenheiro João Lara, com o 1º tenente da armada Armando de Azeredo Pinna.

São testemunhas, do acto civil, por parte da noiva, o director da *Imprensa*, deputado Alcindo Guanabara, e o distincto industrial Dr. Joaquim Machado de Mello; e por parte do noivo, o deputado Alcindo Guanabara e o 1º tenente Adalberto Landim.

Na ceremonia religiosa, por parte da noiva, o Dr. Francisco da Silva Cunha e sua Exma. esposa, e o commendador Francisco Casimiro Alberto da Costa, e por parte do noivo, o capitão de corveta José Basilio Alves Pinna e o 1º tenente Alfredo Bernard Colona.

Servirão de *demoiselles d'honneur* as senhoritas Hilda e Julieta Vianna Figueiredo, Noemia Brazil, Heloisa Mendes da Rocha, Aida Dunham e Maria José Rosemburg, e de cavalheiros, os 1ºs tenentes Agnello de Azeredo Mesquita, Christiano de Figueiredo Aranha e Oscar Eduardo Martins e os Srs. Sidney da Cruz Secco, Drs. Alfredo Balthazar da Silveira e Thomaz Cunha.

A ceremonia civil terá logar ás 6 horas da tarde, na residencia dos pais da noiva, á praia de S. Christovão n. 40, e a religiosa se realizará ás 7 1|2 horas da noite, na matriz do Santissimo Sacramento.

Enfermos.

Está ligeiramente melhor da grave enfermidade de que foi accommettido o joven academico Ayres Campos, que em seu sitio, em Jacarépaguá, tem sido muito visitado por diversos amigos e collegas.

Fallecimentos.

Falleceu repentinamente e sepultou-se hontem, o antigo professor Dr. Evaristo Nunes Pires.

Alumno do então Imperial Collegio D. Pedro II, o fallecido professor foi um dos alumnos mais distinctos, saindo deste estabelecimento para cursar as aulas da Faculdade de Medicina, onde recebeu o grão de medico.

Na guerra do Paraguay serviu como medico militar, pelo que tinha o titulo de major honorario do exercito.

Voltando do sul, o Dr. Nunes Pires dedicou-se ao magisterio, sendo lente de varias materias de diversos estabelecimentos de ensino, sendo ultimamente professor da Escola Normal e do Collegio Militar.

Dedicado cultor da geographia, o distincto professor era especialista em chorographia patria, tornando-se figura de relevo entre os nossos professores de preparatorios.

Muitos de seus alumnos figuram hoje no magisterio, na politica e no jornalismo, pelo que teve o Dr. Nunes Pires muito concorrido o seu enterro.

Além de professor o Dr. Nunes Pires era literato e collaborador em jornaes e revistas do Estados e desta capital.

*

Falleceu hontem a Sra. D. Elvira Portocarrero Lopes, esposa do Sr. Ignacio da Silva Lopes, funccionario dos correios.

Os restos mortaes da inditosa senhora foram hontem mesmo sepultados no cemiterio de S. Francisco Xavier.

Missas.

No altar-mór da matriz do Santissimo Sacramento será rezada amanhã, ás 9 1|2 horas, uma missa de 30º dia, por alma de D. Josephina Leopoldina da Cruz.

Esse acto religioso será acompanhado a orgão pelo joven estudante Henrique Carqueja, filho do nosso collega do *Jornal do Commercio* Ulpiano Fuentes y Carqueja.

*

Por alma de D. Deolinda Rosa da Silva Nornega será rezada depois de amanhã, 1 de setembro, missa na igreja de S. Gonçalo Garcia e S. Jorge, ás 9 1|2 horas.

*

Por alma de D. Elisa Nogueira de Barros Pimentel, rezou-se hontem missa na igreja da Gloria.

Dentre as pessoas que assistiram a esse acto religioso, achavam-se as seguintes:

Antonio Campos, João Figueiredo, Jesuino Pimentel, Mario Coimbra, Felisberto Sampaio, Bernardino Costa, Lothario Mendonça, Decio Guimarães, Georgino Dias, Joaquim Tavares, Pedro Martins, Leopoldo Teixeira, Luiz Braga, Carlos Cintra, Hilberto Correia, Duarte Faria, Theodoro Seixas, Alvaro Cordeiro, Samuel Pereira, Fernando Abrantes, Rodolpho Machado e muitas outras pessoas.

Pelas escolas.

Em fins de outubro proximo realizar-se-ha a festa de collação de grão das alumnas da Escola Normal, que completaram o curso em 1907, 1908 e 1909.

Receberão o diploma por essa occasião 200 normalistas.

A festa promette ser revestida de grande brilho.

A turma que terminou o curso em 1908 é composta dos professores seguintes:

Adelaide Augusta Moreira, Adelaide Ferreira, Adriana P. da Silveira, Agostinha L. de Mara, Alice Augusta de Moura, Alice Janot, Alice Paulina Zumsteg, Alitta de Azevedo, Amanda Machado, Amelia Jardim de Mattos, Amelia dos Santos Costa, Anna Veiga, Ariadne dos Santos, Arminda America Correia de Azevedo, Augusta de Sá, Aurora Dias Moreira, Celina Padilha, Clara Lopes Pimentel de Andrade, Clementina da Silva Trilho, Coema Hemeterio dos Santos, Corina Lopes Cardim, Elvira Julieta da Silva, Ernestina Ferreira, Eugenia Gomes, Eulina Coutinho Marques, Eurydice Hor-Myel, Esther de Paula Marinho, Guilhermina de Andrade Ramos, Helena de Orlando da Costa Ramos, Isaura Pereira de Castro, Irene Capanema, Isabel Tavares da Costa, Isbella Moreira Coelho, Julia Vanier, Laura Villela Campos, Ludovina Gomes Lobo, Luiza Fonseca, Luzia Franciscomi, Marcia Machado, Maria Adelina Zumsteg, Maria José Martins, Maria José Vianna Seabra, Maria Luiza Martini, Maria Martins Loretti, Maria Terra Blois, Ondina Estrella, Orminda Isabel Marques, Rosemira Guimarães, Zelinda Rodrigues Silva e Henrique de Souza Jardim.

MAPPA PARA AVIADORES

Dizem de Londres que se está ali levantando o mappa dos aviadores, devendo apparecer ainda este anno.

Este trabalho é feito a pedido do Real Aereo-Club. No mappa mencionam-se os mais pequenos detalhes, assim como os montes, florestas, zonas dos ventos prejudiciaes, os pontos onde as descidas pódem effectuar-se facilmente, etc. O mappa indica igualmente as planicies, valles, jardins, campos, onde se póde tambem descer sem perigo.

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA FEDERAL

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Sessão ordinaria em 29 de agosto de 1910

Sob a presidencia do ministro Pindahiba de Mattos, funccionou hontem, em sessão ordinaria, o Supremo Tribunal Federal, servindo o sub-secretario Dr. Edmundo Veiga.

A's 11 ½ horas foi aberta a sessão, estando presentes os ministros Ribeiro de Almeida, Guimarães Natal, procurador geral da Republica; Amaro Cavalcanti, Pedro Lessa, Godofredo Cunha, Canuto Saraiva, Manoel Spinola, Cardoso de Castro, Oliveira Ribeiro e André Cavalcanti.

Lida a acta da sessão anterior foi, em seguida, approvada.

Deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus — N. 2.920 — Estado de Minas Geraes — Impetrante, Francisco Maciel — Negou-se provimento ao pedido, unanimemente.

Appellação criminal — N. 447 — Estado do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida; appellante, o procurador da Republica; appellado, Octavio Caldeira da Cruz — Negou-se provimento á appellação, confirmando-se a sentença appellada, unanimemente.

Aggravo de petição — N. 1.294 — Estado do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Amaro Cavalcanti; aggravantes, o Dr. Benedicto C. dos Campos Valladares e outros; aggravado, Nicoláo Antonio Pessoa — Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Recurso extraordinario — N. 657 — Estado da Bahia — Relator, o Sr. Manoel Spinola; recorrente, a Companhia Eclairage da Bahia; recorrida, a Companhia Linha Circular de Carris da Bahia — Adiado o julgamento para a sessão de amanhã.

A sessão encerrou-se ás 5 horas e 45 minutos da tarde.

Acção improcedente — O 1º tenente da armada Camillo Correia de Sá e Benevides propoz contra a União Federal uma acção summaria especial para o fim de ser annullado o acto do ministerio da marinha, de 16 de agosto de 1909, que não lhe quiz contar, como de embarque, todo o tempo em que serviu junto ao almirante chefe do estado-maior da armada, mas apenas os dias em que esteve embarcado no vapor "Andrada".

A acção foi proposta no juizo da 1ª vara e hontem o Dr. Raul Martins, respectivo juiz, julgou-a improcedente.

Moeda falsa — O Dr. Raul Martins, juiz federal da 1ª vara, condemnou o réo Casimiro José Bastos, a cinco annos de prisão cellular.

JUSTIÇA LOCAL

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

Em sessão da 1ª camara, hontem realizada, sob a presidencia do desembargador Ataulpho Paiva, foram julgados os seguintes feitos:

Habeas-corpus—N. 707—Relator, o Sr. Affonso de Miranda: pacientes, Antonio Giminez e Candido José da Costa—Julgaram prejudicado o pedido, em vista da informação do Sr. chefe de policia.

Carta testemunhavel—N. 275—Relator, o Sr. Dias Lima; supplicante, José Pinto de Castro; supplicada, D. Anna Vieira Segadas Vianna — Julgaram improcedente a carta, por unanimidade de votos.

Aggravo de petição—N. 2.150—Relator, o Sr. Miranda Montenegro; aggravante, Francisco Ignacio Pereira do Carmo; aggravado, José Manoel Francisco de Souza—Negaram provimento, unanimemente.

Appellações-crimes—N. 789—Relator, o Sr. Tavares Bastos; appellante, Carlos Alberto Fernandes; appellada, a justiça sanitaria—Deram provimento para absolver o appellante, contra o voto do relator e do Sr. Affonso de Miranda;

N. 791—Relator, o Sr. Moura Carijó; appellante, Antonio Carlos da Rocha Fragoso; appellada, a justiça sanitaria — Negaram provimento, unanimemente.

SORTEIO

Aggravo de petição—N. 2.153—Ao Sr. Enéas Galvão.

Recurso-crime—N. 322—Ao Sr. Affonso de Miranda.

EM MESA

Aggravo de petição—N. 2.154.

PUBLICAÇÃO

Carta testemunhavel—N. 275.

Aggravos de petição — Ns. 2.135 e 2.150.

PASSAGEM DE PROCESSOS

Appellação civel — N. 3.056—Ao Sr. Dias Lima.

Appellação civel—N. 1.412.

Embargo de nullidade—N. 1.214—Ao Sr. Tavares Bastos.

Appellações: civel — N. 1.398; **commercial** — N. 1.296; **embargo de nullidade**— N. 1.142—Ao Sr. Affonso de Miranda.

Appellações: civeis — Ns. 1.298 e 1.110; **commercial**—N. 1.170; **embargos de nullidade**—Ns. 1.134, 1.246 e 1.226—Ao Sr. Miranda Montenegro.

Appellação civel—N. 1.399—Ao Sr. Moura Carijó.

PROCESSOS COM DIA PARA JULGAMENTO

Appellações: crimes—Ns. 709, 745 e 961; **civel**—N. 402.

ACCÓRDÃOS PUBLICADOS

Appellações: civel — N. 95; **commercial**—N. 2.615.

Embargos desprezados— O juiz da 1ª vara commercial regeitou, "in limine", os embargos oppostos por Antonio José de Abreu, no executivo hypothecario que lhe move Joaquim Pereira da Rocha, para haver a importancia de 6:000$000.

A penhora do immovel hypothecado, á rua Barão de Mesquita n. 480, foi julgada subsistente.

Fallencia M. Borges de Carvalho—Foram tambem, pelo juiz da 1ª vara commercial, rejeitados os embargos oppostos por A. Fontes & C., a arrecadação de moveis e utensilios existentes no estabelecimento commercial á rua Voluntarios da Patria numero 277, requerida pelos syndicos da massa fallida de M. Borges de Carvalho, com excepção das mercadorias entradas posteriormente á fallencia, cujos embargos foram julgados findos.

Acção julgada procedente — O juiz da 2ª vara civel julgou procedente a acção ordinaria movida por João Gualberto de Souza Sobrinho contra o Dr. Washington Rodrigues Pereira, para haver a importancia de réis 5:788$, principal e juros da divida que tocou ao supplicante na partilha dos bens deixados por seus pais, cujo inventario correu no juizo da comarca de Queluz, Estado de Minas Geraes.

O supplicado foi condemnado ainda nas custas.

Carecedor de acção — Manoel de Campos Amaral comprou em leilão generos, moveis e utensilios existentes no predio á travessa S. Francisco de Paula n. 3, e o contrato de arrendamento do referido predio, que pertence á Veneravel Ordem 3ª dos Minimos de S. Francisco de Paula.

Mais tarde o predio em questão foi demolido, na plena vigencia do contrato, pelo que Amaral moveu contra a referida ordem religiosa uma acção para haver a importancia de 50 contos de indemnização por lucros cessantes e damnos emergentes.

O pleito correu os devidos termos perante o juizo da 2ª vara civel, sendo, afinal, o seu autor julgado carecedor de acção e condemnado nas custas do processo.

Acção proposta—O predio á rua Sete de Setembro n. 25, de propriedade do commendador José Saraiva de Andrade, foi arrendado a Manoel Augusto Marques, que passou o respectivo contrato a J. C. Soares, que por sua vez fez cessão desse seu direito a Barros Parreiras & C..

Devorado o predio em parte, por um incendio, os arrendatarios negaram-se ao pagamento da importancia de 16:515$, de obras feitas pelo proprietario, que contra ella propoz hontem, no juizo da 2ª vara civel, uma acção para haver a referida importancia ou sujeitarem-no ao augmento do aluguel, o que está de accordo com a clausula contratual.

— Sr. Antonio José de Abreu propoz hontem no juizo da 2ª vara civel uma acção para haver do Banco dos Funccionarios Publicos a quantia de 230:726$770, correspondentes a 12 o|o, obtidos pelo referido estabelecimento.

O autor, que foi um dos fundadores do banco em questão, allega ter direito liquido á referida percentagem.

Apropriação indebita. Sentença — Visto estes actos de processo crime, em que é autora a justiça, e réo José Joaquim da Costa Simões Junior, pronunciado nas penas do artigo 331, n. 2, combinado com o artigo 330, § 3º, todos do Codigo Penal, etc.

O réo é accusado de se ter apropriado indebitamente da quantia de 3:000$, que, como empregado da casa commercial de Vivaldi Ribeiro & Dias, estabelecida á rua de São Bento n. 14, recebera de diversos freguezes, deixando de entregal-a a seus patrões, como lhe cumpria.

Na contrariedade ao libello de folhas, allega o réo: "que tendo sido empregado dos negociantes, agenciava, para elles negocios e fazia venda de mercadorias, recebia importancias e praticava outros actos de inteira confiança de seus patrões; que, nas transacções por elle effectuadas, quando o resultado era satisfatorio, os lucros e vantagens eram levados á conta dos seus patrões e, quando havia nelles prejuizos, estes eram debitados na conta delle, réo; que, dessas differenças talvez tivesse provindo o debito de que se queixam os mesmos negociantes, na petição de fl. 4, sendo certo, tambem, que o réo não recebeu os seus ordenados como empregado dos queixosos e nem sabe em quanto importam; que as causas desse debito não foram verificadas em exame regular dos livros dos queixosos e muito menos que, nestes não tivesem tido entrada as quantias que dizem recebidas de diversos devedores, não sendo sufficientes para a prova de factos de tal natureza, a simples exhibição dos recibos de folhas 5 a 11, e depoimentos de testemunhas, e desses factos sabem por informações dos queixosos; que era necessario que por um processo regular de prestação de contas, ficasse apurada a sua responsabilidade, o que não se fez, etc.

O que tudo examinado: Considerando que, pelos recibos de fls. 4 a 11, ficou provado que o réo recebeu a quantia a que os mesmos se referem, de diversos freguezes de Vivaldi Ribeiro & Dias;

Considerando, entretanto, que esse acto só por si não basta para acarretar a responsabilidade penal do accusado, sendo para isso necessario que tivesse, igualmente, ficado provado que, recebendo essas quantias, o denunciado não as tivesse entregue, como lhe cumpria, aos seus patrões Vivaldi Ribeiro & Dias;

Considerando que, como se verifica dos autos, essa prova não se fez porquanto, as testemunhas do summario, baseiam os seus depoimentos nas declarações que lhe foram feitas pelos queixosos, não constando dos autos que tivesse havido, préviamente, a prestação de contas pelo accusado, ou um exame nos livros dos lesados, que viesse esclarecer as allegações de fls. 4;

Considerando que dessa fórma apenas resultam indecios da responsabilidade criminal do accusado, que, por mais vehementes que sejam, não podem dar logar á imposição (Cod. Penal, art. 67);

Considerando o que mais dos autos consta: julga, afinal, não provado o libello de fls. e absolvo o réo José Joaquim da Costa Simões Junior, da accusação intentada e mando seja o mesmo posto em liberdade, se por al, não estiver preso. Publique-se e registre-se. Rio, 27 de agosto de 1910 — **Elviro Carrilho da Fonseca e Silva.**"

O accusado foi defendido pelo Dr. Adriano Ferreira e desembargador Cunha Machado.

JURY

O 2º tribunal do jury julgou hontem Chrispim Gonçalves, accusado como responsavel pela morte do menor João Machado, occorrido em junho ultimo na rua Tavares.

A' noite, diversos moradores da referida rua, tendo acordado sobresaltados aos gritos de "pega balão", que elles entendiam "pega ladrão", sairam em perseguição de um grupo de menores, tendo o de nome João Machado recebido ferimentos de que veiu a fallecer.

Chrispim foi accusado da autoria do delicto, processado e hontem absolvido pelo 2º tribunal do jury.

Foi seu defensor o Dr. Jeronymo de Carvalho.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL

O Dr. Paulo de Frontin, illustre director desta estrada, recebeu hontem, de Mangaratiba, os seguintes telegrammas:

Do coronel Moreira da Silva, presidente da Camara Municipal:

"A Camara Municipal, em sessão de hontem, approvou uma indicação, unanimemente, denominando a principal praça da freguezia de Itacurussá praça Conde de Frontin, em homenagem a V. Ex., pelos relevantes serviços prestados a este municipio com o prolongamento do ramal de Santa Cruz áquella localidade. Saudações."

Dos Srs. Cyro Ramos, Adolpho Cirne e Oswaldo Santiago:

"A Camara Municipal de Mangaratiba, por unanimidade de votos, resolveu denominar praça Conde de Frontin o largo de Itacurussá, por este motivo os auxiliares da commissão de estudo deste ramal, infra assignados, jubilosos, com venia felicitam V. Ex."

— A importação da estação de São Diogo, ante-hontem, foi de 767 volumes de encommendas, com o peso de 18.210 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas de 507.031 kilogrammas.

O rendimento do dia 26, arrecadado por essa estação, foi de 1:074$579.

— O "stock" de café da estação Maritima, ante-hontem, foi de 13.608 saccas, com o peso de 823.284 kilogrammas.

A renda do dia 27, arrecadada por essa estação, foi de 30:774$800.

— Vão servir: em Lauro Müller, o telegraphista Flavio do Amaral Vasconcellos; em Santissimo, o praticante Manoel Alves de Oliveira; em Roseira, o praticante José Gumercindo da Luz; em Lafayette, o praticante Manoel dos Santos; em Deodoro, o praticante José Pinto da Rocha; e na de Santissimo, o praticante Antonio A. Oliveira.

— Apresentaram parte de doente os telegraphistas José Vieira da Silva Junior, de Roseira, e José Alves de Assis Azevedo, de Lafayette.

— Foram despachados hontem os seguintes requerimentos:

Antonio Pedro do Nascimento — **Inutilise a estampilha, como manda a lei;**

Miguel Ramos da Costa—Concedo 30 dias, com 2|3;

Marques Londaht—Certifique-se o que constar;

Mario da Costa Leite—Aceito;

Miguel Alves da Cruz—Concedo 60 dias, com 2|3, a contar de 31 de maio ultimo;

Moniz & C. — Deferido, por equidade;

Marques Sodré—Concedo 60 dias, sem vencimentos;

Maria de Lourdes—E' preciso satisfazer o [illegible] na informação do Sr. thesoureiro;

Mario Joaquim Gonçalves—Indeferido;

Mariano José de Almeida — Pague-se;

Mario Eugenio de Amorim—A lei que concede passes com 75 o|o aos carteiros, estafetas, etc., não se estende ao requerente;

Marcelino Marçal—Proceda-se de accordo com a lei n. 2.221, de 30 de novembro de 1909;

Manoel Pinto de Souza — Concedo 30 dias de licença;

Manoel Gomes de Oliveira—Concedo que se ausente do serviço por espaço de 30 dias, sem vencimentos;

Manoel Bastos de Oliveira—E' preciso satisfazer o que exige a informação da thesauraria;

Manoel Mariano da Silva—Proceda-se de accordo com o art. 48 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909;

Manoel Soares — Requeira ao Sr. ministro da viação;

Manoel Roberto Pereira — Deferido;

Manoel da Cruz—Indeferido;

Manoel de Oliveira Carvalho—Submetta-se, opportunamente, a concurso;

Manoel Campos — Sejam abonados 15 dias, nos termos do art. 48, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909;

Manoel Agostinho Torres — Concedo oito dias, com 2|3;

Manoel Galvão — A verba deste anno não permitte deferir;

Manoel Rodrigues Pereira — Não ha vaga;

Manoel dos Santos Rocha—Indeferido, está supprimida a 6ª divisão;

Manoel Moreira da Rocha—Concedo 30 dias, com 2|3, a contar de 15 de julho ultimo;

Manoel Joaquim Ribeiro—Concedo 30 dias, com 2|3, em prorogação;

Manoel Cardoso — Proceda-se de accordo com o art. 48 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909;

Manoel Godofredo Machado — Declare a que repartição pertence;

Nelson Soares Ribeiro—Concedo o prazo de 15 dias;

Nicoláo Rosembach — Concedo 15 dias, com ordenado, em prorogação;

Narciso da Silva Rosa—Foi incluido na fé de officio do requerente o tempo de serviço apurado pela locomoção;

Paulino Godoy—Concedo 45 dias, com ordenado, a contar de 14 de julho ultimo;

Paulino Monteiro Bittencourt — Concedo, sem direito a vencimentos;

Pedro Valle—Concedo que se ausente do serviço dor espaço de 15 dias, sem direito a vencimentos;

— Vão ter exercicio: em Realengo, o praticante Mario Alves; em Rocha, o praticante Propicio Braga; em Entre-Rios, o conferente Jacintho Ribeiro de Faria; em Anta, o praticante Manoel da Cunha e Silva; em Buritys, o conferente Antonio Rocha, de Maquiné; em Cruzeiro, o conferente Manoel Pacheco; em Apparecida, o conferente de Cruzeiro Antonio Ferreira Muniz; em logar do agente Francisco Souza Mafra, que tem permissão para ausentar-se do serviço.

SAUDE PUBLICA

No boletim mensal de estatistica demographo-sanitaria, da directoria geral de saude publica, relativo ao mez de julho ultimo, ha as seguintes observações:

"Em julho foram boas as condições sanitarias do Rio de Janeiro. A mortandade geral em todo o Districto Federal attingiu á cifra de 1.503 fallecimentos e foi, um pouco mais elevada do que a do mez anterior, devido á epidemia de sarampo, que reina actualmente nesta capital, e ao augmento dos obitos de grippe e tuberculose, facto commum na estação que atravessamos; mas, em compensação, nenhum obito de febre amarela, variola, peste, escarlatina e beriberi foi registrado; baixaram as cifras mortuarias do paludismo e da coqueluche, não apresentando o obituario das outras molestias transmissiveis alterações dignas de nota, tudo conforme o quadro comparativo seguinte:

	Julho	Junho
Peste	—	1
Sarampo	23	7
Diphteria e crup	6	3
Beriberi	—	2
Dysenteria	7	5
Grippe	66	50
Coqueluche	4	7
Febre typhoide	2	2
Paludismo	34	40
Lepra	1	1
Tuberculose	306	247

A média e o coefficiente de mortalidade geral foram respectivamente: 48,48 obitos por dia e 20,67 em cada mil habitantes.

As delegacias de saude realizaram em julho 9.459 visitas domiciliarias, sendo 9.056 de policia sanitaria e 403 de vigilancia medica. Inspeccionaram 457 individuos, vaccinaram e revaccinaram contra a variola 536 e nenhum contra a peste. Receberam 174 notificações de molestias transmissiveis, sendo 12 de diphteria, 125 de de febre typhoide e uma de paludismo, contra sete de diphteria, 98 de tuberculose, 11 de sarampo, uma de peste, uma de variola, uma de febre typhoide, uma de beriberi e uma de lepra, recebidas em junho.

Pelo desinfectorio central foram praticadas 2.406 desinfecções domiciliarias, desinfectadas 2.463 peças de roupa e incineradas 608. Até 31 de julho foram tambem incinerados 2.695.728 ratos.

A brigada contra o mosquito não realizou em julho expurgo algum; destruiu 11.725 fócos de larvas e não isolou em domicilio, nem removeu para o hospital de S. Sebastião doente algum de febre amarella. Limpou 3.310 telhados e calhas, 130.354 ralos e 97.166 tinas; lavou 121.532 caixas automaticas e registros, 2.621 caixas de agua, 122.700 tanques e 5.580 depositos diversos.

Consumiu nos trabalhos de policia dos fócos 8.061 litros e 500 grs. de petroleo, 132 kilos de carbolina, 3.530 folhas de papel para calafeto e em bobinas, 412 kilos e 800 grs. De telhados e calhas foram retirados 6.026 baldes de lixo e de varias casas e terrenos 431 carroças de latas e cacos.

Ao Laboratorio Bacteriologico foram solicitados 11 exames para verificação do bacillo de Koch, em escarros, dos quaes seis positivos, 14 para verificação do bacillo de Klebs-Leffler, sendo dez positivos, uma pesquiza (negativa) do gonococcus de Neissermil, pesquisas do hematozoario de Laveran (negativas), tres pesquisas do bacillo da peste, em ratos, todas negativas, uma analyse bacterioscopica de agua de Nitheroy e analyse de desinfectante.

A policia de saude do porto visitou 208 embarcações, considerando bom o estado sanitario de bordo. Foram removidos 19 doentes para a Santa Casa e dois para o hospital de S. Sebastião.

A secção de engenharia realizou 43 vistorias, emittiu 29 laudos, prestou 133 informações e expediu 34 officios.

A commissão de exame de validez examinou 148 funccionarios publicos, julgando 106 carecedores de licença para tratamento de saude, tres invalidos e 39 promptos para o serviço.

A secção pharmaceutica inspeccionou 80 pharmacias e drogarias, rubricou 22 livros para registro de receituario e deu parecer favoravel para a abertura de 11 laboratorios pharmaceuticos.

A commissão de fiscalização dos generos alimenticios visitou durante o mez de julho 98 estabelecimentos commerciaes e industriaes, apprehendendo differentes amostras de productos que, examinados pelo Laboratorio Nacional de Analyses, nove foram considerados nocivos á saude.

Pelo apparelho Clayton foram desinfectadas no porto 16 embarcações, todas mercantes, e em terra, as galerias de aguas pluviaes de differentes ruas, fazendo-se a limpeza de 1.075 ralos e oito tanques, de onde foram retiradas 175 carroças de lama. Foram petrolizados 4.310 ralos e 570 tanques.

O hospital de isolamento de São Sebastião não recebeu durante o mez de julho doente algum de variola, peste e febre amarela.

Dos isolados que passaram do mez anterior, nenhum falleceu; saiu curado um de variola, tendo ficado em tratamento um de variola e nenhum de peste e de febre amarela.

O registro civil accusou a inscripção em todo o Districto Federal de 2.146 nascimentos e 461 casamentos.

O thermometro centigrado marcou a temperatura maxima de 29.0 e a minima de 14.7, sendo a temperatura média de 19.59.

No movimento da população houve um excesso de 443 entradas sobre as saidas por via maritima e terrestre. — O medico demographista, **Sampaio Vianna.**"

A missão da Sociedade de Geographia no Brazil

LISBOA, 14 de agosto.

As conferencias dos Srs. Ernesto de Vasconcellos e Abel Botelho

Um redactor do "Dia" ouviu os Srs. conselheiro Ernesto de Vasconcellos e Abel Botelho acerca dos seus planos de conferencias no Brazil, por occasião e motivo da sua ida, como membros da missão da Sociedade de Geographia, no Congresso Geographico de S. Paulo.

O plano do Sr. Vasconcellos é occupar-se, primeiro, das duas grandes colonias Angola e Moçambique, nas suas riquezas naturaes, na sua expansão commercial, na rêde das suas vias fluviaes e ferro-viarias, na importancia dos seus portos, na linha de costa a contra-costa e no grande futuro reservado e essas nossas possessões.

Sobre Timor, mostrará que ella é a "étape" notavel das derrotas contra a Australia e os portos chinezes e japonezes. E agora, tesoura-se:

"Tenciono falar tambem nessa conferencia da importancia militar da nossa posição no Atlantico, do triangulo estrategico com o vertice nos Açores, da alliança com a Grã-Bretanha..."

—E sobre as relações com o Brazil?

— Defenderei o estabelecimento por accordo entre os dois paizes, de varios entrepostos brazileiros nos Açores, no continente e mesmo em Lourenço Marques, porque o commercio do Brazil ha de invadir tambem mais tarde o oceano Indico. Esses entrepostos seriam como que uma compensação á diminuição de movimento maritimo dos portos brazileiros depois da abertura do canal de Panamá, que é de grande alcance para o nosso paiz.

"Na segunda conferencia que fizer em S. Paulo, occupar-me-hei do espirito colonizador do nosso paiz e do papel que a Sociedade de Geographia tem desempenhado no moderno movimento colonial. Além de tudo isto, assistiremos a todas as sessões do congresso, tomando parte nos seus trabalhos.

—E que referencias tenciona fazer no Rio de Janeiro

—Ahi não terei tempo de fazer mais que uma. Será uma resultante das duas anteriores. Eis tudo o que por agora posso dizer-lhe..."

O illustre secretario da Sociedade de Geographia leva comsigo basto material destinado a illustrar, com projecções luminosas, as suas conferencias.

* * *

O plano do distincto romancista Sr. Abel Botelho, é occupar-se da lingua, arte e literatura portugueza. Ouçamol-o:

"Hei de occupar-me especialmente da poesia, e affirmar a existencia de um fundo de lyrismo na nossa raça. Transplantado para o Brazil, esse caracter, teve ali como que uma ampliação, um prolongamento enternecido, de fórma que os poetas lyricos brazileiros, desde Olavo Bilac até Vicente de Carvalho, hoje, pelo seu talento, elevação de conceitos e culminancia imaginativa, os primeiros no sentimento lyrico de todo o mundo.

Occorre-nos uma observação. Por que motivo não será mais conhecida em Portugal o moderna literatura do Brazil? Não haveria meio de popularizar tambem entre nós o genio lyrico brazileiro, que, como em uma expressão feliz acaba de affirmar o Sr. Abel Botelho, é um "prolongamento enternecido" do nosso?

—Certamente que ha, e é justissimo que se faça, responde-nos. Entre nós, têm já contribuido bastante para a divulgação da literatura brazileira os editores Lellos, do Porto. Mas os poetas sobretudo é para desejar que sejam mais lidos em Portugal.

Em seguida o illustre romancista fala-nos precisamente do romance, da sua evolução desde as canções de Gesta e Amadis de Gaula, até os chronistas e o romance moderno.

—Tenciono fazer igualmente a integração do romance portuguez no movimento europeu, — accrescenta elle.

E com tudo isto que lhe digo, tenho materia para duas conferencias. Na terceira occupar-me-hei muito especialmente de questões artisticas, fazendo sentir que a arte é a suprema manifestação da mentalidade humana, porque é o unico meio de commover as creaturas que são inaccessiveis a toda outra ordem de argumentos. O afinamento futuro das sociedades só poderá obter-se pelo equilibrio e da harmonia, que é, no fim de contas, a identidade de relação entre a nossa alma e a alma ignorada das coisas.

—Vai, pois, occupar-se da arte nacional...

—... E provar que possuimos uma tradição artistica. E' flagrante na pintura, na ceramica, nas illuminuras, na ourivesaria... Depois, ha muitos erros e preconceitos a destruir.

Veja, por exemplo, a affirmação, tantas vezes reeditada, de que a arte manuelina foi uma manifestação de decadencia, quando, pelo contrario, foi uma demonstração brilhante de vitalidade artistica. Foi a nacionalização do gothico.

Depois de historiar, com a respectiva citação dos documentos e tradicções artisticas existentes, o que tem sido a pintura em Portugal, referir-me-hei aos pintores contemporaneos, os quaes se exceptuarmos o genio tão original e tão rebelde de Columbano, descendem todos mais ou menos directamente de Silva Porto.

"Isto é o que rapidamente se me offerece dizer-lhe nesta occasião. E' claro que todos os pontos a que me referi estão coordenados desde já: em todo o caso fui-lh'os communicando á medida que me foram correndo. Pormenores? Mas então não caberiam nos estreitos limites de uma palestra despretensiosa, como á que estamos tendo agora. As conferencias que vou fazer ao Brazil exigem uma ponderação especial, um estudo profundo, e não é de animo leve que me abalanço a tal empreza."

F. C.

LEI DE PROMOÇÃO

O "Jornal do Commercio", em uma longa "varia" manifestou-se contrario ao projecto de lei sobre promoção no exercito, proposto á Camara dos Deputados pelo Sr. Pereira Braga, representante do Districto Federal. O tenente Alvaro da Cunha Lima, presidente da commissão, que trata da defesa dos officiaes sem curso, pede-nos a publicação da resposta enviada áquelles illustres collegas, visto como, não logrou vel-a publicada, como defesa necessaria e devida ás accusações que foram feitas áquelle projecto, que o mesmo official julga injustas e insubsistentes.

Estamos certos de que ellas serão lidas e devidamente tomadas em consideração, pela digna commissão da marinha e guerra, que conta em seu seio profisionaes competentes e que bem saberão avaliar da justiça, que no caso, merecem os seus camaradas prejudicados, cujos direitos busca amparar o alludido projecto de lei.

São estas as razões com que o tenente Alvaro da Cunha Lima fundamenta a sua opinião e responde aos nossos distinctos collegas:

"O projecto do illustre deputado Dr. Pereira Braga, não visa alterar a lei da promoção, vem apenas amparar os direitos estabelecidos pela lei de 1891, que regulou as promoções do exercito.

Essa ell, estabelecendo no art. 3º, a exigencia do curso da arma para a promoção a alferes ou 2º tenente, marcou o prazo de seis annos para inicio de sua execução, isto é, que depois de 1897 nenhuma praça de pret poderia ser promovida sem ter aquelle curso, continuando, porém, a promoção, sem aquella exigencia no periodo de 1891 a 1897.

E no paragrapho unico do art. 5º, disse: "que emquanto existirem nas armas de infanteria e cavallaria alferes e tenentes sem o respectivo curso, o preenchimento de 2|3 das vagas que se dessem daquelles postos continuaria a ser feito por antiguidade, e outro terço pelos subalternos que tiverem o competente curso das armas."

Da leitura dessas disposições se vê claramente que o legislador quiz dotar as armas de infanteria e cavallaria com officiaes possuindo todos os cursos das armas, mas resguardou os direitos não só dos officiaes como até das praças existentes; com effeito, o tempo de serviço sendo de seis annos, o art. 3º, resolveu as legitimas aspirações de todos que estavam alistados no exercito e que assim poderiam alcançar o 1º posto de official, continuando os seus direitos garantidos pelo artigo 5º, do paragrapho unico, cujo periodo de vigencia está claramente determinado pela phrase: "Emquanto existirem nas armas de infanteria e cavallaria alferes e tenentes sem o respectivo curso."

E' incontestavel que o legislador de então, quando confeccionou esse artigo contava com os officiaes existentes na occasião e mais aquelles cuja promoção elle autorizava pelo art. 3º durante seis annos.

E uma recente sentença do Supremo Tribunal Federal já reconheceu o direito do primeiro grupo, isto é, dos que eram officiaes em 1891, faltando apenas o segundo grupo, os promovidos no primeiro posto no prazo permittido pelo art. 3º.

Convem observar que estes foram promovidos em quasi sua totalidade, em 1894, isto é, para recompensar serviços de guerra, do defesa da Republica; que elles são os sargentos que serviram nos cercos da Lapa e Bagé, que defenderam esta capital e Nitheroy e percorreram os Estados do Rio Grande, Santa Catharina e Paraná, em continuos combates com os partidarios da revolta de 1893; grande numero delles ainda hoje — 16 annos depois — conservam-se no primeiro posto, vendo passar pela sua frente os collegas com o curso, que assentaram praça depois de passadas todas as agitações, durante ás quaes elles no aconchego da familia e com todas as commodidades preparavam-se para estudar as materias que constituem o curso das armas.

E' innegavel que será de incontestavel vantagem possuir o exercito uma officialidade toda instruida — e o curso da arma dá a presumpção da instrucção.

Mas a lei de 1891 preparou este bello futuro, sem comtudo matar aspirações.

Os officiaes com o curso das armas têm a sua carreira bem garantida; elles concorrem para "todas" as vagas, sendo em 1|3 com exclusão dos sem curso, e nos outros 2|3 conjuntamente com esses; e, ainda mais; aquelle terço das vagas lhes é reservado com tal liberalidade, que elles são por elle promovidos, mesmo quando ainda não pertencem aos quadros efectivos e ainda são excedentes, o que nunca poderá acontecer com os sem curso que só são promovidos por antiguidade: de sorte que é muito commum um 2º tenente ser promovido por estudos á primeiro sem ter chegado a pertencer ao quadro effectivo dos 2ºs tenentes.

E, entretanto, o governo acaba de reconhecer que esse curso é militarmente insufficiente, e que é preciso fazer voltar esses officiaes a uma escola, conjuntamente com os sem curso, para que instructores estrangeiros os preparem para o desempenho de suas funcções militares."

POR 50:000$000

ASSASSINATO CONTRATADO

Noticiámos, ha dias, que a 1ª delegacia auxiliar procedia a um inquerito para apurar toda a verdade de um monstruoso attentado contra a vida do Sr. Francisco de Mello, socio da firma Machado, Mello & C., concessionario da Estrada de Ferro Noroeste do Brazil.

Ficara averiguado que um individuo de nome Barreiros, se comprometera pela somma de 50:000$ a assassinar ou mandar assassinar o Sr. Mello, que é tambem socio do moinho Santa Cruz, na vizinha cidade de Nitheroy.

Barreiros foi preso armado com uma pistola, prompto a commetter o crime ou a assistil-o, executado por Antonio de Araujo, a quem elle convidara e pretendera subornar para o commettimento.

Em complemento ás informações prestadas sobre o caso, temos a dizer que a policia da delegacia da 1ª zona de Nitheroy, por denuncia, prendeu, ante-hontem, o creoulo Pedro Euzebio de Souza, que declarou que fora subornado com a promessa de 4:000$, para matar o Sr. Mello.

A proposito da denuncia, além de Pedro, que foi intimado a depor e se acha preso, a policia ouviu quatro testemunhas, que, nada trouxeram de novo, em adiantamento das declarações do accusado.

ENCONTRO DE AUTOS

Chocaram-se hontem, a 1 1|2 hora da tarde, na avenida Gomes Freire um automovel da Assistencia Policial e o auto-transporte n. 1.213.

O primeiro tinha com "chauffeur" Luiz Lapera, e, como ajudante Theophilo de Almeida, que ficou ferido na perna; conduzia um doente para a casa de saude S. Sebastião, no Caju'.

O segundo era guiado por Euclydes Dias Moreira.

Ambos os "chauffeurs" foram presos, tendo a policia do 12º districto aberto inquerito sobre o facto, que parece casual.

Foram nomeados para os logares de delegados regionaes da Liga Maritima Brazileira, no departamento do Alto Purús, por acto da respectiva directoria, de 26 de agosto, os Srs.: desembargador Fernando Luiz Vieira Ferreira, Dr. José Martins de Freitas e coronel Laudelino Benigno, que ali gozam do melhor conceito e da maior estima publica.

Não podia ser mais acertada a escolha feita pela illustre directoria da Liga Maritima.

Reunem-se hoje, ás 4 horas da tarde, no Instituto dos Advogados, as suas commissões de justiça, legislação e jurisprudencia, de guarda da Constituição e das leis e de reforma dos estatutos.

POLITICA MINEIRA

"Sr. redactor, muitos palpites têm sido enviados a essa illustre redacção sobre a futura reorganização da chapa official de deputados e senadores, mas muitos não traduzem a verdade do que se passa nas altas regiões da politica mineira.

Podemos assegurar-lhe, pois estamos muito bem orientados, que é pensamento dos proceres da politica mineira reeleger todos os amigos, que sustentaram os nomes do marechal Hermes e Dr. Wencesláo Braz, a 1º de março.

Assim é que serão recommendados ao eleitorado do partido todos os deputados, que estiveram de accordo com os chefes da Convenção de maio.

No 1º districto, na vaga do Sr. Americo Ferreira Lopes, em cujo logar será eleito, o Sr. Vieira Marques.

No 2º districto, dar-se-ha a vaga do Dr. Heitor de Souza, que será preenchida pelo Dr. Francisco Pinto de Moura. Na vaga deixada pelo Dr. Zoroastro Alvarenga, deve ser eleito o Dr. Odilon de Andrade. O coronel Jayme Gomes será nomeado director da secretaria da Camara dos Deputados, sendo eleito em seu logar o Sr. Ferreira de Carvalho. Em logar do Sr. Affonso Penna, Pedro Rosa e Adolpho Vianna, serão eleitos no 5º districto, o Sr. Mello Vianna, Modestino Gonçalves e Benjamin Flores. Na vaga do Sr. João França virá o Sr. Carlos Dayrell. Serão tambem recommendados todos os senadores, á excepção do Sr. Pedro Drummond, que será substituido pelo Sr. Ignacio Murta, em cuja vaga será eleito o Sr. Jonathas de Oliveira.

A cadeira do Sr. José Gonçalves, secretario da agricultura, caberá ao Sr. Manoel Alves de Lemos ou Frederico Schumann. Pelo menos é esta a orientação dos proceres da politica mineira, que estão firmemente resolvidos a dar aos amigos da situação, que se conservaram leaes ao partido, toda a força e todas as demonstrações de que são dignos, pela firmeza com que se portaram nas luctas politicas que desde 1º de março se travaram no Estado, luctas que affirmaram a existencia de um partido forte e disciplinado."

Á LUZ MERIDIANA

ASSALTOS SUCCESSIVOS — ROUBO

Os ladrões, sabedores de que o populoso bairro do Rio Comprido e adjacencias têm um policiamento escasso, escolheram-no, ha muito, para campo dos seus assaltos á propriedade alheia.

Não é ocioso lembrar ao delegado do 9º districto, afim de que providencias immediatas sejam tomadas, que são continuos os roubos praticados na sua circumscripção e que, ainda ha bem pouco tempo, foi assassinado, pelos ladrões, na rua Barão de Petropolis, naturalmente quando os perseguia, um policial.

E é conveniente ainda affirmarmos que, em geral, este bando de malfeitores que persegue e delapida os moradores de sua circumscripção, age á luz meridiana.

Hontem, cerca de 1 hora da tarde, os ladrões, com o auxilio de gazuas, arrombaram a porta principal da casa da rua da Paz n. 124, residencia da Exma. Sra. D. Clara Anna Tarlé, mãi do Dr. Roberto Tarlé, da redacção do "Jornal do Commercio".

A Sra. Tarlé reside ali com um filho e uma filha professora diplomada pela Escola Normal desta capital.

Os habitos da casa foram, ao que parece, estudados perfeitamente, pois, por excepção, tendo aquella senhora se ausentado de casa hontem, por algumas horas, para uma visita á pessoa de sua familia, os ladrões aproveitaram a occasião para praticar o assalto, cujos proventos não foram poucos.

E se mais não puderam pilhar, foi devido á circumstancia feliz de ter D. Clara, penetrando por uma outra porta, inconscientemente, em risco de ser maltratada, dado aviso de sua presença, chamando por um dos seus filhos, que ella suppuzera estar na sala da frente.

Ao fugirem, deixaram os terriveis ladrões, em abandono, uma trouxa de roupa de valor e mais alguns objectos caros.

Levaram, entretanto, uma capa de borracha para senhora, tres pulseiras de ouro com custosas perolas; quatro anneis de ouro, com esmeralda, rubis e brilhantes; dois anneis com pequenos brilhantes; um broche de coral e ouro, dinheiro e mais alguns pequenos objectos.

O commissario Alarico, de dia á delegacia do 9º districto, recebeu a queixa e deu todas as providencias para descobrir o rastro dos audaciosos larapios.

Mas... não é provavel que os objectos voltem á sua casa.

UM CADAVER

Appareceu hontem, ás 7 horas da noite, no mar, entre o Mercado Novo e o antigo Arsenal de Guerra, o cadaver de um homem, de cor preta, vestindo camisa e calça azul, como os maritimos.

A policia maritima mandou retirar o corpo da agua e recolheu-o ao Necroterio.

NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

Foi nomeado José Velloso Filho, 1º supplente do juiz de direito de Rezende.

— Foi julgada improcedente, pelo juiz federal, a justificação dada pelo ex-collector federal, em S. João da Barra, Alvaro Moncorvo Filho, visto não terem as testemunhas provado o facto allegado, na sua petição inicial.

—No juizo federal da secção do Estado do Rio, será hoje julgado o réo Antonio José Martins, accusado do crime de moeda falsa.

—Constou hontem, em Nitheroy, que os carris electricos da linha de S. Gonçalo seriam atacados, o que deu motivo a que a policia tomasse providencias, afim de evitar qualquer attentado.

Até a noite, nada occorreu, parecendo que não passaram de boatos as aterradoras noticias que circularam.

—A requerimento da Empreza de Aguas Gazosas do Rio de Janeiro, o coronel Xavier Neves, delegado de policia de Nitheroy, deu uma busca na fabrica de aguas gazosas da rua Coronel Gomes Machado n. B 2, da firma Iglezias & C., apprehendendo diversas garrafas com a marca registrada daquella empreza e das quaes fazia uso.

A NOSSA VIAÇÃO FERREA

Estrada de Ferro Goyaz.

Para essa via ferrea chegaram mais quatro locomotivas para comboios velozes de passageiros.

Foram-lhes dados os nomes dos seguintes goyanos Felix Bulhões, José Jardim, Dr. Corumbá e Senador Caiado.

O Sr. ministro da viação indeferiu o requerimento em que Urbano de Mello pedia permissão para estabelecer uma linha de telephones, para fins commerciaes, ao longo das estradas de ferro Central do Brazil e S. Paulo-Rio Grande.

Já seguiram para Jahu' os materiaes necessarios para o prolongamento do ramal da estrada de ferro que unirá aquella cidade ás de Bocaina, Bica de Pedra, Bariry e Ayrosa Galvão.

A turma de trabalhadores já iniciou os serviços e por isso, dentro de pouco tempo, esse importante melhoramento estará concluido.

Rede gaucha.

Trabalham em Cruz Alta para que seja construida uma nova *gare* entre as de Poranga e Lageão, destinada ao serviço da colonia Neu-Württenberg.

LUCTA ROMANA

CAMPEONATO FEMININO

No Carlos Gomes

Os espectaculos que agora se realizam nesse theatro foram augmentados com o campeonato feminino que d'ora avante será disputado nesse elegante "music hall". Assim sendo, têm agora os "habituées" desse bello sport o prazer de apreciar em um só espectaculo a disputa de dois campeonatos. Precedem ás luctas excellentes numeros de café-concerto, entre os quaes alguns de reputação mundial.

A's 10 horas, vieram ao "tapis" as luctadoras inscriptas e depois de apresentadas, teve inicio a primeira "poule" da noite:

Philippi, a campeã da "troupe" contra Fischer, "Mme. Caseaux".

Ainda que contra a vontade da raivosa Fischer, Philippi conseguiu vencel-a em 14 minutos por um vigoroso "bras roulé".

Vieram, em seguida, ao "rink", Schmidt, a elegante suissa, contra Morgan, a "Mulata".

Luctaram durante o resto do tempo sem desfecho, ficando por isso empatada a lucta.

Amanhã haverá novos "matchs".

4º CAMPEONATO INTERNACIONAL

Depois de terminadas as luctas femininas, tiveram inicio as "poules" que estavam annunciadas para disputa desse grande campeonato.

O 1º encontro foi entre Ruggero, o valoroso italiano, contra Cezareo, o "Careca".

Ruggero, como se estivesse brincando com um mosquito, venceu-o no curto espaço de cinco minutos por uma "pont ecrasé".

2ª "poule": Carlo Ré, italiano, contra Riedl, bavarense.

Carlo Ré, bastante superior ao seu antagonista, derrotou-o em 14 minutos, por um violento "bras roulée".

3ª "poule": Romanoff, o gigante russo, contra Baldi, brazileiro.

Essa lucta provocou boas rizadas na platéa, porquanto Baldi, todas as vezes que conseguia agarrar o possante russos, era atirado ao chão como um grão de milho.

Romanoff venceu em tres minutos por um golpe que póde ser cognominado uma "ceinture á la bébé", tal a maneira porque foi applicada.

4ª "poule": Winter, contra Jourdan (revanche).

Winter, que havia vencido o campeão francez no 1º encontro que teve com elle, foi derrotado em 22 minutos por uma "pont ecrasé" applicada pelo pezado francez.

Hoje teremos as seguintes "poules":

1ª—Desempate "á morte" entre os valorosos Reichevitch e Aimable de la Calmette.

2ª "poule": — Ré Carlo— Jourdan.

3ª "poule"—Sensacional encontro entre os terriveis Ruggero e Steurs.

QUEDA E FERIMENTOS

Um descuido, que o fez falsear um passo, quando trabalhava na cumieira da casa em obras, á rua do Senador Pompeu n. 25, fez com que o carpinteiro Manoel de Brito levasse uma terrivel quéda.

A altura era grande, e Brito, além das graves contusões que recebeu no choque, ficou com um ferimento na cabeça e teve o pavilhão da orelha direita arrancada por uma travessa, onde batera ao cair.

Manoel de Brito é portuguez, casado, de 30 annos e residente á rua do Riachuelo n. 387.

A policia removeu-o para o hospital da Misericordia, depois de medicado no posto central de assistencia.

REPREHENSÃO E FACADAS

Domingos Gomes Carneiro apresentou-se hontem na delegacia do 2º districto, com dois ferimentos no hombro e no braço direito e contando ter soffrido uma aggressão no trapiche Pinto Cardoso, onde trabalhava.

Segundo suas declarações, Carneiro, que é ali empregado, vendo que um carregador fazia muito mal uma pilha de saccos, advertiu-o.

O carregador, que é de cor preta, respondeu-lhe mal e Domingos deu-lhe um empurrão. O preto sacou, então, de uma faca e feriu-o.

Domingos Carneiro, vendo que o seu aggressor havia fugido, contentou-se em ir pedir providencias á policia, que, afinal, o mandou medicar no posto central de assistencia.

DESASTRE

NA ESTAÇÃO DE S. CHRISTOVÃO

No leito da estrada, proximo á estação de S. Christovão, um guarda linha encontrou hontem, pela madrugada, o cadaver de um homem, de côr branca, de 40 annos presumiveis, trajando terno de sarja e borzeguins pretos.

Logo á primeira vista, evidenciava-se que o desconhecido morrera, victima de um desastre, pois apresentava o esmagamento do abdomen, além de outros ferimentos.

Pelo referido guarda, teve a policia do 15º districto communicação immediata do encontro.

Sem perda de tempo, compareceu na estação o commissario Faria, que, encaminhando-se para o local do desastre, arrecadou dos bolsos da victima um relogio e corrente de ouro, uma proposta em branco da Associação dos Empregados do Commercio e quatro cartões de visita com o nome de Pedro Ferreira.

O cadaver, por determinação do commissario, foi transportado para o Necroterio Publico.

AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

EXPEDIENTE — O encarregado desta secção mantem correspondencia com os assignantes desta folha, fornecendo-lhes informações sobre os assumptos nella tratados. Os Srs. agricultores e criadores podem mandar, para serem publicadas nesta secção, as observações que fizerem nas suas lavouras e campos de criação, sujeitas ao exame e revisão convenientes.

O illustre e operoso Dr. Rodolpho Miranda escolheu o dia 7 de setembro proximo para empossar no cargo de director do serviço de protecção aos selvicolas e localização dos trabalhadores nacionaes o illustre coronel Dr. Candido Mariano Rondon, recentemente nomeado para aquelle logar.

Nesse dia, o titular da pasta da agricultura fará distribuir em folheto contendo os trabalhos escriptos do glorioso patriarcha da nossa independencia José Bonifacio, sobre os nossos indigenas e a liberdade dos escravos, e bem assim a exposição de motivos por S. Ex. apresentados ao Sr. presidente da Republica, justificando a necessidade da creação daquelle serviço. Esse folheto será prefaciado pelo coronel Candido Rondon.

Podemos adiantar aos nossos leitores que a nova repartição será installada no proprio edificio da secretaria da agricultura.

—O director-presidente da Companhia de Melhoramentos de Monte Alto communicou ao Sr. ministro da agricultura que a directoria daquella companhia resolveu conceder o abatimento de 50 o|o no preço do transporte de adubos para lavoura, em sua linha de Glatirams e Monte Alto.

—Do governador do Piauhy, recebeu o Sr. ministro da agricultura offerecimento de 650 hectares de terra, na fazenda da Gameleira, á margem do Parnahyba.

—Reune-se hoje a commissão julgadora do concurso de marcas de animaes, a fogo.

—A directoria geral do povoamento do solo tomou providencias concernentes ao impedimento da entrada de immigrantes procedentes de portos onde o *cholera-morbus* tem apparecido.

—Reuniu-se hontem a congregação do Museu Nacional, afim de ser tirado o ponto para prova oral do concurso a que se está procedendo nesse estabelecimento. O ponto sorteado foi o 4º—*Da atmosphera, sua acção sobre a terra.*

Hoje, a 1 hora da tarde, iniciar-se-ha a dissertação, comparecendo a essa solemnidade os Drs. Nilo Peçanha e Rodolpho Miranda.

O Sr. ministro da agricultura recebeu do deputado francez Sr. E. Cloarec a seguinte carta:

"Sr. ministro da agricultura—Tenho a honra de informar-vos que a Association de l'Ordre National du Mérite Agricole, da qual sou presidente, installou em Paris, 34, boulevard des Italiens, igualmente sob minha presidencia, um escriptorio para transacções agricolas com o exterior, que tem por fim pôr em contacto os criadores francezes com os agricultores estrangeiros, dispensando a intervenção dos commissarios, quasi sempre onerosa e não apresentando muitas vezes garantias sérias.

A secção gado do nosso escriptorio se acha em relação directa com os nossos melhores criadores e póde fornecer, nas melhores condições possiveis de preço, animaes escolhidos de todas as raças francezas, sejam das especies cavallar, bovina, ovina ou suina, offerecendo todas as garantias de pureza de raça e attendendo a quaesquer condições sanitarias impostas por vossa administração.

Ficar-vos-hia obrigado se desseis conhecimento aos serviços desse ministerio e ás associações agricolas de vosso paiz de que, no caso de quererem se aproveitar dos prestimos do nosso escriptorio, nós mesmos poderiamos executar as suas encommendas,de accordo com as instrucções que recebessemos.

Por outro lado, no caso de serem enviadas á França commissões officiaes desse paiz ou delegados de criadores, afim de effectuarem a compra de animaes, teriamos prazer em guiar os passos de umas e outros, proporcionando-lhes o nosso acolhimento e facilitando-lhes visitas aos nossos centros pastoris.

Ser-vos-hia, emfim, reconhecido, Sr. ministro, se vos dignasseis de ordenar que me fosse remettida uma lista das associações agricolas e principaes criadores do Brazil, ás quaes communicaria os resultados já obtidos com as raças francezas nesse paiz.

Dignai-vos de aceitar, etc. etc.—O presidente do conselho de administração, *E. Cloarec.*"

Junto a essa carta encontrava-se uma circular contendo, além dos nomes dos principaes membros honorarios e effectivos da associação,extractos dos respectivos estatutos e regulamento interno e ainda uma carta-convite de adhesão, da qual consta que a referida associação mantém uma *Revista Agricola e Commercial*, reproduzindo leis e regulamentos do governo francez, publicando informações agricolas internas e externas, etc.

O Sr. ministro determinou que se désse publicidade a essa carta, enviando-se cópia da mesma ao director do posto zootechnico federal, para tomar em consideração, quando opportuno, o offerecimento da associação franceza e manter com esta relações; e que, em resposta á carta, se enviem as listas pedidas relativamente ás associações agricolas e criadoras do Brazil, dando conhecimento das providencias tomadas e indagando em que condições poderia o ministerio receber a revista que a referida associação faz publicar.

Reuniu-se hontem, ás 4 horas da tarde, neste ministerio, a commissão nomeada pelo Sr. ministro para examinar e julgar as propostas apresentadas á concurrencia de matadouros modelos e entrepostos frigorificos.

Compareceram todos os membros, que são os Drs. Manoel Rodrigues Peixoto, Paulo de Frontin, Cardoso de Almeida, Alexandre Moura, José Carlos de Carvalho e Carlos Vidal de Oliveira Freitas, e o secretario, Sr. Theophilo Alvares de Azevedo.

Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, teve logar a leitura do parecer do relator, Dr. Paulo de Frontin, cujas conclusões são as seguintes:

1ª—Que seja excluida a proposta do engenheiro José Augusto Prestes.

2ª—Que seja aceita a primeira proposta do coronel Horacio José de Lemos, para construcção de matadouros modelos nos Estados de Minas Geraes, Rio de Janeiro e S. Paulo.

3ª—Que seja rejeitada a proposta do mesmo Sr. Horacio José de Lemos para installação de entrepostos frigorificos nas cidades de Santos e Rio de Janeiro.

Depois de discutido o parecer por todos os membros da commissão, foram postas a votos successivamente as referidas conclusões.

O resultado foi o seguinte:

A commissão approvou por unanimidade de votos a terceira conclusão; e contra o voto apenas, do commandante José Carlos de Carvalho, a primeira.

Quanto á segunda conclusão, favoravel á aceitação da proposta para construcção de matadouros modelos apresentada pelo coronel Horacio José de Lemos, a commissão rejeitou-a, contra o voto do relator.

O Sr. José Carlos de Carvalho apresentou por escripto o seu voto em separado a favor da proposta Prestes e os Drs. Cardoso de Almeida, Alexandre Moura, Carlos Vidal e José Carlos de Carvalho justificaram a rejeição da proposta Lemos relativa a matadouros modelos, nos seguintes termos:

"Votamos pela rejeição da segunda conclusão do brilhante parecer elaborado pelo illustre relator e deste modo pela rejeição da proposta de **Horacio José de Lemos para construcção de matadouros** modelos nos Estados do Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas, porque, limitada a uma só das zonas de que cogita o edital de concurrencia e a um só dos serviços, não corresponde ella aos intuitos do governo claramente manifestados na exposição de motivos, justificativa do decreto que determinou a concurrencia, e nehuma vantagem, nos parece, traria a sua construcção.

Desta fórma a commissão opinou pela rejeição de todas as propostas e uma vez aceito pelo Sr. ministro o voto da commissão, estará annullada a concurrencia, devendo ser aberta novamente."

O Dr. Paulo de Frontin, presidente da commissão de inquerito sobre o frio industrial no Brazil, pede a todos os membros da referida commissão para se reunirem amanhã, quarta-feira, 31 do corrente, ao meio dia, no sobrado da rua Primeiro de Março n. 153.

Publicamos a seguir, por interessar aos criadores, a resposta dada pelo illustre Dr. Alcides Miranda, director do serviço de policia sanitaria contra as epizootias, a uma consulta que lhe fez o inspector agricola de Goyaz, por intermedio do serviço de inspecção, estatistica e despeza agricolas:

"Sr. director do serviço de inspecção, estatistica e defesa agricolas—De posse do officio n. 634, de 18 do corrente, desse serviço, em que recommendais a esta directoria indicar conselhos sobre uma consulta feita pelo inspector agricola do 11º districto (Goyaz), sobre uma molestia que acaba de reapparecer na fazenda S. João, daquelle Estado, molestia que em uma secca passada victimara cerca de 60 rezes, vou expender, ainda que com restricções, o meu modo de pensar.

A symptomatologia apresentada é muito deficiente para que se possa dizer positivamente qual a natureza da molestia em questão, quando me falta uma serie de signaes, com os quaes poderia chegar á elucidação positiva da materia.Não obstante, a urgencia de solução para o assumpto me levou a fazer um confronto da symptomatologia apresentada com a das diversas entidades morbidas que costumam accommetter o gado bovino.

Deste confronto resultou eu me inclinar a precisar que se trata de uma *piroplasmose* ou, como é melhor conhecida, *tristeza, febre do Texas.*

Dizer positivamente que é a *tristeza*, seria uma temeridade a que não me animaria, na ausencia de certos signaes que caracterizam a molestia e que foram omittidos, como, por exemplo, os que podem ser fornecidos pelo exame microscopico do sangue do animal doente.

Para aceitar a possibilidade da *febre do Texas*, fiz a comparação com as outras affecções que costumam atacar o gado vaccum, tomando a fórma infecto-contagiosa, e nenhum outro mal offerece o quadro clinico que me foi descripto em o officio mencionado supra.

Pensando que se trata de *tristeza* ou *febre do Texas*, tenho a dizer que o tratamento curativo ainda paira no terreno das incertezas; no entanto, indicarei, o que tem sido applicado pelos competentes e que dizem ter tirado resultados animadores: purgativos no inicio do mal, saes de quinino em alta dóse (10 a 20 grammas em duas vezes), injecções intravenosas de formol a 1 o|o, todos os dias, até desapparecer o descoramento da mucose.

Acido phenico	10 grs.
Lysol	10 "
Agua	500 "

Uma colher de sopa de hora em hora, de mistura com uma bebida qualquer.

As medidas de phophylaxia são aqui muito recommendaveis: isolamento dos doentes, vigilancia rigorosa dos considerados sãos, para que aos primeiros symptomas sejam elles isolados, e, finalmente, o exterminio dos carrapatos, quer pelo banho com *sarnol*, nas banheiras hoje geralmente divulgadas, quer lançando mão para, este fim, do kerozene, da therebentina, do sarnol e até do mel de fumo, etc.

São estes os conselhos que offereço á consulta feita, cercados, no entanto, de toda a circumspecção que póde exigir uma pergunta desta natureza e que tenho de responder sem me poder afastar dos limites traçados pelos signaes clinicos fornecidos.

IX

PECULIO AGRICOLA.—Bons dias, Anastacio. Então, assim tão cedo já, cuidando da sua chacara?

— E' como vê, Dr. Ella bem pouco vale, mas, mesmo assim, eu gosto de entreter as primeiras horas do dia com o amanho destes canteiros.

— Faz bem, porque ao menos comprehende que, do trabalho sempre alguma utilidade po futuro encontra.

— Lá que eu trabalho, e não pouco, é uma verdade; mas já conto os meus cincoenta bem puxados e,afinal,nenhum resultado vejo de toda a minha canceira de lavrador. As terras já cançaram, e eu com ellas ando, Dr. Em outros tempos, sim, estas terras que aqui vê, produziam bons legumes e sustentavam um bom pomar; mas agora a terra parece pôdre, e é o que vê: uma chacara que nada vale.

— Não diga isso, Anastacio. A sua chacara é ainda uma das melhores cá do suburbio e póde recuperar todo o vigor desses tempos que, com saudades, lembra.

— O Sr. ainda me parece aquelle menino que eu ha poucos annos conheci como filho do meu bom amigo e protector, que se chama André da Silva, e que vinha por estes campos abaixo, aos saltos, numa alegria doida, a divertir se commigo.

— E repare como sou o mesmo.

— Lá isso é. Para chalacear cá com este velho, sempre o tenho visto ao pé de mim. Pois, que póde recuperar esta chacara, se até nem produz para o meu consumo? O menino, não é o Dr. que, eu o anno passado, quando fui á Capital visitar o seu paisinho, vi cercado de livros, á uma mesa, a estudar como um valente!

— O Anastacio parece aborrecido com a minha observação. Póde, comtudo, depositar nella confiança que eu lhe garanto que não me divirto. A sua idade merece que eu o respeite, tanto mais que meu pai por si tem uma estima que raros apreciam.

— E eu que lh'a reconheço... Quando me lembra que aquelle tempo em que pequenininho elle vinha para o meu collo! Tempo feliz esse, em que ajudei a crear seu pai, o seu tio e aquella sua tia que Deus a tenha no reino da gloria. Então, sim, é que esta minha chacara era a melhor cá do suburbio.

— E ha de voltar a sel-o, Anastacio. A questão é de bôa vontade sua.

— Minha?! isso até parece arrelia do Sr. Dr.

— E' bôa vontade de lhe dar um conselho, na esperança do Anastacio o attender.

— E porque não? Dê, que sou homem cumpridor das bôas ordens que me dêem.

— Então, diga-me: nesse outro tempo quanto lhe produziam approximadamente, aquelles quatro canteiros?

— E' bem de ver, Sr. Dr. Sem mentir, rendiam umas duzentas pencas de couve; uns vinte mil réis de salsa e hortelã; talvez, uns trinta de berinjelas e mais uns milréisitos de qualquer curiosidade, por mez.

— E agora?

— Agora? agora é tudo uma miseria. Eu trabalho tanto como d'antes e, toda a chacara não produz couve para minha casa! Eu disse á minha companheira que nas minhas terras deitaram mão olhado!

— Não pense nisso, Anastacio, e ouça-me com attenção: O nosso estomago é um reservatorio para onde deglutimos diversos alimentos que, á fórma que elle os digere distilla elementos que nos nutre e fortifica o organismo, não é verdade?

— Assim parece. Eu cá quando como, é quando mais animo tenho para o trabalho e, até mais satisfação sinto na minha vida.

— Ora, a planta que vive, como nós, tambem tem o seu estomago, é delle que ella recebe os principios activos da sua nutrição e, por conseguinte, do seu crescimento.

— Essa agora é bôa, Sr. Dr. Eu nunca ouvi dizer uma coisa dessas. Até parece chalaça sua, em dia de entrudo!

—Ouça, Anastacio. Esse estomago que tão util e preciso é á planta, se fôr tratado com a devida attenção, terá sempre em si um alimento sadio e proprio para o corpo que sustenta. Vai comprehendendo, Anastacio?

— Até aqui tenho entendido bem, senhor Dr. E olhe que é assim mesmo. Minha filha, a que está casada com o Jeremias do Outeiro, se tomar alimentos estranhos áquelles que o estomago quer para a saude della, é pela certa que está logo doente e quasi sempre de caixão á cova!

— Pois bem. Certo como é que toda a planta, para viver bem, precisa de um bom estomago, este precisa do mesmo modo de bons alimentos. Quanto mais tratamento demos a esse immenso estomago, tanto mais a nossa producção agricola augmenta e enriquece o nosso bem estar. Façamos, pois, por fortificar esse estomago, para que a planta delle possa viver com proveito geral.

— Mas, senhor doutor, tudo está bem; mas ainda me não disse em que parte da planta está o estomago e que qualidade de alimento se lhe deve dar. Eu bem disse que o senhor doutor ainda era o menino daquelles tempos em que vinha aqui para os carpos divertir-se commigo...

— Não seja teimoso , Anastacio. Hoje, falo-lhe com interesse de o ver progredir, e capaz ainda de deixar uma fortuna. E para lhe dar uma prova de que falo serio consigo neste assumpto da sua chacara, supponho que aquelles quatro canteiros que lhe rendiam com mil reis em tres mezes, segundo o seu processo de comprehender a cultura da sua horta. Pois eu garanto-lh'os, mas ha de em minha companhia fazer a plantação das curiosidades que quizer, e quando ao fim dos tres mezes do nosso trabalho, não houver rendimento superior ao dobro, eu indemnizo-o com uma gratificação equivalente a este rendimento.

— Estamos ajustados, senhor doutor.

Principiaram os trabalhos; toda aquella terra que durante annos não soffria o remechimento tão indispensavel á facil vida das plantas, sob a direcção do joven doutorado a quem a paixão agricola, quasi o distrahia, começou a respirar o ar puro de que tanto tempo esteve esquecida.

Formaram-se os canteiros, procedeu-se á sementeira de uma infinidade de curiosidades horticolas, auxiliada da adubação de estrumes do curral com elementos de adubações chimicas adequadas á referida cultura e á area do terreno, e Anastacio dia a dia, ia surprehendendo-se com o resultado feliz das lições que o menino doutor lhe vinha dando.

Em meio do tempo da ajustada tarefa, já o Anastacio, quasi convencido, dizia ao menino doutor que, em verdade, a terra é uma especie de estomago da planta; que toda aquella horta agora na pujança de um viço que nunca vira lhe remoçava a existencia a ponto de se julgar mais novo, talvez, com menos vinte annos da somma que realmente tinha. Uma coisa, porém, sentia não possuir, para auxilio daquelles conhecimentos que já tinha obtido: o dote de saber lêr!

Mas, volvidos os tres mezes da ajustada aposta, capacitado das razões que lhe censuraram a rotina do seu trabalho agricola,agradecido immenso ao menino doutor, que recolhia á capital, a retomar as suas lides de estudo, decide-se vir a ella, trazendo um cesto cheio de cada uma das especies que com esmero viu aquelle joven ensinar como se cultivava.

E uma vez na capital, procurou assignar uma gazeta que lá ao suburbio lhe chegasse, dando lições de agricultura. Não sabia lêr, mas com a gazeta na mão, elle ia procurar quem lhe fizesse uma leitura de tudo quanto julgava util ao seu espirito, e que elle mandava lêr, quando o titulo lhe agradava. A secção agricola era para elle o maior deleite; ouvia duas, tres vezes, e não contente ainda, ia no dia seguinte a outro leitor pedir que lhe lembrasse aquella lição.

Eis como todos nós podemos ser propagandistas do ensino agricola; a imprensa dando prelecções, o homem instruido, procurando dar estimulo ao lavrador e este por analphabeto que seja, passar a um grande campeão de propaganda, indo pedir a quem saiba que lhe leia as lições de que tanto carece. — *Vasconcellos Veiga.*

POLITICA DE MINAS

Escrevem-nos de Bello Horizonte:

"O assumpto tratado na imprensa carioca sob a epigraphe "Politica mineira" vai apaixonando os espiritos dos que se interessam pelos negocios publicos. Entretanto os missivistas ou andam mal informados ou mostram desconhecer o momento politico que atravessamos e as conveniencias politicas, principalmente depois dos dois ultimos renhidos pleitos em que as posições antagonicas bem se accentuaram.

Assim pois, attendendo á orientação dos procerés da politica mineira, nenhuma perseguição será feita aos adversarios de hontem, mas d'ahi a chamal-os a collaborarem em nosso gremio, elles que nos fizeram sorver o fel amargo da injuria, vai um abysmo. E seria mesmo de má politica dar posições de destaque a adversarios, pois que isso só serviria para desgostar a correligionarios cheios de valiosos serviços, e concorreria para estimular os dubios a alistarem-se nas opposições na primeira opportunidade.

Por isso enganou-se o missivista do "Paiz" em sua "Politica Mineira" estampada no dia 20 do corrente, porque ali, além de incluir dubios e civilistas como candidatos, affirma ainda que posições de destaque serão dadas a proceres do civilismo, que não pouparam ao benemerito vice-presidente eleito da Republica crúa guerra e doestos os mais ferinos. Taes homens não podem ser recebidos, nem tampouco chamados a nosso gremio.

"Pelo prestigio de que gozam, pelos serviços prestados, pelos interesses respeitaveis que representam, podemos asseverar que o futuro Congresso Mineiro será reformado com a eleição dos seguintes candidatos:

1º districto — Bernardino Figueiredo, Martins Sobrinho, Vieira Marques, Abeilard Pereira, João Velloso, Odilon Barrot, Tavares de Mello e Aristoteles Dutra.

2º districto — Silveira Brum, Oscar Barbosa Lage, Olympio Teixeira, Castello Branco, Carmo Gama, Christiano Roças, Levindo Coelho e Raul Soares.

3º districto — João Lisboa, Raul de Faria, Eduardo Amaral, Theodomiro Santiago, Alves de Lemos, padre Alberto Brigagão, Julio Bueno Filho e Simeão Stellyta.

4º districto — Francisco Paulielo, Waldomiro Magalhães, Elias Theotonio, Ferreira de Carvalho, Sergio Ulhôa, Franklin de Castro, Antenor Silva e Lauro Borges.

5º districto — Antonio Moura, conego Firmiano Costa, Benjamin Flores, José Alves, Pedro Luiz, Modestino Gonçalves, Mello Vianna e Virgilio Lima.

6º districto — Ignacio Murta, Edmundo Blum, João Antonio de Figueiredo, Edgard Pereira, Arthur Pimenta, Celestino Soares, padre José Maria e Rodolpho Jacob.

Senadores: Frederico Schumman, Levindo Lopes, Nunes Coelho, Josino de Brito, Ribeiro de Oliveira, Ferreira Alves, Monteiro Manso, Olympio Mourão, Gomes da Silva, monsenhor Julio Engracia, J. Campolina e Xavier Rolim.

— O Dr. Prado Lopes em breve irá occupar uma cadeira no Congresso Federal.

A vaga do Dr. Arthur Bernardes será preenchida pelo Dr. Esperidião, ex-deputado federal; e a do Dr. Delfim Moreira pelo Dr.Castello Branco.

Os Drs. Nelson de Senna e Heitor de Souza occuparão cargos de alta confiança no novo governo do Sr. Julio Bueno.

O Sr. Jayme Gomes será nomeado director da secretaria da Camara dos Deputados.

O Sr. Argemiro Rezende Costa será nomeado secretario da Prefeitura da capital.

Os cargos de officiaes de gabinete dos secretarios do interior, finanças e agricultura serão exercidos por pessoas estranhas ao quadro dos funccionarios das respectivas secretarias.

O director da secretaria **do interior será o Dr. Luiz Reunot."**

CARTAS DE ALEM MAR

MONTECARLO —1910.

Quem vem á Europa commette uma grande falta não dando um pulo até Montecarlo. E fazendo essa viagem teria dois proveitos: — vê a "Côte d'Azur" que é de uma belleza indiscreptivel e o "Casino de Montecarlo", que é de um deslumbramento incomparavel.

Saindo-se de Nice... Nice como se sabe é uma das cidades elegantes onde os milionarios desoccupados vão procurar refugio contra os rigores do inverno e passar as estações apropriadas aos banhos de mar. O seu clima sempre igual e aprazivel, junto ao grande numero de diversões espalhadas pela cidade, fazem della o centro preferido, especialmente pela alta sociedade que vive em Paris.

A esplendida "Avenida da Gare", que termina na praça Massena, que é o centro do commercio e da vida de Nice, tem um tom especial e unico, pela riqueza dos armazens e pelo luxo da freguezia feminina, que para lá vai em opulentas carruagens.

A' tarde ha sempre corso na "Promenade des Anglais", que contorna quasi toda a parte maritima da cidade.

Tratando-se da "Promenade des Anglais" chagamos ao ponto onde desejavamos.

Não ha quem não compare esse passeio com a nossa Avenida Beira-Mar, que já deve estar farta de o ter por companheiro e amigo. Pudesse ella protestar e o requerimento já estaria em mãos do juizo competente.

Nunca se viu comparação mais infeliz, nem mais errada. E' comparar a bahia de Botafogo com a lagôa Rodrigo de Freitas ou o Pão de Assucar com o morro do Castello.

Apostamos dobrado contra singelo, em como essa idéa esdruxula partiu de algum brazileiro mais esdruxulo ainda, fazendo essa comparação por julgar ser muito honroso para nós, trazer o que é europeu e estabelecer relações com o que nos pertence. De estrangeiro não podia ser; elle quando chega em nosso paiz fica extasiado diante das bellezas que encontra e que não vê em parte nenhuma do mundo: o brazileiro acha que aqui nada presta nada é bello e agarra-se a um tico-tico da Europa, para comparar com um condor.

E o peior é que essas comparações, feitas assim, cream raizes, espalham-se, estendem-se e depois difficil é distruir-lhes a fama.

A comparação do passeio de Nice com a nossa Avenida está nesse caso e o leitor fique certo que commette um erro crasso insistindo nella.

Esta em extensão e largura tem talvez o triplo daquella, além de que, a nossa Avenida é ajardinada, tem profusão de luzes, e ainda mais — o panorama encantador da primeira bahia do mundo, com as suas ilhas, com as suas montanhas e com o fantasma grandioso do Pão de Assucar.

Visitámos todas as grandes capitaes da Europa: —Londres, Paris, Berlim e atravessando o Rheno fomos a Coblenz, Ems, Bonn até Kolh; estivemos nos lagos da Suissa e em Genève no mais bello de todos elles — o Leman; em Roma vimos o Tibre serpenteando pela cidade; em Budapest, o Danubio, e em Hamburgo, o Elba; em Veneza visitámos os canaes mais bellos; em Napoles, a bahia tão decantada pelos poetas; em Haya, a praia de Scheveningen e em Amsterdam, o porto do mesmo nome; fomos a Dover por Ostende e nos detivemos nas pricipaes cidades que bordam os tres mais importantes mares da Europa: o Mediterraneo, o Adratico e o do Norte; pois bem, por todos esses logares onde andámos e onde vimos praia e agua, nada mais encantador encontrámos do que a Avenida Beira-Mar do Rio de Janeiro.

Isto posto, não se insista na comparação a que nos referimos, que é um erro imperdoavel.

Mas, como diziamos, — saindo-se de Nice, dentro em menos de 40 minutos chega-se a Montecarlo e dahi á sua attracção principal—o Casino,sumptuoso edificio construido em estylo Renascença.

Nem todas as pessoas podem ahi entrar e transpôr as escadarias até os salões de jogo. E' preciso em primeiro logar que o pretendente ao ingresso não tenha residencia fixa na cidade; depois que não occupe em estabelecimentos bancarios ou de credito, funcções como cobrador, caixa, thesoureiro, etc.

Ha empregados publicos aos quaes é tambem interdicta a entrada; estão neste caso os empregados de correio, de camaras municipaes, de alfandegas, etc., etc.

Os caixeiros viajantes tambem não podem entrar, bem como os menores e os individuos que, embora ricos, não provem a sua profissão.

Não estavamos em nenhum desses casos e como attestassemos com a nossa carteira de identidade, deram-nos um cartão de ingresso e penetrámos no reino do jogo.

Acotovellados nas mesas de roleta e nas de 30 e 40, onde nestas — a aposta minima é de 20 francos e a maxima de 20.000 e naquellas cinco francos até 12.000,marquezes e fidalgos da alta linhagem se achavam ao lado de filhos de padeiros e de chouriceiros que enriqueceram no commercio; principes desoccupados, e quiçá futuros reinantes, confundiam-se com outros já decaidos e que vivem á sombra das glorias de seus antepassados; embaixadores anonymos; baiqueiros celebres; capitalistas que fizeram fortuna emprestando dinheiro a juros; directores de riquissimas emprezas, que de um momento para outro podem desgraçar ou enriquecer os seus accionistas; artistas que já têm tido as ovações ruidosas das multidões; "cocottes" que já deixaram na ruina dezenas de meninos ricos; dansarinas que já têm sido presenteadas por cabeças corôadas; politicos por cujas mãos têm passado a reputação e a fortuna das nações; americanos milionarios, lords inglezes, potentados allemães — tudo lá estava na febre devoradora do jogo soffrendo as emoções do azar.

"Messieurs, faites votre jeu"... E as moedas de ouro e de prata tilintavam, rolavam e se espalhavam aos montões no 15, no 17, no 34. Em pouco toda a dupla mesa se achava repleta. Eram pilhas e pilhas de moedas nos numeros, nas côres, no par, no impar, nas duzias, nas columnas, em toda a parte emfim onde a roleta faz combinações. Havia sobre o panno verde uma riqueza immensa.

A' voz de "le jeu est fait" tudo parava como por encanto. A scena se transformava; começava então o dominio da bola, que naquelle momento valia mais que a terra.

Que importava aos jogadores que lá fóra houvesse um terremoto; adiante uma epidemia cruel e além uma guerra de exterminio, uma vez que essa bola caisse no ponto desejado ?!...

E o banqueiro girando o cylindro do apparelho, dava em seguida rotação á pequenina esphera de marfim.

E ella rolava, a principio com muita rapidez, depois com mais lentidão; em seguida, dava trambolhões, saltava, cabriolava, até que por fim cahia no quadriletero do numero. E o banqueiro dizia: "Trente et doux, pair, troisiéme douzaine, rouge"...

E o empregado destacando as combinações premiadas, puxava com uma pequena pá as moedas e separava o ouro e a prata, aos montes; outro arrumava-as estendidas em fórma de uma longa serpente; outro ainda, pagava os premios e tudo isso se fazia em minutos sem discussões, nem troca de palavras, até que se ouvia novamente a voz de "Messieurs, faites votre jeu" para recomeçar o espectaculo como já descrevemos, isto sempre, das 11 e 30 da manhã ás 11 e 30 da noite, todo o dia, — entra anno e sae anno.

Nas mesas de 30 e 40 não era menos intensa a vida.

"Huit quatre. Rouge gagne et la couleur... Six, dix. Rouge perd, gagne la couleur"...

E as moedas de ouro e os bilhetes de mil francos, aos feixes, andavam num vai e vem constante, de mão em mão; masculinas umas, femininas outras; estas finas e delicadas, aquellas calejadas e grosseiras; outras rutilantes de joias, que sei eu... uma confusão de mãos alvas morenas, enluvadas, de todas as acionalidades e de todas as classes.

Na physionomia dos jogadores liam-se as sensações que elles soffriam; adivinhava-se em cada um delles quem perdia ou quem ganhava.

Vimos lá uma condessa sexagenaria; de olhos esgazeados de féra brava, numa contracção de nervos, ora fazia caretas horriveis, ora mordia os labios sem vida; o suor escorria-lhe em bagas pelo rosto de mumia, emquanto lá fóra tiritava-se de frio. E com as moedas nas mãos tremulas, ella lançava o olhar sobre os numeros do panno e depois parava indecisa, confusa, perturbada. Até que emfim foi-se-lhe a ultima moeda e ella retirou-se da banca como louca, procurando a saida em busca de ar para respirar.

Tinha perdido meio milhão.

Temos instinctivo horror ao jogo, mas como é praxe todo o estrangeiro que vai a Montecarlo arriscar a sorte, lançamos uma moeda de cinco francos no 9 por ser esse o dia do mez em que lá chegamos. Saiu o 6! Não insistimos; de mais iamos lá buscar impressões e não moedas de ouro.

Em seguida, visitámos o "Casino", que é uma maravilha de luxo e de gosto.

O salão de leitura tem as mais importantes revistas do mundo, onde quem não joga encontra um agradavel passa tempo; no salão dos despachos a todo o momento se fixam boletins telegraphicos noticiando os acontecimentos mais importantes de todos os paizes; no salão das festas podem ser admiradas as pinturas e as decorações que são deslumbrantes.

Emfim, quem vem á Europa não deve deixar de visitar Montecarlo, que em um ponto se assemelha muito ao nosso Rio de Janeiro: — tudo é caro; tudo se paga por um dinheirão.

HERMÉTO LIMA.

A REFORMA DO ENSINO

Reuniu-se hontem, no gabinete do Sr. ministro da justiça, Dr. Esmeraldino Bandeira, e sob sua presidencia, a commissão incumbida das bases da reforma do ensino.

Não houve leitura de acta da sessão anterior.

O Dr. Feijó pediu que se tornasse extensiva aos assistentes e preparadores da Faculdade de Medicina a disposição, approvada na sessão anterior,prohibindo aos lentes dos institutos officiaes de ensino secundario o exercicio do magisterio particular.

Foi approvada a proposta.

O Dr. Paranhos da Silva, que faltou por doente á sessão anterior, pede a palavra e justifica uma proposta, afim de que se tornasse extensiva aos lentes dos institutos equiparados a prohibição approvada.

Suscitou forte debate essa proposta, sobre a qual falaram os Srs. conselheiro Leoncio de Carvalho, applaudindo-a, e conde de Affonso Celso, Ortiz e Alfredo Gomes combatendo-a.

O Dr. Alfredo Gomes declara que os professores dos collegios equiparados nem são vitalicios, nem têm vencimentos e vantagens iguaes aos dos institutos officiaes e que o director do collegio póde substituil-os quando reputar conveniente.

O conde de Affonso Celso abunda nas mesmas considerações, declarando mais que os lentes dos institutos officiaes examinam tambem alumnos estranhos ao estabelecimento.

O conselheiro Leoncio defende a proposta, mostrando que ella decorre logicamente da equiparação.

O Dr. Paranhos da Silva, replicando, diz que os argumentos apresentados são improcedentes e, pelo contrario, provam a favor da sua proposta. Se semelhante prohibição vai vigorar em relação a docentes, cuja situação material é de absoluta independencia, mais deve ella prevalecer em relação aos equiparados, maximé quando a commissão votar a promoção dos alumnos pelas cartas de anno.

Accresce que a equiparação ou é perfeita, ou não deve existir, e actualmente só se verifica para o gozo de vantagens. A mesma disposição devia prevalecer onde a mesma razão existe. E chamava a attenção da commissão para a latitude da prohibição, pois havia professores officiaes que leccionavam, por exemplo, em collegios de meninas, sem nenhum inconveniente.

Posta a votos a proposta, caiu, pois apenas teve os votos dos Srs. Leoncio de Carvalho e Paranhos da Silva.

Em seguida entrou em discussão a letra E do projecto da Camara.

O Dr. Esmeraldino Bandeira proferiu substanciosa oração, analysando esse dispositivo sob todos os aspectos, e mostrando a sua inexequibilidade.

O conselheiro Leoncio de Carvalho propoz um substitutivo, que foi impugnado, sob rigorosa analyse,pelo Dr. Esmeraldino Bandeira.

O conde de Affonso Celso defende o pensamento que considerara traduzido no dispositivo votado pela Camara, sendo combatido pelo Dr. Alfredo Gomes, o qual mostra as contradições existentes sobre o assumpto no referido projecto. O conde de Affonso Celso propõe que se vote o referido artigo do projecto, dividido em duas partes, e o Sr. Paulo Tavares propõe, sendo approvada, contra os votos dos Drs. Affonso Celso, Mello Mattos e Leoncio de Carvalho, a seguinte emenda:

"Reformar as escolas superiores, de accordo com as bases constantes da presente lei."

Ficaram prejudicadas as propostas dos Srs. Leoncio de Carvalho e Affonso Celso.

Entra em discussão o n. I da letra E do projecto da Camara, estabelecendo o exame de admissão nas escolas superiores.

O conde de Affonso Celso apresentou uma emenda. Travou-se largo debate a respeito, impugnando os Drs. Esmeraldino Bandeira e Alfredo Gomes a exigencia desse exame de admissão.

Depois de larga discussão, foi approvada a seguinte emenda substitutiva, do conde de Affonso Celso:

"A matricula nas escolas superiores será deferida depois de um exame de admissão, cujas materias serão determinadas em regulamentos, conforme os cursos a que se destinarem os alumnos.

Para se inscrever, o candidato apresentará os seguintes documentos: certidão de idade, certidão de vaccina e os diplomas de bacharel em letras, em sciencias ou em sciencias e letras."

Votaram a favor os Srs. Affonso Celso, Mello Mattos, Paranhos da Silva, Paulo Tavares e Alfredo Gomes, este que fôra vencido na primeira parte.

Foi em seguida approvado o n. II da letra E do projecto da Camara e tambem o n. III, com a seguinte alteração de fórma:

"Nos casos de manifesta insufficiencia das provas escolares para exame de admissão, o ministro do interior poderá mandar annullar a matricula, podendo o presidente da Republica suspender os cursos das faculdades por tempo determinado e cassar-lhes a autorização para funccionarem, nos casos de graves irregularidades e de infracção da lei e dos regulamentos especiaes, de conformidade com a gravidade da falta."

A's 6 horas da tarde foram suspensos os trabalhos, sendo marcada nova reunião para sexta-feira proxima, ás 3 horas da tarde, no mesmo local.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Presidencia do Sr. Ferreira Chaves.

O expediente careceu de importancia.

O Sr. Pinheiro Machado pronunciou um discurso, declarando serem inexactas as noticias de diversos jornaes desta capital, dizendo ter S. Ex. telegraphado ao marechal Hermes da Fonseca, solicitando sua opinião sobre o caso do Estado do Rio.

S. Ex. desmentiu, tambem, estar cogitando de um projecto, regulamentando delictos de imprensa.

O Sr. Pires Ferreira justificou a ausencia do Sr. Campos Salles.

Passando-se á ordem do dia, foram approvadas:

A discussão unica, da proposição da Camara dos Deputados, prorogando a actual sessão legislativa, até o dia 3 de outubro vindouro;

A discussão unica, do parecer da commissão de policia, opinando que seja concedida dispensa do serviço, com todas as vantagens do seu cargo, ao director da secretario do Senado, Sr. Antonio de Salles Belfort Vieira; que seja promovido ao cargo de director, o vice-director, Dr. Luiz Olympio Guillon Ribeiro; que seja promovido ao de vice-director, o official João Pedro de Carvalho Vieira; que seja nomeado official, o Sr. Ubaldo Rodrigues Pereira;

A 2ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados, autorizando o presidente da Republica a abrir ao ministerio da fazenda o credito extraordinario de 262$940, afim de occorrer ao pagamento devido á Veneravel Irmandade de Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto, em virtude de sentença judiciaria;

A 2ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados, autorizando o presidente da Republica a abrir ao ministerio da fazenda o credito extraordinario de 301$030, para occorrer ao pagamento devido a Joaquim José Martins, em virtude de sentença judiciaria;

A 2ª discussão do projecto, concedendo seis mezes de licença com todos os vencimentos, para tratar da saude, ao Dr. Manoel José Murtinho, ministro do Supremo Tribunal Federal.

Foi rejeitada em 2ª discussão, a proposição da Camara dos Deputados, autorizando o presidente da Republica a conceder a Annibal de Sá Freire, telegraphista de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, seis mezes de licença, com ordenado, em prorogação daquella em cujo gozo se acha, para tratar da sua saude.

Nada mais havendo, foi suspensa a sessão.

CAMARA

Abriu-se a sessão, hontem, sob a presidencia do Sr. Sabino Barroso.

Foi lida e approvada a acta.

Constou o expediente do seguinte: officios do ministerio da fazenda, remettendo a mensagem em que se solicita a abertura do credito extraordinario de 677:657$037, ouro, para occorrer á depeza com o pagamento de prata adquirida pelos nossos agentos financeiros em Londres e destinada á cunhagem da moeda; do ministerio da guerra, remettendo as mensagens pedindo a abertura do credito de 481$800, supplementar á verba 5ª "arsenaes, depositos e fortalezas", do art. 11, da lei n. 2. 221, de 30 de dezembro de 1909, para attender ao pagamento do operario de 1ª classe do Arsenal de Guerra do Estado do Rio Grande do Sul Torquato da Rocha Pedroso; pedindo a abertura do credito especial de 175:220$, destinado ao pagamento de despezas com a execução de concertos necessarios na cabrea "Marechal de Ferro"; e a abertura do credito especial de 1:464$516 para attender ao pagamento de vencimentos ao contra-mestre da officina de ferreiro do extincto Arsenal de Guerra, do Estado da Bahia; requerimento da directoria do Centro de Veleiros, pedindo uma subvenção annual para desenvolvimento do sport; officio do presidente do Estado do Espirito Santo, communicando ter passado a administração ao seu substituto.

Falaram os Srs. Affonso Costa, Angelo Pinheiro e Rodolpho Paixão, de cujos discursos damos noticia.

Os Srs. Domingos Mascarenhas e Raul Veiga apresentaram os projectos que publicamos.

Passando-se á ordem do dia, foram encerradas:

2ª discussão do projecto n. 28, de 1910, autorizando o presidente da Republica a abrir ao ministerio da fazenda o credito extraordinario de 775$640, para occorrer ao pagamento devido a Francisco Alves Rollo, em virtude de sentença judiciaria;

2ª discussão do projecto n. 26, de 1910, autorizando o presidente da Republica a abrir ao ministerio da justiça e negocios interiores o credito extraordinario de 7:100$, para pagamento dos vencimentos do procurador criminal, na secção do Districto Federal, de 25 de fevereiro a 31 de dezembro de 1910;

2ª discussão do projecto n. 27, de 1910, autorizando o presidente da Republica a abrir ao ministerio da agricultura, industria e commercio o credito supplementar de 2.600:000$, á verba n. 11, do art. 29, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, para o serviço de recenseamento geral da população da Republica;

2ª discussão do projecto n. 29, de 1910, autorizando o presidente da Republica a abrir ao ministerio da guerra o credito supplementar de 276:655$800, sendo a quantia de 18:373$200 á primeira; 149:969$100 á quinta; 106:526$ á sexta, e 1:787$500, á setima, verbas do art. n. 11, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, para pagamento de salarios aos operarios do ministerio da guerra;

2ª discussão do projecto n. 30, de 1910, autorizando o presidente da Republica a abrir ao ministerio da os creditos de 1:226$, supplementar á verba 18 e de 4:927$500, supplementar á verba 31, do art. 2º da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, afim de attender ao pagamento dos salarios dos operarios das officinas do Archivo Publico e Bibliotheca Nacional;

2ª discussão do projecto n. 31, de 1910, autorizando o presidente da Republica a abrir ao ministerio da viação e obras publicas o credito extraordinario de 25:000$ para pagamento á Companhia Lithographica Hartmann & Reichenbach, de São Paulo;

2ª discussão do projecto n. 32, de 1910, autorizando o presidente da Republica a abrir ao ministerio da justiça e negocios interiores o credito supplementar de 120:000$, para pagamento das obras de reparação e segurança do edificio onde funcciona o Instituto Nacional de Musica.

Não houve numero para as votações.

Após o encerramento daquellas discussões, levantou-se a sessão.

VARIEDADE

31 de dezembro de 1900.

Em Sant'Anna do Sertão, municipio desta capital,na tarde daquelle dia reuniam-se em casa do "Chico Picanha", a familia e o vizindario.

A' meia noite, a hora em que rompia o anno novo, o Chico completaria o seu meio seculo de peregrinação por este valle de lagrimas.

Era costume da familia festejar aquella noite com um fandango, para o que reunira o vizindario, as filhas casadas e os genros.

Fóra, no terreiro, os peães assavam o churrasco gordo de uma novilha de sobre anno, especialmente cuidada. Uma vaquilhona, tambem gorda, estava na mangueira, em descanso, para o churrasco do anno bom.

Rodas aqui, rodas acolá, de vizinhos acocorados, churrasqueando junto dos brazeiros diversos, que esfumaçavam o terreiro, e o pingar da graxa das gordas costellas que eram viradas de vez em quando e salpicadas de salmora com uma vassourinha de guaxuma.

Um trovador gaucho, sentado a um tôco de madeira, á sombra da ramada tocava o anú e o acompanhava de versos improvizados.

Grupos de meninas dansavam o popular anu, emquanto que uma sucia de velhos prosiava em carreiras e tocavam o chimarrão.

O Chico Picanha e a D. Carola andavam em uma dobadoura, tratando de que nada faltasse. Da venda proxima vieram dois garrafões com vinho nacional, e umas garrafas suspeitas, talvez com alguma cachacinha.

De longe, um peão chegava tambem com o cavallo suarento, trazendo um balaio sobre a cabeça do lombilho: eram rosquinhas cobertas com ovos e assucar, para o café.

Na boca do forno, a preta Bibiana se estafava a retirar uma farta fornada de pão, e, ao sair della, iam nelle sendo introduzidos um grupo de tres leitões assados, gallinhas e perús.

A alegria por toda a parte. A tarde, quente abafadiça cahia por inteiro, quando um grupo de cavalleiros deu o "ó de casa!" — o Chico gritou — "apeie-se", e a moçada precipitou-se para o terreiro, emquanto dois peães arrumavam os cavallos.

Era uma troça de moços tocadores de viola e flauta, formando a musica para o fandango, que logo principiou.

O vizindario chegava...

Eis appareceu, montada em um tordilho negro, que se podia lavar com uma bochecha de agua, uma mocita morena, bem gaucha, trazendo na mão um rolo de papel.

Era a Mariquita, a filha do velho Paraná que ali chegava...

Desembaraçada e gentil, dirigiu-se logo a D. Carolina, que a levou logo ao marido.

Que andava fazendo já tão tarde?

Teria de pousar.

Sim! para isso chegara ella, pois para ir á casa paterna, teria que fazer ainda duas boas leguas.

O velho Paraná fôra nomeado recenseador para tirar os nomes nas casas; mas de um lado não pudera fazer o serviço, por ter adoecido; de outro, apenas sabia assignar o nome.

A Mariquita, intelligente e vivaracha, tirara o pai das difficuldades: ella tomara a si o desempenho da commissão.

Possuia a caderneta, que mostrou; faltava-lhe só a casa do Chico Picanha.

Terminaria ali a sua secção, apresentando ao velho Paraná o serviço completo.

Descansou um pouco e começou a tomar nomes. Os que já haviam dado, esses não foram incluidos.

Escreveu mais de uma hora, encheu os mappas e fez o velho Picanha assignar.

Quando julgou terminado, guardou os papeis e metteu-se tambem no "fandango."

O trovador dirigiu-lhe um verso:

> Tá dansando tão faceira,
> Mariquita do Rincão,
> A muchacha feiticeira
> Que roubou meu coração.

E ella logo respondeu:

> "Ando aqui só por acaso
> A cumprir doce dever,
> Faço sempre pouco caso
> Dessas coisas responder."

Retrucou o bardo:

> No teu livro não tiraste
> O meu nome qu'oignoras,
> Por desprezo me deixaste
> Dessa lista ficar fóra."

A menina respondeu:

> "Se não déste ainda o nome
> Neste meu alistamento:
> —Essa falta a mim consome
> Vou tomal-a num momento."

> —Eu me chamo Juca Arara
> Que é senhor deste Rincão:
> E tu és a moça rara
> Que és dona dum coração."

Nisto a orchestra parou. A moça foi verificar a caderneta — e o Juca lá não estava. Chamou-o, tomou-lhe as declarações.

E ao romper de uma tyranna de quatro pares, a Mariquita era o par do Juca.

Durou o fandango até o romper do sol.

Quando a Mariquita montava a cavallo para dirigir-se ao lar, o Juca Arara, moço rico, todo de rédea no chão, chegou-se á moça:

— Olhe, Mariquita, estou com 29 annos e tenho engeitado muitos olhos que me têm querido; mas a senhora deixou-me bem domado: quando se resolver, será a dona da minha casa.

Moça pobre não acredita em moço rico; mas se é verdade o que tá dizendo, é só ir ao velho Paraná, que não é de brincadeiras.

Sem que elle seja ouvido, Mariquita brinca, dansa, canta, corre, gosta dos moços, mas a nenhum dará o sim.

Agora, dez annos depois, ao fazer-se o recenseamento, o official que fôr lá para o Camaquan, ha de chegar em um rancho alegre de uma fazenda do Douradilho: a do Juca.

Ali encontrará uma familia com nove meninas lindas como tangerinas: são as filhinhas da Mariquita.

E o official que desta vez fôr realizar o serviço, se fôr solteiro, cuidado! o recenseamento é ás vezes um "pialo."

UBIRAJARA.

FACADAS

GUARDA CIVIL FERIDO

Hontem, ás 9 horas da noite, na rua do Lavradio n. 172, avenida, Antonio Pereira, por motivos de somenos, travou uma discussão com Emilio Ferreira, a quem feriu com uma facada no braço esquerdo.

Chamado o guarda civil n. 877, Claudio Rufino da França, para effectuar a prisão do criminoso, este, com a mesma arma, investiu colericamente contra o pobre guarda, cravando-lhe a faca nas costas.

Apesar de ferido, Claudio Rufino da França, auxiliou a prisão de Antonio Pereira, que foi autoado na delegacia do 12º districto.

Emilio Ferreira e o guarda, cujo estado inspira cuidado, foram transportados para o posto central de assistencia, sendo de lá removidos para o hospital da Misericordia.

Antonio Pereira, o criminoso, é operario, casado, tem 36 annos e reside na avenida em que se deu o facto.

O Centro de Academicos, pede-nos para declarar, que são convidados todos os alumnos das escolas superiores, para uma reunião, que terá logar hoje, ás 3 horas da tarde, em sua séde social, no largo da Carioca n. 24, afim de ficar resolvida a attitude da classe no dia ou nos dias do julgamento dos assassinos dos academicos Guimarães e Junqueira.

Estarão presentes á essa reunião os advogados da accusação, Drs. Mario da Silveira Vianna, Godofredo Maciel, Evaristo de Moraes e Theodoro Magalhães.

CARTA DE PORTUGAL

LISBOA, 14 de agosto.

El-rei.

Sua magestade que continúa com o seu tratamento de aguas no Luso, mas com as intallações do Bussaco, patrocinou uma "matinée" musical, no Palace Hotel, a favor dos pobres do sitio.

Tomaram parte no concerto a distincta amadora Sra. D. Sarah da Motta Marques, o insigne pianista Ruy Collaço e o violinista D. Pedro Blanch.

O Sr. D. Manoel que é apaixonado pela musica e é um apreciado pianista, tem organizado alguns pequenos concertos nos seus aposentos.

El-rei vai no dia 21 assistir aos exercicios finaes das provas praticas da Escola de Cavallaria e, no dia seguinte, assistirá ao conselho de Estado, convocado para votar os creditos necessarios á recepção das duas embaixadas — allemã e ingleza — de que lhes tenho aqui falado.

— A costa fronteira á ilha de Moçambique, na sua área denominada Angoche, acaba de ser calmamente occupada pelas proprias forças da provincia, sob o commando do major de infanteria Sr. Marsano de Amorim.

Esta região era na maior parte occupada por sobas rebeldes e era, além disso, o valhacouto de ladrões que faziam depredações em nossa e em outras colonias. Regulos e ladrões, que todos iam feitos, perturbavam o nosso dominio que ficou agora assegurado.

A' vista do que el-rei, graças a ser devido a Marsano de Amorim e seus cooperadores tão efficaz acção, lhe telegraphou louvores para elle, seus officiaes e praças, que, no mesmo amplexo de carinho e estima, a todos os cinge a patria.

— Marechal Hermes da Fonseca.

Córto este telegramma do "Diario de Noticias":

Vichy, 11—Chegaram o marechal Hermes da Fonseca, presidente eleito da Republica do Brazil, e esposa, hospedeando-se no Nouvel Hotel.

Era aguardado na estação pela colonia brazileira, vice-consul do Brazil e ministros.

A commissão de recepção era constituida pelos Srs. João Borges, Dr. Barbosa Romeu e Costa Guimarães.

A' entrada do hotel estavam varios membros da colonia portugueza, sendo apresentados ao illustre viajante os nossos compatriotas Srs. Dr. Virgilio Machado e Manoel Emygdio da Silva, que lhe apresentou cumprimentos em nome do "Diario de Noticias".

A recepção foi muito cordial."

— O caso de contrabando pelo Arsenal de Marinha.

O relatorio da syndicancia a que o Sr. ministro da marinha mandou proceder, para o cabal apuramento das responsabilidades do Sr. Marcello Ferraz, director das construcções navaes do referido estabelecimento, no delicto de uma importante subtracção de direitos fiscaes, com o aggravo de se servir para isso da sua situação official, foi entregue hontem ao Sr. conselheiro Marnoco e Souza. Opportunamente, pronunciará o ministro a sua sentença.

No entretanto, o conselheiro Marcello Ferraz, que já tinha sido suspenso, conforme lhes noticiei, pediu a exoneração do seu cargo e a sujeição ao conselho superior de disciplina da armada.

Apurou-se que, com effeito, vieram no "Vulcano", o vapor para a escola de torpedos que trouxe os artigos que o Sr. Marcello Ferraz tentou subtrair aos direitos, varios artigos destinados aos navios de guerra do Estado, como tinas de ferro esmaltado, torneiras de bronze, reposteiros de sede e outros tecidos, apurando-se tambem que a responsabilidade, quanto á sua descarga e não manifesto na alfandega, cabia a pessoas que ignoravam o conteudo dos competentes caixotes. Os direitos aduaneiros sobre estes artigos não manifestados por uma irregularidade, certamente, mas em que se reconhecessem não haver criminalidade, importavam em 700$000.

Tudo isto eloquentemente mostra que uns certos ramos da administração publica (e oh ! quantos !) andam um tanto á matroca.

—Homenagem á memoria do Dr. Trindade Coelho.

Fez, no dia 9, dois annos que se suicidou, com a mais dolorosa surpresa para todos quantos conheciam e admiravam este intemerato espirito de luctador, o Dr. Trindade Coelho, autor do adoravel livro de contos "Os meus amores", o notavel publicista do compacto volume "O manual politico do cidadão portuguez" e o infatigavel apostolo do "Abecedario".

Por isso, junto de seu tumulo, no cemiterio dos Prazeres, lhe prestaram, nesse dia, a mais expressiva homenagem a Associação do Registro vil, a Maçonaria Portugueza e varias associações escolares, falando, ao pé desses queridos e saudosos despojos mortaes, representantes das collectividades manifestantes.

Copioso foi o numero de pessoas que tomaram parte nessa tão justa quanto sentida manifestação.

A todos agradeceu o filho do illustre morto, o tambem Dr. Trindade Coelho, poeta de distincção, que remetteu as suas palavras, endereçadas ao povo de Lisboa, com esta quadra de formosa poesia "Violante", erradamente attribuida, por quanto tempo, a Egas Moniz, mas que o grande critico Bruno (José Pereira de Sampaio) demonstrou pertencer a um companheiro de D. Pedro, o Crú, que teve de acompanhal-o a Coimbra, por causa da Ignez, deixando elle aqui a sua Violante, que o trocou por um hespanhol:

"Mas peço que vos lembreis
Que vos quiz,
E que penas não haveis
Que vos eu fiz."

E não occorre agora o nome do poeta, que era natural de Santarem. Essa poesia é uma das nossas mais formosas lyricas.

— Convenções commerciaes.

Acerca da convenção com os Estados Unidos, a que, na ultima carta, me referi, julgo dever voltar a ella, afim de serem melhor conhecidos os seus effeitos.

Os generos norte-americanos que entram em Portugal, não são aggravados com qualquer taxa pautal, visto gozarem do tratamento de nação mais favorecida.

Esta clausula vai até beneficiar outros productos daquella nação, que, pelo accordo commercial anterior, já caduco, não tinham reducção alguma de direitos.

O beneficio a que me refiro comprehende agora pelles, couros, atanados, aduélas, linho e canhamo em rama, madeira em vigas, adamascados de juta, canhamaços e grossarias de juta, assucar, chá, bacalhão, queijos, estanho em obra e velas para illuminação (excepto as de parafina).

Constava ao "Diario de Noticias" de sexta-feira que seria assignada, nesse mesmo dia, em Vienna d'Austria, a convenção commercial entre o nosso paiz e a Servia.

E accrescentava que era para louvar a brevidade havida nas negociações, visto como fôra em abril ultimo que o então ministro dos estrangeiros Sr. Villaça ordenara á nossa legação de Vienna d'Austria o entabolamento dessas negociações.

Ao mesmo "Diario de Noticias", e no mesmo numero, constava tambem que estava assignada uma convenção com a Bulgaria e que, com a Roumania, se estava negociando, ha tempos, outra.

O "Novidades", da tarde de hontem, confirmando as informações do "Diario de Noticias", esclareceu-as no tocante á Bulgaria e Roumania.

"A titulo de esclarecimento diremos que, com a Bulgaria, foi assignado, em 4 de junho ultimo, nos termos da autorização conferida ao governo pela lei de 25 de setembro de 1908, um accordo commercial e de navegação, que entrou em vigor nesse mesmo dia, sendo valido por espaço de um anno, e assim successivamente, reservando-se a cada uma das partes contratantes o direito de o denunciar tres mezes antes da expiração de cada anno.

Esse accordo, segundo o qual as mercadorias e os navios bulgaros serão sujeitos em Portugal ao mesmo tratamento que os paizes mais favorecidos, recebendo as mercadorias e os navios portuguezes o mesmo tratamento na Bulgaria, vigorará emquanto não se concluir a convenção do commercio e de navegação entre **os dois paizes.**

E' esta a convenção, cujas negociações correm, tambem, directamente, pelo ministerio dos negocios estrangeiros, e cuja troca de notas se effectuará em Vienna, a que se refere a informação do "Diario de Noticias".

Registramos, com satisfação, as noticias relativas aos accordos commerciaes com os paizes balkanicos e associamo-nos ás palavras de louvor que o nosso collega consagra ao Sr. conde de Paraty, pela maneira como tem collaborado nas respectivas negociações, sob a direcção superior do ministro dos negocios estrangeiros."

— A Companhia do Credito Predial Portugueza e os responsaveis pelo seu descalabro

Proseguem, na Boa Hora, e na companhia, um novo exame á escripta, as diligencias no processo crime intentado contra o ex-governador Sr. José Luciano de Castro e outros, cujas responsabilidades se apuraram. Os peritos do exame á escripta pediram seis mezes para poder apresentar o definitivo resultado do seu trabalho. Se lhes parece! que não será uma embrulhada medonha aquella falsificada e refalsificada escripta, para encobrir o roubo de uns e os interesses politicos de outros, de onde essa somma que acarretou o descalabro da companhia e o descredito da capacidade administrativa e da especial comprehensão de moral politica dos nossos principaes estadistas e homens publicos!

Foram dadas como testemunhas, no processo contra o Sr. José Luciano e outros, o actual governador da companhia, Dr. Souza Rodrigues, a quem, como vice-governador, se deve o ter sido posto ponto á rapinantissima e politiquissima bambochata. Pois saibam e resaibam que, em uma das ultimas assembléas, houve um accionista que increpou o Dr. Souza Rodrigues, nestes descarados ou inconscientes termos: "Era melhor que o senhor se tivesse calado; não lhe agradeço o serviço". Pudera! porque podia muito bem continuar a chuchar os seus ricos 7 o|o sobre as suas, hoje nullas acções!

Eu peço ao "Seculo", este mimo: "As roubalheiras do Credito Predial: Segundo o processo que está sendo instaurado na Boa Hora, os peritos encarregados de fazer luz na tenebrosa noite que era a escripta do banco hypothecario, verificaram as seguintes "differenças", ou como melhor e mais ajustadamente se deva chamar-lhes: Nas contas do ex-thesoureiro Talone, a "differença"—para menos, está claro — é de réis 116:082$500. Nas do ex-guarda-livros, as "differenças" foram agremiadas em duas verbas, uma de....... 38:132$800 e outras de 189:984$715, e uma parte desta em conta com o banqueiro Serrão Franco. Quanto ao ex-administrador das propriedades, José Bello, as "differenças" encontradas nas suas contas são assim distribuidas, em seis verbas, pelos peritos: 1ª, 93:826$800; 2ª, 43:397$; 3ª, 26:690$430; 4ª, 17:200$; 5ª, e 6ª, de um conto de réis cada uma. Sommam as "differenças" 527:314$245.

As trapalhadas lucianaceas estão igualmente esclarecidas em parte, segundo consta, sabendo-se já que as contas do emprestimo Chancelleiros foram um anno organizadas de modo a darem-se dividendos ficticios,á sombra dellas..."

Mas, se a estes homens não lhes caisse a cara pela vergonha, deveria cair-lhes, ao menos, pela inepcia. O que é que elles cuidariam que sairia de tudo isto ?! O cynico conceito: "quem vier atrás de mim que feche a porta" (traducção do "apris moi le deluge", do primeiro Luiz XV), mas sem se lembrarem que ella se poderia fechar sem ser esperado e que os poderia entalar, como se viu, está vendo e... se verá, que a procissão ainda não está toda na rua ?!

— A mulher do "Cinco Réis", vale bem um pataco.

Em um pateo da rua da Barroca, planissima Bairro Alto, desordeiro e crapuloso, mora a familia do "Cinco Réis", pai, mãi, filhos, todos elles bebedos como cachos. A Pulcheria, que é graça da chefa de tão bacchica familia, de bebeda, veiu, uma noite destas, para a janela, e desatou a berrar como uma possessa. Acode aos gritos um policia a quem ella pediu subisse á sua casa, para prender o seu imaginario ou real oppressor.

—Não são horas de invadir a casa de cada um — replicou o agente, no conhecimento e execução da lei da inviolabilidade do domicilio.

—Oh! você quer dansa ?!—atalhou a Pulcheria—pois vai tel-a!

E indo dentro, volta pouco depois á janela, a apitar com toda a força. A' vista do que, o policia se resolveu a penetrar na casa da bebeda, ou, melhor, dos bebedos. A Pulcheria, apanhando o policia, agarrou-lhe violentamente e diz-lhe:

— Agora está você preso, ou me leva o Augusto (a pessoa de quem ella se queixava) ou não sae d'aqui.

E o diabo da mulher tornou-se um medonho virago. Viu-se em calças pardas o pobre do policia, para se desembaraçar das garras da bebeda, para vir para a rua sem o tal Augusto para o calabouço!

— Telegraphia sem fios.

Por um membro da firma Henry Burnay & C., o Sr. Roberto Burnay, representante da casa Marconi em Portugal, foi apresentada ao ministro da marinha uma proposta, em nome daquella mesma casa, para a installação de estações de telegraphia sem fios, systema Marconi, nas colonias portuguezas, sendo as despezas da montagem feitas pela mesma casa, que receberia do governo portuguez uma annuidade, correspondente a determinada percentagem sobre as receitas. Parece que o governo inglez se interessa pela proposta.

Todos os navios de guerra inglezes e portuguezes têm já a bordo estações de telegraphia sem fios, systema Marconi.

Acha-se em Lisboa, ha dias, o conde de Solar, official da marinha italiana e representante da casa Marconi, que foi portador da proposta e de desenvolvidos planos sobre o assumpto.

Vai ser montada a bordo do novo vapor "Lisboa", da Empreza Nacional de Navegação, uma estação telegraphica do alludido systema.

— Um milionario com "spleen".

Procedente de Buenos Aires, chegou, um dia destes, a Lisboa, acompanhado de uma irmã que lhe serve de solicita companheira e enfermeira, o milionario norte-americano Sr. Worthmath.

Por conselho dos medicos, para uma possivel cura ou, pelo menos, para algum lenitivo, andar em viagem de... recreio, á falta de melhor termo que exprima a incessante deslocação do pobre rico.

— O "Pé Cochinho" é poeta.

D. Manoel G. G. Jacques Pires, que assim firmou o soneto e larga carta que mandou ao "Seculo", cantando em um e expondo na outra o seu mal, apresentando-se como victima de um tio de sua mulher, que lhe assacou as **infamias por que foi condemnado, é, como já viram, poeta, e vão ver de** que, a um mesmo tempo, dramatico e jocoso feitio:

Desfeito em justo pranto
Sem gosto e arte canto

Cilada atroz, que visa anniquillar-me,
Retem-me ha quatro annos na cadeia.
Humano para quanto o sol rodeia,
Brioso e franco até prejudicar-me;

Tão conhecido quanto foi o alarme
Cansado pela acção que me golpeia:
Suavemente, em metro, é minha idéa
Cantar o ardil, que ennoja, e, assim,
vingar-me:

Já tenho a lyra ao peito... mas...
preciso
Mostrar-me em verso heroico, eximio
artista...
Obra em sonetos destes, que improvizo...

Sei que tu és um habil cytharista;
Por esta amostra, qual o teu juizo:
— Farei figura como sonetista?

O "Pé Cochinho" defende-se com tanta energia das accusações que o fulminaram com quanta empafia justifica o legitimo uso do titulo de "Dom". Seu pai, allega, foi consul de Hespanha na Regua. Demonstrado.

— Peregrinação a Lourdes.

Na tarde de terça-feira partiu daqui, para Lourdes, a parte sul da peregrinação ao celebre santuario, invocado á voz da linda Bernardetti, e que, com a do centro e norte do paiz, perfaz o total de 2.500 peregrinos. Em Lisboa, embarcaram 418 pessoas, indo 48 em 1ª classe, 130 em 2ª e em 3ª, 240. Fazem parte da piedosa romagem os bispos de Faro, Beja e Guarda e o conde de Samodães, e é dirigida pelo Sr. Charles Jourdain. A peregrinação juntou-se, toda, na fronteira, por se encontrarem ahi as carruagens das differentes linhas em que os peregrinos entraram.

— Barão de Rego Barros.

Córto das "Novidades", de quarta-feira:

"Sua magestade el-rei agraciou com o titulo de barão do Rego Barros o nosso amigo Sr. Amelio Henrique do Rego Barros, subdito brazileiro, natural de Belém, Pará, um dos mais florescentes Estados do norte da grande Republica dos Estados Unidos do Brazil, que descende dos condes de Rego Barros, familia portugueza que em 1779 fixou residencia na cidade de Pernambuco; e que deu ao Brazil o marechal de campo conde de Rego Barros, um dos heroes da guerra do Paraguay, em 1865-1870.

O novo agraciado foi educado em Portugal e durante a sua permanencia no Brazil foi sempre um grande amigo de Portugal — terra de seus pais.

Ultimamente provou-o ainda com a sua grande propaganda sobre a projectada formação de uma companhia portugueza de navegação para o Brazil, projecto que tambem faz parte do programma do actual governo."

— Pela boca... se castiga o peixe.

E desta feita peixe graudo, nada mais nada menes que um dos conegos signatarios do manifesto eleitoral dos padres da Guarda, de que, parece-me, lhes falei, ou, aqui, ou então na outra parte da correspondencia "Politica Portugueza".

Gozava esse sacerdote, respeitavel membro do cabido egyptamiense (que assim, romanicamente se denominam as entidades da Guarda) as prebendas do logar de notario do juizo apostolico, mas como provisorio; isto, porém, desde muito, visto como entre nós o provisorio é quasi sempre o definitivo. Foi isto o erro, com certeza, do padre signatario, porque o Sr. ministro da justiça mandou abrir concurso documental para o referido logar, embora o prelado, mal lhe constasse o caso, telegraphasse ao Sr. conselheiro Fratel, pedindo-lhe a suppressão do concurso.

Mas veneravel antistite, não pode ver o logar definitivamente possuido ? ! Mas tambem, Sr. justiceiro ministro da justiça, é essa mesma justiça ministrada assim ou assado, conforme convém ? !

Um episodiozinho da ratona trica eleitoral tão nossa e tão de todos...

— O aeroplano Gouveia e a Camara Municipal de Lisboa.

A commissão da subscripção nacional a favor deste invento solicitou da Camara Municipal de Lisboa a sua adhesão ao seu appello patriotico. Essa solicitação tornou-se conhecida, na sessão de quinta-feira.

O Sr. presidente declarou-se a favor, entendendo, porém, que a resolução da Camara, sobre tal pedido, só deveria ser tomada na sessão seguinte.

E assim foi resolvido.

— O cruzador "S. Gabriel" no Japão.

Este nosso vaso de guerra, na sua circumnavegação, chegou a Yokohama em 19 de junho, mas por virtude da demora de duas semanas em uma limpeza minuciosa, as festas da recepção só se effectuaram na primeira oitava do mez seguinte, e o fim de julho. Eu peço á correspondencia de Wenceslão de Moraes, nosso consul em Kobe e finissimo observador da vida japoneza, para o "Commercio do Porto", a narrativa dessas festas e peço-lh'a principalmente pelo delicioso quadro do banquete a nippon:

"Procurando dar uma idéa, muito rapida embora, das demonstrações festivas, tributadas em Kobe ao commandante e aos officiaes do cruzador "S. Gabriel", mencionarei em primeiro logar que no dia 7 houve uma recepção no consulado portuguez, sendo o commandante recebido ao som do hymno nacional, por grande numero de subditos portuguezes residentes em Kobe, incluindo algumas damas. Discursou-se, trocaram-se brindes affectuosos.

Por esta occasião tive eu ensejo de offerecer — modestissimo offerecimento — um bilhete postal, illustrado, a cada individuo da guarnição do cruzador, desde o commandante até o ultimo grumete.

No dia 8, houve um banquete japonez, offerecido pelo consul a toda officialidade do cruzador, com a comparencia de varios consules estrangeiros e de grande numero de altos funccionarios japonezes de Kobe e de Osaka, trinta e nove convivas ao todo.

"Tokiwa kuwadan", o famoso restaurante, foi o escolhido para o caso. O commandante e os officiaes, em bellos uniformes brancos, chegaram pela tarde, em massa, ao estabelecimento que citei, descalsando dos pés os sapatos com arreganho notavel, entrando em piugas — como de estylo — no vasto edificio, de pura architectura nipponica, e cujas esteiras, fofas como tapetes, deslumbravam pelo asseio.

Não lhe conto meudamente os detalhes desta festa, que teve o condão de enfeitiçar, pelo exotismo, os officiaes de nossa armada. Basta que lhes diga que, de joelhos sobre almofadas de seda, todos fizeram honra ao jantar, empunhando os pãozinhos que substituem o garfo e faca, saboreando o peixe crú, a sopa de kagado e outras iguarias. O "saké", o vinho indigena,era beido, comapreço. Mais de vinte "gelshas", as mais gentis de Kobe, acercavam-se dos officiaes,procuravam inicial-os nos usos japonezes, riam com elles, e os moços—ai, namoradas que penais em Portugal!... —pr algumas horas esqueceram o vosso doce encanto, para só se deleitarem no convivio das exoticas companheiras do acaso. Exhibiram-se danças do paiz, gemeram cordas de instrumentos; Umêyakko, a "geisha" mais encantadora, da cidade representou uma scena deliciosa, "Kusâgari", o cortar da herva. Por ultimo, no fim da festa,o commandante Pinto Basto foi erguido em apotheose, pairou no ar por alguns instantes, sustido por não sei quantas mãos graciosas de "musumés"... e não se zangou, posso affirmal-o.

No dia 10, a communidade portugueza de Kobe offereceu um jantar, o jantar de despedida, ao commandante e aos officiaes do cruzador.Este jantar foi combinado de um momento para outro, quando um japonez aqui residente, o Sr. Ukawa, muito amigo **de colona portugueza e conhecedor** do nosso paiz, teve a idéa de formar uma associação luso-japoneza, com o fim de estreitar relações de amisade e de commercio entre Portugal e o Japão, e assim commemorar a vinda a Kobe do cruzador "S. Gabriel".

O jantar foi excellente, remando a mais carinhosa cordialidade; terminando por um concerto musical, de amadores, constituindo a nota predominante alguns trechos da nossa musica popular, tocada em guitarras e violas por seis marinheiros do cruzador; melodia terna e chorosa, traduzindo neste canto longinquo do mundo, a delicada sensibilidade da alma portugueza...

Resta vêr se a idéa da associação luso-japoneza vai por diante. Em todo o caso,fica mais uma vez demonstrado o excellente effeito, em coisas de ordem social, produzido pelas visitas dos navios de guerra a portos estranhos, onde se encontrarem nucleos importantes de nacionaes da mesma bandeira.

"Banzai", pelo cruzador "S. Gabriel..."

— Marido que se desaggrava á, póde dizer-se, boca de aggravo.

Por muitos annos, pois que ha do matrimonio um filho de 13, viveram na paz e carinho de bons casados, Henrique José Alves de Lima e Aida de Souza. Elle, 45 annos, ella, os seus 40. Em moça, foi bella a Aida, mas, ultimamente tornou-se arraz fria, ou deslinda, que me parece menos desmadrigalesco. Talvez para experimentar a força ainda dos seus encantos—oh!profunda maranhada e subtil psychologia feminina!— começou a deixar-se requestar por um servente da Companhia Carris, de nome Raul Ferreira, homem novo, descendo a empregar a filhinha mais nova, uma menina de sete annos, na correspondencia amorosa. O marido tinha largas ausencias e, durante ellas, tinha algumas presenças em casa o Ferreira.

A criança deu um dia á lingua nos dentes, vindo o pai a saber tudo. Simulou então a tradicional saida, escondendo-se em um quarto interior da casa.

Momentos depois, entrava o Ferreira e, a pouco dos dois terem caido nos braços um do outro, surgiu-lhes o traido armado de um escopro, com o qual desatou a ferir á doida, e tão á doida, que elle proprio se feriu.

Teve mais vulto o barulho, o reboliço, que o que tiveram os ferimentos.

— A passagem do presidente eleito da Argentina por Lisboa.

O "Cap Frederico Augusto", que passou, o outro domingo, por este porto, conduzia, de regresso ao seu paiz, o presidente eleito da Argentina, Dr. Saenz Peña. Como ha oito dias lhes disse, seguiu tambem, no mesmo vapor, para as suas fazendas Cervantes, na referida Republica, o brilhante escriptor hespanhol Blasco Ibañez. Peço ao "Seculo", de segunda-feira, as attenções prestadas aos dois illustres viajantes:

"O illustre viajante (Saenz Peña), pouco depois do paquete que o conduzia ter fundeado nas nossas aguas, desembarcou, acompanhado dos Srs. ministro dos estrangeiros e Garcia Sagastume, ministro da Argentina junto desta côrte, que o foram ali cumprimentar, andando a passear, de carruagem, pela cidade e visitando a legação e o consulado.

Depois offereceu, a bordo, uma taça de champagne, para que convidou, além dos Srs. José de Azevedo Castello Branco e Garcia Sagastume, o grande escriptor hespanhol Blasco Ibañez, que, como o "Seculo" noticiou, seguiu hontem tambem, no mesmo paquete, para a Argentina, e os Srs. Justino Guedes, Clarimundo Emilio, Ribeiro de Carvalho, Henrique Pereira e Jorge Collaço, que tinham ido ali despedir-se do autor da "Cathedral", trocando-se nessa occasião affectuosos brindes.

Ao Sr. Saenz Peña foram offerecidas lindissimas "corbeilles" de rosas da Corunha, sendo alvo de uma imponente manifestação de sympathia.

O paquete levantou ferro ás 8.30 da noite, tendo estado a conferenciar o ministro dos estrangeiros com o presidente eleito da Argentina até pouco antes da partida."

— O texto dos telegrammas a el-rei.

O presidente do conselho ordenou que todos os telegrammas dirigidos a el-rei possam seguir o seu destino, ainda mesmo que contenham as menos licenciosas apreciações para os membros do governo. Pelo que, como muito justamente o nota o correspondente de Lisboa para uma importante folha da capital do norte, essa resolução tem sido por toda a gente louvada.

Mas vem esta justissima ordem revellar-nos um facto que taxariamos de estranho se elle materialmente se não integrasse no regimen em que o governo é tudo, indo-se até á censura para os telegrammas ao chefe do Estado!

— O porto de Lourenço Marques e o Transvaal.

Em que pese aos portos da Africa do Sul, o de Lourenço Marques será o preferido pelo Transvaal. Assim, um dia destes, chegou a Lisboa o agente da provincia de Moçambique em Pretoria, Sr. Wagnener, vindo a Europa, commissionado pelo governo provincial, para fazer a propaganda do nosso porto e dos productos moçambicanos.

O Sr. Wagnener conta seguir brevemente para Hamburgo, Amsterdam e Bruxellas, onde vai fazer conferencias sobre Moçambique, devendo exhibir, para os documentar, em um pavilhão especialmente construido para esse fim, na exposição belga, os productos nativos daquella nossa vasta e rica colonia.

Sendo governador geral de Moçambique (1897), o grande Mousinho de Albuquerque, foi feita ao hollandez Zingham, em Lourenço Marques, uma concessão de terreno, sobre o qual o concessionario mandou construir uma ponte para o desembarque das mercadorias que importava, principalmente madeiras para o Transvaal. E assim se formou o porto de Matolla.

Ora, succede que esse porto é-nos necessario para ligar, por meio de um pequeno ramal, as nossas duas linhas de Lourenço Marques ao Transvaal, sendo de parecer o governador geral de Moçambique que essa concessão seja resgatada.

Zingham morreu e os seus herdeiros pedem pelo resgate 100.000 libras. Bem dizia o D. Martinho do "Dom Jayme":

Portugal é tanta boda...

O governo acha muito excessivo. Depois não consta aos jornaes bem porque, o Transvaal está interessado no assumpto, motivo por que se encontra em Lisboa o deputado transvaaliano Sr. Goldman, para tratar da questão.

— Uma cadeia de desastres mortaes.

Na segunda-feira, na rua da Boa Vista, uma menina de seis annos, Antonia Baptista, atravessava a via do carro electrico, quando um vehiculo a colheu, matando-a instantaneamente.

Na terça-feira, na rua da Alfandega, um carroceiro, José Guedes, é entalado entre um electrico e a carroça que guiava, ficando em um feixe. Morreu pouco depois de chegar ao hospital.

Hontem, no largo dos Caminhos de Ferro, na occasião em que o considerado negociante de ferragens Sr. José Francisco Coelho Leal, natural de Paços de Ferreira, se agarrava ás guardas de um electrico aberto, para se sentar em um banco, foi cuspido para a calçada, de onde foi levantado agonizante.

O Sr. Coelho Leal, homem na força da vida, pois contava 51 annos solidos, tinha ido comprar polvora ao edificio do Museu de Artilheria para caçar na sua terra, onde, na fórma de sempre, ia passar com a esposa o mez de setembro.

Um cortador de nome José Chrispin, estando a cortar uma peça de carne, foi gravemente ferido no ventre, sobre o qual lhe caiu desastradamente a faca com que trabalhava.

Em Salvaterra de Magos, na outra banda do Tejo, na região que em abril do anno passado, foi assolada pelo terremoto, morreram afogados dois irmãos gemeos, de 12 annos, tendo ido nadar ás occultas do pai, com quem andavam no campo a guardar gado.

— Notas estatisticas.

Sempre que ellas se me deparam, pois que, segundo o grande ironista Anatole France, nellas se cifrará a historia do futuro, não deixo de reproduzil-as.

Eis, hoje, estas:

"As substancias alimenticias importadas por Lisboa e Porto nos primeiros onze mezes do anno findo accusaram o valor de 16.167 contos de réis, sendo 88 em bebidas, 6.313 em cereaes, 2.174 em farinaceos, 3.355 em generos chamados coloniaes, 3.842 em pescarias e 395 em diversos.

O paiz nosso maior fornecedor foi a Inglaterra com 3.057 contos de réis, vindo no segundo plano a Allemanha com 1.702 contos, a que se seguiram os Estados Unidos da America do Norte com 829, a França com 322, etc.

A parte fornecida pelas nossas colonias africanas foi de 1.122 contos de réis.

Ao Porto coube no total acima indicado 8.521 contos de réis, sendo-lhe fornecidos 2.136 pela Inglaterra, 1.295 pela Allemanha, 437 pelos Estados Unidos da America do Norte e o resto por diversos paizes.

Por classes, o consumo portuense teve a seguinte divisão: bebidas 27 contos, cereaes 2.774,farinaceos 1.226, generos chamados coloniaes 1.226, pescarias 2.986 e diversas 106.

Nos primeiros onze mezes de 1909 foram importadas 17.196 machinas de costuras, no valor de 189 contos de réis.

Em igual periodo do anno transacto haviam sido importadas 15.159, no valor de 178 contos de réis.

Naquelle periodo foram exportados 16.667 milheiros de ovos, no valor de 166:986$, contra 15.653 milheiros, no valor de 157 contos, em iguaes mezes de 1908.

Para consumo do paiz foram importados nos primeiros onze mezes do anno findo 235.036 kilos de chá, no valor de 272 contos de réis. No correspondente periodo do anno anterior haviam entrado 274.693 kilos do mesmo genero, no valor de 262 contos.

Se o uso do chá, sobretudo em pequeno, indica uma fina educação, manifestamente que a importação da excellente e perfumosa planta em questão mostra que o nosso nivel educativo sóbe de ponto.

—Choque de comboios na estação de Abrantes, nove pessoas feridas.

A noite passada, por volta das 9 1|2, chocaram-se, na estação de Abrantes, um comboio de passageiros, de leste e outro de mercadorias, que marchava em direcção opposta.

As duas machinas ficaram completamente desfeitas e todo o material circulante ficou muito damnificado. O estrondo foi enorme, como, por isso e pelo choque experimentado,foi enorme o panico. São nove as pessoas feridas, segundo as noticias, aliás, insufficientes. Mas, parece que não haverá mais e que mesmo esses ferimentos não são, felizmente, de gravidade enorme, por nada constar, até á noitinha, na succursal do "Seculo", no Rocio.

Como vêem, esta tranquilização apoia-se em elementos muito poucos apoiaveis Mas, a haver coisa grave, estaria assim silencioso o transparente do "Seculo", que se occupa, ás vezes, de noticias muito comezinhas?!

Consta que o desastre foi devido a as agulhas se negarem a funccionar.

— Uma escola commercial em Villa Nova de Oliveirinha.

Falei-lhes aqui, o outro domingo, desta escola, em uma povoação das fraldas da serra da Estrella, de denominação citada, e da iniciativa do benemerito cidadão da localidade Sr. Antonio Costa, cujo nome me apraz repetir.

Volto á noticia, por isto que léio no "Diario de Noticias":

"Na referida escola, cuja inauguração está fixada para 10 de outubro proximo, será ministrada instrucção gratuita, em aulas theorico-praticas, a todos os individuos que apresentarem attestados de pobreza e que, assim, poderão frequentar, durante tres annos, um curso commercial com as seguintes cadeiras:

1º anno—1ª cadeira, portuguez; 2ª cadeira, francez, 3ª cadeira, arithmetica e ... cadeira, geographia e historia patria.

2º anno ... francez, 2ª cadeira inglez; 3ª cadeira, arithmetica e calculo; 4ª cadeira, escripturação commercial.

3º anno—1ª cadeira, inglez; 2ª cadeira, escripturação pratica; 3ª cadeira, calculo, operações commerciaes e de bolsa; 4ª cadeira, economia, legislação commercial e aduaneira.

Não se admittem alumnos com menos de 12 annos e precisam ter exame de 1º e 2º gráos.

... decreto haverá gymnastica, esgrima, escolas de tiro, bilhar e outros jogos licitos.

Os alumnos receberão, no fim do curso, um diploma, e terão collocação garantida.

Os alumnos não indigentes pagarão diminutas mensalidades."

— Absolvição de um 1º tenente da armada.

Ha tempos, na estação naval de Loanda, a bordo da "Save", o 1º tenente da armada Andral Rodrigues deu com um cavallo marinho no cenario das costas do 2º marinheiro José João, não, declarou o official em conselho de guerra de marinha, que esta semana o julgou e absolveu, para o molestar (!) mas como advertencia e estimulo a corrigir-se. Não o entendeu assim o queixoso, que disse no tribunal ter sido açoitado por espirito de vingança.

O defensor do arguido fundamentou a sua oração sobre este... preceito: "As praças preferem quasi sempre apanhar duas bofetadas a ter uma nota de castigo na sua caderneta".

Mas, faces, doutor, o sitio onde José João apanhou, e ser mão um cavallo marinho ?! Oh! a latitude da defesa, a começar pelo figurado da linguagem!

— O resgate das linhas da Companhia Real.

E' do correspondente de Lisboa para o "Commercio do Porto", que eu continúo a informal-os, acerca da projectada operação que a epigraphe ennuncia:

"Segundo se diz, o resgate das linhas ferreas da Companhia Real tem por fim exclusivo a posse das linhas para o Estado, mas não a sua administração, que ficará sendo de uma nova empreza para tal fim organizada, ingleza, segundo se affirma, e com a administração geral de todas as rêdes do paiz, o sonho dourado dos financeiros.

A proposta tem tambem por fim alliviar o thesouro dos encargos da garantia dos juros, e reduzir outros encargos que hoje oneram a grande empreza, e que com o resgate cessam por completo. Desde 1900 que as receitas brutas do trafego attingiram 5.000 contos de réis e têm de anno para anno augmentado pela seguinte fórma, que é digna de registro:

Em 1901, 5.300 contos; em 1902, 5.400; em 1903, 5.500; em 1904, 5.600; em 1905, 5.700; em 1906, 5.800; em 1907, 5.900; em 1908, 6.000; em 1909, 6.100."

— O caso Beltrão-Solano.

Leio nos jornaes estas duas noticias:

"O Sr. Beltrão requereu separação judicial."

"O Sr.Solano de Almeida foi transportado para a villa do seu appellido."

Parece que a questão de honra está liquidada e não ha quem não diga que o não está bem.

—Os mortos da semana.

D. Anna de Araujo Sommer, virtuosa esposa do importante e considerado negociante de ferro da praça Sr. Henrique Sommer.

Condessa de Santa Luzia, viuva do conde do mesmo titulo, que foi ministro da guerra.

Manoel Antonio Gonçalves da Costa e Couto, commerciante e proprietario no Beato.

O conhecido alfarrabista João dos Santos Pires, a quem a rapaziada estroina vendia os compendios escolares por 10 réis de mel coado (venda de pequenos) e depois os pais compravam por bom dinheiro.

O major Antonio Ferreira Vianna, muito estimado.

O commendador Antonio Tavares de Albuquerque, 1º official da repartição tachigraphica da camara dos deputados, erudito, autor de compilações legislativas, a principal das quaes é o "Indice dos trabalhos parlamentares".

Hermano de Carvalho, constructor civil.

Raul Pires Branco, na força da vida (25 annos apenas), negociante refinador de assucar e com um risonho futuro de fortuna diante de si.

João Maria Nogueira, antigo e considerado preparador da pharmacia Peninsular.

Em Obidos, D. Eugenia Sampaio Garrido Pinheiro, viuva do abastado proprietario José Pinheiro e irmã de Eduardo Garrido, o inesgotavel e espirituoso actor theatral.

— A plantação da borracha na India.

"Affirma-se que o Sr. ministro da marinha pensa em crear na India portugueza uma feitoria agricola do Estado, em razão dos resultados colhidos pelo capitão Sr. Faure da Rosa, ex-commandante militar e administrador do concelho de Sanguem, nas experiencias a que mandou proceder para a cultura da arvore da borracha.

O Sr. Faure da Rosa, que em um dia destes conversou com o Sr. Marnoco e Souza sobre o assumpto, deve voltar a avistar-se com o Sr. ministro na proxima terça-feira."

— Emprestimo de 12.000 contos.

Da "Chronica financeira" do "Diario de Noticias", de hoje:

"O "Temps", em correspondencia de Lisboa, refere-se tambem ao emprestimo que se diz estar negociado no estrangeiro e que 18.000 contos constitue a quantia representativa da immobilização dos capitaes a cargo do Banco de Portugal e da Caixa dos Depositos e titulos da divida fluctuante. Esta immobilização consideravel, accrescenta o correspondente, é incommoda nesta época do anno, em que as colheitas exigem capitaes.

Ora, hontem mesmo foi publicada a nota da divida fluctuante referida a 30 de junho e por ella se apura que a conta de bilhetes do thesouro se eleva, em numeros redondos, a 32.278 contos de réis, quantia esta que, addicionada ás "contas correntes" com o Banco de Portugal, Caixa Geral dos Depositos e diversos, perfaz a totalidade de 70.408 contos.

... opinião nossa muito pessoal, que um emprestimo externo deverá abranger, pelo menos, a totalidade da conta em bilhetes do thesouro, os pagamentos á Caixa Geral dos Depositos e a diversos e a divida fluctuante externa, elevando-se a somma destas differentes verbas a 56.426 contos de réis.

Só assim o nosso commercio, industria e colonias encontrarão as necessarias facilidades em nosso mercado monetario."

— Mercado de cambio.

As disponibilidades do mercado continuam escassas, accentuando-se mais a procura de dinheiro do que na semana ultima.

Os cambios conservaram-se com pequenas alterações, pois que o fecho para o Londres, cheque, por exemplo, foi, na semana ultima, de 19 5/8 e hontem foi de 49 7/8.

— Companhia de Credito Predial.

Fechada a carta dou, com este pequenino côrte do "Diario Popular", de hoje, que se me ia perdendo:

"Segundo nos informam, a Companhia de Credito Predial tenciona pagar, dentro em pouco, aos obrigacionistas, 30 % do juro em divida.

Têm ultimamente entrado na Companhia mais de 300 contos."

T. C.

INSTRUCÇÃO MILITAR

Na linha do Tiro Brazileiro Federal, na Villa Isabel, haverá exercicio de fogo para socios, reservistas e alumnos de collegios equiparados.

—A' noite, na séde da sociedade, haverá instrucção de recrutas para os socios inscriptos na companhia de atiradores e que ainda não tomaram parte em formaturas.

—No proximo domingo, ás 8 horas da manhã, haverá ensaio de conjunto para as bandas de corneteiros e tambem do Tiro Federal, de Petropolis e do Bangú.

—A's 4 horas da tarde haverá formatura para a companhia de atiradores, devendo todos comparecer de luvas brancas.

Os atiradores que faltarem essa formatura não formarão na parada de 7 de setembro.

A companhia fará um passeio militar até o Estacio de Sá.

—Pediram inclusão no Tiro Federal os Srs.: Gualberto Correia de Mattos, empregado publico, Francisco de Azevedo Paula, empregado no commercio e Octavio de Oliveira Pereira, artista.

—Amanhã, será publicada a relação dos atiradores excluidos da companhia do Tiro Federal, por terem mais de duas faltas nos exercicios e formaturas.

—Sabbado, haverá prova escripta para preenchimento das vagas de graduados e inferiores, existentes.

Os interessados deverão requerer, de accordo com o regulamento da

A companhia do Tiro Duque de Caxias, da Barra do Pirahy, formará na parada de 7 de setembro com um effectivo de 80 atiradores, sob a direcção do aspirante Plinio Freire de Moraes.

As senhoras barrenses entregarão á essa companhia, no proximo domingo, uma bandeira nacional, de sêda bordada a ouro e prata.

Os atiradores farão então uma passeata militar e um concurso de tiro de guerra com custosos premios aos primeiros classificados.

No domingo ultimo o 1º tenente Democrito Barbosa, representante do general inspector, deu exercicio de voluções e marcha á companhia, portando-se admiravelmente todos os seus atiradores que fazem parte da "elite" barrense.

No proximo sabbado os atiradores desta sociedade serão submettidos a um exame para a promoção dos seus graduados.

Reune-se hoje, em sessão ordinaria, ás 4 horas da tarde, a Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro.

AGGRESSÃO

Por questões antigas, Manoel Wanderley Lins, jurou vingar-se de João Leite Machado.

Hontem, estava sentado á porta de sua casa, á rua D. Clara n. 33, Machado, quando, subitamente, appareceu-lhe Wanderley, que, armado com uma machadinha vibrou-lhe diversos golpes, os quaes attingiram-no na cabeça e em outras partes do corpo.

Depois de commetter tamanho acto de selvageria, o aggressor evadiu-se.

A victima foi soccorrida pela policia do 23º districto, que fel-a medicar no posto de assistencia, removendo-a após para o hospital da Misericordia.

Os Srs. Lopes Sá & C. tiveram a gentileza de offerecer-nos 500 cigarros especiaes, marca O X O, da sua manufactura. São magnificos, como todos os fabricados por esses conhecidos industriaes.

POLITICA PORTUGUEZA

LISBOA, 14 de agosto.

Portugal e o Vaticano — O novo embaixador junto á Santa Sé — Um vice-almirante reformado candidato republicano — Um official e um padre jornalista — As reformas financeiras do ministro da fazenda.

O "Corrier d'Italia", orgão officioso do Vaticano, desmentia, ha dias, a tendenciosa noticia de que eram tensas as relações entre Portugal e a Santa Sé, accrescentando que, embora ainda não tivesse sido nomeado o novo embaixador, elle em breve o seria.

Effectivamente, acaba de ser nomeado esse... felizardo, que assim é considerado o nosso embaixador junto ao papa, pelos ricos trezo contos, ouro, que recebe e pelo pouco trabalho que dá. E' o conde de Tovar de Lemos, ministro em Madrid, promovido a esse tão appetecido posto, sendo transferido para a capital hespanhola o conde de Souza Nora (morreu-lhe o seu grande amigo D. Carlos), nosso ministro em Paris, indo para a sua vaga o Sr. João Arroyo, que ninguem dirá que mais que ninguem do nosso pessoal embaixatorial não seja o mais competente.

*
* *

Por ter o Dr. Magalhães Lima renunciado, como noticiei no domingo passado, a sua candidatura a deputado republicano por Lisboa, foi escolhido para o substituir o vice-almirante reformado Carlos Candido dos Reis, que declarou a um jornalista que não aceitaria aquella missão, se estivesse em effectivo serviço, para não actuar sobre os seus subordinados.

Uma certa imprensa alarmou-se com o caso, esquecendo-se de que Elias Garcia, coronel e general, professor da escola do exercito, etc., foi e refoi e tornou a ser e reser deputado republicano.

O "Liberal", jornal de extrema opposição, publicou coisa que o Sr. Candido dos Reis considerou offensiva. Mandou os seus padrinhos. Appareceu a assumir a responsabilidade o padre Adriano Guerra, que declarou que não retirava nada do que estava escripto, mas accrescentando que a phrase considerada offensiva para o novo candidato, era unicamente enderecada ao governo; e em uma carta dirigida ás testemunhas:

"Cumpre-me declarar que, em harmonia com a minha situação ecclesiastica, com os meus principios religiosos e até philosophicos, já expostos, por mais de uma vez, publicamente, com a minha assignatura, me recuso a dar ao Exmo. Sr. Carlos Candido dos Reis reparação pelas armas. Mantenho, porém, o artigo na sua fórma, não retirando delle absolutamente nada, pelo que estou prompto a responder em qualquer campo — tribunal judicial, tribunal de honra, ou á velha maneira transmontana, como transmontano que sou."

*
* *

Constando que o proximo conselho de ministros se occupará das propostas financeiras do ministro da fazenda — a reforma do contrato com o Banco de Portugal e os direitos em ouro nas alfandegas — foi um redactor do "Seculo" ouvir sobre ellas o conselheiro Anselmo de Andrade, tendo dito o eminente financeiro e economista:

"...o modo de ser do Banco mudou. A sua administração é hoje bem diversa do que foi. A sua orientação differe fundamentalmente.

— "O banco tem prestado grandes serviços ao paiz — dizia-nos, ha dias, o conselheiro Anselmo de Andrade. — Entregue á direcção superior do Sr. Mello e Souza, é hoje um valioso auxiliar do Estado. Um exemplo: se a divida fluctuante externa está hoje "toda" ao juro de 5 o|o, quando já esteve a 7, a 8 e até a 9, é ao governador do banco que se deve esse beneficio. Se alguem me attribuir qualquer participação nessa gloria, repillo-a. Não me cabe. E' delle, exclusivamente delle."

O banco tomou tambem, como nos disse o ministro, uma parte da divida fluctuante externa, e, por varios modos, tem trabalhado para a regeneração financeira do Estado.

... a conta do Estado é, presentemente, de 27.000 contos. Mas, afora os emprestimos das classes inactivas, deve o Thesouro ao banco mais os 8.000 contos do emprestimo de 14 de janeiro de 1893, cuja amortização tem sido differida, e umas centenas de contos por motivo do aval, em supprimentos antigos, feitos ao Banco Lusitano, ao Banco do Povo, etc.

No novo contrato, a conta do Estado fixar-se-ha em 36.000 contos de réis, ou seja, precisamente a importancia total desses debitos, arredondada a somma."

Acerca da circulação fiduciaria e da sua responsabilidade dividida pelo Banco e pelo Estado:

"O limite da circulação fiduciaria é hoje de 72.000 contos. A reserva, ouro, do banco, está em 6.000 contos, pouco mais ou menos. Determinam os estatutos que o fundo de garantia para a circulação das notas seja de um terço, o que se não dá, como é sabido.

O Sr. Anselmo de Andrade adopta, neste caso, o systema, aliás já promulgado pelo "Act" de 1844, que reorganizou o Banco de Inglaterra: metade da circulação fiduciaria, ou sejam precisamente os 36.000 contos da divida do Estado, passa a ser representação dessa divida e, por consequencia, da responsabilidade do Thesouro. A' responsabilidade do banco ficam os 36.000 restantes. Para garantia dos 36.000 contos entregará o governo ao banco titulos de divida publica representativos desse valor. Para os segundos haverá a garantia das reservas, ouro, do banco, "na proporção de um terço", ou sejam 12.000 contos.

Por ora, o Banco de Portugal só tem 6.000 contos em moeda e em barras de ouro. Mas pelo novo contrato pretende o ministro que elle fique obrigado a adquirir todos os annos 500 contos de réis mais, que fará diminuir nas suas reservas, prata, fortemente accrescidas em grande parte pela cunhagem excessiva que o Estado tem feito dessa especie.

Não haverá dois typos de notas. Mas haverá duas especies de responsabilidades garantindo a circulação fiduciaria.

Pertencerão ao banco as de metade das notas em circulação e ao Estado as de 36.000 contos de réis, que são, afinal, o equivalente da sua divida áquelle."

Póde ser excedido o limite dos 72.000 contos, sempre que o governo o consinta e o Banco tenha em carteira os titulos representativos em ouro, da importancia a emittir.

Com a cobrança em ouro dos direitos aduaneiros, mostrou o conselheiro Anselmo de Andrade que o commercio pagará logo menos 300 contos. Facilita a acquisição de ouro, pela creação de livranças, para o que contratará com casas bancarias a respectiva emissão.

O Banco de Portugal fica incumbido dos pagamentos externos do Thesouro e com o accrescimo do ouro aduaneiro dos encargos do paiz a satisfazer lá fóra (porque esses encargos affirmou-o o Sr. Anselmo de Andrade, não conservam todos os impostos aduaneiros arrecadados), se constituirá o "fundo de ouro do Estado".

Assim seja, que crê muita gente não será.

F. C.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 798—DE 29 DE AGOSTO DE 1910

Dá a denominação de Avenida Passos á antiga rua do Sacramento

O Prefeito do Districto Federal:

Considerando que o illustre Sr. Dr. Francisco Pereira Passos, como Prefeito desta cidade, prestou os mais relevantes serviços, effectuando em grande escala o seu saneamento, embellezamento e importantissimos melhoramentos, que a collocaram na altura da nossa civilização;

Considerando que esse digno cidadão, assim procedendo, tornou-se um benemerito da cidade, merecedor da gratidão dos seus habitantes;

Considerando que o povo, prejulgando os seus inolvidaveis serviços, deu espontaneamente o nome de Avenida Passos, á rua do Sacramento, por cujo alargamento começaram as grandes obras de transformação da cidade;

Considerando que, entretanto, a acclamação popular não foi consagrada officialmente, como deverá ter sido por acto da Prefeitura;

Considerando que a data de hoje assignala o anniversario natalicio desse grande cidadão, e,

Usando da attribuição que a lei confere, decreta:

Artigo unico. A antiga rua do Sacramento, como justa homenagem ao primeiro reformador da cidade e em obediencia á vontade popular, passa a ter, officialmente, a denominação de Avenida Passos.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1910, 22º da Republica.

INNOCENCIO SERZEDELLO CORREIA.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 29 de agosto de 1910

Despachos pelo Sr. Prefeito:

Guilherme Antonio de Magalhães Costa—Indeferido, á vista da informação.

Pelo Sr. director geral:

Francisca Rodrigues Rosa e M. F. da Silva—Depositem a importancia da multa.

Oscar Nunes & C.—Sellem o documento.

Rosaria Carmo—Junte o auto de infracção.

Santos & Irmão—Satisfaçam a exigencia da 1ª sub-directoria.

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 4º districto, S. José:

A. Gardone Ramos, estabelecido no largo da Carioca n. 17, multado em 100$, por infracção do art. 37 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1903 (estar vendendo leite, alterado com agua).

Pelo agente do 5º districto, Santo Antonio:

Marques Sampaio, estabelecido á rua do Riachuelo n. 190, e Conde & Silva, representados por Domingos Ferreira da Silva, estabelecidos com o kiosque á rua Frei Caneca n. 89, arrendatarios, multados em 100$, cada um, por infracção do art. 37, combinado com o 2ª parte do 38 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1903 (estarem vendendo leite, alterado com agua).

Pelo agente do 6º districto, Santa Thereza:

Farrapeira & C., estabelecidos á rua Mauá n. 65, multados em 100$, por infracção dos arts. 37 e 38 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1902 (venderem leite, alterado com agua).

Pelo agente do 7º districto, Gloria:

Manoel Puga Rodrigues, multado em 200$, por infracção do art. 1º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter iniciado, sem licença, a reconstrucção de seu predio, á rua da Lapa n. 58).

Pelo agente do 9º districto, Gavea:

Vinhas & Fernandes, com escriptorio á rua S. Leopoldo n. 183, multados em 200$, por infracção do art. 1º do decreto n. 389, de 7 de fevereiro de 1902 (estar explorando, sem licença, uma pedreira, á rua Fonte da Saudade, sem numero).

Pelo agente do 17º districto, Engenho Novo:

Correia & Alves, representados por Eugenio Costa, multados em 100$, por infracção do art. 46 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (terem iniciado, sem licença, o funccionamento de uma olaria, á rua Visconde de Nitheroy, sem numero, morro do Telegrapho);

Agueda da Fonseca Ramos, multada em 300$, por infracção do § 4º do art. 52 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (não ter cumprido o laudo da vistoria realizada em seu predio, á rua Viuva Claudio numero 47).

EDITAES

(Resumo)

PAGAMENTO DE LICENÇA E MULTA

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, e de accordo com os editaes affixados, a apresentarem os documentos comprobatorios do pagamento da licença e multa, no prazo de cinco dias, por terem iniciado negocio sem as exigencias da lei:

Pelo agente do 17º districto, Engenho Novo:

Correia & Alves, estabelecidos á rua Visconde de Nitheroy, sem numero.

EMBARGO, LEGALIZAÇÃO E DEMOLIÇÃO DE OBRAS

Foi intimado, na conformidade das disposições legaes, e de accordo com o edital affixado:

Pelo agente do 7º districto, Gloria:

Manoel Puga Rodrigues, a parar immediatamente com as obras do seu predio, á rua da Lapa n. 58, até proceder á legalização das mesmas, no prazo de cinco dias.

Pelo agente do 17º districto, Engenho Novo:

Agueda da Fonseca Ramos, a demolir as obras do seu predio, á rua Viuva Claudio n. 47, no prazo de cinco dias.

VISTORIAS

Foram intimados, na conformidade do art. 52 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e editaes affixados, a comparecerem ás vistorias, sob pena de revelia:

Dia 31

Pelo agente do 3º districto, Sacramento:

Antonio Teixeira de Amorim Novaes, representante legal do proprietario do predio n. 308, da rua General Camara, á 1 hora da tarde.

Pelo agente do 15º districto, Andarahy:

Joaquim Fernandes da Costa, proprietario dos predios ns. 6 e 8, antigos, da rua Barão de Pirassinunga, ás 12 e 12 ½ horas da tarde.

EXPLORAÇÃO DE PEDREIRA

Foram intimados, na conformidade dos arts. 1º e 2º do decreto n. 1.235, de 24 de dezembro de 1908, e edital affixado:

Pelo agente do 9º districto, Gavea:

Vinhas & Fernandes, estabelecidos á rua Fonte da Saudade, sem numero.

Claria.

A. CARQUEJA—Confere. OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme. AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA
(Contabilidade)

Pagam-se hoje contas de fornecimentos, relativas ao mez de maio findo, exclusivamente.

Observação

O pagamento começará ás 11 horas da manhã e será encerrado ás 2 ½ horas da tarde em ponto.

Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.

As folhas annunciadas para hoje serão pagas ás quintas-feiras ao pessoal do magisterio activo e aos sabbados ao pessoal administrativo e inactivo, depois do 15º dia util. Sendo impedido esses dois dias (quinta e sabbado), o pagamento será feito nos dois dias uteis immediatos, respectivamente, findando sempre com o encerramento do mez.

As propostas para emprestimos mensaes e rapidos, com o Montepio, só serão recebidas até as 3 horas da tarde, indeclinavelmente.

As propostas de emprestimos, quer rapidos, quer mensaes, dos funccionarios que deixarem de assignar as respectivas folhas, já annunciadas, assim nos dias proprios, como nos dias declarados e relativos ao mez antecedente, não serão informadas pela secção competente.

Despacho do Sr. sub-director:

Exigencia:

Bernardino José Teixeira.

2ª SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Predial

Expediente do dia 29 de agosto de 1910

Despachos do Sr. Prefeito:

Deferidos:

Francisco José Nogueira, Romana Guilhermina da Rocha Monteiro, Juvenal, Ernesto e Augustina (menores), José Nogueira Henrique, Antonio Luiz Simões, Francisco Domingues J. Barcia, Francisco Pinto Monteiro, José de Castro, Maria Angelica da Cruz Carvalheira, Carlos Alberto Fernandes, Maxima Dias da Costa Sampaio, Joaquim Marques Fernandes, Francisco Marques de Mendonça Pring, Josephina Maria da Costa, Braulio M. de Oliveira, Maria Dias da Cunha e outra, Alfredo dos Santos Cunha e Antonio Ferreira Fontes e outro.

Carlos José Gonçalves Cardoso—Deferido, á vista da informação.

Candida da Cunha Gonçalves Vianna—Indeferido.

Despachos da sub-directoria:

Maria Amelia Soares Torres—Deferido.

José do Rego Pontes, Laurinda da Rocha Lima, Gertrudes Guilhermina Ferreira de Vasconcellos, João M. Rodrigues dos Reis, Mariana L. de Aguiar Simões, Paulo Zigmond & C., Maria Paula F. de Almeida, João de Albuquerque Serejo, Manoel da Silva Mendes, Ribeiro & Rodrigues, Aurelia de Faria, Humberto Pimentel Duarte, Dr. Epitacio Pessoa e Carlos Alberto Touzinho (2)—Indeferidos, de accordo com a lei.

José Pansy—Inscreva-se, por 1:800$; Manoel Tavares Macieira—Idem, por 1:800$; Elvira Martins Costa Milanez—Idem, por 2:400$; Veneravel Irmandade do Principe dos Apostolos S. Pedro—Idem, por 3:120$; Manoel Luiz Alexandre Ribeiro—Idem, por 1:080$; Lucas Antonio Monteiro de Barros—Idem, por 960$; José Ignacio Rodrigues—Idem, por 1:800$; O mesmo —Idem, por 1:200$; Dr. José Francisco de Moura Junior—Idem, por 1:800$; Luiza Ferreira dos Santos Machado—Idem, por 1:800$; José Provençano—Idem, por 600$; José Baptista dos Santos—Idem, cada um, por 1:080$; Ramon Guisande Alonso—Idem, por 1:200$, os ns. 62, 64 e 68.

Hygino José Garcia e Maria Granger—Idem, de accordo com a informação.

Luiza A. Souza da Silveira, Maria Thereza e outra, José Alves Machado, José M. Macieira, José Fernandes da Costa, Manoel Gomes Estranqueira, Maria Amelia Walsk, Maria Isabel Pacheco, Manoel Alves da Fonseca e Silva, Romana Lobo Peçanha, Victor & C., José da Costa Reis, Marcilio Pereira de Souza Guimarães, Manoel Joaquim Ribeiro Vidal, Manoel da Silva Marques, Manoel Lourenço Ferreira, José Joaquim Vieira, Victorino dos Santos Rocha, Rosa Lopes Fernandes, Joaquim Pereira de Lima, Raphael Augusto de Vasconcellos Junior, Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, Maria Augusta Pereira Leitão e Justino Luiz dos Santos—Attendidos para 1911.

Agostinho Joaquim de Moura—Aguarde o lançamento para 1911.

Lucilia de Oliveira Monteiro, João Gonçalves da Cunha, José Ricardo, Augusto Leal, Victor Cal Paz, Olympio Oscar de Vilhena Valladão, herdeiros de Alexandre Wagner, Regina Escocard Moller, José Maria de Lima, José Martins Vianna e outros, Maria Deolinda de Andrade Carqueija, Mendes & C., Maria de Andrade Ramos, Pedro de Araujo Guimarães, Manoel Antonio Pereira, Maria Farme de Amoedo, João José de Souza Almeida, Real Sociedade Club Gymnastico Portuguez, Joaquim Soares Dias, Rosa Augusta Gaspar (2), visconde A. João da Madeira, Pedro de Araujo Faria Guimarães, Maria Luiza M. Cardoso, Paulino Augusto, José Fernandes Lima, Regina Augusta de Mello, Rachel Georgina Haddock Lobo, Peixoto & C., João Manoel Novaes de Souza e outro, Olga de Carvalho, conde Diniz Cordeiro e Elias da Silva Santos—Exonerem-se, de accordo com a informação.

Dr. Alvaro de Freitas Guimarães—Dê-se baixa do territorial e registre-se a collecta predial.

Raymundo Pinto Seidl—Dê-se os 20 %, na fórma do parecer.

José Faustino Porto—Requeira por districto.

Octaviano da Cruz Senna—Mantenho o lançamento de 1:440$000.

Joaquim dos Santos Coelho Lobo—Proceda-se, de accordo com a informação.

Jorge Caram—Inclua-se.

João Manoel Pinto—Certifique-se.

Jeronymo Luiz de Almeida, Porfiria Pires de Sá, Francisco Alves Rollo, Joaquim José da Costa, Sylvio João Felippeni Farrulla, Domingos Theodoro Guimarães de Azevedo, Alfredo Augusto Fernandes, Matheus Lourenço de Azevedo, Manoel José Vieira, João Barreira Fernandes, Sul America, companhia de seguros de vida; Salvador Leite e Alves, Mariana Vasques Machado, Maria Candida Rodrigues Nunes, Carlos Gomes de Castro, Ernesto Gomes de Castro, Francisco de Paulo Rodrigues Teixeira, Sophia Lugaro, Miguel de Castro Caminha e outros, Anna Torres Braga Cavalcanti, Pedro Affonso dos Santos e Julio José Mendes—Transfiram-se.

José da Fonseca Pereira Guimarães, José Luiz Klier, Henrique da Silva Simões, Manoel Guahyba, Mariano Gonçalves da Rocha, José Baptista Ferreira da Graça, José Silva, José Pinto de Azevedo, Pedro Leandro Lamberti, Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, José Gonçalves Rios, João Martins Gonçalves de Miranda, João Guilherme, Henriques Haberlaubt, Segundo Causa, Sabrosa & C., Antonio Lourenço Ferreira, Amelia Julia Fernandes de Andrade (4), Antonio Cid Loureiro, Domingos Mendes Portella, Christina Amelia Leite de Azevedo, Jacintho Teixeira Pinto, Adriano Vieira de Barros, José Gonçalves Curvello, Miguel Lancellotte, Francisco de Paula Pereira Nunes, Graciana Nunes de Oliveira, Hortencia da Silva Ramos, Guilhermina Lima Torres Grasiella da Silveira, Americo Conrado Pinto, Dr. Adolpho Pereira de Burgos Ponce de Leon, Manoel Cardoso de Carvalho, José Baptista de Souza e outros, José Pacheco de Aguiar, José Luiz Fernandes Braga Junior, José Matheus de Araujo Pereira, Augusto Gonçalves Torres, Alfredo de Azevedo Alves, Angelo Carozini, Antonio Antunes Gonçalves, Sabino Rodrigues de Moura, Olympia da Silveira, Manoel Pereira Serrano, Carlota da Costa Azevedo, Florinda Candida Dantas de Oliveira, Delphina de Brito Reis, Josephina de Mello Carneiro, Antonio do Couto Sobrinho, Antonio Fernandes Garcia, Antonio Machado Coelho, Beatriz Moreira Ramalho de Sá, Leopoldina Idalina dos Santos Braga e outra, Joaquim Pereira Rangel, Joaquim Luiz da Silva, Maria José Paranhos Mayrink, Dr. João de Macedo Costa, José Mauricio da Fonseca e José Maria Campos—Satisfaçam as exigencias.

Imposto de licenças

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Deferidos:

Cunha Pinho & C., Gonçalves & Ribeiro, Carvalho & Rocha, Cruz Pereira & Silva, Emygdio Mariano do Espirito Santo, Antonio Francisco de Sá, Abilio Affonso Pombal, Silva & C., Bernardo de Souza Guedes, M. Duboc & C., Manoel Linhares Coelho, J. S. Azevedo, Jorge Vieira Netto, Joaquim Roberto da Cunha, José Exposito, Vicente Senorans Abal, Norberto de Oliveira Monteiro e Antonio Metta & C.

Exigencias:

João Lauria, J. Gomes & Irmão, Antonio Pereira Sampaio, Serra & Irmão, Antonio Ozorio, Octacilio & C., Martins & Ribeiro, Moreira Maia, Manoel Valente da Silva, Lucas & C., Jorge & Filhos, Jorge & Souza, João da Costa Nery, José Machado da Silva, Gaio Martins & C., Chaves & Monteiro, Francisco José da Silva, Antonio Ferreira de Souza, M. Vidal & Irmão, Bernardes & Teixeira e Emilio Arouca.

IMPOSTO PREDIAL

2º SEMESTRE DE 1910

Cobrança

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de 1 a 30 de setembro proximo vindouro, se effectuará nesta sub-directoria a cobrança á bocca do cofre do imposto predial, relativo ao 2º semestre de 1910.

Os que effectuarem o pagamento fóra da época acima fixada, incorrerão nas multas de móra da lei e na cobrança executiva.

O pagamento de um semestre não se póde effectuar sem a apresentação do conhecimento de pagamento do semestre anterior e, na falta deste, da respectiva certidão.

As certidões para tal fim são pedidas verbalmente e isentas de todo e qualquer imposto ou taxa municipal.

Sub-Directoria de Rendas, 20 de agosto de 1910—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

Lançamento do imposto predial, territorial e de licença

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, que, se está procedendo ao lançamento dos impostos predial, de licenças e territorial, para o exercicio de 1911.

Os interessados deverão apresentar aos lançadores os recibos, contratos de arrendamentos e tudo quanto possa servir de base á fixação do imposto.

As reclamações serão apresentadas até 30 dias, depois de concluido o lançamento geral, sob pena de perempção.

O prazo para ser satisfeita toda e qualquer exigencia é de 15 dias, contados da data do respectivo despacho, ainda sob pena de perempção.

Todos os proprietarios são obrigados, por si ou seus representantes legaes, a communicar no prazo de 30 dias, todo e qualquer augmento verificado no valor locativo do predio, sob pena da multa estatuida no decreto n. 1.233, de 17 de dezembro de 1908.

As collectas de predios novos ou reconstruidos, unicas obrigatorias, serão dadas no prazo de 30 dias, contados da data da occupação, sob pena de multa de 20$ a 200$, conforme o valor locativo, sendo no caso de inexactidão imposta ao responsavel a multa de que trata o decreto acima citado.

Os lançadores, quando em serviço, usarão de distinctivo semelhante ao dos agentes, com os dizeres — Prefeitura do Districto Federal — Lançador.

Os que injuriarem os empregados em actos de suas funcções ou os perturbarem nos referidos actos, serão punidos na fórma do Codigo Penal.

Sub-Directoria de Rendas, em 1º de junho de 1910—Pelo sub-director, FIRMINO GAMELEIRA.

IMPOSTO PREDIAL

LANÇAMENTO PARA 1911

Relação dos predios, cujos valores locativos foram augmentados para o exercicio de 1911:

1º DISTRICTO

Rua de Santa Luzia: ns. 57, antigo 35 C, sobrado, 2:880$; loja, réis 2:160$; 158, antigo 20, sobrado e loja, 3:840$; 172, antigo 22 B, sobrado e loja, 3:360$; 196, antigo 28, sobrado e loja, 6:000$; 224, antigo 48 a 52, dois sobrados, 9:600$; loja, réis 4:800$; e 246, antigo 78, sobrado e fundos, 7:380$, e loja, 1:200$000 — O lançador, RAUL DUPRAT.

2º DISTRICTO

Rua da Alfandega: ns. 5 antigo, 9 moderno, 7:560$; 27 antigo, 41 moderno, 24:000$; 31 antigo, 45 moderno, 12:000$; 41 antigo, 55 moderno, 7:200$; 43 antigo, 57 moderno, réis 7:200$; 85 antigo, 91 moderno, réis 10:800$; 93 antigo, 99 moderno, réis 9:600$; 97 antigo, 103 moderno, réis 9:600$; 151 antigo, 135 moderno, 6:000$; 139 antigo 143 moderno, 6:240$; 155 antigo, 165 moderno, 7:200$; 175 antigo, 187 moderno, 13:920$; 197 antigo, 201 moderno, 8:400$; 201 antigo, 205 moderno, 2:400$; 207 antigo, 209 moderno, 3:120$; 225 antigo, 221 moderno, 3:000$; 227 antigo, 233 moderno, 4:800$; 229 antigo, 225 moderno, 7:200$; 231 antigo, 227 moderno, 1:200$; 247 antigo, 243 moderno, 4:560$; 275 antigo, 267 moderno, 4:080$; 277 antigo, 269 moderno, 3:000$; 285|7 antigo, 277 moderno, 7:920$; 311 antigo, 301 moderno, 2:607$600; 333|5 antigo, 323 moderno, 4:800$; 337 antigo, 325 moderno, 7:200$; 339 antigo, 327 moderno, 4:200$; 341 antigo, 327 moderno, 3:840$000 — O lançador, THOMAZ DALL'ORTO.

3º DISTRICTO

Rua da Uruguayana: ns. 52, antigo 46, sobrado e loja, 3:414$; 80, antigo 76, dois sobrados e loja, 9:537$; 82, antigo 78, dois sobrados e loja, 9:537$; 86, antigo 82, sobrado, réis 12:000$; e loja, 15:000$; 110, antigo 92, dois sobrados, 5:400$; 1ª loja, 7:800$; e 2ª loja, 7:200$; 122, antigo 102, sobrado e loja, 5:040$; 136, antigo 114, sobrado e loja, 3:360$; 142, antigo 120, 1º sobrado, 3:600$; 2º sobrado, 3:600$, e loja, 2:400$; 146, antigo 124, 1º sobrado, 2:400$; 2º sobrado, 2:400$; e loja, 3:840$; 204, antigo 152, sobrado e loja, réis 3:000$; e 226, antigo 9 A, da rua Marechal Floriano Peixoto, sobrado, 3:000$; 1ª loja, 2:400$, e 2ª loja, 2:160$000 — O lançador, JOSE' ANTONIO GOMES JUNIOR.

4 DISTRICTO

Rua de S. Jorge: ns. 17, 2:400$; 57, dois sobrados, 9:000$; loja, réis 3:600$; 101, sobrado, 3:120$; 1ª loja, 3:000$; 2ª loja, 7:200$; 8, sobrado, 1:800$; loja, 1:800$; 10, sobrado, 1:800$; loja, 1:800$; 76, sobrado e sotão, 1:800$; loja, 1:800$; 90, sobrado, 1:920$; loja de frente, 1:800$; e loja fundos, 2:160$000 — O lançador, AUGUSTO BOISSON.

5º DISTRICTO

Rua Santo Christo: ns. 29, terreo, 1:200$; 31, terreo, 1:440$; 67, sobrado, 1:560$; loja, 1:200$; 73, réis 1:560$; 103, S. L., 4:800$; seis commodos; 111, terreo, 600$; 115, terreo, 1:800$; 165, terreo, 1:440$; 167, sobrado, 1:800$; loja, 840$; 169, sobrado, 1:590$; 171, 1º sobrado, réis 2:040$; 2º sobrado, 1:680$; 1ª loja, 1:440$; 2ª loja, 1:680$; 189, sobrado, 2:400$; loja, 480$; 245, terreo, réis 1:800$; 247, terreo, 1:800$; 253, terreo, 1:200$; 255, terreo, 1:800$; 257, terreo, 1:560$; 263, sobrado, 1:320$; loja, 1:440$; 281, sobrado, 1:440$; loja, 1:800$; 285, assobradado, réis 2:400$; quatro commodos; 295, assobradado, 1:560$; 307, sobrado, 1:800$; loja, 1:200$; 134, assobradado, construcção; 136, assobradado, construcção; 142, assobradado, construcção; 144, terreo, construcção; 210, terreo, 1:800$; 172, terreo, réis 1:320$; 174, terreo, 1:920$; 226, terreo, 1:800$; B, 1:200$; um sotão, 300$000.

Praça de Santo Christo: ns. 5, terreo, 840$; 7, terreo, 840$; 9, terreo, 840$; e 11, terreo, 840$000.

Ladeira Mendonça, n. 8, sobrado, 960$, e loja, 960$000.

Rua Cardoso Marinho: ns. 7, assobradado, 1:320$; 9, assobradado, 1:320$; 11, terreos, I a X, 8:400$; 13, assobrado, 1:320$; 15, assobradado, 1:320$; 17, assobradado, réis 1:320$; 19, assobradado, 1:320$; 21, terreos, I a X, 8:400$; 23, assobradado, 1:320$; 25, assobradado, 1:320$; 79, barracão, de I a X, 900$; s|n., sete barracões, (morro), 720$; 95, barracão, 1:200$; 6, dois sobrados e tres lojas, 9:600$; 12 a 20, quatro lojas e dois sobrados, 7:320$; 22, terreo, 1:800$; 24, terreo, 1:200$; 26, terreo, 1:200$; 28, terreo, 420$; 30, avenida, terreos, I a XXII, 24:912$; 34, terreo, 1:560$; 36, terreo, 1:560$; 38, terreo, 1:560$; 40, terreo, 1:500$; 42, terreo, 1:440$; 44, terreo, 1:560$; 46, terreo, 1:320$; 48, terreo, 5:400$; 50, terreo, 1:220$; 52, terreo, 1:560$; 68, terreo e barracão, anteriormente lançado pela rua da America, réis 6:720$000.

Rua Camerino: ns. 11, sobrado e loja, 6:000$; 55, sobrado, 2:360$; loja, 2:940$; 57, sobrado, 3:200$; loja, 2:400$; 12, S. L., 2:400$; 26, S. loja, 2:280$; 58, terreo, 1:200$; 98, sobrado, 3:740$; loja, 4:800$; 118, sobrado, 7:920$; loja, 2:400$; T. fundos, 1:440$; 126, sobrado, 2:400$; loja, 3:600$; 168, sobrado, 2:400$; loja, 2:160$; 174, sobrado, 2:160$; loja, 3:240$; 176, sobrado, 3:600$; 2ª loja, 1:800$; e 1ª loja, 2:122$000.

Ladeira Madre de Deus: n. 13, quartos, de I a XXX, 8:632$200, foi dado 20 o|o — O lançador, CARLOS SIMONIN.

6º DISTRICTO

Rua Paula Mattos: ns. 37, terreo, frente, 1:200$; 41, 1:560$; 49, réis 2:400$; 57, 1:440$; 95, 3:360$; 97, 1:440$; 64, 3:720$; 130, 1:440$; 150, sobrado, 1:920$, e 162, 4:800$000.

Praça D. Antonia: ns. 13, 600$, e 14, 840$000.

Rua Oriente: ns. 73, 3:360$; 77, 3:600$; 20, terreo, 960$; e quatro quartos, 720$, e 72, 1:440$000.

Travessa Oriente, n. 19, 600$000.

Rua Mauá, n. 74, 3:600$000 — O lançador, THEDIM COSTA.

7º DISTRICTO

Rua Benjamin Constant: ns. 31, I, terreo, 1:800$; II, terreo, 1:800$; terreo, III, 2:760$; 33, assobradado, 3:000$, arbitrado, por falta de contrato; 43, barracão, 960$; 51, assobradado, 4:300$; arbitrado por falta de contrato; 97, assobradado, 3:600$; 135, sobrado e loja, 3:720$; 141, sobrado e loja, 4:200$; 145, sobrado e loja, 4:320$; 16, 5º terreo, 1:800$; 6º terreo, 1:800$; 20, sobrado e loja, 3:000$; 24, sobrado e loja, 2:400$; 26, sobrado e loja, 2:400$; 48, assobradado, 3:600$; 80, sobrado, dois andares e loja, 6:000$; 32, antigo, assobradado, 3:600$; 116, sobrado e loja, 876$; 144, oito quartos, 3:840$; 148, terreo, 1:320$, e 152, assobradado, 1:920$000.

Travessa Cassiano: ns. 1, sobrado e loja, 1:428$; 9, antigo, assobradado, 1:680$; 6, assobradado, fechado, 1:020$000 — ALFREDO COELHO.

8º DISTRICTO

Rua Indiana: ns., modernos, 19, 3:000$; 31, 1:200$; 65, 1:380$; 34, 1:800$000.

Ladeira do Ascurra: ns. mods. 123, 1:920$; 23, ant., 1:140$; 23 A, antigo, 1:800$; 76, moderno, 4:800$000.

Ladeira Serro Corá n. 171, moderno, 1:200$000.

Travessa Serro Corá: s|n., de Manoel Vaz, 120$, paga cinco mezes no 2º semestre corrente; 28, moderno, 780$; 48, moderno, 1:200$, paga o 2º semestre corrente—PEDRO ROCHA, lançador.

9º DISTRICTO

Rua Constant Ramos: ns. 21, 4:030$; avenida Atlantica n. 914, 4:800$, 1º lançamento.

Rua Guimarães Caipora: ns. 120, 2:400$; s|n., do Dr. Eduardo Schmidt, 2:400$000.

Rua Barão de Ipanema: ns., 57, 3:000$, 1º lançamento; 59, 2:400$, 1º lançamento; 61, 3:000$, 1º lançamento; 63, 3:000$, 1º lançamento; 74, 2:760$, 1º lançamento.

Rua Furquim Werneck n. 23, 1:800$, 1º lançamento.

Rua Floriano, s|n., do Dr. Chagas, 1:800$000.

Rua da Igrejinha: ns., 51, 4:200$; 6, 7:200$; 42, 4:200$; 50, 3:600$ — O lançador, ANDRE' MIGUEZ.

10º DISTRICTO

Rua Pinheiro Guimarães, numeração moderna: 11, 1:560$; 17, réis 1:584$; 19, 1:560$; 31, 4:440$; 33, 2:880$; 53, casa III, 840$; casa IV, 840$; 69, 1:680$; 77, 2:880$; 87, 1:140$; 46, 1:920$; 48, 1:920$; 66, 540$; 94, 96, 98 e 100, 756$ cada uma.

Travessa Fernandes: ns., 5, 1:080$; 10, 2:880$; 14, 720$000.

Rua Visconde de Silva: ns., 9, 2:880$; 21, 1:440$; 27, 2:400$; 31, 1:920$; 63, 2:280$; 89, 960$; 93, 3:360$; 60, 2:160$, 90, 4:200$; 108, 3:000$000—O lançador, FRANCISCO MARTINS GONÇALVES.

11º DISTRICTO

Morro da Providencia: ns., 17, 1:200$; 29, 2:940$; 61, 1:200$; 81, 600$; 91, 600$; 93, 600$; 8, 960$000.

Rua do Pinto: ns., 18 IV, 780$; 24, 1:020$; 88, 1:200$; 106, 1:200$000.

Rua Costa Barros: ns., 9, 1:320$; 35, 2:700$; 26, 1:550$000.

Rua Major Pinto Sayão: ns., 1, 2:160$; 14, 2:040$; 22, 3:000$000.

Rua Rosa Sayão: ns., 25, 4:020$; 14, 1:740$000.

Rua Atilia: ns. 7, 1:080$; 6, 1:200$; 18, 1:560$; 28, 2:700$000.

Travessa Brito Teixeira: ns., 9, 1:230$; 13, 1:200$; 15, 1:260$; 17, 720$—O lançador, O. MADUREIRA DE PINHO.

12º DISTRICTO

Rua D. Julia: ns., 5, 1:800$; 7, 1:800$; 15, 2:880$; 25, 1:440$; 27, 1:440$; 45, 1:800$; 49, 1:800$; 6, 1:920$; 20, 900$; 32, 2:256$; 72, 2:040$; 76, 1:680$; 106, 1:920$000.

Rua Commandante Maurity: numeros, 21, 1:320$; 25, 1:580$; 27, 1:560$; 35, 2:520$; 61, 976$; 79, antigo, 1:200$; 67, moderno, 900$; 105, moderno, 960$; 119, moderno, réis 6:420$; 14, 9:660$; 16, 4:800$; 26, 1:200$; 110 e 112, 2:400$; 118, réis 1:200$; 122, 1:800$; 124, 1:560$000 —O lançador, JOAQUIM L. PIZARRO.

13º DISTRICTO

Rua D. Minervina: ns., 11, réis 1:440$; 35, sobrado, frente, 876$, loja, frente, 996$, fundos, 456$, sobrado, frente, 1:116$, loja, frente, 816$, sobrado, fundos, 756$, loja, fundos, 396$; 43, 1:380$; 53, 4:032$; 55, réis 2:947$600, deduzidos 20 o|o; 8, lançado pela rua Dr. Pessoa de Barros n. 5; 14, 1:212$; 20, 1:440$; 34, 1:500$; 46, 1:800$; 56, 1:920$000.

Rua Pinto de Azevedo: ns. 17, réis 1:800$; 21, 1:920$; 23, 1:920$; 25, 1:920$; 27, 1:920$; 31, 1:920$; 8, sobrado, 5:400$, incluindo o valor do sobrado n. 9 á rua Conselheiro Pereira Franco, loja, 1:560$000.

Rua Visconde de Amoroso Lima: n. 15, 2:400$000—O lançador, JOSE' B. RODRIGUES.

14º DISTRICTO

Rua Itapirú: ns., 11, 3:240$; 17, 6:720$; 31, 2:700$; 55, 5:880$; 89, 1:200$; 97, 1:800$; 151, 3:600$; 153, 8:568$; 157, 2:520$; 159, 10:080$; 163, 2:160$; 209, 1:560$; 229, 1:200$; 287, 3:000$; 341, 3:400$; 393, 2:400$; 441, 3:000$, pertencente á Light and Power; 6, 2:640$; 38, 2:400$; 84, 2:640$; 138, 1:320$; 152, V, 480$; 152, pertencente a Anna da Conceição, 60$; 1º lançamento; 180, 3:600$; 182, 2:040$; 266, 1:560$; 330, 1:680$; 344, 4:200$—O lançador, GUILHERME VELLOSO.

15º DISTRICTO

Rua Escobar: ns., 35, 960$; 47, 1:680$; 57, 1:380$; 59, 840$; 63, réis 1:440$; 77, 1:800$; 89, 1:200$; 95, 1:200$; 58, 5:856$, deram-se os 20 o|o de lei; 72, 3:000$; 74, 3:000$000.

Praia das Palmeiras: ns. 9, antigo, 2:724$; 41, 2:040$; 45, 2:040$; 51, 1:800$; 71, 5:320$; deram-se os 20 o|o de lei; 67, 1:440$; Cn. Companhia Stearica, 1:800$000.

Travessa Ida: ns., 12, 1:920$; 8, 1:920$; 6, 1:800$; 4, 1:800$; 14, réis 600$000.

Rua D. Candida: ns. 17, 360$; 27, 840$, de propriedade de Antonio Nobre Vianna e outro; 27, de propriedade de João Rodrigues Pereira, barracão, 480$; 19, 1:080$; 17, 660$; 6, 240$; 8, 600$; 57, 360$000.

Rua Tenente Vallim: ns. 7, 1:440$; 9, 1:200$; 13, 1:080$; 23|25, 1:560$; sem numero, Antonio Pereira Pacheco, 240$; 29, 420$000.

Rua Frolick: ns. 43, 420$; 65|59, 1:800$; 3, 840$; 66, 1:800$; 38, réis 1:440$; 56, 960$, a numeração é moderna—O lançador, AMERICO CARDOSO.

16º DISTRICTO

Rua Emancipação: (numeração moderna): ns. 23, 3:000$; 27, 1:620$; 14, 1:920$; 16, 2:040$, e 28, 1:800$000.

Praça Visconde do Rio Branco n. 40, 3:000$000.

Rua Major Fonseca (numeração moderna): ns. 12, 1:560$; 26, 960$, e 30, 1:680$000.

Rua S. Januario (numeração moderna): ns. 5, 960$; 7, 1:200$; 57, 2:400$; 63, 3:240$; 107, 2:400$; 117, 2:400$; 121, 2:400$; 131, 2:040$; 153, 2:160$; 177, 1:800$; 179, 2:160$; 193, 3:120$; 207, 2:400$; 215, 1:440$; 221, 2:040$; 247, 1:440$; 253, 1:200$; 4, sobrado, 1:920$; 1ª loja, 2:160$, e 2ª loja, 840$ (até o corrente exercicio está collectado pela rua S. Luiz Gonzaga n. 78 antigo); 12, (I a IX) 5:160$; 26, 960$; 28, 960$; 34, 1:800$; 38, 1:920$; 44, sobrado, 1:680$, e loja, 1:800$; 52, 1:680$; 60, 1:560$; 98, 3:000$; 134, 2:040$; 138, 2:400$; 162, 1:680$; 164, 1:920$; 172, 1:440$; 174, 1:854$; 176, 840$; 178, 8:640$; 182, 2:040$; 184, 1:920$; 200, 1:440$; 202, 1:920$; 274, 1:560$, e 276, 600$000 — O lançador, AMANCIO TORRES.

17º DISTRICTO

Rua do Uruguay: ns. 195, 1:800$; 205, 1:440$; 329, 960$; 371, 2:760$; 377, 2:160$; 218, frente, 1:200$, e fundos, 1:560$; 232, 1:560$; 238, frente, 1:560$, e fundos, 2:100$, e 332, 1:680$000.

Rua Maria Amalia n. 44, 2:760$000.

Rua Dezoito de Outubro: ns. s|n., Maria Ambrozina da Motta Teixeira de Rezende, 1º terreo, 492$, e 2º terreo, 192$; s|n., Manoel Machado Lima, cinco quartos, 1:140$; s|n., Manoel Simplicio Pereira, 660$; s|n., Manoel Jacintho da Ponte, 300$000.

Rua Leite de Abreu: n. 25, 1:380$000.

Rua Rademaker: ns. 11, 1:680$; 29, 1:452$000.

Rua Pinto Guedes: ns. 93, 1:080$; 84, 1:800$; 100, 1:440$, e 134, Pedro José Sebastiany Junior, 13:800$000.

Rua Vinte e Oito de Setembro: ns. 39, 1:680$, e 49, 1:860$000.

Rua Gratidão: ns. 20, 180$; e 42, 240$000.

Rua Garibaldi: ns. 13, 2:160$; 43, 2:160$; 99, 2:040$; s|n., Alice França e outros, 180$, e 46, 1:440$000.

Travessa Affonso: ns. 19, 1:440$; 10, 1:200$, e 24, 1:200$000 — O lançador, LUIZ SANTOS.

18º DISTRICTO

Rua Duque de Caxias: ns. 3, barracão e telheiro, 960$; 31, 1:200$; 33, 1:440$; 43, 3:000$; 47 e 49, T, frente, 456$; T I, 372$; T II, 372$; T III, 372$; T IV, 372$; T V, 372$; T VI, 372$; T VII, 372$; T VIII, 372$; T IX, 372$; 10, 900$000.

Rua Visconde de Abaeté: ns. 97, 960$; 101, 1:800$; 121, 1:320$; 135, 1:080$; 155, 300$; 10, 2:160$; 62, 2:160$; 118, 1:800$000 — O lançador, GREGORIO M. DA SILVA.

19º DISTRICTO

Rua Sophia: n. 40, moderno, 1:440$000.

Rua D. Alice: ns. 65, moderno, 1:200$; 25, moderno, 1:200$; 91, moderno, 1:800$; 113, moderno, 1:398$; 129, moderno, 1:080$; 60, moderno, 1:920$; 74 A, moderno, 1:320$; 82, moderno, 1:356$; 84, moderno, réis 1:356$, e 132, moderno, 1:320$000.

Rua Dr. Bandeira de Gouveia: ns. 32, moderno, 1:800$; 7, moderno, 1:200$; e 15, moderno, 960$000.

Rua Boa Vista: ns. 27, moderno, 840$; 2, moderno, 1:320$, até o corrente exercicio era lançado pela rua Magalhães Castro n. 72.

Rua Dr. Barbosa da Silva: ns. 9, moderno, 3:600$; 129, moderno, em reconstrucção; 52, moderno, 1:716$; 54, moderno, 1:716$; 58, moderno, 2:160$, e 86, moderno, 1:800$000 — ANTONIO DA SILVA FREIRE, lançador.

20º DISTRICTO

Rua Dr. Archias Cordeiro: ns. 452, 4:800$; 460, 2:742$; 462, 2:400$; 464, 2:880$; 596, 1:800$, e 656, 2:400$000.

Rua Miguel Fernandes: ns. 61, 2:400$; s|n., de José Ribeiro Valença, 420$; 185, 900$; 209, 1:800$; 14, 1:440$; 18, 1:260$; 30, 1:680$; 44, 1:800$; 54, 1:200$; 58, 840$; s|n., de Saturnino Jordão, 480$000.

Rua Joaquina Rosa n. 2 B, 960$000.

Rua Isolina: ns. 23, 960$; 29, 1:200$; 31, 780$; 43, 180$; 12, 1:680$, e 20, 1:080$000.

Rua General Tompson Flores: ns. 23, 420$, e 27, 1:080$000.

Rua Maria Calmon: ns. 12, 1:440$; 20, 1:200$; 22, 1:200$; 18, 960$; 33, 1:200$; 35, 960$, e 41, 720$000.

Rua Duque Estrada Meyer: ns. 9, 1:800$; 19, 1:800$; 21, 1:560$; 35, 1:320$; 39, 960$; 117, 1:140$; 119, 1:594$; 127, 720$; 135, 1:560$; 137, 1:104$; 139, 1:329$; 157, 1:200$; 16, 1:680$; 22, 1:320$; 26, 1:800$; 114, 1:326$, e 120, 1:560$000.

Rua Matheus: ns. 7, 1:560$; 21, 1:680$, e 8, 1:440$000.

Rua Joaquim Meyer: ns. 11, 1:380$; 17 A, 1:560$; 29 A, 4:200$; 31, 1:920$; 33, 2:220$; 33, de Anna Maria A. C. Coen, 2:400$; 4, 1:680$; 6, 2:400$; 12, 1:560$; 14, frente, 1:440$; 16, 1:920$, e 18, 840$000 — JULIO PINHEIRO.

21º DISTRICTO

Rua Goyaz: ns. 67, 1:560$; 95, 960$; 99, 900$; 57, antigo, 900$; 26, 1:080$; 30, 960$; 72, 1:500$; 88, 1:230$; 112, 600$; 128, 1:200$000.

Rua Leal n. 2, 900$000.

Rua Heleodoro n. 1, 600$000.

Rua Camarista Meyer: ns. 1, 840$; 3, 840$; 7, 840$; 9, 840$; 45, 720$; 47, 960$; 2, 1:200$; 6, 600$; 8, 360$; s|n, de Adriano Madureira, 360$000.

Rua Boa Vista: ns. 3, 2:160$; 8, 600$000.

Rua Augusto Nunes: ns. 13, 360$; 15, 360$—O lançador, ERNESTO MELLO JUNIOR.

22º DISTRICTO

Rua Dr. Manoel Victorino: ns. 175 B, antigo, 509 moderno, 1:440$; 191 A, antigo, 533 moderno, 960$; 193, antigo, 543 moderno, 1:800$; 195 antigo, 547 moderno, 1:200$; 209 antigo, 563 moderno, 3:600$; 211 A antigo, 573 moderno, 4:320$; 211 A, antigo, 579 moderno, 2:520$ (sobrado e loja), 211 E, antigo, 581 moderno, 3:600$ (sobrado e loja); 211 F, antigo, 1:500$; 32 antigo, 246 moderno, 780$; 40 antigo, 256 moderno, 1:200$; 44 antigo, 260 moderno, 1:200$; 52 antigo, 272 moderno, 960$; 54 antigo, 274 moderno, 960$; 68 antigo, 302 moderno, 720$; 80 antigo, 322 moderno, 960$; 82 antigo, 324 moderno, 840$000.

Rua Martins Costa: ns. 15, 1:560$; 31, 600$; 33, 600$; 74, 600$ (1º lançamento); 102, 540$000.

Travessa Martins Costa: ns. 33, 480$; 39, 360$ (1º lançamento) (a numeração da rua Martins Costa e desta é moderna)—O lançador, MONTEIRO JUNIOR.

23º DISTRICTO

Rua do Cattete: ns. 1, 480$; 11, 1:560$; 6, 420$; 28, 420$; 32, 1:320$; 34, 240$; 40, 360$000.

Travessa Dezeseis de Maio: ns. 9, 300$; 8, 720$; 14, 600$; 18, 600$000.

Rua Paiva: ns. 5, 720$; 15, 600$000.

Rua Faria: ns. 5 A, 384, 32, 300$000.

Travessa João de Mattos: ns. 1, 420$; 17, 420$000.

Rua Cardoso: ns. 1, 720$; 21, 600$; A 2, 1:560$; 6, 480$; 14, 240$000.

Rua Itaquaty: ns. 43, 660$; 63, 420$; 121, 600$; 24, 960$; 26, 960$; 28, 960$; 30, 660$; 34, 600$; 36, 660$; 38, 720$; 42, 600$; 44, 1:080$; 54, 780$; 76, 480$; 98, 480$; 108, 840$; 112, 840$; 128, 720$; 180, 420$000.

Rua Barbosa: ns. 21, 1:380$; 47, 720$; 10, 540$000.

Rua Florentina: ns. 39, 720$; 57, 780$; 48, 600$; 66, 420$000.

Rua Dr. Silva Gomes: ns. 15, 4:260$; 119, 840$; 123, 840$; 20, 360$; 26, 720$000.

Rua Coronel Magalhães: ns. 19, 960$; 37, 720$; 27 antigo, 720$; 12, 720$000.

Rua Candida Bastos: ns. 6, 600$; 12, 960$; 14, 480$; 22, 720$; 24, 780$000.

Rua Dr. Miguel Rangel: ns. 23, 516$; 25, 516$; 27, 720$; 29, 720$; 31, 420$; 20 B, 840$; 20 C, 840$000.

Rua Araujo: ns. 12, 840$; 14, 960$; 24, 540$000.

Rua Amalia: ns. 27 A, 1:200$; 33, 1:200$; 61, 600$; 40, 420$; 42, 840$; 75, 540$; 83, 420$; 48 C, 480$000.

Rua Antonio Vargas: ns. 2, 360$; 4, 600$000.

Rua Arthur Vargas: ns. 13, 240$; 6, 120$000.

Rua Cardoso Quintão: ns. 73, 300$; D 2, 540$; 56, 480$000.

Rua dos Cardosos: ns. 16, 360$; 18, 1:140$000.

Rua Iguassú: ns. 282, 240$; 288, 300$; 302, 720$—O lançador, ROCHA PORTO.

24º DISTRICTO

Rua Antonio Rego: s|n, de Manoel Antonio Carvalho, 240$, m. p. isento; s|n, de José Caetano Fiuza Lima, frente e fundos, 780$; s|n, de Aroldo Manoel Nabor do Rego, tres terreos, em construcção; s|n, do mesmo 260$000.

Rua Evangelina: s|n, de Luiz Pacheco Drummond, terreo construcção; s|n, do mesmo, 240$000.

Caminho João Rego: s|n, de Antonio Macedo Abreu, 360$; s|n, de Deolinda Rosa Costa Lucas, 360$; m. p., isento, até 1910, lançado pela Estrada da Penha; s|n, de Custodio Ornellas de Araujo, 360$; m. p. até 1910, lançado pela Estrada da Penha; s|n, de Antonio Macedo Abreu, 360$, até 1910, lançado pela Estrada da Penha; s|n, do mesmo, 360$, até 1910, lançado pela Estrada da Penha; s|n, do mesmo, 360$, até 1910, lançado pela Estrada da Penha s|n; s|n, de Giovanni Leandro da Motta, m. p. 180$, isento.

Estrada Maria Angú: ns. 1, 720$; 3, 600$; 5, 600$; 7, 390$; 13 B, 300$; 19 A, 600$; 6, 260$000.

Rua Leopoldina Rego s|n, de José Pacheco Drummond, 480$, m. p. isento; s|n, de João Pacheco, terreo, em construcção.

Travessa Leopoldina Rego: s|n, de Domingos da Silva Marques, terreo em construcção.

Rua Philomena Nunes: ns. 1, 360$; 3, 960$; 5, 600$; 7, construcção; 9 a 17, em construcção.

Rua Santa Philomena s|n, de Custodio José Macedo, 2:460$000. —O lançador, ANTONIO B. PIRES DA SILVA.

EDITAL

De ordem do Sr. director geral de fazenda, communico aos interessados, que, tendo fallecido o despachante municipal Carlos Francisco da Silva Tavares, são aceitas quaesquer reclamações que interessem á fiança do mesmo, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital —Em 30 de julho de 1910—FIRMINO GAMELEIRA.

Directoria Geral do Patrimonio

Expediente do dia 27 de agosto de 1910

Despachos do Sr. Prefeito:

Manoel Joaquim Alves Vaz—Indeferido, por não estar provado o dominio.

Alvaro Teixeira—Processe-se a quitação ou transferencia do predio sem prejuizo do direito da Municipalidade ao dominio directo do terreno.

Transferencias de dominio util:

José Vieira Goulart—Deferido, obrigando-se o comprador a respeitar o novo alinhamento da rua quando tiver de reconstruir.

José Francisco Antonio Correia Junior—Idem.

Carlos Moraes de Almeida, espolio de José Martins Agra (2), Amelia Santos Simoens da Silva, Empreza de Construcções Civis, Francisco José de Sá Faria, Anna Leonor Garcia da Silva, Salomão de Souza Dantas, José Bernardo de Figueiredo, Aniceto Firmino da Costa e Maria Leite Sairosa—Deferidos.

Cartas de aforamento:

Manoel José Pinto, Nabuzardan da Silveira e Azevedo, Manoel Joaquim de Sá, Joaquim José Gonçalves, José Freire Bezerril Fontenelli, José de Almeida Castro, Carmen da Conceição, Benjamin Machado Coelho de Castro e Luiza Alvares da Silva Campos—Deferidos.

Despachos do Sr. Director Geral:

José Antonio da Silva Guimarães e Joaquim da Cunha Lages—Compareçam para explicações.

Franklin Ferreira Sampaio—Tratando-se de pessoa fallecida é ao representante legal do seu espolio ou aos seus herdeiros que cabe requerer.

João Mayerhofer—Requeira carta de aforamento em separado.

Narciso Medeiros Correia—Prove o requerente a qualidade em que requer.

Anna Block—Junte documento habil para satisfação do que pretende.

Henrique Ferreira de Moraes—Pague o imposto de expediente.

Cyro Vidal da Cunha Bastos—Justifique o preço indicado.

Leonardo de Almeida Ribeiro e Joaquim Baptista Pereira—Compareçam na Sub-Directoria da Carta Cadastral.

EDITAL

De ordem do Sr. Director Geral do Patrimonio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Companhia America Fabril requereu titulo de aforamento do terreno de accrescidos de accrescidos á praia do Retiro Saudoso, fronteiro ao n. 1.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido todos aquelles que forem contrarios a essa pretenção a apresentar protesto nesta Directoria Geral, com documentos que comprovem suas allegações, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá resolvendo-se como for de direito.

1ª Secção, 5 de Agosto de 1910 — O Chefe, ARTHUR A. MACHADO.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 29 de agosto de 1910

Despacho do Sr. Dr. Prefeito:

Irmandade B. de Santo Antonio de Padua (officio n. 4.426)—Deferido.

Despachos do Sr. Dr. director:

Pedro de Mattos Leite, José Augusto Alves, Hermenegildo Ferreira de Queiroz, José Pereira do Nascimento da Motta, Marcellino da Costa Vieira, Barbosa & Camota, barão de Itacurussá (n. 9.119), Constantino Gomes, Mar-

garida Alves da Silva, Arlinda Vieira Marques, José Malvar, João José de Abreu, Amelia Bittencourt e Florindo Gomes de Souza—Deferidos, de accordo com as informações; Francisco da Silva Ribeiro, A. J. Cardoso de Siqueira—Concedo trinta dias; J. J. Revy—Deferido, nos termos da informação do Sr. Dr. sub-director; A. G. Fontes (ns. 9.339 e 9.340)—Não convem; Carlos Martins Coelho—Sim, de accordo com a informação; Maria José de Oliveira e Bernardino Affonso Ribeiro e outro — Indeferidos.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

José Ferreira Barbosa—Dê-se certidão, de accordo com a informação; barão de Itacurussá (n. 8.613)—Certifique-se; Luiz Hermanny (officio numero 2.826)—Aguarde opportunidade; Fred. Figner (n. 8.358)—Não convem; Fred. Figner (n. 6.490)—Aguarde opportunidade; Francisco Garcia—Certifique-se.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

Despachos das circumscripções:
3ª circumscripção:
Companhia City Improvements—Selle a conta.
4ª circumscripção:
Manoel Cordeiro de Andrade—Passe-se guia; Joaquim Marques de Oliveira—Satisfaça a duvida; Joaquim Marques de Oliveira—Satisfaça a duvida.
5ª circumscripção:
M. A. Corrêa—Passe-se guia.
6ª circumscripção:
José do Rio Bragança, Antonio Fernandes Vieira e José Pero Thomé—Deferidos.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Alfredo Elisiario da Silva—Sim, compareça; Olivier Monteiro de Almeida—Sim, compareça; Sylvio Leitão da Cunha—Compareça para explicações; Francisco Reis Costa—Sim, compareça.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

C. Moreira & C.—Não ha que deferir; Albino Ferreira Leão, Jeanne Cameleyre, Alfredo Silva, Jacintho Ferreira de Mello, Domingos José Gomes Brandão, Maria Goulart de Magalhães, Luiz Maria de Mattos Junior, Dr. José Ribeiro M. da Silva, Moura Quincan & C., Armingo Augusto de Carvalho, Ernestina Lopes da Fonseca Costa, Ayres Pinto Ozorio, Boaventura Alves Moreira, Alexandre Luiz de Souza Teixeira, Olinda Bastos de Andrade, João Lopes da Costa Moreira, Antonio José Corrêa, Domingos Elisario de Jesus e Franklin Lopes da Rocha—Passem-se alvarás; Sociedade Amante da Instrucção—Passe-se alvará, depois de assignado o termo; José Maria Fernandes—Indeferido; Candida Arantes Lopes—Passe-se alvará; Fernando José da Cruz—Deferido, de accordo com a informação; Antonio Augusto de Assumpção—Junte procuração do proprietario que menciona.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:
José Augusto Pinto Machado e Bernardo P. M. Bastos (2)—Passem-se guias; João do Couto Dias—Indique ladrilho na parte destinada a negocio; Ermelinda Ramos Carvalhão—Passe recibo; Joannes Saunem—Junte a guia; Dr. Francisco Simões Corrêa—Junte planta, de accordo com a lei; Companhia Ferro Carril do Jardim Botanico—Junte a licença e as plantas approvadas.
2ª circumscripção:
Heitor A. Ferreira—Póde habitar; Delphim Machado—Prove a posse do terreno; Dr. Alfredo Novis—Compareça para explicações; Antonio Luiz de Oliveira—Faça augmentar as janelas do 2º pavimento, de modo a ficarem de accordo com a planta; Anna V. de Segadas Vianna — Apresente planta para a construcção das paredes lateraes, pois que as actuaes não podem ser aproveitadas; A. Castro & C. — Compareçam para explicações.
3ª circumscripção:
Francisco Ribeiro da Costa—Satisfaça a duvida; Francisco Baldarsine—Junte recibo de quitação do imposto predial; José Coelho Fortes—Junte quitação do imposto predial e prove posse legal do predio; Eduardo Dale—Passe-se guia; Dr. Francisco da Costa Chaves Faria—Projecte na planta do cadastro o córte das duas ruas; Belmiro Coelho Pereira—Facilite o exame da cobertura; Custodio Lima & C.—Satisfaçam a duvida; Regina Regis de Oliveira—Compareça; Claudino Pinto de Souza Castro—Satisfaça a duvida.
4ª circumscripção:
Arthur Maximiano da Rocha—Passe-se guia.
5ª circumscripção:
João José da Silva—Póde habitar; Rufino Alberto da Silva Figueiredo—Dê aos commodos ar e luz, de accordo com a lei.
6ª circumscripção:
Luiz da Costa Barros Mascarenhas—O imposto não se refere ao predio em questão; José Maria Alonso Roiz—Habite-se.
7ª circumscripção:
Silvino Ferreira Serpa Macedo—Junte prospecto, de accordo com a lei; Manoel Vieira Miranda—Cumpra o disposto no art. 35 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta Cadastral)

Manoel Marques Loureiro, Manoel Machado Coelho, Antonio Joaquim Teixeira, Oscar Guimarães Rodrigues e Dr. Joaquim Moreira Filho—Deferidos; Humberto Rener—Compareça para explicações.

Termo de contracto que com a Prefeitura do Districto Federal celebram os Srs. Leitão, Irmão & C., para fornecimento de mobiliario, abaixo especificado, á Carta Cadastral.

Aos vinte e cinco dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e dez, presentes na 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, o respectivo sub-director, engenheiro Annibal Bevilaqua, e as testemunhas abaixo assignadas, compareceram os Srs. Leitão, Irmão & C., e declararam que, de accordo com a sua proposta, apresentada em concurrencia publica, realizada em 7 de junho do corrente anno, e acceita pelo Sr. Prefeito, por despacho de 7 de julho vigente, firmaram o presente contracto, para o fornecimento do mobiliario, abaixo especificado, á Carta Cadastral, obrigando-se a cumprirem e executarem as seguintes clausulas: **Primeira**—Os contractantes obrigam-se a, no prazo de noventa dias, contados da data da assignatura do presente contracto, fornecer á Carta Cadastral o seguinte mobiliario: "Gabinete do sub-director"—Um "bureau-ministre", typo 411, com 1.50x0,90; uma cadeira gyratoria, typo 440; uma estante gyratoria, typo 432; um porta-papeis fechado á "rideau", typo 407; um armario envidraçado, typo 427; uma prancheta de 1.20x2.40, com cavalletes de elevação facultativa; um "bureau", typo 4.19, para o funccionario que trabalhar em machina de escrever; dois bancos, typo 443 e quatro cadeiras, typo geral 499. "Sala de entrada"—Quatro cadeiras, typo geral 499; um porta-chapéos, typo 478. "Entrada"—Uma escrivaninha alta, typo 422; seis cadeiras, typo geral 499. "Sala da topographia"—Um "bureau-ministre", typo 411; uma cadeira gyratoria, typo 440; um porta-papeis fechado á "rideau", typo "Exposição"; uma "cartonier" de gavetas com puxadores de "passe-partout"; um "bureau", typo 419; duas escrivaninhas, typo 414, com duas gavetas apenas; um armario de tres corpos com estante superior envidraçada; quatro cadeiras, typo geral 499; doze pranchetas de 0,90x1,20, com cavalletes de elevação; um cabide de pé com doze ganchos; doze bancos, typo 443; uma prancheta ou mesa de deposito de 1,60x3,20, mais ou menos; uma separação de 2.0 de altura, mais ou menos, entre as secções de topographia e orographia. "Sala da orographia"—Um "bureau-ministre", typo 411; uma cadeira gyratoria, typo 440; uma mesa de 1,00x2,00; um porta-papeis fechado á "rideau", typo "Exposição"; um cabide de parede de 1.20x2,40, com cavalletes de elevação; duas ditas de 1,60x4.00, idem, idem; oito bancos, typo geral 443; duas pranchetas de 0.90x1.20; quatro cadeiras, typo geral 499; um armario com estante superior envidraçada com 1.40 de largo; um porta-papeis (feitio porta-jornaes) para papel-téla, de 0,30x0,50. "Escriptorio"—Seis pranchetas de 1.00x1.50, com pratelleira movel nos cavalletes; duas ditas de 1,60x4.00, com gavetas; dez bancos, typo geral 443; um cabide de oito logares; um porta-papeis (feitio porta-jornaes) para papel-téla, de 0,30x0.50; um dito, idem, para papel vegetal, de 0,15x0,30; uma mesa de 1.0x2.0, com seis gavetas, tres de cada lado; uma mesa de 1.0x0.60 com tampo de marmore, para deposito de godito; quatro cadeiras, typo geral 449; um retocado ou copiador para chapas photographicas, modelo existente; um armario, feitio de cabide, para rolos de plantas. "Sala do chefe do escriptorio e da portaria"—Um "bureau-ministre", typo 411; uma cadeira gyratoria, typo 440; uma estante gyratoria, typo 432; quatro cadeiras, typo geral 499; um armario com estante superior envidraçado, para plantas e materiaes; um dito com gavetas para plantas grandes; dois "cartoniers" para ementas; um cabide; um porta-papeis, typo "Exposição". "Archivo"—Duas cadeiras, typo geral 499; um "chassis" sobre cavalletes, com rodizios para cópias helographicas; um cavallete com rodizios para bobina de papel; um porta-papel prussiato (feitio porta-jornaes) com eixo interno para o rolo e fresta de sahida; uma mesa de pinho para manipulação de papel prussiato; uma armação para o archivo geral. Todas as peças do mobiliario acima serão de peroba, com excepção da armação do archivo, pranchetas e cavalletes, que serão de pinho. **Segunda**—Se o fornecimento das diversas peças de mobiliario não for feito dentro do prazo "determinado" na clausula anterior, salvo caso de força maior, devidamente comprovado, a juizo exclusivo da Prefeitura, será o contracto rescindido, perdendo os contractantes em favor dos cofres municipaes, o deposito feito, não lhes assistindo o direito de reclamarem, judicial ou extra-judicialmente, qualquer indemnização, sob qualquer titulo que seja, nem mesmo o de equidade. **Terceira**—Os contractantes obrigam-se a, no caso em que seja regeitada qualquer peça do mobiliario, substituil-a no prazo que lhes for determinado pela Directoria Geral de Obras e Viação, sob pena de rescisão immediata do presente contracto, nos termos do final da clausula anterior. **Quarta**—Concluido o fornecimento, os contractantes receberão da Prefeitura do Districto Federal a quantia de dez contos, quatrocentos e cincoenta mil réis (10:450$000), importancia da proposta apresentada e aceita. **Quinta**—Antes da assignatura do presente contracto, provaram os contractantes ter elevado o deposito á quantia de um conto de réis (1:000$000), e que se acham quites com a Fazenda Municipal dos respectivos impostos. **Sexta**—Os contractantes sómente poderão levantar o deposito referido na clausula anterior depois de concluido o fornecimento e de aceitas todas as peças do mobiliario de que trata a clausula 1ª. **Setima**—Sem prévia autorização da Prefeitura, não poderão os contractantes transferir a outrem o presente contracto, sob pena de ser o mesmo immediatamente rescindido, de pleno direito, independente de interpellação ou acção judicial. E, como assim o disseram e acceitaram, declararam que acima ficou estipulado, se passou o presente, que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo Sr. Dr. sub-director, pelos contractantes, testemunhas e por mim, Joaquim Antonio Terra Passos, 2º official, que o escrevi. Apresentaram talões ns. 595, provando terem recolhido ao Thesouro o deposito; n. 10.905, do alvará de licença; n. 4.645, de Industria e Profissões, e n. 22.555, de expediente, no valor de 1$, 22$000. Directoria Geral de Obras e Viação, 25 de agosto de 1910. (Assignados)—ANNIBAL BEVILAQUA—LEITÃO, IRMÃO & C. Testemunhas: ANTONIO G. GLORIA—AUGUSTO RODRIGUES RAMOS. Confere—29—8—910—TERRA PASSOS, 2º official—JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

SERVIÇO DE INSPECÇÃO SANITARIA ESCOLAR

Instrucções ministradas pelo Dr. Moncorvo Filho, chefe do serviço de inspecção sanitaria escolar (zona suburbana), aos directores dos estabelecimentos de ensino municipal, sobre os primeiros symptomas das molestias infecto-contagiosas e principaes medidas a serem adoptadas.

GENERALIDADES

Ninguem terá, de certo, a pretensão de extinguir por completo todas as molestias peculiares ás agglomerações humanas, maximé ás collectividades infantis. O que é incontestavel, porém, é que se deve dar combate a esses males para reduzir ao minimo as suas deflagrações, collocando as creanças nas melhores condições hygienicas possiveis.

Ha uma serie de affecções transmissiveis como as febres eruptivas, a coqueluche, o croup, já não querendo falar de outras affecções contagiosas que muitas vezes são olvidadas ou despercebidas, e que são mais communs entre os alumnos das escolas, graças ao seu convivio intimo, o que torna o meio francamente favoravel á propagação de taes molestias.

A hygiene geral e individual, a collocação das creanças em amplas salas bem arejadas, bem illuminadas e bem asseiadas, certamente constituem os melhores factores para evitar tão deploravel mal.

Por outro lado, os cuidados prodigalizados ás creanças por uma vigilancia constante tem extraordinaria importancia, isto porque o manifesto da população escolar, [illegible]

se energicamente por outro lado sobre os locaes com uma rigorosa desinfecção, completa-se a hygiene da escola, prestando-se um real serviço á infancia.

Não foi senão para zelar interessadamente por todas estas questões e tomar a si o encargo de pôr em continuação, com a devida urgencia, as providencias nesse sentido necessarias, que no Districto Federal foi creada a Inspecção Sanitaria das Escolas.

A experiencia vai provando que maior interesse e abnegação não podiam revelar os medicos encarregados desse novo serviço; é imprescindivel, porém, que os illustres professores e professoras municipaes, que são, para gloria deste paiz, um exemplo de nobre dedicação e competencia, secundem, como se vai observando, esse esforço, prestando aos membros do corpo medico escolar a mais solicita cooperação em tão alevantado mister.

Não é nosso intuito exigir, com o maximo rigor, que os professores tenham a bagagem scientifica necessaria para estabelecer um diagnostico exacto das molestias e muito menos a sua differenciação clinica; o que se torna necessario é que o docente, ao surprehender uma creança no primeiro momento de um estado doentio, tenha noções sufficientes para reconhecel-o em ordem a poder reclamar immediatamente ao serviço da Inspecção Sanitaria Escolar, que poderá, assim, tomar as urgentes providencias que o caso exigir.

A necessidade do conhecimento dessas noções gerais sobre as molestias infecto-contagiosas, estende-se ás familias dos alumnos, para que ellas sejam tambem, a seu turno, auxiliares do serviço medico das escolas, contribuindo desta fórma para em muito beneficiarem a saude de seus proprios filhos.

Importante se torna, pois, que os pais de familia se convençam da utilidade das instrucções aqui indicadas.

Diante destas considerações, deve ficar estabelecido:

Todo professor ou professora deve retirar immediatamente da escola qualquer creança que se apresentar doente.

Não serão exagerados esses cuidados porque sabe-se que, muitas vezes, pequenos incommodos de saude se mostram aggravados com o excesso do trabalho escolar e a falta do repouso necessario, e, por outro lado, que o alumno nessas condições, levado para o seio da familia, póde facilmente restabelecer-se, volvendo em poucas horas ou dias aos misteres escolares. Com maior razão si se trata de um estado febril, sobretudo em época epidemica.

As molestias que mais frequentemente accommettem as creanças, em virtude do convivio escolar, podem ser reunidas em cinco grupos:

1º. Pyrexias agudas: **(variola, varioloide, varicele, sarampo, escarlatina), grippe, febre amarella, parotidite (caxumba) e febre ganglionar;**

2º. Affecções localizadas nos apparelhos respiratorio e digestivo: **diphteria, coqueluche, tuberculose pulmonar, etc.;**

3º. Affecções contagiosas dos olhos, ouvidos, nariz e bocca: **ophtalmia, otorrhéa, rhinite, etc.;**

4º. Affecções da pelle, sobretudo parasitarias: **sarna, pediculose, tinha, syphilis, lepra, eczema, impetigo, etc.;**

5º. Molestias nervosas: chorea (mal de S. Guido), epilepsia (mal de gota), tiques (cacoetes) e hysteria, que para muitos seriam capazes de se transmittir por imitação.

Iniciando-se sempre por phenomenos febris as affecções incluidas no 1º grupo, e do mesmo modo algumas do 2º grupo, devem ser ellas cuidadosamente observadas, o que não é muito difficil pela simples apalpação manual sobre a pelle, sobretudo de certas regiões (testa, pello e mãos); a respiração e o pulso tornam-se, em taes condições, frequentes, e o doentinho sente peso e dor de cabeça, algumas vezes calefrios, prostração geral ou agitação; a physionomia se altera, a pelle do rosto ou se mostra muito avermelhada ou algumas vezes empallidecida; o olhar languido empresta aos olhos um brilho exagerado, a lingua mostrando-se avermelhada ou esbranquiçada e a bocca secca.

Ha, geralmente, visivel diminuição do appetite. Si se quizer ser mais rigoroso na investigação da febre, será de utilidade o uso do thermometro, e que, facilmente, revelará a existencia da alteração da temperatura do corpo.

Pelo simples enunciado desses dados póde-se, facilmente, deprehender a importancia que terão essas observações em um alumno de qualquer escola em época que reine esta ou aquella epidemia.

A coqueluche tem caracteres especiaes, que uma certa pratica consegue conhecer; a diphteria revela-se por symptomas que adiante assignalaremos, do mesmo modo que a tuberculose pulmonar.

As molestias do 3º, 4º e 5º grupos apresentam tambem signaes especiaes, que não se podem confundir com os das molestias agudas febris, como adiante se verá.

Quanto ás affecções dos orificios naturaes, quasi sempre despertam a attenção das pessoas que convivem com as creanças, de onde a relativa facilidade das necessarias providencias; do mesmo modo, as affecções nervosas, assignaladas no 5º grupo, quasi sempre evidenciadas por perturbações bizarras, que attrahem logo a attenção do doente.

PRINCIPAES SYMPTOMAS

1º grupo

VARIOLA — Sabendo-se actualmente o indiscutivel valor da vaccina, suppõe-se que todas as creanças matriculadas nas escolas publicas do Districto Federal devam estar vaccinadas ou revaccinadas, e quando nesse sentido tenham infringido as disposições regulamentares vigentes e a creança não seja vaccinada, torna-se mister não admittil-a no seio da collectividade infantil.

Toda creança deve ser vaccinada antes de entrar para a escola, convindo receber a revaccinação de tres em tres annos.

Parece provado que a variola se propaga por meio do ar conspurcado, pelos germens oriundos do doente e, principalmente, pelo contacto directo com este ou com as pessoas que o cercam, ou ainda por intermedio da roupa e objectos de toda sorte contaminados pelo pús, sangue e detrictos epidermicos provindos tambem do varioloso.

Os primeiros symptomas da variola podem, em certos casos, passar despercebidos, a molestia commummente se iniciando por calefrios, febre intensa, fraqueza geral, vomitos, dor de cabeça, agitação, delirio ou mesmo convulsões nas creanças nervosas, fórte dor nos lombos, etc.

24, 48 ou 72 horas depois sobrevem então a erupção mais ou menos caracteristica de pustulas que, depois de passar pela phase da suppuração, com maior elevação de temperatura, termina pela secca; convém, portanto, que uma creança accommettida de variola só volva á escola depois da reintegração da pelle (nunca antes de 40 dias), devendo-se proceder á destruição completa de seus livros, cadernos e outro material que lhe haja pertencido, bem como á desinfecção geral e rigorosa da escola e a revaccinação systematica de todos os alumnos, professores e outro pessoal que viva no estabelecimento de ensino.

Nunca será de mais repetir que, para a variola, a melhor medida prophylatica é a vaccinação e revaccinação, e é por isso que em tempo de epidemia, antes mesmo que se haja observado um caso de variola em uma escola, deve-se "a outrance" proceder á vaccinação e revaccinação dos alumnos, professores e todas as pessoas do estabelecimento escolar.

VARIOLOIDE — Esta affecção é uma fórma attenuada da variola, e não se deve confundir com a varicele, á qual adiante nos referiremos.

E' de toda prudencia, pois, que no caso de apparecimento da varioloide em um alumno, sejam tomadas as mesmas providencias referidas para a variola.

VARICELE — Molestia peculiar á infancia, geralmente acompanhada de pouca febre. Inicia-se por pequenas manchas roseas, disseminadas no peito, nas costas e mais tarde na face; nessas manchas sobrevêm aqui e acolá pequenas bolhas de liquido transparente, que não tardam a se tornar esbranquiçadas, seccando posteriormente e terminando pela formação de cróstas, que caem sem deixar vestigios.

A varicele é realmente uma molestia assás benigna; sendo, porém, eminentemente contagiosa, impõe-se o isolamento da creança, a desinfecção das roupas e demais cuidados para evitar a propagação da molestia.

Deve-se chamar a attenção dos que privam com as creanças, para que não confundam a varicele com a varioloide, pois que para esta a vaccinação é a medida preventiva, o que não succede para aquella.

SARAMPO — Muito mais commum entre nós do que a variola é o sarampo, febre eruptiva que maior numero de collegiaes geralmente accommette e não raro sob fórma francamente epidemica.

O sarampo é profundamente contagioso, segundo uns muito mais no primeiro periodo do que no da sêcca. A propagação se faz, não só directamente de individuo a individuo, como por intermedio de roupas e outros objectos, devendo-se ter o maximo cuidado com as secreções, o catarrho-oculo-nasal e os escarros, que apresentam geralmente uma grande facilidade de contagio.

Os primeiros symptomas da molestia manifestam-se pela irritação dos olhos e do nariz, espirros frequentes e algumas horas mais tarde pelo calefrio, mão-estar e febre quasi sempre alta; este primeiro periodo dura de dois a quatro dias, sobrevindo, então, uma erupção de pequenas manchas vermelhas, levemente salientes, semelhantes a picadas de insectos, occupando primitivamente a face e o peito, estendendo-se, em seguida, ás demais partes do corpo.

Restabelecido da molestia e depois de ter feito uso de um ou mais banhos e só depois de terem decorrido 16 dias, nunca menos, desde os prodromos da molestia, é que convirá ter o alumno entrada na escola, devendo-se exigir que haja sido feita rigorosa desinfecção das suas roupas usadas durante o curso do sarampo.

Haverá vantagem na destruição dos livros e do material escolar utilizado pelo alumno.

ESCARLATINA — Eis uma molestia bastante rara entre nós. No entretanto, sendo quasi sempre muito grave e de facil contagio, que póde ser adquirido directa ou indirectamente do escarlatinoso, mister se torna que se conheçam, embora succintamente, quaes os symptomas observados e as medidas de prophylaxia necessarias.

Seu inicio, por vezes, é lento. Ha symptomas varios, sem localização bem definida: mão-estar, prostração, inappetencia; na generalidade dos casos, os symptomas iniciaes podem-se confundir com os das outras febres eruptivas e ainda com a grippe e a febre amarela.

Todavia, a lingua apresenta-se profundamente vermelha, o doentinho queixa-se de sensação de seccura na garganta, ha geralmente phenomenos anginosos, difficuldade da deglutição, ganglios do pescoço augmentados de volume e dolorosos, não tardando a apparecer a erupção caracteristica; ao inverso do que succede com o sarampo e a variola, a erupção não começa pela face; o peito e as costas são as regiões em que ella se inicia, todo o resto do corpo della se cobrindo posteriormente; a erupção é geralmente escarlate, com pontos salientes, mais escuros.

Depois da variola, a escarlatina é, sem duvida, a mais grave das febres eruptivas. Além dos cuidados já designados para as outras febres eruptivas, convém que o escarlatinoso, uma vez restabelecido, não volva á escola antes de 40 dias, devendo os seus livros e cadernos ser destruidos, fazendo-se uma rigorosa desinfecção da escola e mantendo o maior cuidado com o pessoal infantil que a frequenta.

GRIPPE — A grippe é um verdadeiro protheu, visto como se apresenta, sob varias fórmas clinicas. Sendo, porém, uma molestia bastante contagiosa e que em certos casos apresenta a maior gravidade, convém sejam tomadas, no caso do seu apparecimento no meio escolar, todas as medidas necessarias de modo a isolar o doente do convivio dos seus collegas.

Seria de vantagem que a volta do grippento á escola só se fizesse depois de alguns dias após o seu completo restabelecimento.

FEBRE AMARELA — Para felicidade desta capital, ha muito tempo nenhum caso tem sido assignalado desta molestia. Não tendo ella, porém, no tempo de epidemias, em épocas passadas, poupado as creanças, cujo tributo nessas occasiões nem sempre tem sido pequeno, é de toda conveniencia proceder-se no mais breve tempo ao isolamento do doente, segregando-o dos seus collegas, visto que a transmissão desta molestia se fazendo pelo mosquito, evitar-se-ha desta sorte a creação de um fóco muito prejudicial á collectividade infantil. Logo depois de restabelecida a creança que for accommettida de febre amarela, póde ella volver aos seus estudos no estabelecimento de ensino.

PAROTIDITE — Esta affecção, embora bastante benigna, convém ser conhecida, pois que é frequente o seu apparecimento no meio escolar, fazendo soffrer um grande numero de creanças, que podiam escapar a esse contagio, si medidas de desinfecção tivessem sido desde logo póstas em pratica.

Ella é caracterizada por uma indisposição repentina, por vezes acompanhada de febre alta, inappetencia e vomitos. Chama logo a attenção dos que cercam a creança a difficuldade na mastigação, acompanhada de intensa dor na articulação das mandibulas; não tarda, então, que sobrevenha um augmento de volume no angulo das mandibulas, estendendo-se mesmo, por vezes, até atrás das orelhas, o que é facil verificar pelo tacto e mesmo pela inspecção visual; o mal, ás vezes, se mostra de ambos os lados do pescoço.

Toda creança que em uma collectividade infantil for accommettida de caxumbas deve ser immediatamente segregada desse meio, e só deve voltar á escola 10 dias depois, se estiver radicalmente curada.

FEBRE GANGLIONAR — E' uma pyrexia contagiosa, caracterizada pelo engorgitamento dos ganglios lymphaticos, sobretudo do pescoço. Impõe-se o isolamento do doentinho, e a sua volta á escola só deve ser consentida depois de um mez.

2º grupo

DIPHTERIA — E' uma das mais perigosas molestias que possam affectar o meio escolar. Facilmente contagiosa, ella adquire rapidamente o caracter epidemico.

A diphteria caracteriza-se pelo apparecimento, nas mucosas e na pelle, **de falsas membranas, produzidas por um microbio extremamente virulento** e resistente e cuja localização mais frequente é na garganta, onde se observa então a angina diphterica. Quando o mal attinge o larynge, processa-se o que se denomina de "croup".

A diphteria propaga-se pelo catarrho, pelo muco nasal, pela saliva e pela urina. Todas as roupas usadas pelo doente são perigosissimos vehiculos de contagio.

O mal começa geralmente pelas amygdalas; apparecem pequenas manchas brancas e opalescentes (como a clara de ovo, cozida) e que não tardam a invadir as partes circumvizinhas, tomando todo o fundo da garganta.

Ao lado da dôr, que nem sempre é accusada, e do embaraço na deglutição e na respiração, ha febre mais ou menos elevada. O mal é a maior parte das vezes insidioso. Raramente o processo morbido se manifesta bruscamente.

Para conhecer sufficientemente do que se passa na garganta de uma creança, que ahi se queixa de qualquer perturbação, é de regra examinar-lhe o fundo da bocca, abaixando a lingua por meio de uma colher.

Quando a angina diphterica progride, não tardam a se engorgitar os ganglios do pescoço, invadindo facilmente as falsas membranas o larynge e todo o resto das vias respiratorias, matando a creancinha por asphyxia.

Ha uma affecção que simula o "croup", mas que deve delle ser perfeitamente differençado—é a laryngite estridulosa ou "falso croup". A' primeira vista póde este ultimo fazer suppor a diphteria.

Distingue-se, porém, porque os seus phenomenos sobrevêm bruscamente á noite, caracterizados por uma tosse que o vulgo chama "tosse de cachôrro"; não são acompanhados de febre, nem do apparecimento de falsas membranas, nem de engorgitamento ganglionar. Além de tudo, esses phenomenos são passageiros.

As outras anginas devem ser sempre suspeitadas, sendo de toda vantagem isolar tambem qualquer creança que no meio escolar se queixe da garganta, observando-se-a attentamente, para averiguar se será ou não um caso de diphteria.

Esta é, repetimos, eminentemente contagiosa e muito tempo mesmo depois de restabelecido, o alumno que tiver sido accommettido do mal, póde ter ainda na bocca o perigoso germen e transmittil-o aos seus companheiros de classe. Por esse motivo, a evicção de um collegial que fôr contagiado pela diphteria deverá durar pelo menos 40 dias, convindo ser destruidos todos os livros e demais objectos de que se servia o alumno, e a escola rigorosamente desinfectada mais de uma vez.

COQUELUCHE — Muito facil o seu contagio no meio escolar, é ella caracterizada por quintas de tosse, seguidas de inspiração sibilante.

Para reconhecel-a em seu inicio, necessario se torna observar todo o alumno que apresentar uma tosse catarrhal suspeita, segregando-o da escola quando o mal se evidenciar.

Logo que a coqueluche se caracteriza, a tosse torna-se convulsiva, paroxystica, repetindo-se ás vezes com muita frequencia e quasi sempre deixando a creança extenuada. Os esforços da tosse são, por vezes, tão grandes que se observam até hemorrhagias, sobretudo occulares. O vomito catarrhal é commum por occasião das quintas de tosse, que se reproduzem de 20 a 80 e mais vezes por dia.

Além de outras complicações, deve ser muito temido o "espasmo da glotte".

Não se póde precisar ainda qual o periodo mais contagioso da coqueluche. Parece provado ser o mal mais transmissivel no seu inicio.

Como variam as opiniões dos competentes, será prudente não deixar uma creança affectada de coqueluche ir á escola senão uma semana, pelo menos, depois de restabelecida.

Será util a desinfecção da escola.

TUBERCULOSE — Não é rara na infancia, e nos collegios o seu contagio se póde fazer de tres maneiras:

1º. Pela creança contagiosa (tuberculose aberta dos pulmões, suppurações de natureza tuberculosa, ganglios tuberculosos abertos, fistulas osseas, etc.);

2º. Pelo professor tuberculoso;

3º. Pela contaminação do bacillo trazido pelo pessoal que serve na escola, pelas vestes dos alumnos em cuja casa existem doentes tuberculosos ou transmittido por intermedio dos livros.

A tuberculose é, por conseguinte, uma molestia infectuosa e contagiosa, e produzida pela penetração no organismo de um microbio especial denominado "bacillo de Koch".

A molestia póde ter o caracter agudo ou chronico. No primeiro caso (tuberculose miliar) ha febre, prostração, magreza e outros symptomas; no segundo caso, que é a fórma mais commum, é a tuberculose pulmonar ou laryngêa a que se encontra mais geralmente.

A fórma de tuberculose, porém, ainda mais observada entre os collegiaes, é a dos ganglios lymphaticos do peito e que os medicos denominam de "adenopathia-tracheo-bronchica". Esta não é geralmente transmissivel porque os bacillos mantêm-se no interior do organismo, não sendo eliminados para o meio externo.

A tosse da adenopathia bronchica simula um pouco á coqueluche, porém sem o guincho final.

Notam-se nessas creanças, além da tosse, o emmagrecimento progressivo, a anemia e outros phenomenos de depauperamento physico, que reclamam o mais energico e intenso tratamento.

Os alumnos que se achem nessas condições devem estar sempre sob a mais rigorosa vigilancia do medico do Serviço de Inspecção Sanitaria Escolar, que saberá reconhecer o momento em que os doentes devam, pelo seu perigo de contagio, ser evitados da escola.

3º grupo

MOLESTIAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E BOCCA — Ha um grande numero dessas affecções, que são extraordinariamente contagiosas.

As suppurações desses orgãos, por exemplo, devem ser observadas com attenção por parte dos mestres, para que possam chamar a attenção do medico escolar, afim de providenciar sobre as medidas a serem postas em pratica. Ha tambem aphtas e estomatites que são contagiosas.

O afastamento dos alumnos nessas condições é de toda vantagem e a sua reentrada na escola só deve ser feita depois de completo restabelecimento.

4º grupo

SARNA — E' a molestia de pelle mais commum nas collectividades infantis.

Ella é produzida por uma parazita especial ("o acaro") e cujos effeitos se assignalam por uma forte erupção pruriginosa, seguida, ás vezes, de pustulas, abcessos, adenites, etc. Sua séde é, principalmente, nos pontos da pelle que se attrictam (mãos, espaços inter-digitaes, antebraco, etc.).

As creanças affectadas de sarna devem ser immediatamente afastadas da escola até a sua completa cura, devendo-se aconselhar a rigorosa lavagem e desinfecção das vestes que serviram ao doente.

PEDICULOSE — E' uma verdadeira molestia caracterizada pela multiplicação de insectos parasitas ("piolhos") na cabeça das creanças. Estes se transmittem facilmente de um collegial a outro e acarretam por vezes inflammações e engorgitamentos ganglionares do pescoço.

Impõem-se as mais rigorosas medidas de hygiene, entre as quaes o córte do cabello, sendo de boa regra aconselhar á familia do collegial todos os cuidados necessarios.

TINHAS — São affecções parasitarias dos pellos e muito contagiosas. Ora se apresentam sob a fórma de placas, de falhas do cabello; ora de cróstas de pús, espalhadas no couro cabelludo. São molestias que se transmittem directamente, ou são contagiadas de certos animaes domesticos (cão, gato, rato, etc.).

Tratando-se de parasitas muito resistentes, é de toda vantagem segregar o doente do meio escolar até ficar completamente restabelecido.

SYPHILIS — Molestia sobremodo contagiosa pelo contacto impuro (beijos, copos e objectos diversos), não é muito commum nos escolares. Em todo caso, convém o maior escrupulo quando for assignalada a syphilis em um alumno de qualquer estabelecimento de ensino.

LEPRA — Nas escolas é tão rara como a precedente.

ECZEMA, IMPETIGO — São affecções cutaneas que se propagam facilmente de alumno a alumno, notando-se, por vezes, verdadeiras epidemias.

Em summa, todas as affecções da pelle, como sejam: ulceras, pustulas, cróstas, etc., observadas em qualquer collegial, devem ser cuidadosamente investigadas e sobre o caso consultado logo o medico escolar, para que se possa evitar a possivel e rapida propagação do mal.

5º grupo

CHORÉA ("mal de S. Guido") — E' caracterizada pelo apparecimento de movimentos involuntarios e desordenados dos membros, muitas vezes só de um dos lados do corpo.

EPILEPSIA ("mal de gota") — E' geralmente evidenciada pela existencia de ataques, e no seu estado larvado sob a fórma de crises vertiginosas.

HYSTERIA — Nevrose bizarra, mais commum nas meninas, no periodo da adolescencia, por vezes se apresenta sob o aspecto de crises convulsivas ou espasmos, precedidos ou acompanhados de agitação, gritos e choro.

TIQUES ("cacoetes") — Os tiques da face, sobretudo exageram-se commummente pela influencia do excesso de trabalho.

As affecções, que vem de ser citadas, a "gagueira" e outras, são transmittidas aos collegiaes, antes por suggestão do que por imitação.

Em qualquer hypothese, é de regra o isolamento do paciente, para evitar os males assignalados.

TRIBUNAL DE CONTAS

Por despacho de ante-hontem o presidente desse tribunal ordenou o registro dos seguintes pagamentos:

2:985$, á diversos, de fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos; 2:500$, 88$282 e 1:122$, idem, idem, á secção de publicações e bibliotheca e secretaria de Estado do ministerio da agricultura; 1:320$, á Emilio Frensel, proveniente de diarias; 1:000$, ao Recolhimento das Orphãs da Santa Casa de Misericordia, do aluguel dos edificios occupados pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, relativo ao mez de junho ultimo; 1:000$, á empreza editora do "Commercio de S. Paulo", de publicações por conta do ministerio da fazenda; 465$600 e 408$600, á Leopoldina Railway Company, de passagens, idem, em abril e maio deste anno.

FORÇA PUBLICA

Marinha.

Apresentaram-se hontem ás autoridades superiores o capitão-tenente Octavio Tacito de Carvalho, por ter sido promovido a esse posto, e o 2º tenente Gontran Prazeres, por ter sido posto á disposição do ministerio da guerra.

— Mandou-se passar do "Amazonas" para o "Minas Geraes" o 1º tenente Oscar Machado de Castro e Silva.

— O Sr. ministro solicitou do seu collega da fazenda as necessarias providencias, no sentido de lhe serem enviados os papeis referentes á aposentadoria do secretario da capitania do porto do Estado do Paraná, Sr. Hemeterio de Miranda.

— Foram enviados ao 1º secretario da Camara dos Deputados as cópias das propostas e mais documentos relativos á concurrencia para as obras de um cáes-dique e carreiras, na ilha das Cobras.

Foram enviados ao ministerio da guerra os requerimentos dos sentenciados do exercito Alfredo José dos Santos e Manoel Martins, pedindo perdão do resto da pena a que foram condemnados.

— Devem reunir-se: na auditoria geral da marinha, depois de amanhã, **ás 11 horas, o conselho de guerra a** que responde o foguista extra-numerario cabo Castagua Francesco, e do qual é presidente o capitão de mar e guerra reformado João Carneiro de Almeida e são juizes os seguintes officiaes reformados: capitães de corveta Alfredo Fernandes da Costa e Francisco Antonio Pereira, engenheiro-machinista José Francisco de Araujo Costa, capitães-tenentes Affonso Cavalcanti do Livramento e Constante Gomes Sodré e commissario Horacio Carvalho da Silveira Lemos, devendo comparecer o réo e as testemunhas marinheiros nacionaes 2º sargento José Floriano de Lima, cabo Martiniano Octacilio de Moraes e 1ª classe Dacio José Baptista, estes embarcados no "Amazonas" e aquelle servindo no respectivo quartel; e no dia 3 de setembro, ás mesmas horas, aquelle a que responde o marinheiro nacional invalido Oscar Baptista, do qual é presidente o capitão de mar e guerra reformado Manoel Lopes de Santa Rosa e são juizes o capitão-tenente commissario Edmundo Victor Maciel, os 1ºs tenentes Francisco Dias Ribeiro e Francisco Ancora da Luz, 2ºs tenentes Oswaldo de Mesquita Braga e o engenheiro machinista Herculano Gonçalves dos Santos, devendo comparecer o réo.

— O uniforme para hoje é o 3º.

Guerra.

Estiveram hontem com o Sr. ministro os generaes José Christino, Caetano de Faria, Salustiano Reis e Bellarmino de Mendonça, senadores Pires Ferreira, Oliveira Valladão e Felippe Schmidt.

—Sobre assumptos que se prendem á mobilização das sociedades de tiro de S. Paulo, conferenciaram hontem com o Sr. ministro o general Ozorio de Paiva, inspector da 10ª região, e o Dr. Elysio de Araujo, director da Confederação do Tiro Brazileiro.

—Ao quartel general da 9ª região apresentou-se ante-hontem o contingente de 50 praças vindas do norte e destinado ao 1º de engenharia.

—O contingente de 42 praças vindas do norte foi assim distribuido, 24 á 1ª brigada estrategica, 10 ao 1º de cavallaria e oito ao 20º grupo de artilheria.

—Foi nomeada uma commissão presidida pelo major Egydio Tallone para examinar varios artigos a cargo da fortaleza do Lage.

—Foi nomeado instructor do collegio Paula Freitas o aspirante Edgard Lopes Pereira, em substituição ao 2º tenente Alberto Tourinho, que é exonerado a seu pedido, sendo mandado louvar pelo general Caetano de Faria, pelos bons serviços que prestou.

—Ficou sem effeito a transferencia dos 1ºs tenentes Genesio Ferreira da Silva e Raul Dowsley Cabral Velho, este do 3º regimento de infanteria para o 57º de caçadores, e aquelle, para o 3º regimento.

—Teve permissão para demorar-se 30 dias em Sergipe o 2º tenente José Rosa Brazil.

—Mandou-se asylar o voluntario da patria Eloy Sebastião José Lima.

—Em virtude de proposta do general Menna Barreto, commandante da 1ª brigada estrategica, irão aquartelar conjuntamente com o 13º de cavallaria, no antigo quartel do 1º regimento dessa arma, a bateria de obuzeiros e o pelotão de estafetas, sendo a proposta acima approvada hontem pelo Sr. ministro.

—O 1º tenente Antonio Rodrigues Barroso teve licença para ir á cidade de Coritiba.

—O commandante do Asylo de Invalidos da Patria foi autorizado a mandar abonar uma etapa a Joaquina Maria da Conceição, mulher do sargento mandador João Paulino do Espirito Santo.

—São convidados os officiaes que foram dispensados do curso da Escola de Applicação de Cavallaria e Infanteria para uma reunião, que terá logar quarta-feira, ás 6 horas da tarde, no Club Militar, para tratar-se de assumpto urgente, de maximo interesse e de agradavel noticia para os mesmos.

—O general José Christino, chefe do departamento da guerra, fez publicar hontem o seguinte boletim:

Foram transferidos pelo ministerio da guerra: da 5ª companhia isolada para a 7ª, o 2º tenente Ernesto de Almeida Mattos, e por esta chefia, do 7º batalhão de infanteria para a guarnição do Ceará, o cabo de esquadra João Domingos Varella.

—Foram indeferidos os seguintes requerimentos: do cabo de esquadra João Ananias da Rocha, dos soldados José Ferreira da Silva e Lindolpho de Souza Moreira, todos do 2º batalhão do 1º regimento de infanteria e em que pedem transferencias.

—O Sr. ministro, manda pôr á disposição do chefe do grande estado-maior do exercito, o 2º tenente Delfino Moreira Lima, até haver vaga de auxiliar do mesmo estado-maior.

—O Sr. ministro, manda servir em Aracajú, o capitão medico Dr. João Dantas de Magalhães.

—Passa a empregado neste departamento, afim de auxiliar o serviço de escripta do gabinete, o 2º sargento addido ao 2º batalhão de infanteria José do Prado Oliveira.

—O Sr. ministro declara que, sendo insufficiente os recursos de que dispõe o ministerio da guerra no corrente exercicio para attender á varios serviços de caracter urgente, é reduzida a 200:000$ (duzentos contos de réis) a quantia a empregar para a continuação das obras do quartel-general do exercito, ficando á disposição deste ministerio, para serviços do mesmo caracter a differença entre essa importancia e a que fôra anteriormente autorizada para aquelle fim.

—O Sr. ministro declara que permitte ao 1º tenente do 13º regimento de cavallaria Manoel Francisco da Silva Caldas ir ao Estado do Paraná, onde poderá demorar-se 15 dias, dando-se-lhe passagem de ida e volta para ser descontada integralmente.

—O Sr. ministro, por aviso numero 2.450, de 23 do corrente, declara que é nomeado subalterno da companhia de telegraphia da 1ª brigada estrategica o 1º tenente José Felisberto Dornellas.

—Foram transferidos: do 5º batalhão de engenharia para a 2ª companhia isolada, o soldado addido ao 2º regimento de infanteria Antonio Rodrigues de Souza, da 1ª companhia de telegraphia para a 8ª companhia isolada o aspirante Tobias Philadelpho da Rocha e para um dos corpos da 8ª região os aspirantes Hypolito Paes de Campos e Crodegando de Moraes Mendes, este do 20º grupo e aquelle do 1º regimento de artilheria.

—O general Menna Barreto, commandante da 1ª brigada estrategica, fez publicar em detalhe, as seguintes ordens:

O conselho de guerra presidido pelo major Alfredo Leão da Silva Pedra, reune-se hoje, 30 do corrente, ás 11 horas, na sala do serviço de justiça da 9ª região.

—O Sr. ministro declara que nesta data expede ordens para que seja feito pela intendencia da 9ª região, o fornecimento de fardamento aos amanuenses do departamento da guerra, tornando-se tal providencia extensiva ás demais repartições do ministerio da guerra desta capital, em condições identicas. Boletim n. 247, de 27 do corrente.

—Entrega-se ao 1º regimento de artilheria, um fogão de nickel, afim de ser experimentado, devendo o commandante communicar com urgencia o resultado colhido nessa experiencia, a este commando.

Superior de dia, capitão Ramiro Souto;

O 2º regimento de infanteria dá a guarnição, o official para dia no quartel-general;

O 1º regimento de artilheria dá os extraordinarios e patrulhas em São Christovão;

O 1º regimento de cavallaria dá o official para ronda;

Dia á brigada, o amanuense Octavio Jovino Marques;

Uniforme, 5º.

Força policial.

Foi expulso da força, nos termos do art. 190, do regulamento vigente, por incompativel com a disciplina e moralidade da corporação, o soldado do 2º regimento, Eustorgio Virginio da Silva Brazil.

— Foi tambem expulso da mesma força o soldado do regimento de cavallaria Miguel Venancio Nunes Seto.

— Serviço para hoje.

Superior de dia, o capitão Badaró;

Dia ao quartel-central, o capitão Carlos dos Santos;

Medico de dia, o tenente Dr. Meira;

Medico de promptidão, o capitão Dr. Pinto Vieira;

Interno de dia, o alferes honorario Menezes;

Musica de parada e de promtidão, a do 2º regimento;

Ronda aos theatros, o alferes Quintiliano;

Promptidão de incendio, o tenente Luciano;

Rondam com o superior de dia, os alferes Arthur e Costa, e 15 inferiores do regimento de cavallaria;

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge, o alferes Gomes e um inferior de cavallaria;

Guardas: na Caixa da Amortização, o alferes Themistocles; no Thesouro, o alferes Celestino; na Casa da Moeda, o alferes Limoeiro; na Caixa de Conversão, o alferes Benigno, e no quartel-central, um inferior, todos do 2º regimento;

Estado-maior: no regimento de cavallaria, o tenente Teixeira; no 1º regimento de infanteria, o capitão Nogueira, e no 2º, o alferes Abilio;

Promptidão, no regimento de cavallaria, o capitão Mattos, e no 2º regimento, o tenente Isidro;

Coadjuvante do official de estado de cavallaria, o alferes Paranhos;

O 1º regimento de infanteria dá a conducção de presos, 10 praças para o gabinete de identificação, duas ordenanças para o quartel-central e os extraordinarios;

O 2º regimento de infanteria dá a guarnição e mais 50 praças promptas, em 24 horas.

Uniforme, 5º.

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 30 de agosto de 1910.

NOTICIAS AVULSAS

Effectua-se hoje, a 1 hora da tarde, a assembléa geral ordinaria do Banco Rural e Internacional, para apresentação de contas e eleições.

Foi adiada para o dia 1 de setembro a assembléa geral para julgamento de contas do Centro do Commercio de Café.

Reune-se hoje, a 1 hora da tarde, no juizo da 1ª vara commercial, os syndicos da fallencia de Manoel Borges de Carvalho, estabelecido á rua Voluntarios da Patria n. 279.

Termina amanhã, improrogavelmente, na Recebedoria do Districto Federal, a cobrança á boca do cofre, do imposto de industrias e profissões, incorrendo na multa de 10 % aquelles que deixarem de pagar no prazo marcado.

A estação da Praia Formosa recebeu no sabbado as seguintes mercadorias:

Milho—266 saccos a Thomaz da Silva, 188 a Julio Couto, 172 a B. Albuquerque, 189 a Siqueira Veiga, 130 a Avellar & C., 139 a Teixeira Borges, 146 a A. Schmidt Filho, 154 a F. Irmão, 137 a M. Zamith, 113 a Queiroz Moreira, 48 a Caldas Bastos, 36 a E. Silva, 38 a Coelho Duarte, 30 a Agencia Official, 19 a A. Bibiano, 28 a G. Pereira Athayde, 14 a Guimarães Irmão, 54 a L. A. Magalhães, 48 a Cardoso Pinto, 50 a L. Guimarães, 75 a A. Lourenço, 50 a Brandão Alves, 62 a C. Pereira, 30 a Soares Cunha, 15 a Heraclito, 60 a Oliveira Carvalho, 94 a Dias Garcia, 20 a Cunha Pinho, 25 a S. Gonçalves, 35 a Teixeira Serra, 40 a L. A. Oliveira, 40 a Rocha e 39 a S. Gomes.

Farinha—44 saccos a R. I. Alves e 50 a Gomes Freire.

Carnes—Dois jacás a Siqueira Veiga, tres a Teixeira Borges, um a J. A. Ribeiro e dois a Damazio.

Feijão—110 saccos a Ferraz Irmão, 103 a Caldas Bastos, 100 a Jorge Dias, 38 a Constantino Ribeiro, 46 a Angelino Simões, 10 a John Moore, 87 a Teixeira Borges, tres a Avellar & C., 37 a Siqueira Veiga, 17 á Agencia Official, 12 a Costa Simões, sete a C. Pinho, 34 a Coelho Duarte, cinco a D. Caldas, 24 a Dias Garcia, 20 a R. I. Alves, 20 a Cardoso Pinto, 14 a Guimarães Irmão, 36 a Fry Youle, 28 a Thomaz da Silva, tres a Gomes Soares, 10 a A. Branco, seis a R. Costa, tres a G. Silva.

Toucinho—13 jacás a B. Albuquerque, quatro a F. Irmão, quatro a O. Irmão, um a G. M. Ferreira, 13 a B. Albuquerque e 12 a Teixeira Borges.

Aguardente—20 pipas a Carlos Rohr, seis a O. Carvalho, tres a L. Salgado, 11 a Guichard e nove a Thomaz da Silva.

Alcool—15 pipas a Guichard.

Cerveja—34 caixas a J. L. Costa.

Fumo—76 fardos a M. Orestes e 64 a M. Zamith.

Papel—33 fardos a Teixeira Borges.

—Pela Cantareira:

Assucar—250 saccos a Thomaz da Silva, 150 a W. Bross, 700 a Souza Pereira, 432 á ordem e 333 á ordem.

Assembléas geraes.

Companhia Brazileira de Lacticinios, ás 2 horas de 31, para contas e eleições.

Setembro:

Seguros Argos Fluminense, para alteração do capital, a 1 hora de 3.

—Companhia Trans-Brazileira, assembléa geral extraordinaria, a 1 hora de 3.

—Fabril Paulistana, para uma operação de credito, a 1 hora de 3.

—Banco do Commercio, a 1 hora de 5, para modificação do capital e alteração de alguns artigos dos estatutos.

—Seguros Minerva, a 1 hora de 5, assembléa geral extraordinaria.

—Banco do Commercio, para prestação de contas, ao meio-dia de 6.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Dividendos.

Companhia Morro da Mina, o 13º dividendo, desde já.

—Fabrica de Vidros e Cristaes, desde já o dividendo.

—Melhoramentos no Brazil, 3$500 por acção, desde já.

—Cervejaria Brahma, desde já.

—Companhia Tijuca, o 8º dividendo de 10$ por acção.

—Tintas Ancora, o semestre findo.

—Tecidos Petropolitana, o 32º dividendo, desde já.

—Taubaté Industrial, o 19º dividendo, desde já.

—Fabril S. Joaquim, desde já, o 1º semestre.

—Rodrigues & C., desde já, o dividendo do semestre findo.

—F. C. Jardim Botanico, o 114º dividendo, de 3$500 pelas acções integralizadas e de 2$100 pelas não integralizadas.

Juros.

A partir de 1, no Banco do Commercio, os juros das obrigações da Veneravel Ordem 3ª da Penitencia.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Nova alta registrámos hontem, no cambio, a qual foi acompanhada pelo mercado de café, como era de esperar, diante das prosperas condições desses dois importantes mercados.

De facto, foi elevada a taxa sobre cambiaes para remessas de 17 a 17 3|32, contra o particular de 17 1|16 a 17 3|16, do mesmo modo que com a repetição das noticias de alta dos centros de consumo, o mercado de café ficava restabelecido, correndo sobre as suas operações o limite de 8$200 para o typo 7.

Notava-se regular actividade no cambio, mas como continuava a subsistir a perspectiva de successiva alta, os tomadores, por esse motivo, revelaram-se retraidos, ao tempo em que era promovida a offerta e respectiva baixa de preço nas letras de cobertura.

Foram dadas pelos bancos estrangeiros as tabelas de 16 31|32 e 17 d., sendo aquella apenas pelo British e esta pelos demais, notando-se que o do Brazil conservou nominalmente a de 16 7|8, mas tendo alterado a de seu uso particular, que era de 17 1|32 para 17 1|16, preço a que fornecia cambiaes para remessas.

O mercado abriu com o Banco do Brazil, operando a 17 1|32 e os estrangeiros a 17 d., contra o papel de cobertura a 17 1|16 e 17 3|32, passando, logo em seguida, o primeiro a fornecer cambiaes a 17 1|16 e os outros todos a 17 1|32, contra o particular a 17 1|8 e 17 5|32, conforme as condições.

Por ultimo, diversos bancos passaram a operar a 17 3|32, inclusive o do Brazil, com o papel particular a 17 3|16 e assim, fechando o mercado bastante firme, na perspectiva de 17 1|8 para hoje.

Tabelas de bancos.

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	
Londres (por pence)	16 31|32	a 17
Paris (por franco)	$562	a $561
Hamburgo (por marco)	$694	a $692

Praças:	a 3 d. v.	
Londres (por pence)	16 13|16	a 16 7|8
Paris (por franco)	$567	a $565
Hamburgo (por marco)	$700	a $699
Italia (por lira)	$568	a $563
Portugal (réis forte)	$302	a $300
Hespanha (por peseta)	$534	a $528
Nova York (por dollar)	2$940	a 2$935
Turquia (por pence)	16 3|4	a 16 13|16
Austria (por pence)	16 3|4	a 16 13|16
Rio da Prata:		
Buenos Aires (por peso)	2$885	a 2$880
Montevidéo (por peso)	3$100	a 3$030
Metaes:		
Soberanos	—	14$400
Vales, ouro	—	1$624
Sobre-taxa:		
Café, por franco	$563	a $563

OPERAÇÕES DECLARADAS

Bancario	17	a 17 3|32
Particular	17 1|16	a 17 3|16

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças:	a 90 d. v.	á vista
Londres (por pence)	17 1|32	a 16 7|8
Paris (por franco)	$560	a $570
Hamburgo (por marco)	$692	a $701
Italia (por lira)	—	$569
Portugal (réis forte)	—	$312
Nova York (por dollar)	—	2$937

Soberanos, 14$425.
Ouro nacional, em vales, por 1$000—1$624.

TAXAS EXTREMAS

Bancario	17	a 17 1|16
Caixa matriz	16 31|32	a 17 3|32

FUNDOS PUBLICOS

O movimento de Bolsa, hontem, mais uma vez foi restricto, tanto mais que os interessados não se mostravam com disposição para novos trabalhos.

Relativamente a papeis de jogo, poucos negocios se fizeram, os mesmos referindo-se quasi que exclusivamente á Docas da Bahia para liquidações.

Os outros papeis, porém, conservaram-se retraidos, não accusando alteração os da Loterias Nacionaes, Minas de S. Jeronymo e Sul Mineira, esta ultima fechando mal collocada.

As apolices estiveram mais ou menos firmes, tendo subido as do Estado de Minas e ficando as outras inalteradas, e tudo mais como se infere das vendas e offertas em seguida.

Vendas da Bolsa.

APOLICES GERAES:	
Antigas (5 o|o):	
2 ditas e 3 ditas, a	1:012$000
1 dita, 1 dita, 1 dita, 2 ditas, 2 ditas, 4 ditas, 4 ditas, 5 ditas, 6 ditas, 7 ditas, 15 ditas e 20 ditas, a	1:013$000
Emprestimo de 1897:	
1 dita a	1:006$000
Emprestimo de 1903:	
12 ditas, a	1:007$000
15 ditas, a	1:010$000
Emprestimo de 1909:	
200 ditas a	1:007$000
APOLICES ESTADOAES:	
Rio de Janeiro (pops., 4 o|o):	
10 ditas, 10 ditas e 40 ditas, a	88$000
Minas Geraes, de 1:000$000:	
4 ditas, a	888$000
APOLICES MUNICIPAES:	
Ouro, £ 20 (ao portador):	
8 ditas, a	275$000
Ouro, £ 20 (nominaes):	
12 ditas, a	275$000
Emprestimo de 1906 (port.):	
2 ditas, a	194$000
ACÇÕES DIVERSAS:	
Banco do Brazil:	
15 ditas, a	204$000
9 ditas e 13 ditas, a	205$000
Banco da Lavoura:	
19 ditas, a	138$000
Companhia Docas da Bahia:	
300 ditas e 500 ditas, a	38$500
200 ditas, 500 ditas, 500 ditas e 500 ditas, a	39$000
Companhia Docas da Bahia (v|c a 30 dias):	
500 ditas a	40$500
Comp. de Terras e Colonização:	
350 ditas, a	11$750
Comp. de Tecidos S. Joaquim:	
12 ditas, a	103$000
Comp. de Loterias Nacionaes:	
7 ditas, a	38$600
Comp. Saneamento do Rio:	
100 ditas, 100 ditas e 200 ditas, a	80$000
Comp. Melhoramentos no Brazil:	
8 ditas, a	120$000
DEBENTURES DIVERSAS:	
Companhia Manufactora Fluminense (ao portador):	
50 ditas, a	205$000
Comp. Mercado Municipal:	
10 ditas, a	201$000
Jardim Botanico (ao portador, 1ª serie):	
4 ditas e 87 ditas, a	214$000
Companhia de Tecidos Brazil Industrial:	
11 ditas e 102 ditas, a	207$000
Comp. Carris Urbanos (100$):	
38 ditas, a	102$000

Offertas da Bolsa.

METAES:	Vendedor	Comprador
Soberanos	14$450	—
APOLICES GERAES:		
Antigas (5 o|o)	1:014$000	1:012$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	1:012$000	1:008$000
Empr. de 1909 (5 o|o)	1:012$000	1:008$000
Empr. de 1897 (3 o|o)	—	1:007$000
Empr. de 1910 (3 o|o)	—	550$000
APOL. ESTADOAES:		
Rio, 500$ (6 o|o nom.)	455$000	445$000
Rio, 500$ (6 o|o, port.)	—	448$000
Rio, 100$000 (4 o|o)	88$500	88$000
Minas, 1:000$ (5 o|o)	891$000	851$000
Espirito Santo (5 o|o)	800$000	690$000
Espirito Santo (6 o|o)	—	840$000
Idem, 1:000$ (7 o|o)	940$000	900$000
APOL. MUNICIPAES:		
Antigas (nominativas)	—	198$000
Antigas (ao port.)	198$000	195$000
Empr. de 1909 (port.)	175$000	172$000
1909 (nominaes)	—	172$000
1906 (ao portador)	195$000	194$000
1906 (nominaes)	196$000	193$000
Ouro, £ 20 (nominaes)	275$000	274$000
Ouro, £ 20 (ao port.)	278$000	276$000
Nitheroy (nominaes)	—	193$000
Nitheroy (ao portador)	193$500	192$500
Therezopolis	200$000	190$000
DEBENTURES:		
America Fabril	215$000	205$000
Brazil Industrial (tec.)	209$000	208$000
Manufactora (tecidos)	210$000	205$000
Carioca (tec., ao port.)	209$000	208$000
Carioc (tecidos)	210$000	208$000
Botafogo (tecidos)	—	220$000
Santo Aleixo	208$000	200$000
Petropolitan (tecidos)	—	250$000
São Bernardo	—	200$000
Botafogo (tecidos)	—	220$000
Magéense (tecidos)	—	205$000
São Pedro (tecidos)	—	208$000
Industr. Mineira (port.)	206$000	—
Industr. Mineira (nom.)	207$000	205$000
Corcovado (tecidos)	209$000	207$000
P. Carmelitana	230$000	220$000
Carris Urbanos	205$000	202$000
Carris Urbanos (100$)	102$000	101$500
Cantareira e Viação	210$000	208$000
Jardim Botanico (nominativas, 1ª serie)	220$000	213$000
Jardim Botanico (nominativas, 2ª serie)	—	212$000
J. Botanico (ao port.)	—	212$000
São Benedicto	208$000	202$000
Docas de Santos	200$000	204$000
Associação dos Empregados no Commercio	53$000	51$000
Ordem da Penitencia	—	225$000
Ordem do Carmo	—	210$000
Mercado Municipal	202$000	200$000
Irmand. da Candelaria	220$000	210$000
Transp. e Carruagens	—	214$000
São Bento	212$000	209$000
Luz Stearica	200$000	198$000
Jornal do Brazil	190$000	—
LETRAS:		
Banco de Credito Real de Minas (7 o|o)	—	103$000
ACÇÕES DIVERSAS:		
Bancos:		
Do Brazil	207$000	204$500
Commercial	100$000	97$000
Do Commercio	—	107$000
Metropolitano	5$000	3$500
Da Lavoura	139$000	137$500
Nacional	165$000	160$000
Dos Funccion. Publicos	—	62$000
Hypothecario	35$000	25$000
Comp. de tecidos:		
Alliança	294$000	288$000
America Fabril	—	320$000
Confiança	220$000	205$000
Corcovado	210$000	200$000
Industrial Campista	220$000	—
Progresso	298$000	290$000
Brazil Industrial	255$000	245$000
Carioca	—	280$000
Petropolitana	—	240$000
São Pedro	152$000	140$000
Magéense	150$000	—
São Joaquim	140$000	115$000
Industrial Mineira	210$000	—
União Lavrense	—	203$000
Manufactora Fluminense	185$000	—
S. Felix	—	235$000
Cometa	—	252$000
Linho de Sapopemba	—	300$000
Comp. de seguros:		
Argos Fluminense	—	600$000
Confiança	50$000	47$000
Integridade	—	42$000
Indemnizadora	31$000	32$000
Varejistas	—	95$000
União dos Proprietarios	—	70$000
Brazil	20$000	19$000
Garantia	—	228$000
Previdente	370$000	—
Lloyd Americano	25$000	—
Comp. diversas:		
Docas da Bahia	39$000	38$500
Loterias Nacionaes	40$500	39$500
Transp. e Carruagens	80$000	73$000
Saneamento do Rio	85$000	80$000
Minas de São Jeronymo	—	27$000
Rêde Sul-Mineira	80$000	78$000
Terras e Colonização	11$750	11$250
Melhor. de Pernambuco	22$000	—
Melhor. no Maranhão	40$000	39$000
Jardim Botanico	—	262$000
Victoria a Minas	85$000	—
Docas de Santos	390$000	380$000
Tocantins ao Araguaya	50$000	30$000
Caxambú	—	175$000
Fiat Lux	225$000	175$000
Editora do Brazil	—	280$000
Mercado Municipal	—	40$000

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NO RIO

Arrecadação do dia 29	24:026$691
De 1 a 29	415:451$421
Total	439:478$112
Em igual periodo de 1909	522:330$889

MERCADOS DIVERSOS

Café.

Hontem encontrámos o mercado de café novamente impulsionado para a alta, pelos centros de consumo, que volveram, como era de esperar, a evoluir em condições favoraveis, sendo assim que foi restabelecido o preço de 8$200 sobre o typo 7.

Correram os trabalhos, no centro, na abertura, bastante animados, mas os negocios verificados foram relativamente pequenos. Comtudo, ficaram varios negocios em vias de conclusão, os quaes, com a continuação das noticias de alta dos centros foram, por ultimo, fechados, assim, constatando-se negocios mais volumosos do que os que foram apurados officialmente.

No começo dos negocios, alguns lotes foram vendidos ao preço de 8$100, mas em face da procura que augmentara muito no correr dos trabalhos, passou a regular o limite de 8$200, tornando-se o mercado muito firme a esse preço.

Para exportação, fecharam-se, na abertura, aos preços de 8$100 a 8$200, 7.019 saccas, pelos commissarios.

No correr do dia venderam-se mais 5.988 ditas áquelles preços.

Orçaram as vendas geraes do dia por 13.007 saccas, contra 11.524 ditas da vespera.

As evoluções de sabbado, do encerramento dos centros de consumo, conforme noticiámos, foram todas de alta, e hontem, tambem tendo aberto esses centros da mesma fórma, em alta, a saber:

Havre, 3|4 de franco; Hamburgo, 1|2 pfenning, e Nova York, 3 pontos de baixa e 2 de alta.

Na segunda chamada accusou a do Havre 1|2 franco de baixa e a de Hamburgo 1|4 de pfenning de alta.

Nesse estado fechou o nosso mercado muito firme, com regular procura das qualidades inferiores, até mesmo para consumo europeu.

Passaram por Jundiahy, com destino a Santos, 61.000 saccas, contra 68.000 ditas da vespera.

A pauta da semana foi elevada para 540 réis.

TRABALHOS DO DIA

Entradas:	Saccas
Barra dentro	1.612
Cabotagem	2.459
Estrada de Ferro Leopoldina	10.732
Estrada de Ferro Central do Brazil	2.276
Total	17.019
Vendas realizadas	13.007
Passagem por Jundiahy	93.000
Pauta da semana 540 réis.	

MOVIMENTO ANTERIOR

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock anterior	222.073
Ultimas entradas	21.346
Total	243.419
Ultimos embarques	13.397
Stock actual	230.022
Stock segundo a verificação	264.316

ENTRADAS

	Saccas	Kilog.
Estrada de F. Central	14.321	859.260
Cabotagem	—	—
Barra dentro	7.025	421.500
Total	21.346	1.280.760
Desde o dia 1º:	Saccas	Kilog.
Estrada de F. Central	204.528	12.271.680
Cabotagem	7.211	432.660
Barra dentro	29.473	1.768.680
Total	241.217	14.473.020

EMBARQUES

	DIA 27	DE 1 A 27
Estados Unidos	1.355	45.780
Europa	10.363	91.116
Rio da Prata	700	6.634
Pacifico	—	1.293
Cabo	—	—
Cabotagem	979	18.133
Total	13.397	162.956

COTAÇÃO POR ARROBA

Typo n. 3	8$500	a 8$600
" n. 4	8$400	a 8$500
" n. 5	8$300	a 8$400
" n. 6	8$200	a 8$300
" n. 7	8$100	a 8$200
" n. 8	8$000	a 8$100
" n. 9	7$800	a 7$900

STOCK NAS ESTAÇÕES DE REMESSA

	Saccas
Juiz de Fóra	746
Chiador	20
Ouro Preto	150
Total	916

STOCK NAS ESTAÇÕES DE CHEGADA

	Saccas
Maritima	13.608
Norte	—
Total	13.608

STOCK NA ESTAÇÃO MARITIMA

	Kilogram.
Recebido no dia 28	220.954
Recebido desde o dia 1º	5.914.408
Em igual periodo de 1909	9.526.609

INFORMAÇÕES RETROSPECTIVAS

Anteriormente entraram 21.346 saccas; desde o dia 1º do mez 241.217, na média de 8.615, e desde 1º de julho 477.586, na média de 8.095 saccas.

Os embarques foram de 13.397 saccas, sendo para os Estados Unidos 1.355, para a Europa 10.363, para o Rio da Prata 700 e por cabotagem 979 saccas.

Foram embarcadas desde o dia 1º do mez 162.956 saccas e desde 1º de julho 369.495, sendo o *stock* actual de 230.022 e o da verificação de 264.316 saccas.

Em Santos, o mercado de café continuou bastante firme, ao preço de 4$850 por 10 kilos.

As entradas foram de 64.283 saccas e as saidas de 62.754, sendo o *stock* actual de 1.574.657 saccas.

Foram recebidas desde o 1º do mez 1.239.350 saccas, na média de 45.902, e desde 1º de julho 2.280.789 saccas.

Algodão.

O mercado de Liverpool, hontem, accusou uma baixa de 3 pontos, reduzindo a cotação do genero de Pernambuco, 1ª sorte, a 8.66 d. por libra.

O nosso mercado continuou indeciso, carecendo de significação o movimento verificado.

Ante-hontem entraram 1.934 fardos, sendo 1.350 de Natal e 584 do Ceará.

As saidas foram de 622 fardos, sendo o deposito hontem de 16.342 fardos.

Regularam os preços seguintes:

	Por 10 kilos
Pernambuco	12$600 a 13$000
Rio Grande do Norte	12$500 a 12$800
Ceará	Nominal
Parahyba	12$500 a 12$800
Sergipe	Nominal
Penedo	Nominal

Assucar.

Continuámos hontem com o mercado de assucar paralysado, funccionando, porém, mais ou menos sustentado.

As entradas de 27 foram de 3.849 saccas, assim distribuidas:

De Pernambuco, pelo vapor *Canoé*, 684 saccos a Walter Brothers & C., 800 a Thomaz da Silva & C., 200 a Hentschel & Gaffrée.

De Campos, pela Leopoldina, para o trapiche da Cantareira, 250 a Thomaz da Silva & C., 150 a Walter Brothers & C., 700 a Souza Pereira & C. e 765 á ordem.

Saidas no dia 27:

Trapiches	*Saccos*
Lloyd, norte	756
Internacional	166
Freitas	149
Novo Carvalho	460
Silvino	100
Silva	218
Medeiros	39
Fluminense	26
C. C. e Navegação	224
S. João da Barra	477
Cantareira	2.708
Total	5.323

Existencia hontem em trapiches 156.544 saccos.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas
Branco, usina	Não ha
Branco, cristal	$290 a $300
Branco, 3ª sorte	$280 a $290
Somenos	Não ha
Mascavinho	$220 a $230
Amarello, cristal	$210 a $230
Mascavo	$150 a $190
Dito regular	$170 a $175
Dito baixo	$150 a $160

Mercadorias diversas.

	MARITIMA	S. DIOGO	TOTAL
Arroz	5.800	—	5.800
Manteiga	—	4.253	4.253
Carvão vegetal	—	131.033	131.033
Fumo	—	5.969	5.969
Madeiras	30.000	—	30.000
Milho	—	15.323	15.323
Polvilho	—	1.790	1.790
Queijos	—	3.800	3.800
Toucinho	—	6.519	6.519
Diversas	61.831	301.073	365.904

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

GENEROS	Por 100 kilos	
Arroz superior	40$000	a 44$000
Idem regular	30$000	a 36$000
Idem do norte, rajado	25$000	a 27$000
Idem agulha	50$000	a 55$000
Idem agulhinha	44$000	a 45$000
Farinha de mandioca:		
De Porto Alegre:		
Especial	23$000	a 24$000
Fina	15$000	a 17$000
Peneirada	15$000	a 16$000
Grossa	11$000	a 12$000
De Laguna:		
Fina	Não ha	
Grossa	10$000	a 11$000
Feijão preto:		
De Porto Alegre, superior	19$000	a 22$000
Da terra	26$000	a 28$000
De Sta. Catharina, superior	21$000	a 22$000
Feijão de côr:		
Amendoim, nacional	22$000	a 24$000
Enxofre	18$000	a 19$500
Mulatinho	24$000	a 25$000
Branco, nacional	24$000	a 25$000
Diversos	13$000	a 20$000
Estrangeiros:		
Branco	41$000	a 42$000
Amendoim	41$000	a 42$000
Fradinho	45$000	a 48$000
Manteiga nacional	25$000	a 27$000
Milho:		
Do norte, amarello	Não ha	
Da terra, idem	8$200	a 8$500
Idem branco	7$700	a 8$400
Canga	25$000	a 27$000
Outros generos:		
Alpiste	40$000	a 41$000
Aguarraz	—	$800
Aguardente:		
Cachaça (pipa)	100$000	a 105$000
Canna (pipa)	100$000	a 105$000
Paraty (idem)	105$000	a 110$000
Azeite:		
Lata de 16 litros	22$000	a 27$000
Dita de um a litro	1$450	a 1$800
Alcool:		
Fino, de 38 a 41 grãos	180$000	a 200$000
De 36 grãos	160$000	a 170$000
Amendoim:		
Em casca (por 100 kilos)	18$000	a 20$000
Alfafa:		
Nacional (por kilo)	$160	a $170
Estrangeira (por kilo)	$160	a $170
Batatas (por kilo)	$140	a $200
Algodão:		
Em barris de 170 ks., mim.	43$000	—
Idem, idem, 80 ks., mim.	24$000	—
Banha nacional:		
Porto Alegre (por 60 ks.)	63$000	a 65$000
Em lata de 20 kilos, idem	65$400	a 68$400
Laguna, idem, idem	58$600	a 63$500
Itajahy, em latas de 2 ks. (por 60 kilos)	66$000	a 67$200
De Minas:		
Lata de dois kilos	64$200	a 66$000
Lata grande	58$600	a 60$000
Banha americana:		
Em barris, por libra	$880	a $900
Em lata de 2 kilos, kilo	Não ha	
Bacalháo:		
Gaspe (tina)	—	45$000
Noruega (caixa)	38$000	a 40$000
Peixelim (tina)	—	34$000
Halifax (tina)	—	36$000
Breu:		
Escuro (barril)	23$000	a 27$000
Claro (280 libras)	28$000	a 29$000
Cebolas:		
Rio Grande, cento	3$500	a 4$000
Carne de porco, kilo	$440	a $540
Chá da India:		
Verde, kilo	6$200	a 9$500
Preto, idem	6$000	a 9$000
Carne secca:		
R. Grande, systema platino	$520	a $620
Nacional	Não ha	
Rio da Prata:		
Palos e mantas	$580	a $700
Puras mantas	$650	a $800
Cimento:		
Cruz Vermelha	—	11$500
Monzoe	—	13$000
Albatroz	—	14$000
Minerva	—	15$000
Outras marcas	—	11$000
Piramid	—	10$000
Visnec's	10$500	—
Canella, kilo	1$000	a 1$650
Ervilhas:		
Estrangeiras, por 100 kilos	54$000	a 59$000
Nacionaes, idem	Não ha	
Farinha de trigo:		
Rio da Prata:		
1ª qualidade	26$000	a 26$500
2ª qualidade	25$000	a 25$500
3ª qualidade	23$500	a 24$000
Moinho Inglez:		
Buda, nacional	—	26$000
Nacional	—	25$000
Brazileira	23$500	a 24$000
Moinho Fluminense:		
São Leopoldo	—	26$000
O. O.	23$500	a 25$000
Moinho de Santa Cruz:		
Perola	—	26$500
Extra	—	25$500
Mimosa	—	24$500
Moinho Riachuelo:		
La Vertal	—	27$000
Riachuelo	—	26$000
Superior	—	24$500
La Justicia	—	22$500
Farelo de trigo:		
Moinho Inglez, 38 kilos	3$600	a 3$700
Moinho Fluminense, idem	3$600	a 3$700
Fumos:		
De Minas:		
Especial, arroba	15$000	a 17$000
Primeira, idem	10$000	a 12$000
Segunda, idem	9$000	a 10$000
Baixos, idem	7$000	a 8$000
Rio Novo:		
Especial, arroba	18$000	a 20$000
Primeira, arroba	14$000	a 16$000
Segunda, arroba	10$000	a 14$000
Goyano:		
Especial, arroba	26$000	a 28$000
Primeira, arroba	21$000	a 26$000
Segunda, arroba	18$000	a 22$000
Farelo de trigo, por 100 ks.	9$500	a 9$700
Favas, por 100 kilos	Não ha	
Fubá de milho, idem	10$000	a 17$000
Genebra:		
Fooking, caixa	25$000	a 33$000
Kerosene, caixa	7$000	a 7$200
Ladrilhos, milheiro	—	120$000
Linguas do R. Grande, uma	$800	a 1$000
Lombo:		
Especial, kilo	1$000	a 1$200
Baixo, idem	$800	a $900
Manteiga:		
Modesto Gallone (sortidas)	1$850	a 1$900
Demagny Isigny (sortid.)	2$500	a 2$520
Idem, pequenas	2$520	a 2$530
Brétel Frères, latas sortid.	2$200	a 2$280
Lepelletier	2$500	a 2$520
Ishensen	Não ha	
Maselet	Não ha	
Brum	2$600	a 2$620
Busck Junior	Não ha	
Outras marcas	1$900	a 2$100
De Minas	3$200	a 3$600
Do sul	1$200	a 2$000
Matte em folha, kilo	$400	a $560
Oleo de linhaça:		
Genuino (kilo)	1$100	a 1$150
N. 1 (kilo)	1$050	a 1$080
Em latas (kilo)	1$050	a 1$080
Oleo de algodão:		
Nacional, lata	$740	a $800
Americano, idem	—	1$000
Pimenta da India, kilo	1$100	a 1$200
Phosphoros, lata	59$000	a 64$000
De cera, lata	—	77$000
Presuntos:		
Superiores	1$850	a 1$900
Inferiores	1$700	a 1$780
Pinhos:		
Sueco, branco, duzia	—	82$000
Sueco, vermelho, duzia	—	84$000
Sueco, duzia	—	82$000
Resina, duzia	—	94$000
Americano, pé	—	$280
Do Paraná:		
Superior (duzia)	—	65$000
Inferior (duzia)	—	58$000
Polvilho, por 100 kilos	22$000	a 24$000
Sal, por 60 kilos	4$100	a 4$800
De Cabo Frio, por 80 litros	3$000	a 3$300
Sebo:		
Do Rio Grande (kilo)	$580	a $600
Matadouro (kilo)	$500	a $530
Toucinho, kilo	$700	a $800
Tapioca, por 100 kilos	28$000	a 30$000
Telhas, milheiro	230$000	a 235$000
Velas:		
Communs, grandes, caixa	—	11$500
Pequenas, idem	—	7$200
Brazileira, idem	—	26$500
Vinagre:		
Branco, pipa	230$000	a 250$000
Tinto, idem	220$000	a 250$000
Collares, tinto superior	300$000	a 330$000
Dito inferior		
Virgem, de Porto	260$000	a 320$000
Verde, portuguez	270$000	a 280$000
Lisboa, tinto	200$000	a 300$000
Dito branco, 14 grãos	280$000	a 360$000
Figueira, tinto	280$000	a 300$000
Hespanhol, tinto	Não ha	
Dito branco	270$000	a 300$000
Dito verde	Nominal	
Rio Grande	120$000	a 135$000

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

Do RIO GRANDE DO SUL, com quatro dias, pelo paquete allemão *Gutrune*: varios generos, a Theodor Wille & C.;

De AMSTERDAM e escalas, com 28 dias, pelo paquete hollandez *Amstelland*: varios generos, a Fratelli Martinelli & C.;

De MANAOS e escalas, com 15 dias, pelo paquete nacional *Alagoas*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

De PORTOS DO NORTE, pelo paquete nacional *Sergipe*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

De PORTOS DO SUL pelo vapor nacional *Tocantins*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro.

De ITABAPOANA, pelo hiate nacional *Monte Alegre*: madeira, a Alves & Vasconcellos.

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados.

RIO GRANDE DO SUL, allemão, *Gutrune*; AMSTERDAM e escalas, hollandez, *Amstelland*; MANAOS e escals, nacional, *Alagoas*; PORTOS DO NORTE, nacional, *Sergipe*; PORTOS DO SUL, nacional, *Tocantins*.

ITABAPOANA, hiate nacional, *Monte Alegre*.

Vapores em viagem.

ANTUERPIA, 29.

O paquete allemão *Roland*, do Norddeutscher Lloyd Bremen seguiu hontem para os portos do Brazil.

PERNAMBUCO, 29.

O paquete allemão *Crefeld*, do Norddeutscher Lloyd Bremen, seguiu hontem para Maceió, Rio de Janeiro, S. Francisco e Santos.

BAHIA, 29.

O paquete *Orita*, da Companhia do Pacifico, seguiu hontem, ás 8 horas da noite, para o Rio de Janeiro.

PARAHYBA, 29.

O paquete *Olinda*, do Lloyd Brazileiro, chegou hontem e saiu hoje para o Ceará.

PARANAGUA', 29.

O paquete *Sirio*, do Lloyd Brazileiro, entrado hontem, seiu hoje pela manhã para S. Francisco.

VICTORIA, 29.

O paquete *Manáos*, do Lloyd Brazileiro, chegou hontem, á tarde, e saiu hoje pela manhã para a Bahia.

PORTO ALEGRE, 29.

O vapor *Brasil*, do Lloyd Brazileiro, chegou hontem do Rio Grande.

Vapores esperados.

30 Portos do norte, *Itatiba*.
30 Rio da Prata, *Espagne*.
30 Portos do norte, *Pasteiro*.
31 Callão e escalas, *Oriana*.
31 Rio da Prata, *Chili*.
31 Rio da Prata, *Tomaso di Savoia*.
31 Liverpool e escalas, *Orita*.
31 Rio da Prata, *Oscar Fredrick*.

SETEMBRO:

1 Santos, *Wurzburg*.
1 Portos do sul, *Itauba*.
1 Hamburgo, *Santa Ursula*.
2 Santos, *Tennyson*.
2 Porto Alegre e escalas, *Florianopolis*.
2 Liverpool e escalas, *Titian*.
2 Bremen e escalas, *Crefeld*.
3 Rio da Prata e escalas, *Guajará*.
3 Nova York, *Purús*.
3 Portos do sul, *Itajubá*.
4 Hamburgo e escalas, *Bahia*.
4 Rio da Prata, *Re Umberto*.
4 Hamburgo e escalas, *Cap Blanco*.
4 Santos, *Belgrano*.
5 Southampton e escalas, *Asturias*.
5 Portos do sul, *Saturno*.
5 Marselha e escalas, *Formosa*.
6 Santos, *Santos*.
6 Rio da Prata, *Indiana*.
6 Trieste e escalas, *Laura*.
6 Havre e escalas, *Malte*.
6 Nova York, *Vasari*.
7 Rio da Prata, *Amazon*.
7 Liverpool e escalas, *Milton*.
7 Marselha, Genova e Napoles, *France*.
8 Rio da Prata, *Konig Friedrich August*.
8 Santos, *Cap Roca*.
8 Portos do norte, *Goyaz*.
9 Cadiz e escalas, *Cadiz*.
9 Portos do norte, *Brazil*.
11 Rio da Prata, *Paraná*.
13 Hamburgo e escalas, *Cap Ortegal*.
14 Rio da Prata, *Brasile*.
14 Rio da Prata, *Magellan*.
14 Nova York, *Minas Geraes*.
14 Rio da Prata, *Sofia Hohenberg*.
14 Portos do norte, *Acre*.
15 Callão e escalas, *Oriana*.
15 Santos, *Jokai*.
16 Genova e escalas, *Sarvia*.
17 Genova e escalas, *Umbria*.
19 Amsterdam e escalas, *Frisia*.
19 Rio da Prata, *Cordova*.
20 Rio da Prata, *Cap Blanco*.
21 Rio da Prata, *Asturias*.
21 Rio da Prata, *Regina Elena*.
21 Rio da Prata, *Hohenstaufen*.

Vapores a sair.

30 Villa Nova e escalas, *Satellite* (10 horas).
31 Bordéos e escalas, *Chili*.
31 Liverpool e escalas, *Oriana*.
31 Barcelona e Genova, *Tomaso di Savoia*.
31 Callão e escalas, *Orita*.
31 Amarração e escalas, *Natal*.
31 Portos do sul, *Itapacy*.
31 Gothenburgo e escalas, *Oscar Fredrik*.
31 Barcelona e escalas, *Espagne*.
31 Vicosa e escalas, *Itapemirim* (4 horas).
31 Guarakyssaba e escalas, *Victoria* (6 hs.).

SETEMBRO:

1 Portos do norte, *Ceará* (4 horas).
1 Trieste e escalas, *Tereza*.
1 Rio da Prata e escalas, *Orion* (1 hora).
1 Mossoró, *Aragnary*.
1 Portos do sul, *Pasteiro*.
1 Santos, *Garcia*.
2 Caravellas e escalas, *Carolina*.
2 Bremen e escalas, *Wurzburg*.
2 Manáos e escalas, *Canoé*.
2 Ponta d'Areia e escalas, *Murupy*.
2 Nova York, *Tennyson*.
3 Porto Alegre e escalas, *Itauba*.
3 Manáos e escalas, *Sergipe*.
4 Rio da Prata, *Cap Blanco*.
4 Genova, *Re Umberto*.
4 Hamburgo e escalas, *Belgrano*.
5 Amarração e escalas, *Natal*.
5 Laguna e escalas, *Mauriak* (4 horas).
5 Rio da Prata, *Asturias*.
5 Buenos Aires, *Formosa*.
6 Rio da Prata, *Laura*.
6 Genova e escalas, *Indiana*.
6 Hamburgo e escalas, *Santos*.
7 Southampton e escalas, *Amazon* (12 hs.).
7 Nova York e esc., *Rio de Janeiro* (4 hs.).
7 Rio da Prata, *France*.
8 Rio da Prata e esc., *Saturno* (1 hora).
8 Hamburgo e escalas, *Cap Roca*.
8 Hamburgo e escalas, *K. Friedrich August*.
10 Pará e escalas, *Bocaina*.
11 Barcelona, Genova e Marselha, *Paraná*.
13 Rio da Prata, *Cap Ortegal*.
14 Bordéos e escalas, *Magellan*.
14 Trieste e escalas, *Sofia Hohenberg*.
14 Barcelona e Genova, *Brasile*.
15 Liverpool e escalas, *Oriana*.
16 Hamburgo e escalas, *Pernambuco*.
16 Rio da Prata, *Sarvia*.
16 Bremen e escalas, *Crefeld*.
16 Trieste e escalas, *Jokai*.
17 Rio da Prata, *Umbria*.
18 Nova York, *Verdi*.
19 Buenos Aires e escalas, *Frisia*.
19 Genova e escalas, *Cordova*.
20 Leixões e escalas, *Minas Geraes* (4 hs).
20 Hamburgo e escalas, *Cap Blanco*.
20 Nova York, *Purús*.
21 Southampton e escalas, *Asturias*.
21 Genova e escalas, *Regina Elena*.
22 Hamburgo e escalas, *Hohenstaufen*.

MOVIMENTO DE IMPORTAÇÃO

Mercadorias entradas hontem, pelo vapor allemão *Pernambuco*, de Hamburgo e escalas:

Carga de Hamburgo:

Arroz—100 saccos a Marinho Pinto.

Chá—Uma caixa á ordem.

Cevada—67 barricas a Gabriel Fernandes.

Fumo—10 fardos a Carlos Grelle e 10 ao mesmo.

Papel—Quatro frados a Genaro Dias, 12 á ordem, 18 a F. Macedo, cinco a A. Hansen, 49 a Correia Sampaio, 20 a J. Queiroz, 98 á ordem, 15 a Alexandre Ribeiro, cinco á ordem, 56 a Herm Stoltz, 25 volumes a C. Rayuford, 21 rolos á ordem.

Oleo—32 barris a J. Rainho & C.

Fumo—Tres fardos á ordem.

Rolhas—Quatro fardos a H. Heydtmann.

Couros—Duas caixas a Jorge Bastos, uma a Pinto Angelo, uma a Henrique Ferreira e uma á ordem.

Couros—Duas caixas a Moniz Costa e uma a Benttemmüller.

Carbureto—200 barris á ordem.

Residuos—Cinco barris á ordem.

Asphalto—375 barricas á Prefeitura do Districto Federal.

De Antuerpia:

Conservas—15 caixas a Alberto Gomes.

Aguas—105 caixas á ordem.

Papel—67 fardos a Alexandre Ribeiro e 14 a J. F. Correia.

Alvaiade—30 barricas a J. Rainho & C.

Ladrilhos—14 engradados á ordem.

De Leixões:

Vinho—300 quintos a Gonçalves Zenha & C., 250 a Nobrega Santos, 110 quintos e 60 decimos a C. Mourão, 40 quintos e 20 decimos a Coelho Martins, 50 quintos a Pereira Cabral, 45 a J. Cardoso, 50 decimos a Alves Irmão, 30 quintos e 20 decimos a J. M. Gonçalves, 60 quintos a Macedo Silva, 100 a Correia Ribeiro, 60 a E. Brandão, 4|4 a E. C. A. Souza, 9|4 a A. Vizeu, 10 quintos a J. A. Pereira Faria, 25 a A. dos Reis, 100 caixas a S. Irmão, 300 a R. Guimarães, 100 a M. P. da Silva, 150 a Coelho Martins e seis á ordem.

Azeite—30 caixas a Macedo Silva e 10 a Teixeira Borges.

Legumes—25 caixas a Correia Ribeiro, 30 a Teixeira Borges, 45 a Gonçalves Zenha, 30 a Carrapatoso Costa, 14 á C. N. Rio de Janeiro e seis a G. Amarante.

Azeitonas—90 caixas ao mesmo, 200 a Gonçalves Zenha, 30 a Correia Ribeiro, 50 a Teixeira Borges, 30 a Carrapatoso Costa, 50 a Thomé & C. e 10 á C. N. Rio de Janeiro.

Conservas—Uma caixa á mesma.

Peixe—Seis caixas á mesma e 15 a Teixeira Borges.

Carnes—Uma caixa ao mesmo.

Palha—Seis caixas a J. P. Carneiro.

Palitos—10 caixas a A. Guimarães e 11 á ordem.

Palha—Cinco caixas a A. Pereira Gouveia.

De Lisboa:

Vinho—180 quintos a Gonçalves Zenha, 40 quintos e 55 decimos a Freitas Couto, 10 quintos a Avellar & C., 114 caixas a M. Carvalho, dois barris a E. de Mattos, 18 barris e 25 caixas a J. M. Correia e 20 quintos e 40 decimos a Pereira Costa.

Azeite—100 caixas á ordem, 30 a Constantino Ribeiro, 25 a P. Monteiro e duas a Freitas Couto.

Maçãs—Uma caixa ao mesmo e duas a Avellar & C.

Batatas — 500 caixas a Gonçalves Amarante, 200 a Teixeira Borges, 100 a Gonçalves Zenha, 300 a F. Dias, 500 a R. T. Bastos, 500 a G. Amarante, 200 a Soares Cunha e 300 a O. Lopes Silva.

Cebolas—30 caixas a Albano Campos, 25 a Granja Pinto, 30 a Santos Pereira, 50 a Angelino Simões, 35 a Teixeira Borges e 25 a Gonçalves Zenha.

Uvas—400 caixas a Pereira da Costa.

Rolhas—10 fardos á ordem, quatro á ordem e cinco á ordem.

—Pelo vapor *Garcia*, de Paraty:

Aguardente—11 pipas á ordem.

—Pelo vapor *Itapacy*, do sul:

Carga de Porto Alegre:

Banha—200 caixas a C. Fernandes, 100 a C. Carneiro, 150 á ordem, 100 á ordem e 50 á ordem.

Batatas—70 saccos a Ferraz Irmão.

Vinho—30 quintos a Alvaro de Barros e 25 a Alvaro Brazil.

Crina—100 fardos á ordem.

Fumo—1.286 fardos á ordem.

Colla—Cinco caixas á ordem.

Couros—Um fardo a Soeiro Braga, dois a Esteves & C., dois a C. Menezes, um a Augusto Reis e dois a Esteves & C.

Solla—Dois rolos aos mesmos.

Vinho—15 quintos e 10 decimos a Marinho Pinto.

De Pelotas:

Xarque—131 fardos a P. Oliveira, 96 á ordem, 96 á ordem, 105 á ordem e 149 á ordem.

Linguas—60 caixas a Teixeira Borges.

Toucinho—10 caixas a Azevedo Belchior e 10 a Prang Torres.

De Florianopolis:

Banha—52 caixas a Ferraz Irmão.

Feijão—15 saccos aos mesmos.

De Santos:

Cerveja—600 caixas a E. Schmidt.

Vinho—Dois quintos a Pio Roda.

—Pelo vapor *Canoé*, do norte:

Carga de Belem:

Manteiga—73 caixas á ordem.

De Cabedello:

Algodão—654 fardos á ordem.

De Pernambuco:

Algodão—300 fardos á ordem e 300 a H. Gaffrée.

Assucar—200 saccos a Hentschel & Gaffrée, 800 a Thomaz da Silva & C. e 984 a Walter Brothers & C.

Mamona—25 caixas a Julio Motta.

—Pelo vapor *Murupy*, de Anchieta:

Areia—1.667 saccos á ordem.

Barra de Itapemerim:

Fumo—Tres volumes a Breissan & C.

—O vapor *Industry*, de Cardiff, trouxe carvão, e o vapor Gutrune, do Rio Grande do Sul, não trouxe carga.

—Pelo vapor *Magellan*, de Bordéos:

Champagne—50 caixas a Teixeira Borges.

Licores—72 caixas a Coelho Martins.

Ameixas—10 caixas ao mesmo.

Legumes—40 caixas a Teixeira Borges.

Mostarda—30 caixas ao mesmo.

Vinagre—25 caixas ao Lloyd Brazileiro.

Ameixas—Quatro caixas a H. Marti.

Queijos—12 caixas ao mesmo.

Rhum—30 caixas a Constantino Ribeiro.

Batatas—200 caixas a R. Torres Bastos, 500 a Macedo Silva, 500 a B. Santos, 800 a F. Moreira, 200 a Dias Almeida, 200 a C. Rocha, 200 a S. Boavista, 200 a Gonçalves Amarante e 200 a Dubois & C.

Vinho—18 caixas aos mesmos, uma á ordem e 12 garrafas á ordem.

Rolhas—Uma caixa a Lebrão & C.

Farinha—Dois saccos a Benttemmüller.

Graxa—Uma caixa a F. Placido e uma ao mesmo.

Pelles—Uma caixa a Costa Martins, uma a Antonio Bordallo, duas a J. Cruz Senna, duas a M. Andrade, uma a Rocha Lima, duas a Santos Novaes, tres a G. Carneiro, tres a L. Marciano, uma a Benttemmüller, duas a Ignacio Couto, uma a F. Santos, tres a Cardoso Cerqueira, uma a J. O. Pinto, uma a Jorge Bastos, uma a Jorge de Oliveira, uma a Antonio Bordallo, uma a Benttemmüller, uma a Robalinho, uma a Isnard & C. e uma a G. Carneiro.

Couros—Uma caixa a Breissan, uma a José Silva, uma a Guimarães Pinto, uma a A. L. Moniz, duas a J. Walt & C. e uma aos mesmos.

—Pelo vapor *Pandosia*, de Londres e escalas:

Carga de Londres:

Arroz—425 saccos a M. K. Schmidt, 200 á ordem e 250 á ordem.

Aguaraz—Cinco latas a C. H. Walcker.

Oleo—240 barris á Companhia Leopoldina.

Cimento—560 barris á mesma, 7.000 a C. H. Walcker, 500 á ordem e 3.530 á Companhia do Gaz.

—Pelo vapor *Amstelland*, de Amsterdam e escalas:

Carga de Amsterdam:

Genebra—500 caixas á ordem.

Leite—50 caixas á ordem e 50 á ordem.

Arroz—100 saccos a Constantino Ribeiro, 200 a Angelino Simões, 200 a O. Lopes Silva.

Sardinhas—100 caixas a Nordskog & C.

Queijos—15 caixas a L. Camuyrano.

Sardinhas—30 caixas á ordem e 12 á ordem.

Queijos—Seis caixas a Santos & C. e 30 a F. Alvarez.

Papel—124 rolos e 18 fardos á ordem e 239 a Hasenclever & C.

Oleo—Cinco caixas aos mesmos.

Graxa—14 caixas aos mesmos.

Cimento—3.000 barricas aos mesmos.

De Leixões:

Vinho—400 quintos a C. Mourão, 100 á ordem, 100 á ordem, 110 a Marques Silva, 72 a J. R. Araujo & C., 62 a Avellar & C., 10 a Cunha Pinho, 200 caixas ao mesmo e 4|4 a D. S. M.

De Lisboa:

Vinhos—20 quintos e 80 decimos a V. Dias, 25 quintos a A. F. Teixeira, seis a Antunes dos Santos e 100 caixas a Avellar & C.

Batatas—200 caixas a Angelino Simões e 200 a F. Cabral.

Cebolas—25 caixas a Granja Pinto.

Uvas—200 caixas a Pereira da Costa, 102 ao mesmo e 90 ao mesmo.

Frutas—100 caixas a Angelino Simões.

Carnes—60 caixas ao mesmo.

Peixe—20 barris e uma caixa a J. Borges Leal.

—Pelo vapor *Alagoas*, do norte:

Carga de Cabedello:

Algodão—400 fardos á ordem.

De Pernambuco:

Algodão—305 fardos á ordem.

Assucar—1.100 saccos a Z. Ramos e 220 a Thomaz da Silva.

Alcool—10 pipas a C. Mattos, 25 a S. Fernandes e 25 a A. C. Gouveia.

—Pelo vapor *Parahyba*, do Rio da Prata:

Carga de La Plata:

Trigo—28.185 saccos a John Moore & C. e 5.604 a L. Camuyrano.

De Buenos Aires:

Alpiste—200 saccos a L. Camuyrano.

Sebo—300 pipas á Companhia L. Stearica e 250 á mesma.

Cevada—50 saccos a L. Camuyrano.

Canhamo—10 saccos ao mesmo.

Linhaça—10 saccos ao mesmo.

De Montevidéo:

Xarque—324 fardos a Siqueira Veiga, 357 ao mesmo, 332 a C. Belchior, 450 á ordem, 685 á ordem e 457 á ordem.

Linguas—100 fardos a Gonçalves Zenha e nove barricas a Siqueira Veiga.

Sebo—150 pipas á ordem, 175 á Companhia L. Stearica e 203 á mesma.

Palha—50 fardos a R. Bastos.

Carneiros—302 a L. Camuyrano e 300 a Santos Fontes.

ALFANDEGA

A renda de hontem foi de 415:395$776, sendo em ouro 166:078$745 e em papel 249:317$031.

De 1 a 29 do corrente a renda foi de 8.307:513$754, tendo sido em igual periodo do anno findo de 5.558:034$004, sendo a differença a maior para o anno corrente de 2.749:479$750.

—Foi enviada ao Thesouro Federal, afim de ser feito o respectivo pagamento, uma conta da Société Anonyme du Gaz, no valor de 726$519.

—Foram multados em direitos dobrados pela falta de diversos volumes a menos descarregados do vapor allemão *San Nicolas*, entrado de Hamburgo em outubro ultimo, e da barca portugueza *Porto Paiz*, entrado do Porto, em agosto corrente, os commandantes dos mesmos.

Foram designados para proceder ás respectivas avaliações do primeiros os Srs. Affonso de Faria e Victor Paulino e da segunda os Srs. Rego Monteiro e Olegario Lisboa.

—Fora baixadas hontem as seguintes portarias:

N. 101—O inspector em commissão resolve designar o 1º escripturario Antonio Carneiro da Gama Malcher para substituir no serviço de balanço do trapiche da Ordem determinado pela portaria n. 95, de 17 do corrente, o conferente Manoel Bernardino de Figueiredo Portugal, que voltará a servir nas conferencias internas.

N. 102—O inspector em commissão recommenda ao chefe da 1ª secção, que providencie para que sejam liquidados os termos de responsabilidade dos volumes de mercadorias importadas para a exportação internacional de hygiene, e de que tratam as duas relações annexas, assignadas pelo conferente Mendonça de Carvalho.

N. 103—O inspector em commissão recommenda ao chefe da 3ª secção, que faça publicar edital considerando os donos das mercadorias a que se refere a relação annexa ainda com o officio n. 117, de 20 de junho ultimo da directoria geral de industria e commercio do ministerio da agricultura, existentes no recinto do edificio da exposição nacional de 1908, e que figuraram na ultima exposição de hygiene ali realizada, a despachal-as e retiral-as dentro do prazo de 30 dias sob pena de serem vendidas em hasta publica.

—Tiveram entrada hontem na secção os seguintes manifestos de vapores de longo curso:

Industry, inglez, procedente de Cardiff, consignado a Walter Brothers & C.; manifesto n. 935;

Amstelland, hollandez, procedente de Amsterdam, consignado a Fratelli Martinelli & C.; manifesto n. 936;

Pandosia, inglez, procedente de Londres, consignado a E. L. Harrisson; manifesto n. 937;

Pernambuco, allemão, procedente de Hamburgo, consignado a Theodor Wille & C.; manifesto n. 938;

Magellan, francez, procedente de Bordéos, consignado a R. Carrique; manifesto n. 939;

Parahyba, oriental, procedente de Buenos Aires, consignado a Luiz Camuyrano; manifesto n. 940.

Esses manifestos foram distribuidos, respectivamente, aos escripturarios C. Cunha, Bernardino de Carvalho, Carlos Pinto, Balthasar de Almeida, Gonçalves e Souza e Capistrano Nunes.

O NOVO RIACHUELO

Aos Srs. thesoureiro do **Comité** Central continuam a ser **enviadas listas** da subscripção **nacional** pró-"Riachuelo", o que demonstra a patriotica propaganda da **Liga Maritima** se desenvolve triumphantemente.

Os Srs. Cesar Palhares e commandante Barros Cobra, thesoureiro do Comité Central, receberam mais as seguintes:

Lista n. 953, confiada aos **Srs. Avellar & Correia**: Bernardino **Correia da Silva**, Virgilio Avellar, **João Manoel** de Carvalho, D. A. de M. Pacheco, Dr. F. de C. Pacheco, **José Fernandes** Couto, desembargador Caetano **Rebello**, Alberto de Carvalho e Aramon Guimarães & Azevedo, 10$ cada um; Dr. O. R., 15$; Miguel Langnestra & C., 20$; somma 125$000.

Lista n. 1.230, confiada ao capitão-tenente Firmino de Carvalho Santos, da Escola de Aprendizes, capitania e navio-escola "Caravellas", no Estado da Bahia: capitão de fragata João Cleão Pereira Arouca e engenheiro naval Cleto Joaquim de Albuquerque, 100$ cada um; guarnição do navio-escola "Caravellas", 70$500; patrão-mór, patrões, machinistas e remadores da capitania do porto da Bahia, 45$200; officiaes, professores e inferiores, cabos e taifas da Escola Aprendizes Marinheiros da Bahia, 93$; recebido de uma subscripção feita entre os alumnos da Escola Modelo da Bahia, 51$, somma 459$700.

Lista n. 1.320, confiada á Casa Ouvidor: Casa Ouvidor, 10$; Agenor Antonio Furtado, Antonio Ricardo Braga da Costa, Octavio Saraiva Cypriano, Alvaro Gonçalves, Annibal Lobo, Mario Alonso Rodrigues, 1$000 cada um; Carlos S. Rodrigues, J. Gonçalves & C., 2$ cada um; somma 20$000.

Lista n. 3.313, confiada ao presidente da Associação Protectora dos Homens do Mar: B. Brandão, Julio B. Ottoni, Attilio Roseli e David M. Neill, 10$ cada um; Alvaro Mendes, Cleto A. Portella, Camillo Benevides, T. Almeida, A. Fontoura, A. Vecchio, Francisco Augusto de Lima Franco, 5$ cada um; somma 75$000.

Lista n. 3.264, confiada ao Sr. Benedicto José dos Santos: Dr. Thomaz Accioly, Severiano Ribeiro, Domingos Netto, 20$ cada um; Olyntho Santos, Rodolpho João Rebouças, Vicente Nogueira, Miguel de França, Caneco I. Rebouças, 10$ cada um; V. Themudo, Manoel Pio Dantas, Estanisláo Affonso, Reynaldo de Oliveira, F. Santos, João Cardoso Bello, Henrique Moreira, Emilio Sion, José Bento Masteiros, Raymundo Gonçalves, A. Fonseca, S. B. Penna, Luiz José de Souza, Olympio Brederodes, Raul F. Bacellar, Amazonina Castro Alves, Valerio Salles, M. A. Freire Gomes, Heitor Monte, S. O. Rillano Costa, 5$ cada um; taifeiros do paquete "Maranhão", 170$ diversos, 18$; somma 260$000.

Lista n. 1.370, confiada ao commandante Elmano Rocha: Roque Alta, Antonio Couto, Mario Wyse, Leonegildo de Andrade, Julio Vieira da Cunha, Bazilio Alrla, **José Marques dos Santos,** Domingos Gavinha, **Raphael Santos Pereira, Vasco A. M. Jesus Ribeiro, J. Cunha, Manoel dos Vieira, Miguel dos Santos Portalet,** Santos, 5$ cada um; **José Alexandre da Rosa,** 3$; **Braz Miguel de Brito,** João Candido, Manoel Pereira da Costa, Alberto Vieira de Lima, Francisco Lopes Ribeiro, João Travessa, Zacharias Cecilio Mendonça, José Felix de Oliveira, Antonio Martins da Silva, Antonio Pinto Carneiro, Antonio Rodrigues dos Santos, **Manoel Antonio** Alves, Manoel Martins **de Campos,** José Leandro de Brito, **Francisco Ferreira** Barbosa, João Ferreira **dos Santos,** Domingos Nunes Ribas, **Joaquim** Nunes da Silva, Leon Saloker, Conceição Penha Duarte, 2$ cada um; Julio Pereira da Silva, Manoel Carvalho, 1$ cada um; **Augusto** Lalau & C., 10$; Elmano Francisco da Rocha, 25$; somma 150$000.

Recebido do thesoureiro do Club Militar 1:871$200.

Listas n. 953, 125$; n. 1.230, 459$700; n. 1.320, 20$; n. 3.313, 75$; n. 3.264, 260$; n. 3.370, 150$; recebido do Club Militar, 1:871$200. Quantia já publicada na Capital Federal, 80:254$023. Total 83:214$923.

COVARDIA ASSASSINA

O julgamento dos accusados como responsaveis pelo covarde assassinato dos academicos Guimarães e Junqueira, occorrido em 22 de setembro ultimo no largo de S. Francisco de Paula, serão julgados no proximo dia 2 de setembro, excepto o ex-soldado José Lima Leal, vulgo "Bacurão", cujo julgamento foi adiado.

PARADA DE 15 DE NOVEMBRO

Com extraordinario afan, com indiscriptivel enthusiasmo, apresta-se em Santos o 125º batalhão de infanteria da guarda nacional para tomar parte na grande parada de 15 de novembro, a realizar-se nesta capital.

O seu digno commandante, coronel Septimio Augusto Werner, nome sobejamente conhecido em toda a Republica, não tem poupado esforços para garantir o bom exito da organização do seu batalhão.

Os trabalhos iniciaes tiveram começo a 10 do corrente mez, e, não obstante o limitado numero de dias, que medeia daquelle á presente data, o batalhão já dispõe de 300 voluntarios, cuja instrucção é dada por quatro instructores, de uma esplendida bondade, musica composta de 30 figuras e de uma bem afinada banda de cornetas e tambores.

Ao quartel, que é na rua Onze de Junho n. 24, comparecem todas ás noites cerca de 220 voluntarios, que vão receber a precisa instrucção.

Se o Sr. ministro da guerra, fornecer o armamento e fardamento indispensaveis ás praças até fins do corrente, o coronel Werner fará a primeira passeata militar pelas ruas de Santos, no dia 7 de setembro em commemoração á magna data.

Os serviços do secretario, quartelmestre, casa da ordem e de companhia, principalmente na parte relativa á escripturação, estão todos organizados de maneira invejavel.

O muito competente capitão Joaquim Miranda, que esteve em visita ao quartel do batalhão, foi distinguido pelo coronel Werner e digna officialidade.

Oxalá, todos os commandantes de batalhões da guarda nacional imitassem este exemplo vivo de patriotismo e amor ás causas uteis.

CANIVETADAS

O carroceiro Antonio Malheiro, empregado na olaria da rua Torres Homem, teve uma discussão com Olivio Augusto da Veiga, encarregado do serviço de carga e descarga daquella olaria.

Antonio, a uma palavra mais aspera de Olivio, sacou de um canivete e fez-lhe um ferimento no pescoço.

Nesse momento, interveiu José Ferreira da Costa, com o fim de separar os contendores, sendo tambem atacado por Antonio, que lhe vibrou uma facada no braço esquerdo.

Com muito custo foi preso o terrivel carroceiro, que foi conduzido para a delegacia do 16º districto, onde foi autoado e recolhido ao xadrez.

Os feridos foram medicados pela assistencia municipal e internados no hospital da Misericordia.

RELIGIÃO

30 DE AGOSTO—SANTA ROSA DE LIMA, V.

Missas conventuaes.

Amanhã serão celebradas as seguintes:

A's 5 horas, na capela do hospital de Nossa Senhora da Saude, da Gamboa; nas igrejas dos conventos de Nossa Senhora da Lapa do Desterro e de S. Sebastião do Castello.

A's 5 ½, na igreja do convento de Nossa Senhora da Lapa do Desterro e na capela do recolhimento de Santa Maria.

A's 6 horas, nas igrejas dos conventos de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda, e de S. Sebastião do Castello, e nas capelas do Sagrado Coração de Jesus, no Rio Comprido, na dos frades benedictinos, na Tijuca, e na do Recolhimento de Santa Thereza das Orphãs da Santa Casa da Misericordia.

A's 6 horas, nas igrejas dos conventos de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda e de Nossa Senhora do Carmo, da Lapa do Desterro, e nas capelas do Sagrado Coração de Jesus, no Rio Comprido, na dos frades benedictinos, na Tijuca, e na do Recolhimento de Santa Thereza das Orphãs da Santa Casa da Misericordia.

A's 7 horas, nas igrejas dos conventos de Nossa Senhora do Carmo, da Lapa do Desterro e de Santa Thereza de Jesus, nas capelas dos collegios de Santo Affonso e de Nossa Senhora de Sião, nas igrejas de S. Christovão, de Nossa Senhora da Luz do mosteiro de S. Bento, de Nossa Senhora do Parto e do Bom Jesus em Paquetá.

A's 7 ½, nas igrejas do Bom Jesus do Calvario da Via Sacra, de S. Gonçalo Garcia e S. Jorge, de Santo Christo dos Milagres, de Sant'Anna e de Nossa Senhora do Rosario.

A's 8 horas, na capela do Asylo Isabel, na dos frades benedictinos, na Tijuca, e da Immaculada Conceição, na praia de Botafogo, nas igrejas dos conventos de Santo Antonio, de Santa Thereza de Jesus, Ephigenia e do Senhor do Bomfim.

A's 8 ½, nas igrejas de S. Pedro, do Jesus, e de S. Sebastião do Castello, nas igrejas de Nossa Senhora do Terço, de Nossa Senhora Mãi dos Homens, de Santo Affonso, de S. Gonçalo Garcia e São Jorge, de Sant'Anna, de Nossa Senhora da Gloria, da cathedral metropolitana, de Santa Rita, de S. José, de Santo Antonio dos Pobres, de Santo Elesbão e Santa Ephigenia, do Santissimo Sacramento da antiga sé, de Nossa Senhora da Lampadosa, de Santo Antonio dos Pobres, de S. Francisco de Paula, de Santa Rita, de Nossa Senhora do Rosario, de S. José, de Nossa Senhora do Parto, de Santa Luzia, de S. Christovão, e na matriz do Sagrado Coração de Jesus, na rua Benjamin Constant.

A's 9 horas, nas igrejas de S. Pedro, do Senhor Bom Jesus do Calvario da Via Sacra, do Santissimo Sacramento da antiga sé, de Nossa Senhora da Candelaria, de Nossa Senhora do Parto, da Veneravel Ordem Terceira da Immaculada Conceição, de S. Francisco de Paula, de Nossa Senhora da Lampadosa, de Santo Antonio dos Pobres, de Nossa Senhora da Gloria, de Nossa Senhora do Carmo, de São José, de S. João Baptista da Lagoa, de Santo Affonso, de Nossa Senhora da Conceição e Boa Morte, de Sant'Anna, de Santa Cruz dos Militares e do convento de Nossa Senhora do Carmo da Lapa do Desterro.

A's 9 ½, nas igrejas de S. Francisco de Paula, do Santissimo Sacramento da antiga sé, de Nossa Senhora da Candelaria, de Nossa Senhora da Lampadosa, da Santa Cruz dos Militares, e na matriz de Engenho Novo.

A's 10 horas, nas igrejas de Nossa Senhora da Candelaria e de S. Francisco de Paula.

A's 11 horas, na igreja de S. Pedro.

Irmandade de Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores.

Neste santuario começaram hontem, com a pompa que sóe acontecer em todas as solemnidades realizadas por esta irmandade, ás 7 horas da noite, as solemnes e tradicionaes novenas que precedem a grande festividade a realizar-se no dia 8 do proximo mez.

Eschola Santa Cecilia.

Na velha e ainda imponente igreja de Sant'Anna, assistimos com satisfação a uma missa cantada em estylo rigorosamente sacro, que foi com maestria executada pelos alumnos da Eskola Cantorum Santa Cecilia.

Registramos esse facto que constitue uma prova ao nosso cultivo sacro-musical.

Irmandade do Monte do Carmo.

No aprazivel local, situado á rua D. Anna Quintão, em Inhauma, organizou-se uma irmandade sob a protecção de Nossa Senhora do Monte do Carmo, com o fim de erigir uma igreja em terrenos dados pelo Dr. Francisco Cardoso de Paiva.

A directoria provisoria é composta dos seguinte modo: provedor, Manoel Frederico Kiger; 1º secretario, Flavio Saraiva de Carvalho; 2º secretario, Euclydes Ferreira de Moraes; thesoureiro, Antenor Sebastião da Cunha; vice-provedor, o doador dos terrenos.

Domingo ultimo, foi empossada a mesa conjunta definitiva, composta dos seguintes senhores:

Provedor, Emilio Cesar Ramos; vice-provedor, Manoel Alves; 1º secretario, Aprigio Rodrigues Neves; 2º secretario, Mathias José de Abreu; thesoureiro, Manoel da Silva Guimarães; procurador, José Martins Ferreira; tendo-se realizado a ceremonia na casa n. 11 da rua do Cattete, gentilmente cedida pelo irmão bemfeitor Antenor Sebastião da Cunha, secretario provisorio.

Em seguida á posse, a mesa conjunta e todos os presentes dirigiram-se ao local destinado á capela e ahi, ao espoucar dos foguetes, tomaram posse do terreno, collocando uma taboleta com a seguinte inscripção:

"Privativo de Nossa Senhora do Monte do Carmo."

Nossa Senhora da Penha.

A administração da veneravel irmandade de Nossa Senhora da Penha de França, que se venera em sua capela na freguezia de Irajá, em sessão da mesa administrativa, de 25 do corrente, elegeu sua administração para o anno de 1911, composta dos seguintes irmãos:

Juiz, José Duarte Navio; secretario, Domingos José Fernandes Maimo; thesoureiro, Augusto Pinto Reis; procurador, Manoel Alves Ribeiro; juiza, Exma. Sra. D. Livia Varella Stoffel; director do culto, João Armindo dos Passos Macedo.

Definidores, Manoel Pintonda Silva, Antonio Teixeira Pinto, Antonio Joaquim Peixoto de Castro, Manoel José Ferreira Junior, Luiz Gomes da Fonseca, Romão José Lopes, José Luiz Pereira, Horacio Teixeira e Souza, Carlos do Carmo e Oliveira, Albino Ferreira de Sá Coelho, Daniel José dos Passos Macedo, Joaquim Adelino Silva, Antonio Pereira dos Passos Ribeiro, Manoel Moreno, Euzebio de Paiva Legey, Joaquim José Luiz de Souza, José Rodrigues, Honorio Gurgel, João Rebello Gonçalves, Antonio da Silva Moreira, Americo Avila Brum, José da Silva Meira, Angelo Vieira Borges, Joaquim Gomes Ferreira.

Arcebispado do Rio de Janeiro.

Despachos de hontem:

Ao padre maronita Elias ZaZhanou — Não lhe posso conceder licença alguma. O documento junto, firmado pelo patriarcha oriental, não era bastante para o supplicante vir a America, mas era preciso uma licença especial da Sagrada Congregação Romana, como tantas vezes tem sido declarado pela Santa Sé, ainda ultimamente se fez publico em portaria de 30 de maio, expedida por esta vigaria geral.

Fabio Alves Pereira e Carolina da Conceição Azeredo; Raul dos Santos e Dulcina Coelho da Silva—Como pedem.

Quintiliano de Mello e Amelia Gomes da Silva—Concedo as graças pedidas.

Joaquim de Oliveira Duarte e Nicolina Martins de Oliveira—Idem, em termos.

Curato de S. Sebastião e Santa Cecilia, sito em Bangú.

Realiza-se hoje, na escola parochial, a explicação de catecismo, ensinada a meninas e meninos, ás 4 horas da tarde.

A's 6 horas da tarde entoar-se-hão sublimes ladainhas, terços, e canticos havendo tambem esplendida "homilia", que findará solemnemente com a benção do Santissimo Sacramento.

Archi-cathedral metropolitana.

Realiza-se hoje a reunião da confraria, havendo ás 9 horas missa, sendo dada a sagrada communhão com acompanhamento de orgão e de magnificos canticos, devendo officiar o director monsenhor Vicente Ferreira Lustosa de Lima, a qual será no altar da Sacra Familia.

Findo esse acto, segue-se a reunião.

Amanhã, ás 9 horas, celebra-se a missa em louvor a excelsa Nossa Senhora da Cabeça, em seu proprio altar, officiando o monsenhor Simeão José de Nazareth, acompanhada a orgão e lindissimos canticos, com a assistencia de muitos devotos.

OBITUARIO

Dia 27

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Victoria Alves, 58 annos, rua Coronel Pedro Alves n. 124; Eugenio Hoffmann Bolier, 29 annos, viuvo, rua Regeneração n. 8 A; Sylvino, filho de Luiz Severiano, um anno, rua de S. Christovão numero 44; Julia, filha de Manoel Joaquim Junior, dois annos, rua Maiumo Reiz numero 214; Paulo dos Santos Mattos, 27 annos, solteiro, Santa Casa; Ermenegilda Martins Honorio, 30 annos, casada, rua Santo Christo n. 85; Francisco Garnão, 59 annos, casado, rua [illegible] numero 203; Ode e filha de Arnaldo Gomes, quatro mezes, [illegible] n. 98; Palmyra da Lima Magressi, Pereira, 15 annos, casada, rua do Amazonas, n. 43, Maria Faes, 24 annos, solteira, rua Senhor dos Passos n. 21; Raul Gonçalves Marcellino, 35 annos, casado, rua Visconde de Sapucahy n. 75; Olympia Maria da Conceição, 22 annos, solteira, Santa Casa, Leonor Correia de Souza, 30 annos, casada, praia Pequena n. 551; Elvira Antonio de Faria, 30 annos solteira, Santa Casa; Benedicto Rodrigues Martins, 26 annos, casado, rua Faria numero 16; Silvina, filha de Vicente Febronio do Sacramento, 17 mezes, praia Formosa n. 51; Elvira de Almeida e Silva, 54 annos, viuva, rua do Senado numero 151; Iva, filho de Manoel Pinto da Silva, um anno, rua Formosa n. 15. Augusto Luiz Martins, 51 annos, casado, rua Araujo Leitão n. 14.

CEMITERIO DA PENITENCIA

Manoel Martins Mario, 58 annos, solteiro, Hospital da Ordem.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Maria Joaquina de Andrade Pinto, 50 annos, solteira, rua Guanabara n. 50; José Mario, filho de Antonio de C. Araujo, sete mezes, ladeira do Leme n. 2; Oswaldo, filho de Oscar Ribeiro, cinco dias, rua Lopes Quintas n. 22; Noemia, filha de José Teixeira de Nobrega, tres annos, rua Silveira Martins n. 34; Manoel Martins, 56 annos, casado, rua Indiana numero 17; Alberto, filho de Francisco M. Quitone, 28 dias, rua Senador Pompeu n. 34; Francisco de Freitas Azevedo, 62 annos, casado, Beneficencia Portugueza; José, filho de Antonio Ferreira dos Santos, dois mezes, rua Avenida Salvador de Sá n. 15.

SPORT

TURF

Derby Club.

Para a corrida de domingo proximo, no prado de Itamaraty, já estão organizados os pareos seguintes:

Pareo DERBY NACIONAL—1.500 metros—1:200$ — Brilhantina, Délia, Fidalgo, Floresta, Elegante, Mérope, Finesse e Régio.

Pareo EXCELSIOR—1.500 metros—1:200$—Odalisca, Lili, Esmeralda, Soberana e Marte.

Pareo VELOCIDADE—1.500 metros—1:200$—High Life, Pachá, Sultão, Sodome, Villeta, Recreio, Diva, Rosette e La Loca.

Pareo DOIS DE AGOSTO—1.609 metros—1:200$ — Perrier, Avenida, Bel Ange, Sertanejo e Sans Pareil.

Os demais pareos reuniram os seguintes animaes:

Grande premio EXTRA — 1.750 metros—5:000$—Sabiá, Zilda, Tilda, Cygne Aimé e Contarini.

Pareo DEZESETE DE SETEMBRO—1.609 metros—1:300$—Velay, Chilliarck e Le Menillet.

Pareo COSMOS—1.609 metros — 1:200$—Sous Mer, Piccinina e Ronceveaux.

Pareo RIO DE JANEIRO — 2.400 metros—2:000$—S. Paulo, Rio Claro e Jockey Club.

—Hoje, ás 4 horas da tarde, serão recebidas novas inscripções.

Diversas.

São os seguintes os principaes garanhões de sangue inglez, puros e mestiços, que actualmente fazem a monta em diversas fazendas do interior de S. Paulo: Brazileiro, Blackstone, Crystal, Capital, Chat Blachou, Dieppe, Dois de Agosto, Flaneur, Fra-Diavolo, Garboso, Galimoor, Guará, Impio, Incognito, Icóre, Kalifat, Lord, Livorno, Maxim's, Napoleão, Oséas, Pillete, Pery, Procurador, Pombal, Pimiento, Pernod, Precioso, Quito, Rodger, Sorriso, Schvilock, Taquary, Touch me not, Velasquez, Zoral e Zimpanet.

Destes 37 garanhões, sete são inglezes nove francezes, 13 argentinos, dois orientaes e seis nacionaes.

FOOT-BALL

INGLATERRA versus BRAZIL

Corinthians vencedor

5 por 2

Voltemos ao sensacional "match" de domingo, no "ground" do Fluminense F. Club, o terceiro entre o "team" corinthians e o "scratch" brazileiro.

Desde 1 hora, já o povo em multidão tomava posição na porta do "ground", aguardando um empurrão benevolo e auxiliar que o fizesse transpor as portas do vasto campo.

Nas archibancadas, á hora do "match", havia seguramente 3.000 pessoas e em torno da cerca do "field" uma agglomeração de 4.000 espectadores, que prefaziam o total de 7.000 assistentes.

No pavilhão central, bellamente ornamentado, notava-se a presença de S. Ex. Dr. Nilo Peçanha, presidente da Republica, Mme. Nilo Peçanha, Haggard, ministro inglez, ministro e pessoas gradas, e casa civil e militar, da presidencia.

S. Ex. fez a sua entrada ás 4 horas, antes alguns minutos do "placekik".

Todo mundo elegante e "chic" desta Sebastianopolis lá se achava, ornamentando a artistica archibancada do club campeão, dando um magnifico aspecto ao terreno da luta.

A' entrada do Sr. presidente da Republica e do Sr. ministro inglez foram tocados os hymnos brazileiro e inglez.

A's 4 horas e cinco minutos foi dado o primeiro ponta-pé no balão de ar, ou o "kik-off", na technologia do "sport" da "Association football".

Convidado, actuou como "referee" Mr. G. Todd, do "Amethyste", que, consoante com seu caracter, portou-se imparcialmente, tendo mostrado mais a sua competencia, como conhecedor das regras de "association".

Teams.

Os "teams" estiveram assim organizados:

Baby
Villaça — Paranhos
Rolando — Mutz — Gallo
O. Goes — Abelardo — Cox — Gilbert — Lauro

Vidal — Colebey — Snell — Day — Briestey
Tettey — Morgan — Howell
Tiuring — Pagy
Rogers

CORINTHIANS

Tirado o "tost" coube ao "scratch" que escolheu o lado do pavilhão.

O "kik" coube então ao "centre-forward" do "team" inglez.

O jogo.

Certamente outro teria sido o resultado deste "match", se, por motivos que preferimos desconhecer, não tivessem deixado de jogar os habeis "centre-forwards" Del-Nero e Decio, este do Botafogo, e aquelle do America; dando assim occasião á inclusão na linha de ataque do "team" brazileiro de alguns jogadores que nada puderam fazer, muito embora tivessem jogado com real dedicação. Foi um esforço improficuo, pois, abnegada embora, não puderam luctar e vencer á falta de "training", outro, o não ter a commisão organizadora se aproveitado nos "matchs" anteriores de outros "foot-ballers", poupando o excelente "halves", que, cansados de dois "matchs" a seguir, sentiram-se até o "prégo", no "match" ultimo. Imprevidencia!

O equilibrio do jogo foi estabelecido entre ambas as "equipes", durante 30 minutos.

D'ahi, accentuou-se a superioridade do "team" inglez, contra o destrainado "scratch" brazileiro.

Convém dizer de passagem que o Fluminense devia recordar-se das dissenções e imposições que foram feitas nos passados "matchs" contra argentinos, por isso devia tambem ter formado reservas para os "sportsmen" que o não sabem ser, tendo em mais consideração suas questões individuaes ou mesmo de partidos, que o nome da collectividade.

Que este segundo caso sirva de exemplo para épocas futuras. E, em geral, são os afamados "foot-ballers" que fazem estas fitas...

O ataque dos Corinthians.

Como nos demais "matchs", os inglezes atacaram com vigor e rapidez, porém, Villaça e Paranhos, verdadeiros "sportsmen" e habeis "foot-ballers", mostraram seu valor, desmanchando os esforços dos adversarios.

Baby, por sua vez, patenteou sua pratica, agilidade e proficiencia, na defesa das barras que lhe foram confiadas.

A linha de "halves", notadamente Rolando, esteve segura, só permitindo passes altos, que muito deram que fazer aos "backs".

Finalmente, o "team" brazileiro mostrou perfeito conhecimento do jogo, sómente demonstrando que não podia fazer mais do que fez, devido á falta de "training" em conjunto, embora mais fraco que o adversario.

O primeiro "shoot" a "goal" foi feito ás 4.15, cabendo ao "centre forward" Cox, do "team" brazileiro, contra o "goal" de Rogers.

Este feito animou mais aos "foot-ballers" cariocas, que se mantiveram no ataque 25 minutos.

Mas a defesa do "team" inglez é estupenda, tanto quanto a linha de ataque.

Esta em passes curtos, depois altos, devido á impraticabilidade dos primeiros levou a "ball" até as proximidades do "goal" de Baby.

O "insid right" inglez, aproveitando um passe da extrema, marcou aos 25 minutos, o primeiro "goal", de "sohoot" a cinco jardas.

De novo dado o "kik" do centro, os inglezes marcam em dois minutos o segundo "goal" agora feito pelo "inside-lepet".

Os brazileiros não desanimando atacam com rapidez o "team" contrario.

Na área de Penalty Abelardo "shoot", o "goal keeper" rebate, ha uma série de charges. Cox, fino, e agil se colloca e "shoot" violentamente marcando o primeiro "goal" aos brazileiros.

2x1

Os inglezes não se demoraram em responder, e tres minutos depois marcaram o terceiro "goal" ,ultimo do primeiro "time", feito pelo "centre-forward".

3x1

No primeiro tempo foram marcados seis "corner" contra o "team" brazileiro e um contra o inglez.

Foram mais, marcados tres "fouls" contra os inglezes, um contra os brazileiros e um "off-side" contra estes ultimos. Era justissimamente.

No "half" foi servido ao Sr. presidente da Republica e convidados da tribuna de honra, champagne em taças de fino cristal e biscoitos, isso pela sempre gentil directoria do Fluminense F. Club.

No segundo tempo foi o jogo mais cavado.

Os inglezes pretendiam augmentar o seu "score" levando-o ao nivel dos dois anteriores, os brazileiros por sua vez faziam questão de diminuil-o, augmentando o seu.

Ambos se satisfizeram em parte.

Depois de improficuos ataques, o capitão dos inglezes modificou a disposição de seus "forwards" trinando o "centre-forward" para a direita, e o jogador desta posição para o daquelle.

Aos 26 minutos de jogo, marcava o novo "centre" o 4º "goal", dos inglezes.

O jogo tornou-se então empolgante por parte de ambas "equipes". Todos jogavam, cada qual cavava mais, cada um se multiplicava.

Este esforço, prejudicou aos menos apurados em "training", assim o "team" brazileiro cedeu, tendo vindo todo á defesa.

Baby, Paranhos e Villaça se salientaram entre os 22 jogadores!

Abelardo aproveitando-se de um bom passe de Lauro, que havia feito um "rhus", "shootou" com felicidade, marcando o segundo ponto. Delirio e acclamação deste feito.

Os inglezes um tanto desnorteados atacam sem calma, prejudicando seus esforços.

O ultimo "goal" foi devido a um lamentavel descuido do sympathico Baby.

"Shootada" a "ball" de 25 jardas, Baby, facilitou deixando-a entrar entre as pernas e d'ahi ella aninha-se na rêde, lastimavel, mas é do jogo.

Assim, como este ultimo ponto venceram os inglezes por cinco goalls) a dois dos brazileiros.

Não commentamos mais este jogo, que a nosso ver, revelou o valor dos nossos "foot-ballers", posto em evidencia a maestria e apurado "training" dos inglezes.

Terminando esta série de "matchs", é justo louvar-se o esforço do club campeão que não trepidou em superar as difficuldades, trazendo á vista dos cariocas os extraordinarios "corinthians".

PASSA-TEMPO

TORNEIO DE AGOSTO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

DECIFRAÇÕES DOS DIAS 19 E 20

Problemas ns. 44, e *Peters*: PEPINA-PRENSA: 45, de *Zaguncho*: ANGARPIA: 46, e *Rasce*: MULATA: 47, de *Pamoinho*: SOMBREIRO-SOMBREIRA: 48, de *Brasilio*: CAMPONEZ: 49, de *Dr. Canicha*: BALÉA-BALÊA.

Santelmo, Macosmo e Malakoff decifraram todos; Allemnia, Talanco e Aviarias os ns. 45, 46, 47, 48 e 49; Isaac e Elv os ns. 45, 46, 47 e 48; Elsison os ns. 45, 47 e 48.

Problema n. 69

CHARADA AUGMENTATIVA

(*Santelmo.*)

2—Um tronco de esta fia serve para curar cólica mui doloro-a do homem.

Problema n. 70

ENIGMA PITTORESCO

(*Locomotor.*)

Problema n. 71

CHARADA POR DOIS PARONYMOS

(*Macosmo.*)

2—A filha de Tirasias usava antigamente roupa ligeira e larga.

Correspondencia

Malakoff—Recebi la a de 28.

D. SIGLAS.

AVISOS

CORREIO—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Satellite, para Victoria, portos de Caravelas, Bahia, Sergipe, Penedo e Villa Nova, recebendo impressos até as 6 horas da manhã cartas até as 6 ½ e com porte duplo até as 7.

Pinto, para S. João da Barra, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas até as 9 ½ e com porte duplo até as 10.

Heidelberg, para Santos, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas até as 9 ½ e com porte duplo até as 10.

Amanhã:

Chili, para Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo objectos para registrar até as 10 horas da manhã, impressos até as 11 e cartas até o meio-dia.

Itapacy, para S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½, com porte duplo até as 9 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Oriana, para Bahia, Recife e Europa, via Lisboa, recebendo objectos para registrar até as 9 horas da manhã, impressos até as 10, cartas para o interior até as 10 ½, com porte duplo e para o exterior até as 11.

Tomaso di Savoia, para Barcelona e Genova, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio-dia e cartas até 1 da tarde.

Orita, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo objectos para registrar até o meio-dia, impressos até 1 hora da tarde, cartas para o interior até 1 ½, com porte duplo e para o exterior até as 2.

NOTA—Recebimento de encommendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem á Lisboa, exceptuando os da Compagnie Méssageries Maritimes; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 1 da tarde.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da n. 177—149ª loteria da Capital Federal, 1890 extracção, realizada hontem:

PREMIO DE 16:000$ A 100$000

29119.....	16:000$000	12198.....	100$000
21133.....	2:000$000	14415.....	100$000
26467.....	1:000$000	11702.....	100$000
4180.....	500$000	18048.....	100$000
22836.....	500$000	19767.....	100$000
817.....	200$000	22249.....	100$000
2255.....	200$000	23387.....	100$000
6116.....	200$000	25755.....	100$000
11379.....	200$000	28957.....	100$000
12093.....	200$000	30014.....	100$000
14824.....	200$000	30187.....	100$000
26540.....	200$000	30387.....	100$000
29007.....	200$000	30571.....	100$000
30291.....	200$000	34108.....	100$000
39126.....	200$000	36217.....	100$000
6763.....	100$000	38214.....	100$000
7020.....	100$000	38183.....	100$000
11447.....	100$000		

APROXIMAÇÕES

29118 e 29120	200$000
21132 e 21134	200$000
26466 e 26468	100$000

DEZENAS

29111 a 29120	30$000
21131 a 21140	20$000
26461 a 26470	20$000

CENTENAS

29101 a 29200	6$000
21101 a 21200	5$000
26401 a 26500	4$000

Todos os numeros terminados em 19 têm 4$ e em 9 têm 2$, exceptuando-se os terminados em 19.

Major Francisco de Assis, fiscal do governo—Alberto Saraiva da Fonseca, director-presidente—O director assistente, Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires, vice-presidente — Tirrano de Cantuaria, escrivão.

Avisos especiaes

MEDICOS

Dr. Carlos Novaes Filho — Vias urinarias; Gonçalves Dias, 9, de 1 ás 5.

Dr. Caetano da Silva — Trat. esp. da tuberculose. Uruguayana, 35, das 3 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Tamborim Guimarães — Rua do Carmo, 45 moderno, antigo 39, de 1 ás 3 ½ horas da tarde.

Dr. J. Amaral—Operador, ouvidos, nariz, garganta e vias urinarias—Uruguayana n. 37, das 3 ás 6 horas.

MEDICO OPERADOR

Dr. Rego Monteiro — Sete Setembro, 81, das 3 ás 5. Gloria, 98.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Dr. Mauricio Kanitz — Rua General Camara n. 104, de 1 ás 4.

GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA

Dr. Eurico Lemos — Especialista — Rua da Carioca n. 30, de 1 ás 5.

GARGANTA, NARIZ E OUVIDOS

Dr. Francisco Eiras—Rua Rodrigo Silva (ant. Ourives, 26, mod., canto da rua da Assem. Todos os dias,das 2 ás 5.

MOLESTIAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Werneck Machado, Primeiro de Março, 10. (só attende a doentes dessa especialidade).

Dr. Mendes Tavares — Assistente, durante longos annos, do professor Gabizo, director do hospital dos Lazaros, tendo voltado definitivamente ao seu escriptorio, attende só aos doentes da sua especialidade. Rua Uruguayana n. 111, das 11 horas a 1.

Dr. Miguel Sampaio — Rua do Rosario n. 140, antigo n. 100, das 10 horas da manhã ás 3 ½ horas da tarde.

Dr. F. Terra, da Faculdade de Medicina — Assembléa, 52 — 1 hora.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello — Consultas das 2 ás 5 da tarde, rua do Carmo, 45.

MOLESTIAS DE OLHOS E OUVIDOS

Dr. Neves da Rocha — Com 24 annos de pratica no paiz e nos hospitaes da Europa. Completa installação electrica para o emprego dos agentes physicos, de muita efficacia nas molestias chronicas. Avenida Central n. 90.

VIAS URINARIAS E CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Dr. A. Costallat — Residencia rua da Gloria 70. Cons. Uruguayana, 3, 1 ás 3 ás 5 horas.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Rodrigues Lima—Rua da Assembléa n. 66, consultorio.

MOLESTIAS NERVOSAS E MENTAES

Dr. W. Schiller — Consultorio, rua dos Ourives n. 26, canto da rua da Assembléa, das 2 ás 4 horas.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa.

ADVOGADOS

Dr. João Maximiano de Figueiredo—Advogado, rua do Rosario n. 133.

CIRURGIÕES — DENTISTAS

Dr. L. Curio—Rua 7 Setembro, 110 entre Urug. e Gon. Dias. Das 8 a 1.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc. Ouv.,77—Eiskhoff, Carneiro Leão & C.

LIVRARIAS

Livros de leitura, de Abillo. Felisberto de Carvalho, Hilario, Galhardo e outros autores; na Livraria Alves. Ouvidor n. 134.

EMPREITEIRO DE OBRAS

L. NASCIMENTO — Avenida Central n. 147, 1º andar.

PERFUMARIAS

A Garrafa Grande—Perfumarias finas, pelos preços mais reduzidos da capital. Rua Uruguayana, 66, ant. 60.

CHARUTARIAS

Cigarros Globo, premiados na exposição de Paris de 1889. Artigo especial: Bento, Silva & C., Ouvidor, 121.

Charutaria Hamburgueza — Bilhetes de loterias, cartões postaes. Rua Haddock Lobo, 467.

COLCHOARIA

Camas e colchões, moveis nacionaes e estrangeiros—Grande fabrica de colchões—Unica casa que, em perfeição, qualidade e preços, não tem competidora — Colchoaria Esperança, rua Haddock Lobo n. 10, Estacio.

HOTEIS E RESTAURANTS

Grande Hotel de France — Praça Quinze de Novembro n. 12, telephone n. 80. Completamente reformado e augmentado, para o mar, cozinha de 1ª ordem illuminado a luz electrica.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central, magnificas accommodações a preços modicos, ascensores electricos.

JOALHERIAS

Casa Marquise — Importação directa de joias e relogios, e officina para fabrico e concerto das mesmas; praça Tiradentes 33, casa que mais barato vende.

Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 25. G. da Cruz Ferreira & C.

LOTERIAS

Loteria Federal, extracções diarias — Hoje, 20:000$ — Sabbado, 3 de setembro, 50:000$ — Em 10 de setembro, 200:000$, por 15$000.

Loteria de S. Paulo, garantida pelo governo do Estado. Quinta-feira, 1 de setembro, 40:000$, por 4$. Em 15 de setembro, 100:000$000.

DIVERSAS

Egualdade — Garante um peculio de trinta contos aos herdeiros dos seus socios. Contribuição, 15$000. Peçam prospectos. Rua Primeiro de Março n. 23. Precisa-se de agentes na capital e interior.

Au Bijou de la Mode—Calçados nacionaes e estrangeiros. Rua da Carioca n. 8.

Pão allemão, doces, sorvetes e bebidas. Confeitaria de Vienna. Travessa de S. Francisco de Paula n. 26.

Musicas, para piano — Composições de Severo Dantas — A' venda, na rua Sete de Setembro n. 41.

Bicyclettes Terrot, de 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 8ª e 10ª velocidades (tres primeiros premios nos tres concursos do Touring Club de France.) A' venda, na rua Sete de Setembro n.41—Severo Dantas & C.—Venda a prestações.

Aguia de Ouro—Casa especial e unica de blusas, matinées, peignoirs, camisas, saias, calças, meias e grande variedade de artigos para meninos e meninas. Ouvidor, 169.

LEILOEIROS

Assis Carneiro — Hospicio n. 153.
A. de Pinho — Sete de Setembro, 37
Elviro Caldas — Hospicio n. 90.
J. Dias—Rosario n. 142.
Teixeira e Souza—G. Camara n. 115.

SECÇÃO LIVRE

Commercio de café

Sou um pacato morador de Passa Quatro, recanto onde vivo, tendo já residido em Pião e Faria Lemos.

Foram tantas as viagens que me offereciam as respectivas circulares que recebi das importantes firmas exportadoras do Rio, que me resolvi a experimentar a innovação.

Comecei pela circular que me offerecia sacear 80 ojo sobre o café que fosse consignado, não era uma vantagem aceitar, o meu velho correspondente fazia igual ou melhor, mas quiz experimentar, fui prejudicado, o meu genero foi mal pago e servia para supprir ao exportador as suas necessidades de momento.

Experimentei em seguida a que me promettia não cobrar commissão e carreto, não melhorei, pois a commissão e o carreto eram cobrados em duplicata, no preço e no peso do genero.

Desilludido, resolvi consignar o meu producto ao meu velho correspondente, que me cobra commissão, carreto, etc., mas que sabe vender o meu café a quem precisa delle e procura a melhor occasião.

Mas ainda não emendado com aquellas experiencias, appareceram-me as "cooperativas"; como mineiro e patriota, resolvi experimental-as tambem.

Remetti ao meu correspondente 125 saccas de café Sul de Minas, verde-claro, café doce e 125 saccas, typo igual aos "cooperados".

Do correspondente recebi, dias depois, conta de venda de 8$ e o liquido de 6$180 á minha disposição.

Mais de dois mezes depois recebi dos "cooperados" a minha conta de venda, 70 francos, mas, afinal, descontando tres francos de sobretaxa, cinco de commissão, tres de frete, tres de armazenagem, cheguei a um liquido de 5$990.

Veiu-me então á mente a theoria do padre Antonio Vieira, tão brilhantemente explanada na sua "Arte de furtar".

Em conclusão: do que tenho aprendido, á minha custa, faz com que aconselhe a todos os meus collegas, que o productor só tem a ganhar, enviando suas consignações para os mercados de embarque aos seus legitimos representantes—os commissarios, que podem esperar a melhor occasião para vendel-o, é a unica maneira de valorizar o producto e fugir a perigosas explorações.

Fazenda de Santa Genoveva, 23 de agosto de 1910.

Procopio Lemos.

675

Anniversario natalicio

Aos meus illustres e distinctos amigos, companheiros de trabalho na repartição de aguas, esgotos e obras publicas, que no dia 27 me honraram com inequivocas provas de sympathia e consideração, peço queiram aceitar os meus sinceros protestos de gratidão.

José Pacifico da Fonseca.

668

GRANDES LOTERIAS FEDERAES

Extracções a seguir

200:000$, em 10 de setembro.

Grande loteria para o Natal

Premio maior: £ 50.000 (cincoenta mil libras esterlinas) ou 800:000$; extracção em 24 de dezembro.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Deolinda Rosa da Silva Noruega

O major Hamilcar Nelson Machado, esposa, filhos e demais parentes convidam as pessoas de sua amisade para assistirem á missa de 30º dia, que mandam celebrar por alma de sua sogra, mãi, e avó, DEOLINDA ROSA DA SILVA NORUEGA, ás 9 ½ horas, depois de amanhã, quinta-feira, 1º de setembro, na igreja de S. Gonçalo Garcia e São Jorge; agradecendo antecipadamente o comparecimento a este acto de religião.

D. Josephina Leopoldina da Cruz

Antonio Rodrigues da Silva e suas filhas, Oscar Rodrigues Dias da Cruz, sua esposa e filhos, Mario Rodrigues da Cruz, José Gonçalves Pires da Silva, sua mulher e filhos, José Gonçalves Pires da Silva Junior, sua mulher e filhos, Justina Perpetua de Azeredo e Maria Justina de Almeida Duarte participam aos seus parentes e bons amigos que, amanhã, quarta-feira, 31 do corrente, ás 9 ½ horas, será rezada no altar-mór da matriz do Sacramento, a missa de 30º dia, por alma de sua esposa, nunca esquecida mãi, sogra, avó, cunhada, tia e irmã, D. JOSEPHINA LEOPOLDINA DA CRUZ. Hypothecam eterna gratidão ás pessoas que se dignarem de comparecer.

MME. ROSENTAL

134, AVENIDA CENTRAL, 134

TELEPHONE 869

Corôas de flores naturaes.

EDITAES

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Justino Francisco Elias, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1895, do predio á rua Eulina n. 15, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 30 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho). J. Como requer. Rio, 31 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1910. O official do juizo, Manoel Peres da Costa. Em virtude desta petição, despacho e certidão se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito fôr, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de quarenta e oito mil e tresentos réis e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os,ou dar lançador,sob pena de revella, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de agosto de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão e subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Antonio Joaquim Pereira Baptista, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1901, do predio á praia de Copacabana,s|n, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 17 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 20 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado,e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1910. O official do juizo,Pedro do Alcantara, R.Paula. Em virtude desta petição despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de nove mil e duzentos réis (9$200) e custas, ficando desde logo citado para os termos de execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de agosto de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Emilia Josepha Pereira de M. Menezes, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1900, do predio á rua General Pedra n. 154, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 19 de maio de 1910 — Saraiva Junior.Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1910. O official do juizo, João Coelho de Oliveira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente,pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagr a quantia de sesenta e seis mil duzentos e quarenta réis, e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados,o qual procederá, findos os 30 dias,e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de agosto de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Leonil Latour, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1895, do predio á rua Miguel Angelo, sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos Pede deferimento. Rio, 30 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal. S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 31 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1910. O official do juizo, Manoel Peres da Costa. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta

dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de quatro mil oitocentos e trinta réis (4$830) e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de agosto de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Luiz Gomes Pereira Guimarães, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do 1895, do predio á rua Pedreira da Candelaria s|n., que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 30 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 31 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1910. O official do juizo, Manoel Peres da Costa. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de sessenta e seis mil duzentos e quarenta réis e custas, ficando desde logo citado para os termos de execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de agosto de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O D. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Luiz Pamplona Côrte Real, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1895, do predio á rua Grão Pará s|n., que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 30 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 31 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1910. O official do juizo, Manoel Peres da Costa. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 13$800 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de agosto de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Felicidade Perpetua de Jesus, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1902, do predio á rua Dr. Rego Barros n. 95, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a V. Ex. se digne mandar passar editaes de certidão, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 15 de julho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio 20 de julho de 1910 —Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de julho de 1910. O official do juizo, Manoel Lopes de Mesquita. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 13$480 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de agosto de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Joaquina Rosa Andrade Rogik, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1895, do predio á rua Souto Carvalho s|n., que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a V. Ex. se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 30 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 31 de maio de 1910—Saraiva Junior. Certifico que em cumprimento ao presente mandado dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1910. O official do juizo, Manoel Peres Costa. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 69$000 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de agosto de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Antonio de Moraes, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1903, do predio á rua Assis Carneiro n. 23, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de julho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 20 de julho de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de julho de 1910. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 41$400 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de agosto de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Anna Ribeiro Lonzada, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1905, do predio á rua S. Carlos n. 53, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de junho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho). J. Como requer. Rio, 25 de junho de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1910. O official do juizo, Manoel Lopes de Mesquita. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 127$920 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de agosto de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Annibal Roque de Pinho, menor, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1906, do predio á Villa Rica n. 12, 1/7 parte deste predio, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 17 de junho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho)—J. Como requer. Rio, 18 de junho de 1910—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de junho de 1910. O official do juizo, Seraphim Vaz Salgado. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 1$774 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de agosto de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Antonio Machado Fialho, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1904, do predio á travessa Dezeseis de Maio n. 19, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 30 de junho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho). J. Como requer. Rio, 2 de julho de 1910—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandato, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1910. O official do juizo, João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 13$800 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de agosto de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo— **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva, que move a Mauricio Manoel Teixeira, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1894, do predio á rua Cachamby s/n, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 14 de junho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho). J. Como requer. Rio, 14 de junho de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1910. O official do juizo, Manoel Lopes de Mesquita. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 3$277 (tres mil duzentos e setenta e sete réis) e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de agosto de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva, que move a Manoel José Filgueiras, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1894, do predio á rua Dias Ferreira s|n, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio 13 de junho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho). J. Como requer. Rio, 14 de junho de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1910. O official do juizo, Manoel Lopes de Mesquita. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 86$250 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de agosto de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva, que move a Leopoldina Castro Schimidt, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1894, do predio á rua Engenho de Dentro s|n, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 20 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1910. O official do juizo, Manoel Lopes de Mesquita. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 13$800 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de agosto de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Carlos José Alves Rodrigues, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1894, do predio á rua João Homem numero treze, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a V. Ex. se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 23 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de maio de 1910. O official do juizo, João Coelho de Oliveira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias que correrão em cartorio, pagar a quantia de 62$100 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de agosto de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. João Buarque de Lima, juiz interino dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Amelia Gomes de Paiva Coutinho, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, do predio á rua Dr. Correia Dutra n. 41, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 13 de junho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 13 de junho de 1910 —Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 3 de junho de 1910. O official do juizo, Braz Peixoto do Nascimento. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 450$ e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de agosto de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **João Buarque de Lima, juiz interino.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Maria A. Leite dos Santos, pela cobrança do imposto predial e multa do segundo semestre de 1905, do predio á rua Sarah numero 31, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de 1903. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 13 de junho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho). J. Como requer. Rio, 13 de junho de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 3 de junho de 1910. O official do juizo, Braz Peixoto do Nascimento. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 57$960 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de agosto de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Francisco de Paula Mayrink, pela cobrança do imposto predial do 2º semestre de 1897, do predio á rua Santa Alexandrina n. 27, que é fallecido o supplicado Francisco de Paula Mayrink, e achando-se ausentes, em logar incerto e não sabido, os seus herdeiros, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 30 de junho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 2 de julho de 1910—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé, Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1910. O official do juizo, Deoclecio Pinto dos Santos Ferreira. Em virtude desta petição, despacho e certidão se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio pagar a quantia de 248$400 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de agosto de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Francisco de Paula Mayrink, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1897, do predio á rua Paysandú n. 1 A, que sendo fallecido o conselheiro Francisco de Paula Mayrink, e achando-se ausentes, em logar incerto, e não sabido, os seus herdeiros, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 30 de junho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 2 de julho de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado de que o supplicado Francisco de Paula Mayrink, é fallecido, achando-se ausentes, em logar incerto e não sabido os seus herdeiros; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1910. O official do juizo, Deoclecio Pinto dos Santos Ferreira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 66$240 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de agosto de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Francisco de Paula Mayrink, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1897, do predio á rua Paysandú s|n, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 30 de junho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 2 de julho de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1910. O official do juizo, Deoclecio Pinto dos Santos Ferreira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de oitenta e dois mil e oitocentos réis e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de agosto de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que, move ao conselheiro Francisco de Paula Mayrink, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1897, do predio á rua Marquez de Abrantes n. 20, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 30 de junho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 2 de julho de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1910. O official do juizo, S. Barros Barreto. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 1:569$200 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de agosto de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Antonio José de Almeida, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1902, do predio á rua Morro da Babylonia n. 1, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa Excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho). J. Como requer. Rio, 20 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicante acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1910. O official do juizo, Manoel Lopes de Mesquita. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 13$800 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de agosto de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Izinardo da Silva Gonçalves e outros, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1902, do predio á praia do Caniço sem numero, que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 19 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho). J. Como requer. Rio, 19 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1910. O official do juizo, João Coelho de Oliveira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 11$500 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de agosto de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Manoel Nunes Moreira Paranhos, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1905, do predio á rua Frei Caneca n. 296, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de junho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Adolpho Ludolf. (Despacho). J. Como requer. Rio, 25 de junho de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 5 de abril de 1910. O official do juizo, Seraphim Vaz Salgado. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio pagar a quantia de 74$520 e custas, ficando desde logo citados para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de agosto de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

MINISTERIO DA GUERRA

Departamento da administração

(Automoveis char-a'-bancs)

De ordem do Sr. coronel-chefe do departamento, faço publico que a commissão de compras recebe propostas no dia 31 de agosto proximo, para a compra de dois automoveis "char-à-bancs", de qualquer typo, quatro cylindros, 36 a 40 HP., segundo as especificações abaixo:

Carroçaria: "char-à-bancs", de seis bancos, com quatro logares cada um, voltados para a frente, com entrada pelos dois lados. Toldo fixo, podendo adaptar-se-lhe cortinas. Assentos almofadados, de couro.

Rodas: de borracha massiça, sendo as trazeiras duplas.

Accessorios e ferramenta.

Esse material será garantido por seis mezes.

A concurrencia versará apenas sobre o preço.

As pessoas que pretenderem contratar esse fornecimento deverão habilitar-se préviamente neste departamento e fazer a caução de réis 1:600$ na directoria de contabilidade.

Os Srs. proponentes, além dos documentos exigidos para sua habilitação, deverão provar que têm deposito nesta capital ou que são representantes directos das fabricas.

A inscripção para essa concurrencia encerrar-se-ha no dia 29.

As propostas serão em duplicata e sellada a 1ª via, escriptas em vernaculo, devem conter o prazo de entrega, preço em moeda corrente e a declaração de sujeitar-se o proponente a todas as disposições em vigor.

A entrega será feita neste departamento, correndo os direitos aduaneiros por conta do contratante.

Durante o prazo de garantia, obrigar-se-ha o contratante a substituir gratuitamente qualquer peça que se deteriorar por defeito de fabricação.

Os proponentes deverão comparecer pessoalmente ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura das propostas, sendo motivo de exclusão a inobservancia das disposições vigentes ou do prescripto no presente edital.

4ª divisão, 21 de julho de 1910 — **Jacques Ourique, coronel chefe.**

REPARTIÇÃO DE AGUAS, ESGOTOS E OBRAS PUBLICAS DA CAPITAL FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director geral, são convidados os devedores abaixo nomeados a comparecer até o dia 11 de setembro do corrente anno, das 12 ás 3 horas da tarde, na thesouraria da repartição de aguas, esgotos e obras publicas, á rua Riachuelo n. 287, afim de satisfazerem ao pagamento das importancias relativas a diversos serviços executados em seu proveito, por esta repartição:

Arthur da Silva Vargas, D. Adelia D. Carneiro, coronel Alexandre Dyot Fontenelli, Alberto de Sá Oliveira, Alvaro Moniz, Dr. Adherbal de Carvalho, D. Amelia Ferreira de O. Dias, Alfredo Eduardo Xavier de Navarro, Antonio Lino da Cunha S. Mayor, Antonio Alves Correia, Antonio José da Silva Farias, Antonio Ferreira de O. Amorim, Antonio Luciola, Antonio Teixeira de Carvalho, Bernardino Frias, Bartholomeu Gonçalves, conde de Araguaya, Candida Teixeira Leite Velho, Francisco Maria Lacerda Braga, Francisco J. de Carvalho Nunes, Francisco José Carvalho Junior, Frederico J. Faria, Eugenio Monteiro, Germano Correia da Silva, Dr. Henrique Cardoso da Silva Ramos, Honorio Imenes do Prado, Irmandade da Cruz dos Militares, Izidro de Castro Rocha, Jorge Rudge, João Antonio de Faria Amado, João Julio Nogueira de Carvalho, João Ventura Raydner, João Martins, José Assumpção Macedo, José Pinto Nerodes da Silva, José Ignacio Bittencourt, José Domingos de Almeida, José Augusto Laranja, José Manoel Teixeira Bexiga, Joaquim Maria Mosqueira, Joaquim Coutinho Lage, Joaquim Leopoldino T. Bastos, Luiz Evaristo de Costa Cabral, Ludovina Maria A. Teixeira, Maria C. Garcia de Lemos, Maria Lyra da Silva Braga, Maria M. Rolando Guimarães, Maria Guedes, Maria Rita Spindola, Manoel José Rallo, Manoel Gomes, Manoel Esteves da Costa, Ordem do Carmo, Ordem dos Carmelitas, Paschoal Segreto, Paulina C. Bastos Machado, Sil-

AVISOS MARITIMOS

LLOYD BRAZILEIRO

SOCIEDADE ANONYMA

MOVIMENTO DE VAPORES

VAPORES ESPERADOS

DO NORTE

IRIS........ a 5 setembro
GOYAZ........ a 8 »

DO SUL

FLORIANOPOLIS........ a 5 setembro
SATURNO........ a 6 »

IDA

BAHIA........ Entre Pará e Manáos
OLINDA........ Em Ceará
MANÁOS........ Entre Victoria e Bahia
S. PAULO........ Entre Barbados e Nova York
SIRIO........ Em Itajahy
LADARIO........ Em Asuncion

VOLTA

GOYAZ........ Em Maranhão
ACRE........ Entre Manáos e Pará
IRIS........ Em Bahia
BRAZIL........ Entre Pará e Recife
MINAS GERAES........ Entre Barbados e Pará
MAYRINK........ Em Florianopolis
SATURNO........ Em Buenos Aires
FLORIANOPOLIS. Em Rio Grande

LINHAS DO NORTE

SERVIÇO DE PASSAGEIROS

O paquete

SERGIPE

sairá no sabbado 3 de setembro, ás 10 horas da manhã, para
Victoria, Bahia, Maceió, Recife, Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

LINHA RAPIDA

O paquete

CEARÁ

Tem a bordo telegraphia sem fio
sairá no dia 1 de setembro ás 4 horas da tarde, para
Bahia, Maceió, Recife, Ceará, Maranhão, Pará e Manáos.

LINHA DE SERGIPE

O paquete

SATELLITE

sairá hoje, 30 do corrente,
ás 10 horas da manhã, para
Victoria, Caravellas (Ponta da Areia), Bahia, Estancia, Aracajú, Penedo e Villa Nova
Cargas pelo trapiche do Norte

LINHAS DO SUL

O paquete

ORION

sairá no dia 1 de setembro, a 1 hora da tarde, para
Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Itajahy, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre (com transbordo), Montevidéo e Buenos Aires.
Recebe passageiros e cargas para Matto Grosso.

O paquete

SATURNO

sairá no dia 3 de setembro, a 1 hora da tarde, para
Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Itajahy, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre (com transbordo). Montevidéo e Buenos Aires.

Linhas do Rio Grande a Porto Alegre

O paquete

VENUS

sairá do Rio Grande as quartas-feiras, para **Pelotas e Porto Alegre**, dando correspondencia aos paquetes das linhas do sul

LINHAS AUXILIARES

Linha de S. Matheus
O PAQUETE

ITAPEMIRIM

sairá amanhã, 31 do corrente, ás 4 horas da tarde, para
Cabo Frio, Itapemirim, Piuma, Benevente, Guarapary, Victoria, Barra e Cidade de S. Matheus e Viçosa.
Recebe passageiros e cargas.
Este paquete recebe cargas para Cachoeiro e para a E. F. do Itapemirim.

Linha de Laguna
O PAQUETE

MAYRINK

sairá no dia 5 de setembro, ás 4 horas da tarde, para
Paranaguá, Guaratuba, S. Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna
Recebe cargas e passageiros, sem baldeação

Linha Cananéa-Iguape
O PAQUETE

VICTORIA

sairá amanhã, 31 do corrente, ás 6 horas da tarde, para
Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, Caraguatatuba, Villa Bella, S. Sebastião, Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, e Guaraquessaba.
Recebe passageiros e cargas.
Cargas pelo trapiche do Sul.

LINHAS DE CARGAS

Serviço de cargas entre Porto Alegre e Pará

O vapor

CUBATÃO

sairá hoje, 30 do corrente, para
Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre

Cargas pelo trapiche sul.

O vapor

BOCAINA

sairá no dia 10 de setembro, para
Bahia, Recife, Ceará, Camocim e Pará

NOTA — Estes vapores recebem inflammaveis para os portos da escala.

LINHA NORTE-AMERICANA

Serviço de passageiros

LINHA DIRECTA PARA NOVA YORK

O MAGNIFICO PAQUETE

RIO DE JANEIRO

dotado de especiaes apparelhos de telegraphia sem fio
(VIAGEM RAPIDA)
recentemente construido na Inglaterra, dispondo de optimas accommodações para passageiros de 1ª, 2ª e 3ª classes, de camarotes especiaes, grandes camaras frigorificas, luz electrica, etc.,
sairá no dia 7 de setembro, ás 4 horas da tarde, para NOVA YORK, com escalas por
BAHIA, PERNAMBUCO, CEARA, PARA' e BARBADOS
Serviço especial de camara

SERVIÇO DE CARGAS
O VAPOR

PURÚS

sairá no dia 20 de setembro, para
Nova Orleans e Nova York
para onde recebe cargas.

VAPOR ESPERADO
PURUS........ a 3 de setembro

LINHA PARA PORTUGAL

1ª VIAGEM. O PAQUETE «MINAS GERAES»

Recentemente construido na Inglaterra. Dispondo de poderosas instalações de telegraphia sem fio. Optimas accommodações para passageiros de primeira classe. Camarotes especiaes. Modernas instalações electricas e caloriferas. Camaras frigorificas para frutas, com capacidade para 300 metros cubicos.

Partirá no DIA 20 DE SETEMBRO, ás 4 horas da tarde, para **LISBOA** e **LEIXÕES** com escalas por **Bahia, Pernambuco** e **Madeira**

Passagens de primeira classe, ida........ 350$000 ‖ Passagens de segunda classe........ 205$000
» idem idem ida e volta........ 600$000 ‖ » de terceira classe........ 100$000

LLOYD BRAZILEIRO, AVENIDA CENTRAL 2, 4 E 6

AVISO — As cargas para os paquetes de passageiros só serão recebidas, por mar ou por terra, até 24 horas antes da fixada para a partida.

Ordens de embarque, encommendas, valores, fretes, passagens e mais informações no escriptorio a

2, 4 e 6 — AVENIDA CENTRAL — 2, 4 e 6

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Serviço bi-semanal de passageiros entre o Rio de Janeiro e Porto Alegre, com escalas por Santos, Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis, Rio Grande e Pelotas.

O PAQUETE

ITAPACY

com excellentes accommodações para passageiros de 1ª e 3ª classes, sae para
S. Francisco, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.
amanhã, quarta feira, 31 do corrente,
ao meio dia

Valores pelo escriptorio, amanhã, até as 10 horas da manhã.

Cargas e encommendas pelo trapiche Silvino.

N. B. — Os paquetes de passageiros que saem aos sabbados para o sul dispõem de 120 metros cubicos nas suas camaras frigorificas.

Cargas, quer pelo trapiche, quer por mar, só serão recebidas até a vespera da saida dos paquetes.

Para passagens e outras informações no escriptorio de

LAGE IRMÃOS
23 Rua do Hospicio 23

NORDDEUTSCHER LLOYD BREMEN

SAIDAS PARA A EUROPA

CREFELD........ 16 de setembro
AACHEN........ 30 de »
BONN........ 14 de outubro
ERLANGEN........ 28 de »

O paquete allemão

Würzburg

esperado de Santos, sairá no dia 2 de setembro as 2 horas da tarde em direitura para
Madeira, Lisboa, LEIXÕES (Porto), Rotterdam Antuerpia e Bremen.

3ª classe para Portugal

85$000

e mais o imposto federal

1ª classe para

Portugal........ 17 libras
Antuerpia e Bremen........ 400 marcos

Esplendidas accommodações para passageiros de 3ª classe, medico, criada e cozinheiro portuguez a bordo.

A companhia fornece conducção gratuita para bordo aos Srs. passageiros e suas bagagens, sendo o embarque no caes dos Mineiros, no dia 2 de setembro ao meio dia.

Para cargas trata-se com o corretor da companhia, Sr. H. Campos, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, sobrado.

Para passagens e outras informações, trata-se com os agentes

HERM STOLTZ & C.
66 a 74 AVENIDA CENTRAL 66 a 74

P. S. N. C.

Companhia do Pacifico

SAIDAS PARA A EUROPA

ORISSA........ 15 de setembro (directo)
ORTEGA........ 28 de » (escalas)
OROPESA........ 13 de outubro (directo)
ORITA........ 26 de » (escalas)
ORAVIA........ 10 de novembro (directo)
ORONSA........ 23 de » (escalas)

Estes excellentes paquetes têm magnificas accommodações para passageiros de 1ª e 2ª classes, offerecendo todo o conforto moderno, camarotes com uma, duas e mais camas, medico, criada e tambem cozinheiro portuguez.

O PAQUETE INGLEZ

ORIANA

esperado de Callão e escalas amanhã, 31 do corrente, sairá para **Bahia, Pernambuco, S. Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunha, La Pallice e Liverpool**, amanhã mesmo a 1 hora da tarde.

Passagem de 3ª classe

95$000

e mais 5 % de imposto do governo

incluindo conducção para bordo

Embarque dos passageiros de 3ª classe no caes dos Mineiros, ás 9 horas da manhã.

A Pacific Cº. emitte bilhetes de passagens para Nova York e Paris.

Para cargas trata-se com o corretor da companhia, Sr. Cumming Young, á rua de S. Pedro n. 61, 1º andar.

Para passagens e outras informações com os agentes **Wilson, Sons & C., Limited.**

57 RUA PRIMEIRO DE MARÇO 57
MODERNO

ASSOCIAÇÃO GERAL DE AUXILIOS MUTUOS DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL

27º anniversario da sua fundação

De ordem do Sr. presidente, communico aos senhores associados que depois de amanhã, quinta-feira, 1º de setembro, o conselho administrativo desta associação, para commemorar o 27º anniversario de sua fundação, se reunirá em sessão extraordinaria, ás 8 1/2 horas da noite, recebendo por essa occasião a visita dos senhores socios e Exmas. familias que queiram honrar a dita sessão com sua presença.

Commemorando ainda essa data, ás viuvas e orphãos, em geral, que comparecerem, será offerecida modesta distribuição de doces, das 5 ás 7 horas da noite, como tambem determinou o conselho administrativo, em sua ultima reunião.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1910 — LUIZ AUGUSTO DE CASTRO MIRANDA, 1º secretario.

LOTERIA DE S. PAULO

GARANTIDA PELO GOVERNO DO ESTADO

EXTRACÇÕES

Depois de amanhã

40:000$000 Por 4$000

SEGUNDA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO

20:000$000 Por 2$000

QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

100:000$000

POR 8$000

Bilhetes a venda em todas as casas loterias do Estado

Iperbiotina Malesci

EXCELLENTE TONICO

O melhor reconstituinte do systema nervoso e das forças organicas

Encontra-se nas boas pharmacias e drogarias | Agentes: De LA BALZE & C. 80 RUA DE S. PEDRO 80

ANNUNCIOS

25$000

ALUGAM-SE quartos independentes, com todas as commodidades e quintal, casa de familia sem crianças; na rua Tavares Bastos n. 297, Cattete.

30$000

ALUGA-SE um commodo, em casa de familia, com direito ao necessario; na rua de S. Carlos n. 44, Estacio de Sá.

ALUGA-SE, um grande e claro aposento; na rua Barão de S. Felix n. 201.

ALUGAM-SE bons commodos; na rua da Gamboa n. 163.

ALUGA-SE, em casa de familia, um commodo, com toda serventia; na rua de S. Carlos n. 44, Estacio de Sá.

35$000

ALUGAM-SE bons commodos, para moços decentes, na pittoresca chacara da rua Silva Manoel n. 173, perto dos bonds.

40$000

ALUGAM-SE amplos e bonitos aposentos com janellas de frente; na rua Monte Alegre ns. 93 e 121.

45$000

ALUGA-SE, em Santa Thereza, uma morada para pequena familia; na rua do Curvello n. 7.

ALUGAM-SE salas com sacadas de frente; na rua dos Invalidos numero 155, e de Monte Alegre numero 121, proximo á do Riachuelo.

ALUGA-SE, em Santa Thereza, uma saleta com um quarto, a moços decentes ou casal sem filhos, no palacete e chacara da rua do Aqueducto n. 12, hoje 54.

ALUGA-SE a casa da rua Major Frederico n. 38, moderno, com dois quartos, duas salas, cozinha e despensa.

ALUGA-SE um bom quarto, a rapaz do commercio; na rua Uruguayana n. 89, moderno, em casa de familia de todo o respeito, convindo, dá-se pensão.

ALUGA-SE, em Jacarépaguá, na rua Campo da Areia n. 19, um bom sitio, todo plantado de arvores fructiferas e com sombra, com agua encanada e corrente, em abundancia, tendo pequena casa para morada; informa-se com a viuva Carolo, no n. 7, botequim, e trata-se na rua Silveira Martins n. 54, moderno, sobrado, Cattete.

50$000

ALUGA-SE uma casinha para um casal, tendo sala, quarto, cozinha e grande quintal; na rua D. Anna Nery n. 27, chacara.

ALUGA-SE um bom quarto, em casa allemã; na rua das Laranjeiras n. 26, moderno.

ALUGA-SE, em Santa Thereza, uma boa morada para casal sem filhos; na rua do Aqueducto n. 54, antigo n. 12.

ALUGAM-SE dois arejados quartos, pelo preço acima para cada um, entradas independentes, em casa de familia; na rua Acre n. 51, sobrado.

60$000

ALUGA-SE, a rapazes serios ou senhores, uma excellente salinha de frente, com duas sacadas e tendo entrada independente, em casa de familia; na rua Acre n. 51, sobrado.

ALUGAM-SE bons quartos mobilados, em casa allemã; na rua das Laranjeiras n. 26, moderno.

ALUGA-SE, em Santa Thereza, uma morada para familia, com as commodidades precisas e perto do largo do Guimarães; para ver e tratar na rua do Aqueducto n. 54, antigo 12.

ALUGA-SE um quarto mobilado, a rapazes solteiros, entrada independente, gaz e limpeza, etc.; casa de familia; na travessa Francisco Muratori n. 16.

ALUGAM-SE uma sala e dois quartos, a pequena familia, com toda a serventia e quintal; na rua de S. Luiz Gonzaga n. 249.

65$000

ALUGA-SE uma boa sala para escriptorio, no sobrado á rua dos Ourives n. 135, moderno, esquina da rua Floriano Peixoto.

70$000

ALUGA-SE uma sala de frente, sem mobilia, onde não tem outros inquilinos; na rua Dois de Dezembro numero 58, sobrado, Cattete.

ALUGAM-SE magnificos quartos mobilados, em casa allemã; na rua das Laranjeiras n. 26, moderno.

ALUGA-SE uma grande sala de frente, num bom predio, em casa de pequena familia, tambem se póde dar mobilia, roupas e luz e todo o nescessario para pessoa do tratamento; na rua Santa Maria n. 38, Cidade Nova.

ALUGA-SE um predio, com duas salas e dois quartos, tendo bom quintal; na rua Bella n. 106, estação de Todos os Santos.

ALUGA-SE uma magnifica sala, muito arejada; na antiga pensão de D. Maria; na rua Evaristo da Veiga n. 130.

75$000

ALUGAM-SE, na rua da Alegria ns. 70, as casas ns. I, II e III; e tambem as de ns. 72 e 78 dessa rua, tendo todas ellas duas salas, dois quartos, cozinha, bom quintal e muita agua; as chaves estão no n. IV, e tratam-se na rua Silveira Martins n. 54, moderno, Cattete.

ALUGA-SE a casa da rua João Caetano n. 161, moderno, com accommodações para pequena familia; trata-se na rua de S. Christovão numero 122, moderno, venda.

ALUGA-SE, a casa da rua João Caetano n. 163, propria para casal, pintada de novo; trata-se na rua do Carmo n. 71, moderno, 1º andar.

80$000

ALUGA-SE, a cavalheiro, uma sala mobilada; na rua Barão de S. Gonçalo n. 24.

ALUGA-SE magnifica sala, muito arejada; na antiga pensão D. Maria, rua Evaristo da Veiga n. 130.

ALUGA-SE, em Santa Thereza, uma casa para um casal decente, tendo gaz, muito limpa e proxima á estação do Curvello; para ver e tratar na rua do Aqueducto n. 54, antigo, 12.

ALUGA-SE, em casa de um casal serio a outro casal ou a dois moços do commercio, metade de uma casa, constando de grande e espaçosa sala de frente, juntamente com dois grandes quartos e serventia em toda a casa, gaz, etc.; na rua Desembargador Isidro n. 262, Fabrica das Chitas.

ALUGA-SE o sobradinho da rua General Pedra n. 114; trata-se no mesmo.

ALUGA-SE a casa n. 72 da rua Amaral, Andarahy, com magnificas accommodações para pequena familia.

ALUGA-SE uma magnifica sala, muito arejada; na antiga pensão de D. Maria; na rua Evaristo da Veiga n. 130.

ALUGA-SE, em casa de um casal, uma sala de frente e um quarto, a casal sem filhos, com serventia, menos cozinhar; na rua do Areial n. 3, sobrado, em frente ao Senado Federal.

ALUGA-SE um commodo, em casa de familia, com pensão, a dois moços solteiros, pelo preço acima para cada um; na rua da Alfandega numero 56, sobrado, perto da Avenida Central.

85$000

ALUGA-SE com gaz e a casal sem filhos, uma grande e excellente sala de frente, independente e com quatro sacadas; na rua Larga n. 46, 2º andar.

90$000

ALUGA-SE o andar terreo da rua Tavares Bastos n. 59; as chaves estão no sobrado, por favor, e trata-se na rua da Quitanda n. 56.

ALUGA-SE uma bonita sala, clara, limpa, mobilada e independente, póde ter pensão querendo; na rua Marquez de Olinda n. 69.

100$000

ALUGA-SE um quarto mobilado; na rua Barão do S. Gonçalo n. 34, proximo ao Club Naval.

ALUGA-SE o predio n. 130 da rua Teixeira Pinto, estação do Encantado; o predio está aberto.

ALUGAM-SE esplendida sala de frente e gabinete, juntos ou separados, a senhores de tratamento ou a casaes sem filhos, casa muito limpa e de familia estrangeira; na rua do Cattete n. 94.

ALUGAM-SE uma sala e quarto de frente, mobilados e com pensão, para tres pessoas, cada uma, perto dos banhos de mar; na rua Pinheiro numero 39, no largo do Machado.

ALUGA-SE uma boa casa para pequena familia, em Villa Isabel, á rua Luiz Barbosa n. 5; a chave está por favor no n. 7, e trata-se na rua da Relação n. 31, loja.

110$000

ALUGA-SE, na rua General Polydoro n. 20, avenida, a casinha n. 1; informa-se no n. 4.

120$000

ALUGAM-SE, para sociedades, um grande salão de assembléas geraes e um gabinete para a directoria; na rua Luiz Gama n. 33.

ALUGA-SE, em Santa Thereza, perto do largo Guimarães, uma casa para familia, com todas as commodidades; para ver e tratar na rua do Aqueducto n. 54, antigo 12.

ALUGA-SE a casa da rua Almirante Mariath n. 31, com tres quartos, tres salas, cozinha e todas as dependencias; as chaves estão na mesma rua n. 46, padaria, e trata-se na praça Tiradentes n. 33.

ALUGA-SE, com urgencia, um gabinete para dentistas ou medicos, com moradia junto á sala de espera; na rua Uruguayana n. 89, moderno. Convindo, dá-se pensão, em casa de familia de todo o respeito.

va Rabello e outros e visconde de Villela.

Secretaria da repartição de aguas, esgotos e obras publicas, da Capital Federal, em 12 de agosto de 1910 — O secretario, F. J. da Fonseca Braga.

CAPITANIA DO PORTO

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, capitão do porto e sub-inspector de portos e costas, aviso aos armadores e proprietarios de embarcações movidas a vapor, que fica expressamente prohibida a passagem pelo canal existente entre as ilhas do Rijo, Viraponga, Inhanquetá e Boqueirão, por ser o local designado pelo governo para amarração e demais serviços do dique fluctuante, que, uma vez ali instalados, podem trazer serios perigos á navegação.

Aos contraventores serão applicadas as multas de 12$ a 36$000.

Secretaria da capitania do porto do Rio de Janeiro, em 27 de agosto de 1910 — José A. Airosa, secretario.

DECLARAÇÕES

CONCORDATA LACURTE & C

3ª vara commercial

Os commissarios acham-se á disposição dos credores, de 1 ás 4 horas da tarde, á rua de S. José n. 106, sobrado, para receberem as respectivas reclamações.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1910 — H. MALERME — L. REINACH — CARLOS VIDAL DE OLIVEIRA FREITAS.

THE RIO DE JANEIRO

CITY IMPROVEMENTS C., LIMITED

Os representantes da companhia previnem aos moradores desta capital que, na fórma dos contratos e posturas vigentes, ninguem, senão a companhia, tem o direito de construir quaesquer obras de esgoto, addicionaes ou extraordinarias, sobre seus encanamentos, e alterar ou reconstruir as existentes, sob pena de multa e demolição das mesmas obras e mais effeitos á custa do infractor.

As pessoas que pretenderem quaesquer obras dessa natureza, devem dirigir-se ao escriptorio, á rua de Santa Luzia n. 69, ou ás casas de machinas, na praia das Saudades, em Botafogo; no fim da rua Imperador, em S. Christovão; na Cidade Nova, ao lado do Asylo de Mendicidade; na rua da Alegria n. 2, no Cajú, e escriptorio á rua José Bonifacio, em Todos os Santos e rua Barcellos, esquina da rua Marinho, em Copacabana, onde serão recebidos pedidos para obras.

Em virtude de instrucções da repartição de fiscalização, junto a esta companhia, todo o pedido para serviço de esgoto em predios novos ou reconstrucções deve ser acompanhado de planta e elevação, em duplicata, approvadas pela Prefeitura, indicando o local em que se pretendem collocar os respectivos apparelhos.

Sobre desarranjos e obstrucções, deve o publico dirigir-se á repartição de aguas, esgotos e obras publicas, rua do Riachuelo n. 287, antigo 151.

Missa em acção de graças

Será celebrada no dia 31 do corrente, ás 9 1/2 horas, na matriz de S. João Baptista da Lagoa, pelo restabelecimento de D. Clara Rocha, da grave enfermidade de que foi acommettida. As pessoas de sua amisade são convidadas a comparecerem a este acto de religião.

Banco Rural e Hypothecario, em liquidação forçada

Mudou-se pra a rua Primeiro de Março n. 57, 1º andar, o escriptorio da administração da massa do Banco Rural e Hypothecario, em liquidação forçada.

E' calvo quem quer.
Perde os cabellos quem quer,
Tem barba falhada quem quer.
Tem caspa quem quer.

PORQUE **O PILOGENIO**

Faz nascer novos cabellos, impede a sua quéda e extingue completamente a caspa.—**Bom e barato.**

Em todas as pharmacias, drogarias e perfumarias e no deposito **Drogaria Giffoni**—17 RUA 1º DE MARÇO 17—antigo 9

ALUGA-SE a boa casa da rua Conselheiro Zacarias n. 72, moderno, com duas salas, dois grandes quartos, banheiro, quintal, etc.

ALUGA-SE um sitio, em Jacarépaguá, na estrada da Freguezia numero 32; as chaves estão no n. 36, na mesma rua.

ALUGAM-SE as casas da rua Nova America ns. 3, 5 e 9, com boas accommodações para familia; tratam-se na rua D. Anna Nery n. 74, negocio.

140$000

ALUGA-SE a casa n. 2, da rua da Relação n. 55, póde ser vista das 10 ás 2 horas; trata-se na rua da Carioca n. 23, loja, só serve para um casal de tratamento.

ALUGA-SE uma boa casa reconstruida de novo, com duas salas, tres quartos, cozinha, despensa, banheiro, e quintal; na rua Dr. Affonso Cavalcante n. 193, proximo á rua Miguel de Frias, bonds de 100 réis; trata-se no n. 195, á mesma rua.

150$000

ALUGA-SE um magnifico armazem com accommodações para familia; na rua Assis Bueno n. 47, e trata-se com o proprietario, no n. 42.

ALUGA-SE, a cavalheiro, uma sala de frente, muito bem mobilada; na rua Barão de S. Gonçalo n. 24.

ALUGA-SE uma casa, em S. Domingos, Nitheroy, acabada de construir, muito elegante, propria para pequena familia, á rua Nilo Peçanha, entre os ns. 3 e 5, a poucos metros de distancia dos banhos de mar; trata-se no n. 5.

ALUGA-SE uma espaçosa sala com tres janelas de frente, muito bem mobilada e com entrada independente, a cavalheiro distincto; na rua das Laranjeiras n. 26, moderno.

ALUGAM-SE dois quartos e uma sala de frente com cinco sacadas, e com direito a toda a casa; na rua do Catumby n. 32.

ALUGA-SE uma boa casa, tendo cinco quartos, duas salas, e mais dependencias; na rua Souza Franco n. 200; as chaves estão no n. 202, Villa Isabel.

ALUGAM-SE, um predio novo e um armazem, com accommodações para familia; na rua Assis Bueno; trata-se na mesma n. 42, onde estão as chaves.

ALUGA-SE um sobrado; na travessa Oliveira n. 15, fim da rua dos Andradas; trata-se na serralheria.

160$000

ALUGA-SE a casa da rua Real Grandeza n. 129; a chave está no n. 127, e trata-se na rua Primeiro de Março n. 105, sobrado.

170$000

ALUGA-SE uma casa, em S. Domingos, Nitheroy, perto dos banhos de mar, com accommodações para familia numerosa; trata-se na mesma com a proprietaria, na rua Nilo Peçanha n. 5; aluga-se tambem com mobilia, se o inquilino quizer.

220$000

ALUGA-SE a loja da rua da Lapa n. 98; as chaves estão na rua Treze de Maio n. 43, Bazar Americano.

ALUGA-SE, a familia de tratamento, o 1º pavimento confortavel do predio n. 12 á rua D. Anna, proximo á praia de Botafogo), com duas salas, quatro quartos, cozinha, dois banheiros e "water-closet", lavatorio, gaz, tanque e com entrada ao lado; trata-se no proprio predio, com o proprietario.

ALUGA-SE o predio da rua Maria Eugenia n. 41; as chaves estão no armazem Tres Irmãos, na rua Humaytá n. 150, e trata-se na rua de S. Pedro n. 28, com o Dr. Eugenio Cunha.

ALUGA-SE o sobrado da rua da Lapa n. 98; as chaves estão na rua Treze de Maio n. 43, Bazar Americano.

230$000

ALUGA-SE o sobrado da rua Conde do Bomfim n. 131; trata-se no numero 122.

ALUGA-SE a grande casa da rua Pedro Americo n. 149, moderno. Tem um salão, tres salas, cinco bons quartos, grande cozinha, etc. Póde ser vista todos os dias das 10 horas ás 3 da tarde.

ALUGA-SE uma esplendida morada, á rua Dr. José Hygino n. 73, bonds da Tijuca, Uruguay e Andarahy; trata-se na rua Conde Bomfim n. 312, sobrado.

260$000

ALUGA-SE uma boa sala, mobilada ou não, limpa e muito arejada, só a casal ou dois cavalheiros, com pensão de primeira ordem; na rua do Catte te n. 27.

285$000

ALUGA-SE o bom sobrado da avenida Gomes Freire n. 29, com grande terraço e tanque para lavar; trata-se na rua Gonçalves Dias n. 9, loja.

300$000

ALUGA-SE a loja do predio á rua do Lavradio n. 188, com cinco quartos, duas salas, cozinha e quintal; trata-se na rua da Misericordia numero 54, serraria.

ALUGA-SE a casa n. 22, da rua Hilario de Gouveia, em Copacabana, proxima á praia, com quatro quartos e duas salas, porão habitavel com dua salas, quarto e mais dependencias; para informações, na mesma casa, não sendo o prazo do aluguel inferior a um anno.

ALUGA-SE, em ponto bom para qualquer negocio, um predio acabado de construir e que tem excellentes commodos para morada de familia; informa-se e trata-se na rua D. Carlos n. 80.

330$000

ALUGAM-SE uma boa sala e quarto de frente, mobilados e com pensão, a tres pessoas, perto de banhos de mar; na rua do Pinheiro n. 39, moderno, largo do Machado.

ALUGA-SE um grande e arejado 2º andar, proprio para um grande escriptorio de companhia ou officina de costureira e chapeleira; na Avenida Central n. 133.

ALUGAM-SE bons commodos com janelas; logar independente e reservado; rua Moraes e Valle n. 5, Lapa.

A IMMOBILIARIA
DO
RIO DE JANEIRO

VENDA DE PREDIOS A PRESTAÇÕES
IGUAES AO ALUGUEL

VANTAGENS AOS MUTUARIOS

PEÇAM PROSPECTOS

AVENIDA CENTRAL 117 ("Ed. JORNAL DO COMMERCIO" Sobre lojas TELEPHONE 1.713

ALUGA-SE a casa da rua Visconde de Itamaraty n. 103, com quatro quartos, duas salas, copa, sala de engommar, latrina, banheiro, tres quartos para criados nos fundos, grande quintal, jardim e horta.

PRECISA-SE de uma cozinheira, na rua S. Luiz Gonzaga n. 58, sobrado.

VENDEM-SE meia mobilia a Luiz XV, completamente nova e um bureau ministre e uma cadeira para o mesmo; na rua Haddock Lobo n. 1.

VENDE-SE uma boa mobilia com 11 peças, com encosto e assento de palhinha; na rua Santo Henrique n. 49, casa n. 3 (Fabrica).

VENDEM-SE, compram-se e hypothecam-se bons predios e terrenos bem localizados, ou em ruinas, diariamente, de 1 ás 5 horas; na rua da Alfandega n. 240, 1º andar ou na caixa do "Jornal do Commercio", n. 10, chamados.

QUEM entregar na casa da rua Club Athletico n. 37 um papagaio que fugiu, será bem gratificado.

CARTÕES DE VISITA, cento 2$, bem impressos; rua Ourives n. 8, casa Hildebrandt.

DENTISTA Dr. C. de Figueiredo, extracções completamente sem dor e outras operações, preços modicos e em prestações, das 8 da manhã ás 9 da noite; á rua do Hospicio n. 222, esquina da rua do Sacramento.

Sabão Oriental — PERFUMADO e transparente, poderoso antiseptico contra as sardas
de C. MONTEIRO
e manchas da epiderme, mordeduras de mosquitos, etc.; á venda em todas as casas de primeira ordem.

PRIVILEGIOS: Moura & Wilson, rua Primeiro de Março n. 53, antigo 37, encarregam-se de obter patentes de invenção e registro de marcas no Brazil e no estrangeiro.

Acção entre amigos

Fica transferida a de uma machina bolina central, para o dia 30 de novembro, que devia ser extrahida hoje. 674

SOLUÇÃO e GRAGEAS SOUFFRON
IODURETO e BI-IODURETO
CHIMICAMENTE PURO
Vicios do sangue, Molestias da pelle, Asthma
Laborio SOUFFRON, Phco-Chimco 40, r. Delaborde, Paris

G^ LADEIRAS

Vendem-se para casa de negocio e de familia; na rua Visconde do Rio Branco n. 26. Gonçalves & C.

SEIOS
Desenvolvidos, Reconstituidos, Aformozeados, Fortificados com os **Pilules Orientales**
O unico producto que em dois mezes assegura o desenvolvimento e a firmeza do peito sem causar damno algum á saude. Approvado pelas notabilidades medicas. J. RATIÉ, phco, 5, Pas. Verdeau, Paris. Frasco com instrucções em Paris: 6$35. Rio-de-Janeiro André de OLIVEIRA Rua Sete de Setembro nº 11

Empreza Industrial Mineira
SOCIEDADE ANONYMA
Foi apresentado hoje um memorandum que se acha registrado sob o
N. 177
AGENCIA 682

ANIODOL
O MAIS PODEROSO ANTISEPTICO
Segundo estudo do **Snr. FOUARD** Chimico do **Instituto Pasteur** (1907).
Sem Mercurio nem Cobre
Nem toxico, nem caustico, não faz nodoas.
Destróe instantaneamente todos os microbios da **Peste**, do **Cholera**, **Febres**, **Diarrheas** e **Dysenterias dos paizes quentes.**
Indispensavel contra as epidemias.
DOSE: Uma medida do frasco n'um litro de agua para todos usos.
Société de l'ANIODOL, 32, Rue des Mathurins, Paris
E TODAS BOAS PHARMACIAS.

RS. 2.000:000$000 !!

em apolices da divida publica. Garantia que offerece a Companhia PREVIDENTE aos seus segurados.
Becco das Cancellas n. 8, antigo n. 2, 1º andar (esquina da rua do Ouvidor).

Loterias da Capital Federal

Extracções publicas, sob a fiscalização do governo federal
Ás 2 ½ e aos sabbados ás 3 horas, á
RUA VISCONDE DE ITABORAHY N. 45

HOJE	HOJE	AMANHÃ	AMANHÃ
169 — 242ª		188 — 22ª	
20:000$000	Por 1$600	30:000$000	Por 2$400

SABBADO, 3 DE SETEMBRO
183 — 72ª
50:000$000 por 3$200

SABBADO, 10 DE SETEMBRO
GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA
171 — 10ª
200:000$000 POR 15$800

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser dirigidos aos agentes geraes — **NAZARETH & C.**, rua Nova do Ouvidor n. 14 (antigo 10), nesta capital, **ACOMPANHADOS DE MAIS 300 RÉIS** para o porte do Correio. Correspondencia á Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil. Caixa n. 41, rua Primeiro de Março n. 88 — Rio de Janeiro.

OLEO TRIGUEIRO-CLARO DE FIGADO DE BACALHAO DO DR DE JONGH
CAVALHEIRO DA ORDEM DE LEOPOLDO DA BELGICA,
CAVALHEIRO DA LEGIÃO DE HONRA DE FRANÇA,
COMMENDADOR DA ORDEM DE CHRISTO DE PORTUGAL.
PURO E NATURAL. FACIL DE TOMAR E DIGERIR.
A unica especie que contenha todos os principios curativos.
Infinitamente superior aos oleos pallidos ou compóstos.
Universalmente recommendado pelos Medicos os mais eminentes.
DE EFFICACIA SEM IGUAL
contra a TISICA, as MOLESTIAS do PEITO e da GARGANTA, a DEBILIDADE GERAL, o EMMAGRECIMENTO das CRIANÇAS; a RACHITIS, e todas as AFFECÇÕES ESCROFULOSAS.
Vende-se SOMENTE em garrafas que levão na capsula e no rótulo interior o sello e a assignatura do Dr. DE JONGH e a assignatura de ANSAR, HARFORD & Co.—*Cautela com as Imitações.*
Unicos Consignatorios, Ansar, Harford & Co. Ld., 182, Gray's Inn Rd., Londres.
Vende-se em todas as principaes Pharmacias do Mundo.
Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene.

Adoptada no exercito — Adoptada na armada

SOFFREIS DA PELLE?
USAI
LUGOLINA

do Dr. Eduardo França. UNICO remedio brazileiro premiado com **duas medalhas de ouro** na Exposição Universal de Milão, 1906. Premiado tambem com **medalha de ouro** na Exposição Nacional de 1908 — UNICO remedio brazileiro adoptado e consagrado na Europa e nas Republicas Argentina, Uruguay e Chile pelos medicos e hospitaes.

20 ANNOS DE SUCCESSO

COM UM SO' VIDRO
se obtêm os mais efficazes e rapidos resultados na cura das molestias da pelle, comichões, feridas, frieiras, suor dos pés e dos sovacos, assaduras do calor (de entre as coxas) darthros, sarna, caspa, quéda dos cabellos, queimaduras, aphtas e molestias da bocca, brotoejas, manchas, sardas, erysipela, pannos, molestias do utero, etc. E' de resultado efficaz para toilette intima das senhoras, evitando qualquer contagio. Em injecção cura qualquer corrimento em poucos dias.

A Lugolina não contém potassa caustica nem soda caustica, nem gorduras, que são irritantes á pelle e entram na composição dos sabões medicinaes e pomadas, formulas estas velhas e anachronicas abandonadas pelos medicos modernos.

DEPOSITARIOS NO BRAZIL ARAUJO FREITAS & C. Rua dos Ourives 114
NA EUROPA: CARLO ERBA -- Milão; RIBEIRO DA COSTA -- Lisboa
EM BUENOS AIRES: Francisco Lopes -- Lavalle 1634

Vende-se em todas as drogarias, pharmacias e perfumarias.

SOLUÇÃO PAUTAUBERGE
de Chlorhydro-Phosphato de Cal Creosotado
O remedio mais activo para curar { As **DOENÇAS DO PEITO** / As **TOSSES RECENTES E ANTIGAS** / As **BRONCHITES CHRONICAS**
L. PAUTAUBERGE, 9bis, *Rue Lacuée, Paris*, e nas Principaes Pharmacias.

CURADO DO ESTOMAGO
Aos 80 annos de idade

O cavalleiro do Harnal, ancião de 80 annos de idade, padecia do estomago havia mais de 30 annos: "Tinha empregado sem nenhum exito, diz elle, muitos meios empiricos, taes como o remedio de L..., as pilulas de M..., as sementes de mostarda branca, etc. Um dia, aconselharam-me que tomasse, depois de cada refeição, uma colher de sopa de pó de carvão de Belloc. Ha dez annos que uso deste remedio, nunca mais senti nenhum incommodo do estomago. Vou ao retrete regularmente e outr'ora andava sempre preso do ventre. Desde então gozo de uma perfeita saude para minha idade."

O uso do carvão de Belloc, na dose de duas ou tres colheres, das de sopa,

CAVALLEIRO DO HARNAL

depois de cada refeição, é quanto basta, na verdade, para curar em poucos dias as doenças do estomago, por mais antigas que sejam e rebeldes que tenham sido a qualquer outro remedio.

Elle produz uma sensação agradavel no estomago, dá appetite, accelera a digestão e faz cessar a prisão de ventre. E' remedio soberano contra os pesos do estomago depois das refeições, contra as enxaquecas provindas de más digestões, as azias, os arrotos e todas as affecções nervosas do estomago e dos intestinos, contra essas indisposições tão frequentes que não obrigam os doentes a ficar de cama, mas que, no entanto, fazem soffrer bastante.

E' o meio mais certo, mais simples e o mais barato, para fazer cessar as crueis dôres das caimbras do estomago. E', finalmente, um excellente remedio contra as diarrhéas e a dysenteria.

Logo depois de tomar as primeiras doses a gente se sente alliviada.

O meio mais simples de tomar o pó de carvão de Belloc consiste em desfazel-o em um copo d'agua pura ou assucarada e bebel-a á vontade em uma ou mais vezes.

O carvão de Belloc conserva-se infinitamente; é absoluta a sua pureza, o seu emprego só póde fazer bem, nunca mal algum, seja qual for a dose que se tome. Acha-se á venda em todas as pharmacias. Prepara-se á rua Jacob n. 19, em Paris.

Já quizeram imitar o carvão de Belloc, mas são productos inefficazes, que não curam, porque são mal preparados. Para evitar qualquer engano convem reparar se o letreiro tem bem o nome de Belloc.

P. S. — As pessoas que não puderem se acostumar a engulir o pó de carvão de Belloc, não têm senão substituil-o pelas pastilhas de Belloc, tomando duas ou tres pastilhas, depois de cada refeição e todas as vezes que apparecerem as dores. Essas pessoas conseguirão os mesmos effeitos salutares e hão de se curar com certeza. Essas pastilhas só contêm carvão puro. Basta deixal-as se derreter na bocca e engulir a saliva. 1

SEGUREM NA COMPANHIA PREVIDENTE

que possue, para garantia de suas responsabilidades, 1.900 apolices de 1:000$. Becco das Cancellas n. 8, 1º andar, (esquina da rua do Ouvidor). 212

LEILÃO DE PENHORES
Em 6 de setembro
DIAS & MOYSÉS
2 RUA BARBARA ALVARENGA 2
ANTIGA RUA LEOPOLDINA

podendo os Srs. mutuarios reformar ou resgatar as suas cautelas até a hora de principiar o leilão. 65

LOTERIAS DA CANDELARIA
59 Avenida Central 59

UNICA QUE FAZ
Extracção pelo systema de urnas e espheras

DEPOIS DE AMANHÃ
10:000$000
Só jogam 6.000 bilhetes divididos em quintos.

Bilhete inteiro... 3$250

Dá-se vantajosa commissão aos pedidos de mais de 100$000.

N. B. — Em virtude da lei, os premios superiores a 200$ terão o desconto de 5 º/º.

Os pedidos devem ser dirigidos ao Sr. José Fernandes Pereira, á

59 Avenida Central 59
Caixa do Correio 48. Telephone 2.848

PRIVILEGIOS
LECLERC & C.º, successores de Jules Géraud, Leclerc & C.º
Rua do Rosario n. 153
Antigo 118
RIO DE JANEIRO
Encarregam-se de obter patentes de invenção no Brazil e no estrangeiro

O APIOL
Dos Drs JORET & HOMOLLE
REGULARISA os **MENSTRUOS**
IMPEDE **AS DÔRES, ATRAZOS SUPPRESSÕES**, ETC.
Dose: Uma ou duas Capsulas manhã e noite
PARA EVITAR os MAUS EXITOS
EXIGIR:
O APIOL dos Drs JORET & HOMOLLE
DESCONFIAR DAS IMITAÇÕES
Phcia G. SEGUIN, 165, Rue St-Honoré, Paris
TODAS PHARMACIAS

EXTERNATO MINERVA
Rua do Rosario n. 172, 1º andar

CURSO PRIMARIO
funccionando de 9 horas da manhã ás 3 da tarde
CURSO COMPLETO DE MADUREZA 678

CINEMATOGRAPHOS

Alugam-se mil metros de fitas, incluindo no programma uma linda fita colorida ou "film", por 20$000. Não precisa fiador; na rua S. Francisco Xavier n. 417, até meio-dia.

FOLHETIM 55

ANTONIO CONTRERAS

RAINHA E MENDIGA

ROMANCE HISTORICO

VERSÃO DE

CESAR DA SILVA

PRIMEIRA PARTE

Anjo da caridade

XXXIX

OS ULTIMOS CONSELHOS

—Pois isso assim não é bom, minha amiga. Acima da patria e da familia só pode haver uma coisa, que é Deus! Professar a uma pessoa qualquer o affecto que só a Deus se deve é uma grave falta! Nem mesmo deves querer-me mais do que a teus pais, porque tambem elles devem estar primeiro para o teu affecto do que ninguem!

Guta baixou a cabeça sem responder.

A princeza continuou:

—Muito me satisfez a tua amisade, Guta, mas não quero que a exageres, comprehendes? Primeiro está Deus, depois teus pais, e a seguir a estes é que me deves collocar para a tua affeição!

—Sim, princeza, respondeu a rapariga, eu não quero dizer que não amo a Deus e estimo meu pai e minha mãi!

O tom acanhado com que a rapariga pronunciou estas palavras commoveu Isabel, que, pondo a mão no hombro de sua amiga, lhe disse carinhosamente:

—Grande satisfação sinto em levar-te na minha companhia, mas nem por isso deixo de estar triste. Vamos deixar tudo isto, Guta; talvez não tornemos a ver estes arvoredos, sob os quaes tantas vezes temos brincado e passeado juntas.

E poz-se a scismar alongando os olhos, velados pelas lagrimas, em volta de si, como se visse em cada arvore, em cada flôr, em cada objecto, que a rodeava, um amigo e um companheiro que dolorosamente se despedia della.

Suspirou profundamente e começou a dizer com melancolia:

— Por estas aleas dei os meus primeiros passos, Guta, não te admires pois de que muito me custe deixal-as! Debaixo destas arvores tenho ouvido muitas vezes os conselhos de minha mãi, procurando graval-os em minha memoria e em meu coração. Tudo o que daqui posso abranger com a vista, todas as manhãs e todas as tardes o tenho visto, quando ao erguer-me da cama de manhã, eu assomava á janela do meu quarto; além, naquelle lago, estão os cysnes e os peixinhos, a quem tantas vezes ia dar de comer; tambem elles acharão a minha falta! Debaixo deste céo, aos raios deste sol, aprendi a amar a Deus, reconhecendo e admirando a sua grandeza, demonstrada nas maravilhas com que nos rodeia.

Nunca mais verei tudo isto, Guta! Deus está em toda a parte, é verdade, mas receio que em outro sitio não saiba adoral-o, como aqui o adorava. Ao despontar do dia não mais me despertarão com seus cantos os passarinhos que têm sua doce estancia nas grandes arvores deste jardim.

E dos olhos da menina desprenderam-se abundantes lagrimas, deslisando-se, como brilhantes pelas faces.

* * *

Vendo-a chorar, Guta chorou tambem, exclamando:

— Ai, princeza, que triste me puzestes?

E tomou-lhe as mãos, accrescentando:

— Mas jardins formosos haverá tambem na Turingia!

— Sem duvida, contestou Isabel, talvez até mais bonitos de que estes que vamos abandonar.

— Por que lastimais então a perda destes?

— Não valerão o mesmo para mim, embora sejam mais formosos, Guta; nesses jardins da Turingia nunca passaram meus pais e nunca ali encontrarei as recordações que tenho nestes.

O sentimento de perder as coisas não se restringe ao valor dellas, mas ao que para nós representam.

— Tendes razão, princeza, tambem eu terei muita pena de deixar a casa de meus pais, embora seja pobre e falta de confortos.

—Vês, Guta, como concordas commigo; fosse este jardim um simples areal e o meu palacio uma choça, sempre os abandonaria com magua, e o mesmo te succede, não é assim?

— E' verdade, princeza, tenho a certeza, porém, de que partireis satisfeita, porque muitas coisas agradaveis vos esperam na Turingia. E' o principal...

Guta interrompeu-se mirando Isabel com um sorriso.

— Qual é? perguntou a menina.

— E' o principe Luiz. Pois não desejais muito conhecel-o?

— Muito.

— E não o amareis muito?

— E' esse o meu empenho.

— Quereis coisa mais agradavel?

— Sim, sim, Guta, desejo o principe e hei de amal-o porque é o meu dever!

— Pois só por cumprimento de vosso dever o amareis?

— Certamente não sairia deste palacio se minha mãi não me dizesse que amando o principe Luiz e casando com elle satisfaço os seus desejos e cumpro o meu dever. De outro modo, só por tendencia minha, não sairia daqui.

Olhando depois para Guta de modo quasi reprehensivo, Isabel ajuntou:

— Mas não deves entender estas coisas.

— Não as comprehendo, não, respondeu ingenuamente a filha do jardineiro.

— Tambem te não posso explicar, Guta. Mas deixemos estas coisas e vamos ver pela ultima vez as nossas amiguinhas.

Puzeram-se a caminho rapidamente, direitas ao sitio onde se deviam encontrar.

* * *

As pobrezinhas lá estavam esperando na portinha do jardim.

Tinham sido pontuaes e nem uma faltava.

Todas, porém, estavam muito tristes.

Isabel falou-lhes afffectuosamente e distribuiu por ellas o pão que levava.

Aceitaram-n'o, mas nenhuma comeu.

Ficaram de cabeça baixa, confusas, sem se atreverem a falar.

A magua tinha-lhes tirado o appetite e a fala.

A princeza esteve um pedaço contemplando-as, depois perguntou:

— Não comeis? Não tendes vontade?

Algumas começaram a chorar.

Isabel não póde tambem conter as lagrimas e disse:

— Tendes pena de que eu me separe de vós, minhas amiguinhas?

Nenhuma respondeu, mas agora todas choravam.

— Igualmente eu sinto esta separação, continuou o princeza, talvez mais do que vós... Mas não ha remedio! Lembrais-os dos conselhos que sempre vos dei? Não vos disse que fosseis boas e respeitosas para vossos pais? Pois com a minha partida para a Turingia junto o exemplo ás palavras Para obedecer a meus pais vou partir, cumprindo assim o que elles me ordenam.

As pequenitas não falavam, mas algumas estavam soluçando tristemente.

A princeza, limpando os olhos, proseguiu:

— Tenho a certeza de que uma das coisas que mais me prende, é esta visita de todas as manhãs; muito sentirei não tornar a ver-vos. A todas quero muito e sei que me querem tambem, por isso não me esquecereis, e tão pouco vos olvidarei. Quando eu não estiver, quem vos soccorrerá? Quem vos dará pão, para que não passeis fome? Quem vos acariciará? Quem vos advertirá do que deveis fazer para serdes boas? E este pensamento me entristece!

Calou-se um pouco, pois a commoção lhe embargara a fala e depois continuou:

— Vamos, amiguinhas, é hoje o ultimo dia que me vedes, quero abraçar todas.

As pequenas foram uma e uma abraçal-a. A princeza, chegando-as ao peito, misturava as suas lagrimas com as dellas...

* * *

Depois desta scena commovedora, Isabel pareceu mais serenada. Nella os desfallecimentos e os excessos de pesar eram passageiros, como se se encontrasse já temperada para supportar com a firmeza de um adulto as contrariedades da vida.

Em tom carinhoso continuou:

— Resignemo-nos, amiguinhas. Tende vós animo que eu tambem o terei. Tudo o que succede neste mundo está sujeito aos designios da Providencia, e quando ella dispõe uma coisa é por que tem os seus fins!

Com animação accrescentou:

— E, além disso, disso, dizer que vos deixo sós é um peccado, porque fica um protector que tudo póde e que tudo vale: — Deus!

A Deus vos recommendo, pois, ajudai-me a pedir-lhe que vos proteja.

Ajoelhou-se e todas as meninas a imitaram.

Naquelle afastado retiro do jardim, onde a natureza se mostrava prodiga dos seus dons, de joelhos sobre a florida alfombra, rodeada de flores, debaixo do docel que sobre ella estendiam as ramadas dos arvoredos, a pequenina princeza parecia um ser celestial.

Pondo [illegible] s e erguendo a cabeça, exc[illegible]

(Continúa.)

CASCARINA

GLYCERINADA de Orlando Rangel ; **Laxativa — Tonica — Digestiva.** E' o verdadeiro e o melhor especifico contra a prisão de ventre habitual e a dyspepsia gastrica. **Regulariza** as funcções do estomago e do intestino, mesmo das crianças. Não produz o habito do organismo, não produz colicas e nem intolerancia.

Deve ser administrada na dose de uma colher das de sopa, depois das refeições.

PREPARAÇÃO de ORLANDO RANGEL

Composição especial de **Kola Fresca Esterilizada, Malto e Phosphato de Sodio**: o maior estimulante do cerebro, dos nervos e dos musculos. **Cura a** depressão nervosa e a depressão mental ; **cura** varias affecções cardiacas; **cura** diversos estados neurasthenicos; **cura** a fraqueza muscular; **cura** os dyspepticos por atonia gastrica; **cura** os anemicos, os convalescentes, os deprimidos, os abatidos e os esgotados.

RIO TRIUMPHAL CLUB

73 RUA DO OUVIDOR 73

O mais antigo club de roupas nesta capital, outr'ora á rua Sete de Setembro n. 52 depois á travessa S. Francisco de Paula e hoje á rua do Ouvidor n. 73.

Os novos clubs a se organizarem são exclusivamente para roupas sob medida, a prestações de 5$. Cada club 100 sócios, em 30 semanas ou sorteios. Os sorteados no 10º, 20º e 30º sorteios terão direito a dois ternos de roupa ou um terno e 125$ em roupas brancas.

Os numeros sorteados hoje foram:

33º CLUB saiu o n.	174	39º CLUB saiu o n.	52
34º » » » n.	57	40º » » » n.	99
35º » » » n.	98	41º » » » n.	37
36º » » » n.	96	42º » » » n.	44
37º » » » n.	46	43º » » » n.	18
38º » » » n.	55	44º » » » n.	33

Os numeros uma vez sorteados não entrarão mais nos seguintes sorteios, afim de que outros sejam tambem sorteados. Aceitam-se novos assignantes.

Rio, 29 de agosto de 1910.

ADJUCTO FERREIRA.

TRIDIGESTIVO CRUZ

Cura qualquer doença do **estomago e intestinos, dyspepsias, máo digestões, enjôos, arrotos, máo halito, prisão de ventre, dores de cabeça, etc., etc.**

Rua do Livramento 72, pharmacia Cruz. Em S. Paulo, rua Direita 38. Em Juiz de Fóra, Drogaria Americana, e nas boas pharmacias.

Vidro 2$500

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de gosto excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e as quinas. Conservado pelo methodo Pasteur. Receitado para as molestias de estomago, a chlorose, a anemia e para os convalescentes; este vinho é recommendado ás pessoas de idade, ás senhoras, aos moços e ás creanças.

AVISO MUITO IMPORTANTE. — *O unico VINHO authentico de S. RAPHAEL, o unico que tem o direito de usar desse nome, o unico que legitimo e mencionado no formulario do Professor BOUCHARDAT, é o do Snr. CLEMENT & Cie, de Valence (Drôme, França). Cada garrafa traz a marca da União dos Fabricantes e no gargalo um medalhão annunciando o "CLETEAS". As demais são falsificações grosseiras e perigosas.*

CREOSOTAL GRANULADO DE FALCOEIRAS

é o medicamento por excellencia contra as doenças do peito, bronchites chronicas, tosses rebeldes, tuberculose, fraqueza geral.

Em todas as pharmacias e drogarias.

VIDRO....... 3$000

Deposito geral: 35 RUA DA LAPA

Aos Srs. proprietarios

1.900:000$ em apolices da divida publica. E' o fundo de reserva da Companhia de Seguros PREVIDENTE. 212

LEITERIA PALMYRA

PREÇOS ACTUAES DOS SEGUINTES GENEROS

Manteiga de 1ª qualidade, kilo a	3$500
Idem de 1ª qualidade, virgem, kilo	3$000
Idem de 1ª qualidade, fresca, sem sal, kilo a	4$400
Idem de 1ª qualidade, em latas (exportação) a	4$000
Idem de 1ª qualidade em manteigueiras, (reclame) a	4$000
Creme para de leite, pote a	4$000
Idem em latas a	1$000
Idem em litros a	3$000
Assignaturas mensaes para entrega de leite a domicilio em vasilhame lacrado, inviolavel:	
1 litro diariamente	15$000
1 garrafa diariamente	10$000
1/2 litro diariamente	8$000

N. B. — Os assignantes devem exigir as garrafas lacradas, seja qual for o pretexto dos entregadores.

UNICO DEPOSITO — OUVIDOR, 149

Aos Srs. fazendeiros

Aos Srs. criadores

Aos pequenos e grandes fabricantes de manteiga

OFFERECEM

LUCRO CERTO

Frederico Künzler & C., proprietarios da antiga e conhecida

CASA SUISSA

estabelecida com fabrica de manteiga **á vista do consumidor,** á rua da Quitanda n. 33, Rio de Janeiro.

Esta fabrica trabalha pelo **systema cooperativo,** unico até hoje conhecido em todo o mundo como favoravel ao productor, que por esta forma fica **livre do commercio intermediario.**

Os preços liquidos apurados por nossos fornecedores de creme sempre foram **muito mais altos** que as respectivas cotações do mercado da manteiga. Remettemos mais esclarecimentos a quem pedir.

Frederico Künzler & C.

33 RUA DA QUITANDA 33, RIO DE JANEIRO

Estabelecido em 1827.

Sem rival para a eradicação de lombrigas nas crianças e adultos. O genuino B. A. em uso durante 75 annos e cada anno dá passos a sua popularidade.

Os symptomas communs de lombrigas são: comichão do nariz, do anus, ranger dos dentes, convulsões e appetite voraz e insaciavel. Cuidado com os substitutos. Aceite somente o genuino com as iniciaes B. A.

Preparado unicamente pela B. A. FAHNESTOCK CO., Pittsburgh, Pa., E.U.A.

A NOTRE DAME DE PARIS

Continuam os **Grandes Saldos** a preços excepcionaes

O estabelecimento recebe constantemente GRANDES sortimentos para todas as secções

Importante SALDO de VELLUDO a 6$ o metro

A CARIDADE

SOCIEDADE BENEFICENTE

De accordo com o art. 31 dos estatutos, ficou remido o socio inscripto sob o numero

Approximação	710	25$000
»	711	600$000
Approximação	712	25$000

Aceitam-se encommendas nesta agencia.

O presidente. 680

A CARIOCA

MODERNA

N. 286

AGENCIA 68

PURGEN O PURGATIVO IDEAL

PROCUREM

a Companhia de Seguros PREVIDENTE que garante as suas responsabilidades com um fundo de reserva de 2.000:000$ em apolices da divida publica.

Becco das Cancellas n. 2, 1º andar (esquina da rua do Ouvidor). 212

THEATRO CARLOS GOMES

Empreza PASCHOAL SEGRETO

HOJE Terça-feira HOJE

Grandioso espectaculo

SUCCESSO DA TROUPE

DE

Attracções e variedades

que trabalhava no S. José

Continuação do grande campeonato

DE

LUCTA FEMININA

Ultimas luctas para a obtenção do primeiro logar do Grande Campeonato

DE

LUCTA ROMANA

A's 10 1|2

DESEMPATE A MORTE

Da lucta entre GIOVANNI RAICEVICH, campeão mundial e AIMABLE DE LA CALMETTE, o destemido campeão francez.

Luctas de hoje, 10 1|2 horas:

De-empate a morte

1ª RAICEVICH contra AIMABLE.

2ª DE CARLO contra JOURDAN.

3ª RUGGIEN contra STEURS.

Amanhã importantes estréas

PAVILHÃO INTERNACIONAL

Empreza — Paschoal Segreto

HOJE — Terça-feira — HOJE

Grandioso espectaculo

por sessões

das 7 horas da noite em diante

PREÇOS POPULARES

GRANDE ORCHESTRA

IMMENSO SUCCESSO

DA

TROUPE ARABE

10 bailarinas

8 musicos

6 sudanezes

Completas novidades para o Rio de Janeiro

Cada sessão constará:

1º, de tres fitas cinematographicas.

2º, **Troupe Arabe.**

3º, um match de lucta romana feminina.

PREÇOS POPULARES

Camarotes	8$000
Cadeiras de 1ª	2$000
Cadeiras de 2ª	1$000
Entrada geral	$500

687

CINEMA SOBERANO

O mais elegante do Rio — Installação luxuosa

Rua da Carioca ns. 49 e 51

HOJE SEGUNDA-FEIRA, 29 HOJE

MONUMENTAL SUCCESSO

ESTRÉAS

Completamente novas para esta capital do qual faz parte o importante film d'art colorido — **Quo Vadis?**

1ª parte — ACHO FORMOSO — Grandiosa scena colorida de grande sucesso.

2ª PARTE

QUO VADIS?

No tempo dos primeiros christãos. Episodio historico dos tempos de Nero. Film inteiramente colorido a capricho da importante fabrica LE FILM D'ART.

3ª parte — O ARDA CAÇA — Ata gorda, trabalho de Biograph.

4ª PARTE

ARREPENDIMENTO DE UM PASTOR ROMANO

Emocionante drama interpretado pelos principaes artistas da grandiosa fabrica CINES.

5ª parte — TONTO, SUA GRANDE... Scena extremamente comica.

6ª parte — ... O CIUMENTO.

Brevemente — ... fitas cinematographicas, em um prologo, tres actos e um epilogo — **O Rio por um oculo.**

CINEMA BRAZIL

Praça Tiradentes n. 1, sobrado

UNICO PREMIADO

HOJE HOJE

GRANDIOSO

E

Artistico programma

confeccionado com as ultimas creações americanas

1ª parte — **Rei Lear** — Poema tragico de Shakespeare, interpretado pelo actor C. de Lanno, Milano Films.

2ª parte — **Nos dominios do riso** — Scena comica de Vitagraph.

3ª parte — **Um raio de luz** — Sentimental de Biograph.

4ª parte — **Ao toque dos sinos** — Scena dramatica de Biograph.

5ª parte — **Ao desabrochar da mocidade** — Comedia de Biograph.

6ª parte — NO PALCO — A modia lyrica pelos artistas: Aracy Peres, Camões, Felippe e o applaudido artista comico ANNIBAL AUGUSTO, que trará a platéa em um verdadeiro riso dos risos.

Amanhã — O BARBADO.

CIRCO SPINELLI

Companhia Equestre Nacional da Capital Federal — Boulevard S. Christovão — Director e proprietario, Affonso Spinelli.

HOJE Terça-feira, 30 de agosto HOJE

MARAVILHOSO ESPECTACULO

No qual se farão executar, na primeira parte do programma, excellentes actos de velocia, gymnastica e entradas comicas, e na segunda parte, far-se-ha representar a 48ª vez a excellente das farças

A GREVE NUM CONVENTO

opereta fantastica em um prologo, quatro quadros e uma APOTHEOSE, de Benjamin de Oliveira. Musica de L. DE ALMEIDA

Principiará o espectaculo ás 8 horas da noite. Os bilhetes a venda, na bilheteria do circo das 10 horas do dia em diante.

Amanhã — GRANDE ESPECTACULO 681

CINEMA PARIS

50 — Praça Tiradentes — 50

EMPREZA PINTO, PEREIRA & C.

HOJE Novo, artistico e sensacional programma HOJE

PRIMOROSAS COMPOSIÇÕES DRAMATICAS, HILARIANTES FITAS COMICAS

Matinée diarias das 1 e 1 1|2 hora da tarde em diante

1ª parte — ARTE DE CRIAR OS PEIXES — Lição e interessante fita do natural. Como se criam os peixes?

2ª parte — **A greve dos ferreiros** — Scena dramatica extrahida do celebre poema de Coppée. Primoroso trabalho artistico. Scenas empolgantes, descrevendo a vida dos que trabalham e soffrem.

3ª parte — PASSEIO NO CAMPO DE MME. 100 KILO — Hilariante e burlesca aventura de uma senhora em bicyclete.

4ª parte — LOUCURA DE UM PAI — Primoroso drama de fino entrecho, demonstrando a grandeza do amor paterno.

5ª parte — **O TYRANNO DE JERUSALEM** — Primoroso film artistico de arte de Pathé Frères, artisticamente colorido. Scenas dos tempos primitivos da legendaria Jerusalem.

6ª parte — EMILIA E' INCORRIGIVEL — Impagavel charge de um com os trabalhos de obra da Pathé, fitas que fazem successo.

Sempre novidades de garantido exito no CINEMA PARIS.

Alugam-se e vendem-se fitas.

THEATRO RECREIO DRAMATICO

COMPANHIA TAVEIRA

Do theatro da Trindade, de Lisboa

HOJE — TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO — HOJE

Recita da actriz cantora MEDINA DE SOUZA

Dedicada ás Exmas. familias e honrada com a presença do Exmo. conde de Selir, ministro de Portugal. Ultima representação da popular opereta

A VIUVA ALEGRE

desempenhando pela 1ª vez o papel de **Anna de Clavari** a actriz cantora MEDINA DE SOUZA e o de **Valentina** a actriz ETELVINA SERRA

No intervallo do 2º para o 3º acto, pelo quartetto lyrico da companhia, terá logar um brilhante intermedio: Rondó da **Sonambula,** por ISABEL FRASCO; Prologo dos **Palhaços** por MARIO BENSAUDE; Dueto da opera **Aida,** por JULIO CAMARA e MEDINA DE SOUZA.

As toilettes da actriz **Medina de Souza** foram confeccionadas expressamente para esta noite, na acreditada casa de modas «Os Grandes Armazens de Paris».

A' empreza do theatro Recreio, ao maestro LUIZ FILGUEIRAS, á sua collega Etelvina Serra, a todos os collegas que tomam parte neste espectaculo, aos seus convidados e ao publico, deseja já agradecer. **Medina de Souza.**

AMANHÃ — Recita dos artistas **Maria Santos e Alvaro de Almeida.**

Quinta-feira, 1 de setembro — 12ª e ultima recita de assignatura — 1ª representação da opera portugueza em tres actos, de **Alfredo Keil,** letra de **Lopes de Mendonça**

SERRANA

CINEMA OUVIDOR

O MAIS FREQUENTADO NAS MATINÉES PELA ELITE CARIOCA

Proprietarios ANGELINO STAMILE & IRMÃO

Unicos concessionarios das fitas BIOGRAPH no Brazil

End. teleg. STAMILE — Tele. n. 3.551 — Caixa postal 438

HOJE As mais sensacionaes e maravilhosas projecções recem chegadas da Europa e America do Norte!! HOJE

Cinco films esplendidos de assumpto variado, comedia dramatica, fantastica, drama e comedia!! Orchestra nas matinées e soirées. Surpresas em fitas escolhidas!

1ª parte — **O mercado de Ismailia.** Natural (Egypto) — Pittorescas scenas nos apresentam os mercados egypcios, tanto pelos vivos trajes que os frequentam, quanto pela mercadoria lá vendida que é vista.

2ª parte — **O garoto de Paris** — Genial comedia drama lida, segundo Bayard e Vanderbuch e adaptação de Mr. Luguet. **Distribuição** — O general d'Esteve, Sr. Marc Lusuet, do Vaudeville; Amelia, Sr. Paul Baron, do Palais Royal; ... Georges d'Esteve, Sr. André Luguet, do Athénée.

3ª parte — **A loucura de Ghislaine** — Conto fantastico, de epilogo grandioso, encenação fidalga e fantasias, que o apresentam superior. Um mimo de arte.

4ª PARTE — **EDIÇÃO DA INVENCIVEL BIOGRAPH** — 4ª PARTE

A chamada ás armas

Interessante periodo da vida humana nos offerece a IDADE MÉDIA, que é tão fertil em casos romanescos, em que uma pequena investigação nos ensina que um sem numero de casos de bravura, a nobreza de amor e de honra, de que ... se devem, é... a Biograph brilhantemente tra... para a cinematographia, cuja moral é uma poderosa lição di... influencia... pelo pessoal em Biograph...

5ª parte — **Os caprichos de Musette** — ... fita da bella graça dessa scena co... dinario pelo seu todo bem ensenado e tramado.

Sexta-feira — Novidades da sempre querida BIOGRAPH e surprehendentes projecções da app... audida VITAGRAPH.

SURPRESAS RESERVADAS!

CINEMA IDEAL

60 Rua da Carioca 62 — Empreza C. Pereira, Pinto & C.

Telephone 1.937 — Endereço telegraphico IDEAL

HOJE NOVO E ARTISTICO PROGRAMMA HOJE

destacando-se o grandioso drama de Biograph

A CHAMADA A'S ARMAS

1ª parte — **As festas em Dieppe** — Tricentenario de Abraham Duquesne, grande almirante de Luiz XIV, nascido em 1610.

2ª parte — **O capricho de Musette** — Lindo episodio sentimental em que se patenteia a belleza e a virtude de Musette.

3ª parte — **O garoto de Paris** — Comedia drama de bello entrecho. Amores de um tenente do exercito francez.

4ª parte — **A dadiva paterna** — Commovente episodio dramatico da tremenda revolução franceza em 1793.

5ª parte — **A CHAMADA A'S ARMAS!** — Grandioso drama historico passado na idade média. Soberbo trabalho da fabrica americana Biograph. Scenas empolgantes e de garantido successo.

6ª parte — **Os engraxates pertinazes** — Despopilante novidade comica.

Foot-Ball — Corinthians versus brazileiros

Amanhã, quarta-feira — Será exhibida uma grandiosa fita reproduzindo os **matchs** realizados nos dias 24, 26 e 28.

ALUGAM-SE FITAS 688

THEATRO APOLLO

Companhia do Theatro AVENIDA DE LISBOA

A companhia vae dar a sua ultima série de recitas, após uma «tournée» triumphal, visto partir em breve para Lisboa.

HOJE — HOJE

O maior successo da actualidade

8ª representação da lindissima opereta em tres actos de grande espectaculo musica de Reinhardt.

Graça innocente — Formosa musica — Grande apparato — Animado conjunto.

A BELLA CANÇONETISTA

Brilhante interpretação de CREMILDA DE OLIVEIRA

Enchentes e vibrantes applausos todas as noites.

Amanhã — Recita do actor Grijó

Brevemente: A apparatosa peça O CARNAVAL em Roma.

CINEMA PATHÉ

Empreza **Arnaldo & C.** — 147 e 149 Avenida Central 147 e 149

HOJE Terça-feira, 30 de agosto HOJE

GRANDIOSO PROGRAMMA NOVO

AS ULTIMAS EDIÇÕES PATHÉ FRÈRES

MATINÉE E SOIRÉE DA MODA

PROJECÇÕES

1 parte da importante prova sportiva

CIRCUITO DO ESTE — EM AEROPLANO

Visão animada apresentada antes dos jornaes illustrados Leblanc: 135 kilometros em uma hora e 37 minutos.

A GREVE DOS FERREIROS

Scena dramatica extrahida do celebre poema de François Coppée. Adaptação de Mr. Leon Nunes

PISCICULTURA PRATICA (A truta) — Film instructivo sobre a criação dos peixes por meio de incubadoras

O TYRANO DE JERUSALÉM — Série de arte PATHÉ. Extraido de Torquato Tasso

Emilia é incorrigivel

Como extra — Trabalho dos elephantes na India

THEATRO MUNICIPAL

Companhia dramatica italiana GRAND GUIGNOL

HOJE Terça-feira, 30 de agosto de 1910 HOJE

A's 8 3|4 da noite em ponto

6ª recita com as representações seguintes:

O drama em um acto de G. Antona Traversi e Ribaud

IN BORDATA

Protagonistas: BELLA STARACE SAINATI e ALFREDO SAINATI.

A comedia em um acto de Leon Xanrof e Gaston Guérin

IL SUO PRIMO VIAGGIO

Protagonistas: BELLA STARACE SAINATI e ALFREDO SAINATI.

O drama em um acto de Jean Sartène

L'ARTIGLIO

Protagonistas: BELLA STARACE SAINATI e ALFREDO SAINATI.

A comedia em um acto de André Mycho

IL PICCOLO BOBOUIM

Bilhetes na confeitaria Castellões. Não ha repetição de peças.

Sexta-feira, 2 — **Vita d'Apaches** (A VIDA DOS APACHES).

CINEMA ODEON

Avenida, esquina da rua Sete de Setembro

DE PLUS EN PLUS FORT

Producções Pathé Frères para os dias 30, 31 e 1º de setembro.

A greve dos ferreiros — Film artistico

O TYRANNO DE JERUSALÉM — Série de arte Pathé. Extrahido de Torquato Tasso

A MENINA INCORRIGIVEL — Comica

O GAROTO DE PARIS — Comedia drama dos Srs. Bayard e Vanderbuch — Adaptação de Mr. Luguet. Serie A. C. A. P.

A LOUCURA DE UMA MOÇA — Conto fantastico

UM MERCADO NO EGYPTO — Natural

A AMA (comica)

NOTA — A empreza procurando dia a dia melhorar os seus programmas, agradecendo deste modo o concurso valioso do publico, dará nas terças-feiras, além dos primorosos films da Casa Pathé Frères, de Paris, outras producções, o que sómente mostra o desejo de ser agradavel aos seus innumeros frequentadores.

THEATRO S. PEDRO

Empreza: F. SERRADOR

Grande Companhia Lyrica Italiana SCHIAFFINO & TUFFANELLI

TOURNÉE BIANCA MORELLO

Emprezas: GUIMARÃES & ARAGÃO maestro director da orchestra CAV. GIOVANNI FRATINI

HOJE Terça-feira, 30 de agosto HOJE

A's 8 3|4 da noite

Recita extraordinaria

A PEDIDO GERAL

com a ultima representação da opera em tres actos do maestro V. BELLINI

LA SONNAMBULA

Protagonista BIANCA MORELLO

DOMINGO, 4 de setembro — **4ª grandiosa matinée.**

Brevemente grande festa artistica em honra da distincta soprano I. Orbellini.

BREVEMENTE

Fedora

Os bilhetes á venda até 5 horas da tarde, na confeitaria Castellões, Avenida Central, e desse hora em diante na bilheteria do theatro.